

PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Sergio Murilo Nascimento Mota
Secretário de Estado da Casa Civil	Sérgio de Paula
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado.....	Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde	Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura.....	Eduardo Correa Riedel
Secretário de Estado de Cidadania e Cultura	João Cesar Matto Grosso Pereira

SUMÁRIO

DECRETO NORMATIVO	2
DECRETO ORÇAMENTÁRIO	4
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	5
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	23
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	46
ATOS DE LICITAÇÃO	127
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	142
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	196
MUNICIPALIDADES	198
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	209

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br - materia@sad.ms.gov.br

DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 15.666, DE 11 DE MAIO DE 2021.

Altera a redação, acrescenta e revoga dispositivos do Decreto nº 13.990, de 2 de julho de 2014, que regulamenta a outorga do direito de uso dos recursos hídricos de domínio do Estado de Mato Grosso do Sul.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual e tendo em vista ao disposto na Lei Estadual nº 2.406, de 29 de janeiro de 2002, e na Lei Federal nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997,

D E C R E T A:

Art. 1º O Decreto Estadual nº 13.990, de 2 de julho de 2014, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

"Art. 3º

§ 1º Compete ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (IMASUL), autarquia vinculada à Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO), outorgar e fiscalizar o direito de uso de recursos hídricos.

....." (NR)

"Art. 6º

.....

§ 4º Para a aplicação do disposto no caput e nos incisos I, II e III deste artigo, é necessário o registro no Cadastro Estadual de Recursos Hídricos, previsto no Decreto nº 13.397, de 22 de março de 2012." (NR)

"Art. 7º O direito de uso de recursos hídricos será outorgado em duas etapas distintas denominadas outorga preventiva e outorga de direito de uso.

.....

§ 4º Os empreendimentos sujeitos ao licenciamento ambiental terão as suas licenças concedidas, somente, após a expedição da outorga, observado que:

I - a Outorga Preventiva deve ser requerida antes ou concomitante ao requerimento de Licença Prévia;

II - a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos deve ser requerida antes ou concomitante ao requerimento de Licença de Instalação e Operação (LIO) ou de Licença de Operação (LO).

....." (NR)

"Art. 8º Para licitar a concessão ou para autorizar o uso potencial de energia hidráulica em corpo d'água de domínio do Estado a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) ou a delegatária deverá promover perante o IMASUL a prévia obtenção da Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica." (NR)

"Art. 10.

I - até três anos para outorga preventiva, podendo ser renovada uma única vez por igual período;

.....

§ 2º Os prazos definidos neste artigo serão contados a partir da data de emissão do ato administrativo.

....." (NR)

"Art. 11. O ato administrativo das outorgas concedidas será publicado, na forma de extrato, no Diário Oficial do Estado e no sítio eletrônico do IMASUL, devendo constar, no mínimo, as seguintes informações:

....." (NR)

"Art. 14. Toda empresa que execute perfuração de poço tubular profundo deverá ser registrada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, conforme Decisão Normativa nº 59, de 9 de maio de 1997, do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA)." (NR)

"Art. 15.

.....

§ 1º A suspensão da outorga só poderá ser efetivada se devidamente fundamentada em parecer técnico.

....." (NR)

"Art. 19. A alteração das condições de outorga poderá ocorrer a pedido do usuário, mediante solicitação expressa e, somente, será atendido se estiver em conformidade com as normas, critérios, disponibilidade e prioridades vigentes." (NR)

"Art. 21. O IMASUL manterá acessíveis ao público as outorgas concedidas e os dados atualizados de disponibilidade hídrica no sítio eletrônico www.imasul.ms.gov.br." (NR)

"Art. 22. O processo de requerimento de outorga será cancelado quando o requerente deixar de apresentar as informações ou os documentos solicitados pelo IMASUL, após 60 (sessenta) dias, contados da notificação." (NR)

Art. 2º Revogam-se os §§ 1º e 2º do art. 9º e os incisos IV e V do art. 11, todos do Decreto nº 13.990, de 2 de julho de 2014.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 11 de maio de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado do Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar

DECRETO Nº 15.667, DE 11 DE MAIO DE 2021.

Altera a redação do inciso II do caput do art. 1º do Decreto nº 15.644, de 31 de março de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e

Considerando o 44º Relatório Situacional apresentado ao Comitê Gestor do Programa de Saúde e Segurança da Economia (PROSSEGUIR), na reunião ordinária realizada no último dia 10 de maio, que divulga a situação epidemiológica das quatro macrorregiões e dos municípios do Estado, com validade a partir de 13 de maio de 2021,

D E C R E T A:

Art. 1º O inciso II do caput do art. 1º do Decreto nº 15.644, de 31 de março de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º:

.....

II - realização de eventos, reuniões e festividades em clubes, salões, centros esportivos e afins, sem a observância das disposições das alíneas "a", "b" e "c" do inciso III do caput deste artigo;

....." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 11 de maio de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 048/2021, DE 11 DE MAIO DE 2021

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 5.618, de 17 de dezembro de 2020,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 11 de maio de 2021

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 048/2021, DE 11 DE MAIO DE 2021					R\$	
ESPECIFICAÇÃO	I NSN CFD	E G O	F O N	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO	
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS 57201.26.782.2061.4286 Construção, pavimentação e implantação de rodovias		F				
	1	3	100	6.295.606,00	0,00	
SUBTOTAL			100	6.295.606,00	0,00	
AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL 57204.16.482.2062.4302 Produção de unidades habitacionais completas ou parciais.		F				
	1	4	100	2.158.846,00	0,00	
SUBTOTAL			100	2.158.846,00	0,00	
TOTAL			100	8.454.452,00	0,00	
TOTAL GERAL				8.454.452,00	0,00	

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64
 1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
 2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS
 5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

RESOLUÇÃO SEGOV N. 245, DE 11 DE MAIO DE 2021.

Transforma Cargos em Comissão de Direção, de Chefia e de Assessoramento da Administração Direta do Poder Executivo Estadual.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no exercício da competência que lhe confere o art. 2º-A do Decreto n. 11.439, de 13 de outubro de 2003, acrescentado pelo Decreto n. 15.198, de 25 de março de 2019, com redação dada pelo Decreto n. 15.613, de 24 de fevereiro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Transformar, sem aumento de despesas, um cargo em comissão de Direção Superior Especial e Assessoramento, símbolo DCA-2, dois cargos em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DCA-7, da Administração Direta do Poder Executivo, previstos no anexo IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, em um cargo em comissão de Direção Superior e Assessoramento, símbolo DCA-4, dois cargos em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo DCA-9, um cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, e dois cargos em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Controladoria-Geral do Estado**Despacho do Ordenador de Despesas:**

Autorizo as despesas e emissão das notas de empenhos, referente aos processos abaixo relacionados.

Amparo Legal: Lei 8666/93 Lei 10.520/02

Favorecido: Comercial PRZ de Máquinas Eireli. - EPP			
Número da NE: 164	Valor da NE: R\$ 583,00	Data: 30/04/2021	P r o c e s s o : 53/000.061/2021
Objeto: Material de processamento de dados.			
Favorecido: Comercial PRZ de Máquinas Eireli. - EPP			
Número da NE: 165	Valor da NE: R\$ 470,00	Data: 30/04/2021	P r o c e s s o : 53/000.061/2021
Objeto: Material para áudio, vídeo e foto.			
Favorecido: Terabras Comercial Eireli.			
Número da NE: 166	Valor da NE: R\$ 2.780,00	Data: 30/04/2021	P r o c e s s o : 53/000.062/2021
Objeto: Material de processamento de dados.			
Favorecido: Capile Comércio e Tecnologia Eireli.			
Número da NE: 167	Valor da NE: R\$ 2.350,00	Data: 30/04/2021	P r o c e s s o : 53/000.060/2021
Objeto: Material de processamento de dados.			

Favorecido: Capile Comércio e Tecnologia Eireli.			
Número da NE: 168	Valor da NE: R\$ 1.360,00	Data: 30/04/2021	P r o c e s s o : 53/000.060/2021
Objeto: Material para áudio, vídeo e foto.			

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Ordenador de Despesas

Secretaria de Estado de Fazenda

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

PAUTA DE JULGAMENTO N. 35/2021

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia 18 do mês de maio, às oito horas e trinta minutos, o Tribunal julgará em sessão ordinária virtual a ser realizada por vídeo conferência, no endereço eletrônico meet.ms.gov.br/SessãoTAT e eventualmente, por necessidade, no endereço meet.jit.si/SessãoTAT, os seguintes recursos, devendo os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observarem, também, as disposições contidas no art. 119-A, §§ 4º, 5º, 8º e 10, do Regimento Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015, na redação do Decreto n. 15.468/2020):

Recurso Voluntário n. 73/2019

Processo n. 11/022975/2018 – ALIM n. 41173-E de 19/10/2018

Sujeito Passivo: Brenco Companhia Brasileira de Energia R – Costa Rica-MS. – IE: 28.353.997-6 – Advogada: Márcia Cristina Borges

Autuante: Rodrigo Barbosa Uehara

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relator: Cons. Julio Cesar Borges

Recurso Voluntário n. 198/2019

Processo n. 11/000213/2019 – ALIM n. 2099-M de 14/12/2018

Sujeito Passivo: Sementes Bonamigo Ltda. – Campo Grande-MS. – IE: 28.088.090-1

Autuante: Geander Gonçalves de Arruda

Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto

Relator: Cons. Julio Cesar Borges

Recurso Voluntário n. 300/2018

Processo n. 11/000425/2018 – ALIM n. 38055-E de 13/12/2017

Sujeito Passivo: RCG Tecnologia Eletromecânica Ltda. – Três Lagoas-MS. – IE: 28.338.888-9

Autuante: Adileu Pimenta Júnior

Julgador de 1ª Instância: Luiz Antônio Feliciano dos Reis

Relatora: Cons. Gigliola Lilian Decarli Schons

Reexame Necessário n. 13/2019 e Recurso Voluntário n. 67/2020

Processo n. 11/009299/2018 – ALIM n. 39424-E de 4/4/2018

Sujeito Passivo: VCB Comunicações S.A. – Dourados-MS. – IE: 28.316.133-7 – Advogado: Alexandre Gustavo de Freitas

Autuantes: Larissa Reis, Adriano Garcia Magalhaes, Geise Fernandes Castilho e Luiz Tadeu Sales Correa

Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto

Relatora: Cons. Ana Paula Duarte Ferreira

Recurso Voluntário n. 37/2019

Processo n. 11/019008/2018 – ALIM n. 1927-M de 21/7/2018

Sujeito Passivo: Granosul Com e Corretora de Graos Ltda. - Campo Grande-MS – IE: 28.382.578-2 – Advogados: Kaio Bertozi de Souza Abu-Jamra e Outro

Autuantes: Carlos Alberto da Silva Costa e Carlos Renato de Souza

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relatora: Cons. Gigliola Lilian Decarli Schons

Recurso Voluntário n. 265/2019

Processo n. 11/028328/2018 – ALIM n. 41796-E de 20/12/2018

Sujeito Passivo: Supergasbras Energia Ltda. – Campo Grande-MS. – IE: 28.290.855-2 – Advogado: Fernando Manzi Santos

Autuante: Danielle Simonetti

Julgador de 1ª Instância: Antonio Carlos de Mello

Relatora: Cons. Gigliola Lilian Decarli Schons

Campo Grande, 11 de maio de 2021.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto (5º) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 14, § 2º, I e II; 23, I; 24, III; 27, III, "e"; 28, § 2º e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1. ROSELY PEREIRA DA CRUZ – IE: 28.435.787-1

R. Barão do Rio Branco, 1624 – Centro – Campo Grande/MS – CEP: 79002-171
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 46087-E

2. VALCRIEDES GOMES GARCIA – IE: 28.373.776-0

R. Bela Vista, 1380 – Jd. Água Boa – Dourados/MS - CEP: 79812-090
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 47198-E

Órgão Preparador Estadual

Av. Fernando A. Corrêa da Costa, 858, Centro, CEP: 79004-310, Campo Grande/MS
Horário de Funcionamento: 07:30h às 17:30h - Telefone: (0 XX 67) 3316-7517

Andréa Carine Lobo Ghisleni Meilsmidh - Matrícula 122628022 - Chefe do OPE

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte (20) dias, contados do quinto (5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s) julgado Procedente em Primeira Instância, ou impetrar recurso voluntário junto ao Tribunal Administrativo Tributário, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 21; 27, II, "b", III, "d" e "j"; 70, I e 78, I e II, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1. MADEIREIRA TUPI LTDA – IE: 28.224.733-5

R. Juscelino K. de Oliveira, 471 – Vila Operária – Nova Andradina/MS - CEP: 79750-000
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 44213 -E

Órgão Preparador Estadual

Av. Fernando A. Corrêa da Costa, 858, Centro, CEP: 79004-310, Campo Grande/MS
Horário de Funcionamento: 07:30h às 17:30h - Telefone: (0 XX 67) 3316-7517

Andréa Carine Lobo Ghisleni Meilsmidh - Matrícula 122628022 - Chefe do OPE

Secretaria de Estado de Educação

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0002/2020-GL/COINF/SED

Nº Cadastral: 13029

Processo: 29/044.297/2019

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e F. Franco Junior Engenharia-EPP

Objeto: DO OBJETO Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor do contrato n. 002/2020.

DO VALOR: O valor inicialmente contratado é de R\$ 1.851.197,31 (hum milhão, oitocentos e cinquenta e um, cento e noventa e sete reais e trinta e um centavos), com a supressão de alguns itens, o qual totaliza R\$ 3.953,99 (três mil, novecentos e cinquenta e três reais e noventa e nove centavos), representando -0,21% do

montante.

Houve o acréscimo de R\$ 241.556,38 (duzentos e quarenta e um mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta e oito centavos), representando um percentual de 13,04% do valor inicial.

A diferença entre a supressão e o acréscimo é de R\$ 237.602,39 (duzentos e trinta e sete mil, seiscentos e dois reais e trinta e nove centavos) de acréscimo.

O valor atual do contrato somando a primeira e a segunda reprogramação de valores é de R\$ 2.660.205,49 (dois milhões, seiscentos e sessenta mil, duzentos e cinco reais e quarenta e nove centavos).

Amparo Legal:

Art. 65, inciso I, alínea "a" "b" e seu §1º, da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.

Data da Assinatura:

06/05/2021

Assinam:

Edio Antonio Resende de Castro e Mario Piccini Neto

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 88/CIB/SES

CAMPO GRANDE, 10 DE MAIO DE 2021.

Aprovar as decisões *Ad referendum* da Comissão Intergestores Bipartite.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões *Ad referendum* da Comissão Intergestores Bipartite;

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o fluxo para a Regulação dos Leitos SRAG/COVID 19 SUS nos termos dos ANEXOS I, II e III.

Art. 2º A regulação dos leitos SRAG/COVID-19 SUS persistirá enquanto durar a pandemia e será modificada de acordo com a incidência/prevalência de SRAG/COVID-19 nas macros/microrregiões de saúde, objetivando a preservação da vida e o acesso aos serviços de saúde.

Art. 3º O transporte dos pacientes regulados para leitos SRAG/COVID-19 SUS fora do seu município, é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) do município solicitante.

Art. 4º Fica pactuado que na indisponibilidade da vaga de leitos SRAG/COVID-19 SUS na Região de Saúde ou Município de Referência, será encaminhado pela regulação para onde houver oferta de vaga disponível no momento da solicitação, independentemente da Região de Saúde ou Município de Referência.

Art. 5º Esta resolução entrar em vigor com efeitos a contar de 06 maio de 2021.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 79/CIB/SES, publicada no Diário Oficial nº 10.493, páginas 02 a 07.

GERALDO RESENDE PEREIRA

Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

ROGÉRIO SANTOS LEITE

Presidente do COSEMS

ANEXO I

Solicitação de Vaga

Todas as solicitações de Leitos Clínicos de SRAG/COVID-19 SUS ou Leitos de UTI SRAG/COVID-19 SUS deverão ser inseridas no Sistema de Regulação CORE (Módulo de Urgência) utilizando a Ficha de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG).

O médico regulador deverá considerar os sinais e sintomas descritos na Ficha de Solicitação para avaliação da demanda.

Ressalta-se que o fluxo definido no protocolo de atendimento pretende padronizar as ações adotadas na maioria dos casos, entretanto, casos específicos deverão ser analisados pela equipe de regulação.

Critérios para regulação dos leitos de SRAG/COVID-19 SUS

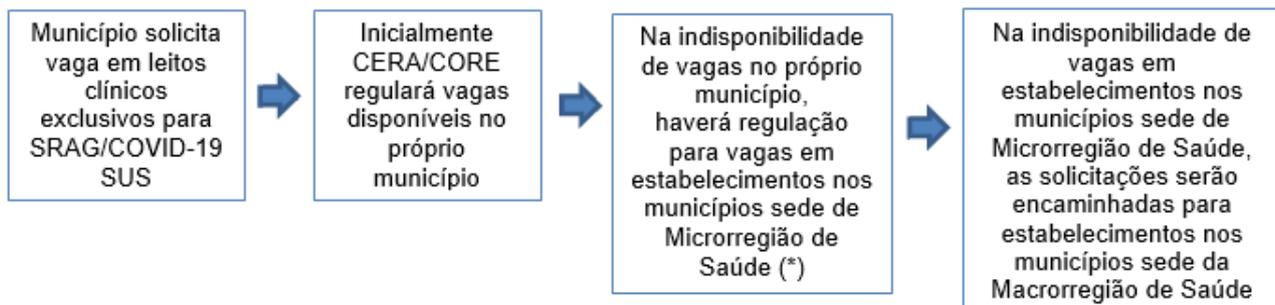
- A população utilizada para o cálculo, preferencialmente, é baseada na estimativa IBGE 2019;
- Em casos especiais, a Central de Regulação Estadual poderá regular conforme a disponibilidade de leitos de UTI SRAG/COVID-19 SUS existentes e ampliados no Estado do Mato Grosso do Sul;
- A configuração das referências para os Leitos de UTI SRAG/COVID-19 SUS será utilizada para a fase da pandemia, as demais patologias seguem os fluxos existentes;
- Integram como Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar nos seguintes Hospitais: Hospital Regional de Campo Grande (qtd=04), Hospital Municipal de Chapadão do Sul (qtd=05) e Santa Casa de Corumbá (qtd=15);
- Integram como Leitos Disponíveis Clínicos e de UTI Geral Adulto não SRAG/COVID-19 SUS, no Município de Campo Grande os seguintes hospitais: EBSERH - Hospital Universitário. Maria Aparecida Pedrossian (09 leitos UTI Adulto) Santa Casa de Campo Grande (90 Leitos Clínicos e 57 leitos UTI Adulto), Hospital Adventista do Pênfigo - Centro (06 Leitos UTI Adulto), Hospital Adventista do Pênfigo - Matriz (20 Leitos Clínicos), Hospital do Câncer Dr. Alfredo Abrão (20 Leitos UTI Adulto); no Município de Aquidauana no Hospital Regional Dr. Estácio Muniz (49 Leitos Clínicos e 02 leitos UTI Adulto); no Município de Dourados UFGD - Hospital Universitário da UFGD (05 Leitos UTI Adulto), Hospital da Vida (20 Leitos UTI Adulto) e no Hospital Evangélico (10 leitos UTI Adulto); no Município de Nova Andradina na Fundação de Serviços de Saúde de Nova Andradina (37 Leitos Clínicos e 10 leitos UTI Adulto); no Município de Ponta Porã no Hospital Regional Dr. José de Simone Netto (78 Leitos Clínicos e 10 leitos UTI Adulto); no Município de Corumbá na Santa Casa de Corumbá (94 Leitos Clínicos e 07 leitos UTI Adulto); no Município de Paranaíba na Santa Casa de Misericórdia de Paranaíba (66 Leitos Clínicos) e no Município de Três Lagoas no Hospital Nossa Senhora Auxiliadora (105 Leitos Clínicos e 10 leitos UTI Adulto).

ANEXO II

Fluxo para Regulação dos Leitos Clínicos de SRAG/COVID-19 SUS

Dos 79 municípios do estado de Mato Grosso Sul, 64 possuem Leitos Clínicos exclusivos para SRAG/COVID-19 SUS disponíveis nos próprios territórios.

Os Leitos Clínicos de SRAG/COVID-19 SUS obedecerão o fluxo determinado para micro e macrorregiões de saúde (*). Os Municípios que não possuem Leitos Clínicos SRAG/COVID-19 SUS, serão regulados para o Município de referência em Leito de UTI SRAG/COVID-19 SUS conforme ANEXO III.



Leitos Clínicos SRAG/COVID-19 SUS

Macrorregião de Campo Grande (QTD = 456)

Microrregião de Aquidauana	População	QTD Leitos
Anastácio	25.135	6
Aquidauana	47.871	19
Bodoquena	7.875	2
Dois Irmãos do Buriti	11.385	2
Miranda	28.013	5
Nioaque	13.930	1
TOTAL	134.209	35

Microrregião de Campo Grande	População	QTD Leitos
------------------------------	-----------	------------

Camapuã	13.711	2
Campo Grande	895.982	268
Chapadão do Sul	25.218	10
Costa Rica	20.823	14
Maracaju	47.083	27
Nova Alvorada do Sul	21.882	6
Ribas do Rio Pardo	24.615	5
Rio Negro	4.831	2
São Gabriel do Oeste	26.771	17
Sidrolândia	57.665	5
TOTAL	1.138.581	356

Obs.: Os Municípios de Bandeirantes, Corguinho, Figueirão, Jaraguari, Paraíso das Águas, Rochedo e Terenos caso necessitem de Leitos Clínicos SRAG/COVID-19 SUS, serão regulados para o Município referência em Leito de UTI SRAG/COVID-19 SUS conforme ANEXO III.

Microrregião de Coxim	População	QTD Leitos
Coxim	33.543	10
Pedro Gomes	7.674	5
Rio Verde de Mato Grosso	19.746	6
Sonora	19.274	10
TOTAL	80.237	31

Obs.: O Município de Alcinoópolis, caso necessite de Leitos Clínicos SRAG/COVID-19 SUS, será regulado para o Município referência em Leito de UTI SRAG/COVID-19 SUS conforme ANEXO III.

Microrregião de Jardim	População	QTD Leitos
Bela Vista	24.629	6
Bonito	21.976	6
Caracol	6.679	6
Guia Lopes da Laguna	9.895	4
Jardim	26.097	10
Porto Murtinho	17.131	2
TOTAL	106.407	34

Macrorregião de Corumbá (QTD = 49)

Microrregião de Corumbá	População	QTD Leitos
Corumbá	111.435	49
TOTAL	111.435	49

Obs.: O Município de Ladário, caso necessite de Leitos Clínicos SRAG/COVID-19 SUS, será regulado para o Município referência em Leito de UTI SRAG/COVID-19 SUS conforme ANEXO III.

Macrorregião de Dourados (QTD = 305)

Microrregião de Dourados	População	QTD Leitos
Caarapó	30.174	6
Deodápolis	12.924	6
Dourados	222.949	60
Fátima do Sul	19.189	26
Glória de Dourados	9.965	2
Itaporã	7.610	4
Jateí	4.027	3
Laguna Carapã	7.341	1
Rio Brillhante	37.514	20
TOTAL	351.693	128

Obs.: Os Municípios de Douradina e Vicentina, caso necessitem de Leitos Clínicos SRAG/COVID-19 SUS, serão regulados para o Município referência em Leito de UTI SRAG/COVID-19 SUS conforme ANEXO III.

Microrregião de Nova Andradina	População	QTD Leitos
Anaurilândia	9.035	5
Angélica	10.780	6
Ivinhema	23.187	8
Nova Andradina	54.374	16

Novo Horizonte do Sul	3.814	1
Taquarussu	3.588	2
TOTAL	104.778	38

Obs.: O Município de Baytaporã, caso necessite de Leitos Clínicos SRAG/COVID-19 SUS, será regulado para o Município referência em leito de UTI SRAG/COVID-19 SUS conforme ANEXO III.

Microrregião de Naviraí	População	QTD Leitos
Eldorado	12.353	16
Iguatemi	16.078	3
Itaquiraí	21.142	4
Juti	6.712	3
Mundo Novo	18.366	12
Naviraí	54.878	56
TOTAL	129.529	94

Obs.: O Município de Japorã, caso necessite de Leitos Clínicos SRAG/COVID-19 SUS, será regulado para o Município referência em Leito de UTI SRAG/COVID-19 SUS conforme ANEXO III.

Microrregião de Ponta Porã	População	QTD Leitos
Amambai	39.396	8
Antônio João	8.956	1
Aral Moreira	12.149	2
Coronel Sapucaia	15.253	1
Paranhos	14.228	5
Ponta Porã	92.526	20
Sete Quedas	10.791	3
Tacuru	11.552	2
TOTAL	204.851	42

Macrorregião de Três Lagoas (QTD = 111)

Microrregião de Paranaíba	População	QTD Leitos
Aparecida do Taboado	25.745	10
Cassilândia	21.939	14
Inocência	7.610	2
Paranaíba	42.148	40
TOTAL	97.442	66

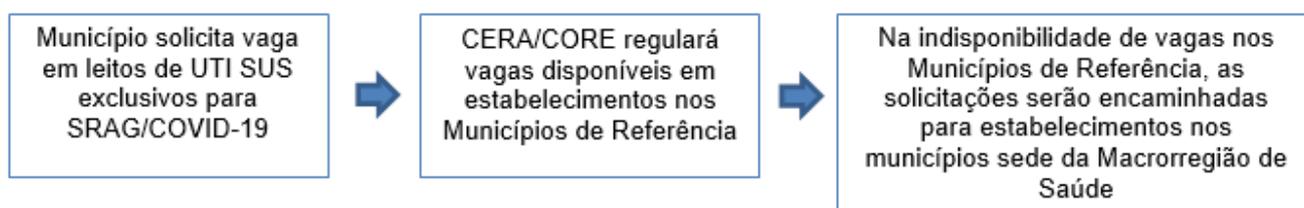
Microrregião de Três Lagoas	População	QTD Leitos
Bataguassu	23.024	12
Brasilândia	11.872	5
Santa Rita do Pardo	7.851	6
Três Lagoas	121.388	22
TOTAL	164.135	45

Obs.: O Município de Água Clara e Selvíria, caso necessitem de Leitos Clínicos SRAG/COVID-19 SUS, serão regulados para o Município referência em Leito de UTI SRAG/COVID-19 SUS conforme ANEXO III.

ANEXO III

Fluxo para Regulação dos Leitos UTI SRAG/COVID-19 SUS

Dos 79 municípios do estado de Mato Grosso Sul, 15 possuem Leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) exclusivos para SRAG/COVID-19 SUS disponíveis nos próprios territórios.



Leitos de UTI SRAG/COVID-19 SUS

Município de Referência: Aparecida do Taboado

Município	População	QTD UTI
Aparecida do Taboado	25.745	10
TOTAL	25.745	10

Município de Referência: Aquidauana

Município	População	QTD UTI
Aquidauana	47.871	8
TOTAL	47.871	8

Município de Referência: Bataguassu

Município	População	QTD UTI
Bataguassu	23.024	5
Santa Rita do Pardo	7.851	
TOTAL	30.875	5

Município de Referência: Campo Grande

Município	População	QTD UTI
Campo Grande	895.982	250
Anastácio	25.135	
Bandeirantes	6.788	
Bodoquena	7.875	
Chapadão do Sul	25.218	
Corguinho	5.947	
Dois Irmãos do Buriti	11.385	
Jaraguari	7.187	
Maracaju	47.083	
Miranda	28.013	
Nioaque	13.930	
Nova Alvorada	21.882	
Ribas do Rio Pardo	24.615	
Rio Negro	4.831	
Rio Verde de MT	19.746	
Rochedo	5.499	
São Gabriel do Oeste	26.771	
Terenos	21.806	
TOTAL	1.199.693	250

Município de Referência: Corumbá

Município	População	QTD UTI
Corumbá	111.435	17
Ladário	23.331	
TOTAL	134.766	17

Município de Referência: Costa Rica

Município	População	QTD UTI
Costa Rica	20.823	10
Alcinópolis	5.343	
Camapuã	13.711	
Figueirão	3.051	
Paraíso das Águas	5.555	
Pedro Gomes	7.674	
TOTAL	56.157	10



Município de Referência Coxim

Município	População	QTD UTI
Coxim	33.543	8
Sonora	19.274	
TOTAL	52.817	8

Município de Referência Dourados

Município	População	QTD UTI
Dourados	222.949	60
Angélica	10.780	
Caarapó	30.174	
Deodápolis	12.924	
Douradina	5.924	
Fátima do Sul	19.189	
Glória de Dourados	9.965	
Iguatemi	16.078	
Itaporã	24.839	
Ivinhema	23.187	
Japorã	9.110	
Jatei	4.027	
Juti	6.712	
Laguna Caraapã	7.341	
Mundo Novo	18.366	
Rio Brilhante	37.514	
Vicentina	6.102	
TOTAL	465.181	60

Município de Referência: Jardim

Município	População	QTD UTI
Jardim	26.097	6
Bela Vista	24.629	
Bonito	21.976	
Caracol	6.116	
Guia Lopes	9.895	
Porto Murtinho	17.131	
TOTAL	105.844	6

Município de Referência: Naviraí

Município	População	QTD UTI
Naviraí	54.878	15
Eldorado	12.353	
Itaquiraí	21.142	
TOTAL	88.373	15

Município de Referência: Nova Andradina

Município	População	QTD UTI
Nova Andradina	54.374	8
Anaurilândia	9.034	
Batayporã	11.329	
Novo Horizonte do Sul	3.814	
Taquarussu	3.588	
TOTAL	82.139	8

Município de Referência: Paranaíba

Município	População	QTD UTI
Paranaíba	42.048	10
Cassilândia	21.939	

Inocência	7.610	
TOTAL	71.597	10

Município de Referência: Ponta Porã

Município	População	QTD UTI
Ponta Porã	92.526	30
Amambai	39.396	
Antônio João	8.956	
Aral Moreira	12.149	
Coronel Sapucaia	15.253	
Paranhos	14.228	
Sete Quedas	10.791	
Tacuru	11.552	
TOTAL	204.851	30

Município de Referência: Três Lagoas

Município	População	QTD UTI
Três Lagoas	121.388	25
Água Clara	15.522	
Brasilândia	11.872	
Selvíria	6.529	
TOTAL	155.311	25

Município de Referência: Sidrolândia

Município	População	QTD UTI
Sidrolândia	57.665	5
TOTAL	57.665	5

Extrato do Termo de Compromisso nº. 003/2021 – Hemosul.**Processo n.º: 27/001545/2021****Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;**Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul – Saúde-MS** - CNPJ n.º 04.228.734/0001-83 – Hospital Regional de MS – Campo Grande/MS.**Objeto:** Este Termo de Compromisso tem por objeto o fornecimento de sangue e hemocomponentes pela Coordenadoria-Geral da Rede Hemosul aos pacientes do Sistema Único de Saúde (**SUS**), na forma do que dispõem as normas técnicas vigentes.**Base Legal:** Portaria Ministerial de Consolidação nº 05 de 28/09/2017, RDC nº 34 de 11/06/2014 Anvisa e demais normas vigentes.**Vigência:** Esse Termo vigorará pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de assinatura, de acordo com o inciso II, art. 57, da Lei nº. 8.666/93. Podendo, ao final deste prazo e segundo os interesses das partes, ser prorrogado após o acordo, através de Termo Aditivo.**Data ass.** 10/05/2021.**Ass:** **Geraldo Resende Pereira** - CPF/MF n.º 128.969.181-91**Marli Terezinha Micharki Vavas** - CPF/MF n.º 396.168.009-49**Rosana Leite de Melo** - CPF/MF n.º 607.884.531-49**Alexandre Frizzo** – Diretor Clínico.**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato n. 0075/2020/SES****Nº Cadastral: 13373****Processo:** 27/000.559/2017**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e PAULO ZUAN BENEDETTI CHENSO**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato n. 075/2020 - GCONT 13373.**Amparo Legal:** A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n. 27/000.559/2017, e possui respaldo legal no art. 57, §1º, II da Lei 8.666/93.**Do Prazo:** O prazo de vigência do Contrato n. 075/2020 - GCONT 13373 fica prorrogado por 12

(doze) meses, a contar de 22/04/2021, passando a vencer em 21/04/2022.
Data da Assinatura: 20/04/2021
Assinam: Geraldo Resende Pereira e Paulo Zuan Benedetti Chenso

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato n. 0076/2020/SES**Nº Cadastral: 13376**

Processo: 27/000.559/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e PAULO CARDOSO DE CASTRO
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato n. 076/2020 - GCONT 13376.
Amparo Legal: A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n. 27/000.559/2017, e possui respaldo legal no art. 57, §1º, II da Lei 8.666/93.
Do Prazo: O prazo de vigência do Contrato n. 076/2020 - GCONT 13376 fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 22/04/2021, passando a vencer em 21/04/2022.
Data da Assinatura: 20/04/2021
Assinam: Geraldo Resende Pereira e Paulo Cardoso de Castro

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato n. 0077/2020/SES**Nº Cadastral: 13377**

Processo: 27/000.559/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e RAFAEL ANDERSEN BECKERT
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato n. 077/2020 - GCONT 13377.
Amparo Legal: A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n. 27/000.559/2017, e possui respaldo legal no art. 57, §1º, II da Lei 8.666/93.
Do Prazo: O prazo de vigência do Contrato n. 077/2020 - GCONT 13377 fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 22/04/2021, passando a vencer em 21/04/2022.
Data da Assinatura: 20/04/2021
Assinam: Geraldo Resende Pereira e Rafael Andersen Beckert

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato n. 0078/2020/SES**Nº Cadastral: 13378**

Processo: 27/000.559/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e FLÁVIO RODRIGUES MOREIRA
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato n. 078/2020 - GCONT 13378.
Amparo Legal: A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n. 27/000.559/2017, e possui respaldo legal no art. 57, §1º, II da Lei 8.666/93.
Do Prazo: O prazo de vigência do Contrato n. 078/2020 - GCONT 13378 fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 22/04/2021, passando a vencer em 21/04/2022.
Data da Assinatura: 20/04/2021
Assinam: Geraldo Resende Pereira e Flávio Rodrigues Moreira

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato n. 0079/2020/SES**Nº Cadastral: 13379**

Processo: 27/000.559/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e INDELMATEC LTDA
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato n. 079/2020 - GCONT 13379.
Amparo Legal: A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n. 27/000.559/2017, e possui respaldo legal no art. 57, §1º, II da Lei 8.666/93.
Do Prazo: O prazo de vigência do Contrato n. 079/2020 - GCONT 13379 fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 22/04/2021, passando a vencer em 21/04/2022.
Data da Assinatura: 02/04/2021
Assinam: Geraldo Resende Pereira e Rafael de Almeida Ricardo

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato n. 0080/2020/SES**Nº Cadastral: 13380**

Processo: 27/000.559/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e N.D. CONSTRUTORA -

Objeto: EIRELI
O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato n. 080/2020 - GCONT 13380.

Amparo Legal: A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n. 27/000.559/2017, e possui respaldo legal no art. 57, §1º, II da Lei 8.666/93.

Do Prazo: O prazo de vigência do Contrato n. 080/2020 - GCONT 13380 fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 22/04/2021, passando a vencer em 21/04/2022.

Data da Assinatura: 12/04/2021

Assinam: Geraldo Resende Pereira e Thiago Auto Duarte

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato n. 0081/2020/SES**Nº Cadastral: 13381**

Processo: 27/000.559/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e ANDRE LUIS GUIMARAES MAYER - ME

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato n. 081/2020 - GCONT 13381.

Amparo Legal: A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n. 27/000.559/2017, e possui respaldo legal no art. 57, §1º, II da Lei 8.666/93.

Do Prazo: O prazo de vigência do Contrato n. 081/2020 - GCONT 13381 fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 22/04/2021, passando a vencer em 21/04/2022.

Data da Assinatura: 09/04/2021

Assinam: Geraldo Resende Pereira e Andre Luis Guimarães Mayer

Extrato do Contrato Nº 0123/2021/SES**Nº Cadastral: 14977**

Processo: 27/002.514/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços e Ordem de Utilização de Ata n. 0003/2021 e n. 0004/2021, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Especializada/SES/MS.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10303204340700001 - Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903219 - Medicamentos e Materiais Médico-Hospitalares; Programa de Trabalho 10303204340700001 - Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, Fonte de Recurso 0248000012 - Medicamentos especializados, Natureza da Despesa 33903219 - Medicamentos e Materiais Médico-Hospitalares

Valor: R\$ 480,48 (quatrocentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos)

Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura.

Data da Assinatura: 04/05/2021

Assinam: Geraldo Resende Pereira e Mara Sylvia Cantalogo de Campos

**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/SES/VS-NS/2020****Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 10/2020/DGVS/SES**

Contratante: Secretaria de Estado de Saúde, neste ato representado por Geraldo Resende Pereira, Secretário de Estado de Saúde do Estado do Mato Grosso do Sul.

Contratada: Flávia Danielle Rosa Pinheiro, CPF: 098.385.126-30 – **Função:** Enfermeiro.

Do Fundamento Legal: A presente rescisão contratual tem por objetivo rescindir o contrato de trabalho n. 10/2020/DGVS/SES, conforme disposições expressas no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX da Constituição Estadual, no art. 15, II da Lei Estadual 4.135/2011.

Rescisão: 5 de abril de 2021.

Campo Grande – MS, 11 de maio de 2021.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

Extrato do Termo de Adesão Nº. 001/2021, do Contrato Nº 0025/2021/SEDHAST Nº Cadastral 15039

Processo:	65/002.331/2021
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho - Sedhast e o Banco do Brasil S.A, que se regerá de acordo com a legislação aplicável.
Objeto:	ADESÃO AOS SERVIÇOS – A CONTRATANTE adere, formalmente neste ato, aos serviços de Pagamento de Benefícios Sociais e Assistenciais mediante Cartão Magnético, enumerados na Cláusula Segunda, alínea “j” do Contrato n.º 010/2018 e na forma de seu ANEXO IV, reproduzido e também anexado neste Termo. Parágrafo Único – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS - Prestação de serviços de pagamento de benefícios sociais e assistenciais do Programa “MAIS SOCIAL”, para aquisição de Gêneros Alimentícios e de Higiene, instituído pela Lei nº 5.639, de 05 de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 15.653, de 15 de abril de 2021, e emissão, aos beneficiários, de cartão magnético, conforme previsto neste documento, em todas as agências do BANCO.
Ordenador de Despesas:	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 20.65101.08.244.0019.4344.0001- Gestão do Sistema Único da Assistência Social, Fonte de Recurso 0103000000, Natureza da Despesa 33903981 - SERVICOS BANCARIOS, 2021NE000680.
Valor:	O valor global estimativo da presente adesão será de R\$ 13.596.000,00 (treze milhões quinhentos e noventa e seis mil reais), sendo previsto para o exercício de 2021, o valor de R\$ 3.708.000,00 (três milhões setecentos e oito mil reais); no valor mensal de R\$ 412,000,00 (quatrocentos e doze mil reais), correndo por conta da Funcional Programática nº 20.65101.08.244.0019.4344.0001-GESTÃO SUAS, Fonte 0103000000, Natureza de Despesa 339039, Item de Despesa 33903981, Nota de Empenho nº 2021NE000680; para o exercício de 2022, o valor estimativo de R\$ 5.356.000,00 (cinco milhões trezentos e cinquenta e seis mil reais); e para o exercício de 2023, o valor estimativo de R\$ 4.532.000,00 (quatro milhões quinhentos e trinta e dois mil reais).
Amparo Legal:	Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações
Do Prazo:	1ª A vigência do presente Termo de Adesão será limitada à vigência do Contrato 010/2018 e seus eventuais Aditivos.
Data da Assinatura:	10/05/2021
Assinam:	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre e Ricardo Santa Cruz Cesar

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO SEJUSP/MS/Nº 913 – DE 06 DE MAIO DE 2021.

Altera o art. 3º da Resolução SEJUSP/MS/Nº 881, de 27 de novembro de 2019, que designa membros para compor o Conselho Comunitário de Segurança do Município de Naviraí - MS, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso II, da Lei nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o artigo 3º da Resolução SEJUSP/MS/Nº 881, de 27 de novembro de 2019, que designou membros para compor o Conselho Comunitário de Segurança do Município de Naviraí - MS, que passará a constar com a seguinte redação:

“Art. 3º A Diretoria do Conselho será composta pelos seguintes membros:

- I – Fernando Tadaschi Kamitani – RG Nº218679/SSP/MS –Presidente;
- II - Odilo dos Santos Balta – RG Nº057116/MS - Vice-Presidente;
- III – Jairo Augusto Borgato –RG Nº554671/SPP/MS -1º Secretário;
- IV – Claudenir Diomasio Werli – RG Nº1020801/SSP/MS – 2º Secretário.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 06 de maio de 2021.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULOS FIRMADO ENTRE SEJUSP/MS POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A CÂMARA DE DIRIGENTE LOJISTA.

PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrito no CNPJ Nº 15.412.257/0001-28 por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, inscrita no CNPJ Nº 03.015.475/0001-40, com a interveniência da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul e de outro lado a Câmara de Dirigente Lojista (CDL), inscrita no CNPJ Nº 03.962.883/0001-09.

OBJETO: O presente Termo de Doação de Veículo tem como objeto da Cláusula Primeira, a alienação e transferência de propriedade do doador a Câmara de Dirigente Lojista de: 02 (dois) veículos sendo um Micro-ônibus Volare W8, Placa HQH-9808 (Ano/Mod 2005) e um VW AMAROK, Placa HTO-3544 (Ano/Mod 2013/2013), de acordo com o Parágrafo Único: o donatário arcará com os encargos decorrentes sendo isento o Doador pelo presente Termo de Doação, e em caráter definitivo e sem quaisquer custas ou encargos ao doador.

DATA ASSINATURA: 10 de maio de 2021.

ASSINAM: Antonio Carlos Videira

CPF Nº 475.533.671-68

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS.

Adelaido Luiz Spinoza Vila

CPF Nº 528.459.581-58

Presidente da Câmara de Dirigente Lojista.

Marcos Paulo Gimenez

Comandante Geral da PMMS.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULOS FIRMADO ENTRE SEJUSP/MS POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – MS.

PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrito no CNPJ Nº 15.412.257/0001-28 por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, inscrita no CNPJ Nº 03.015.475/0001-40, com a interveniência da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul e de outro lado a Secretaria de Estado de Educação – SED/MS, inscrita no CNPJ Nº 02.585.924/0001-22.

OBJETO: O presente Termo de Doação de Veículo tem como objeto da Cláusula Primeira, a alienação e transferência de propriedade do doador a Secretaria Estadual de Educação – SED/MS: 01 (um) veículo Caminhão, modelo M. Benz/L 708 E (Ano/Mod 1988), de Placa HQH-3959, de acordo com o Parágrafo Único: o donatário arcará com os encargos decorrentes sendo isento o Doador pelo presente Termo de Doação, e em caráter definitivo e sem quaisquer custas ou encargos ao doador.

DATA ASSINATURA: 10 de maio de 2021.

ASSINAM: Antonio Carlos Videira

CPF Nº 475.533.671-68

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS.

Maria Cecília Amendola da Motta

CPF Nº 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação/MS

Marcos Paulo Gimenez

Comandante Geral da PMMS.

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0017/2020/SEJUSP

Nº Cadastral: 13309

Processo: 31/501.816/2019

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e RCI CONSULTING - CONSULTORIA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA

Objeto: 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto as alterações da Cláusula Quarta do Contrato Original.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA 4.3 O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência do contrato por 12 (doze) meses a contar de 23/04/2021 e término 22/04/2022.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data da Assinatura: 22/04/2021

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e BRUNO CAMPOS MARTINS DA COSTA CAMARA

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0049/2019/SEJUSP**Nº Cadastral: 12137****Processo:** 31/000.937/2019**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e Jardim Assistência Familiar LTDA - ME**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Sétima do Contrato nº 049/2019/SEJUSP, Processo nº 31/000.937/2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula Décima Sétima – Da Vigência 17.1. O presente instrumento contratual terá vigência de 03 (três) meses, contados de 01 de maio 2021 a 31 de julho de 2021, a critério da administração, conforme dispõe a Lei 8.666/93.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93**Data da Assinatura:** 30/04/2021**Assinam:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA e MATEUS POLONI SIDES**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0051/2019/SEJUSP****Nº Cadastral: 11978****Processo:** 31/000.898/2019**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e FRANCISCO RUBENS BENITES - ME**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Sétima do Contrato nº 051/2019/SEJUSP, Processo nº 31/000.898/2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula Décima Sétima – Da Vigência 17.1. O presente instrumento contratual terá vigência de 03 (três) meses, contados de 01 de maio 2021 a 31 de julho de 2021, podendo ser prorrogado, a critério da administração, conforme dispõe a Lei 8.666/93.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93**Data da Assinatura:** 30/04/2021**Assinam:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA e FRANCISCO RUBENS BENITES**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0062/2019/SEJUSP****Nº Cadastral: 12011****Processo:** 31/000.874/2019**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e PAX BRASIL MED LTDA ME**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Sétima do Contrato nº 062/2019/SEJUSP, Processo nº 31/000.874/2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula Décima Sétima – Da Vigência 17.1. O presente instrumento contratual terá vigência de 03 (três) meses, contados de 01 de maio 2021 a 31 de julho de 2021, a critério da administração, conforme dispõe a Lei 8.666/93.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93**Data da Assinatura:** 30/04/2021**Assinam:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA e SILVIA GONÇALVES CORREA**Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0079/2019/SEJUSP****Nº Cadastral: 12062****Processo:** 31/000.946/2019**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e PAZ VIDA AMAMBAL FLORICULTURA LTDA**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Sétima do Contrato nº 079/2019/SEJUSP, Processo nº 31/000.946/2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula Décima Sétima – Da Vigência 17.1. O presente instrumento contratual terá vigência de 03 (três) meses, contados de 01 de maio 2021 a 31 de julho de 2021, podendo ser prorrogado, a critério da administração, conforme dispõe a Lei 8.666/93.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93**Data da Assinatura:** 30/04/2021**Assinam:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA e MAYKO MARTINS DE OLIVEIRA**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0085/2019/SEJUSP****Nº Cadastral: 12090****Processo:** 31/000.955/2019**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e Pax Tacuru Ltda ME**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Sétima do Contrato nº 085/2019/SEJUSP, Processo nº 31/000.955/2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula Décima Sétima – Da Vigência 17.1. O presente instrumento contratual terá vigência de 03 (três) meses, contados de 01 de maio 2021 a 31 de julho de 2021,

podendo ser prorrogado, a critério da administração, conforme dispõe a Lei 8.666/93.
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93
Data da Assinatura: 30/04/2021
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e ADENILSON LARA CORRÊA

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0087/2019/SEJUSP**Nº Cadastral: 12143**

Processo: 31/000.940/2019
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e PAX RENASCER SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Sétima do Contrato nº 087/2019/SEJUSP, Processo nº 31/000.940/2019, passando a vigorar com a seguinte redação:
 Cláusula Décima Sétima – Da Vigência 17.1. O presente instrumento contratual terá vigência de 03 (seis) meses, contados de 01 de maio 2021 a 31 de julho de 2021, a critério da administração, conforme dispõe a Lei 8.666/93.
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93
Data da Assinatura: 30/04/2021
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e JULIANA LOUVEIRA DA CONCEIÇÃO

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0088/2019/SEJUSP**Nº Cadastral: 12144**

Processo: 31/000.947/2019
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e PAX AMAMBAI LTDA ME
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Sétima do Contrato nº 088/2019/SEJUSP, Processo nº 31/000.947/2019, passando a vigorar com a seguinte redação:
 Cláusula Décima Sétima – Da Vigência 17.1. O presente instrumento contratual terá vigência de 03 (três) meses, contados de 01 de maio 2021 a 31 de julho de 2021, a critério da administração, conforme dispõe a Lei 8.666/93.
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93
Data da Assinatura: 30/04/2021
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e ADENILSON LARA CORRÊA

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº142/2021
COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

Órgão Produtor: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS.

O Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da **RESOLUÇÃO ‘‘P’’ SEJUSP/MS/ N º 464/2019 de 20 de setembro de 2019**, publicada no Diário Oficial do Estado (MS) n º 9.995, de 26 de setembro de 2019, em conformidade com os prazos estabelecidos na **Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul** referente às **Atividades-Meio**, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente a data de publicação deste Edital, a **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP / MS**, eliminará os processos abaixo relacionados, observando - se que :

Os interessados poderão requerer a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo supracitado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade na ação.

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Data-Limite	Quantidade	Obs: Processo Nº
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1987	01	09/000.133/1987
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1997	01	09/201.796/1997
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1997	01	09/201.795/1997
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1997	01	09/201.794/1997
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1997	01	09/201.799/1997
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1997	01	09/201.760/1997
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1997	01	09/201.797/1997
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1997	01	09/201.758/1997
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1997	01	09/201.759/1997
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1997	01	09/201.782/1997
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1997	01	09/201.789/1997
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1997	01	09/201.792/1997
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1997	01	09/201.791/1997
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1997	01	09/201.790/1997
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1997	01	09/201.793/1997
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1997	01	09/201.777/1997

3	3.5	3.5.1	3.5.1.21	1997	01	09/201.798/1997
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1997	01	09/201.800/1997
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1997	01	09/201.774/1997
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1997	01	09/201.787/1997
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1997	01	09/201.788/1997
3	3.3	3.3.2	3.3.2.11	1997	01	09/201.761/1997
3	3.3	3.3.2	3.3.2.11	1997	01	09/201.776/1997
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1997	01	09/201.775/1997
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1997	01	09/201.772/1997
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1997	01	09/201.783/1997
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1997	01	09/201.784/1997
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1997	01	09/201.785/1997
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1997	01	09/201.786/1997
4	4.1	4.1.4	4.1.4.3	2001	01	09/000.009/2001
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1	2004	01	31/001.332/2004
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1	2004	01	31/001.788/2004
4	4.1	4.1.4	4.1.4.6	2004	01	31/001.372/2004
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2005	01	31/000.060/2005
5	5.2	5.2.8	5.2.8.5	2005	01	31/000.054/2005
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2006	01	31/000.156/2006
5	5.2	5.2.8	5.2.8.12	2008	01	31/000.687/2008
5	5.2	5.2.11	5.2.11.18	2011	01	31/061.442/2011
5	5.2	5.2.11	5.2.11.18	2011	01	31/061.445/2011
5	5.2	5.2.11	5.2.11.18	2011	01	31/061.443/2011
5	5.2	5.2.11	5.2.11.18	2011	01	31/061.446/2011
5	5.2	5.2.11	5.2.11.18	2011	01	31/061.448/2011
5	5.2	5.2.8	5.2.8.12	2015	01	31/200.662/2015
5	5.2	5.2.8	5.2.8.12	2015	01	31/200.882/2015
5	5.2	5.2.8	5.2.8.12	2015	01	31/201.784/2015
5	5.2	5.2.8	5.2.8.5	2015	01	31/300.002/2015

Obs: Massa documental oriunda do Arquivo Geral – SEJUSP/MS, através do Memorando de Eliminação de Documentos nº 034 de 06.05.2021.

Campo Grande/MS, 11 de maio de 2021

João Carlos Guasso
Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos

Leliane Santos da Costa
Supervisora

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS n. 001/EMG/PMMS/2021

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

Órgão Produtor: Estado-Maior Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul

O Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da Portaria Nº 02 - Gab ChEMG/2021, de 12 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 10.472, de 13 de abril de 2021, sob criteriosa obediência ao Plano de Classificação de Documentos e aos prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos das Atividades-fim da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, ambos aprovados pela Resolução Conjunta SAD/SEJUSP/PMMS n. 1, de 18 de setembro de 2014, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, o Estado-Maior Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, eliminará os documentos abaixo relacionados, distribuídos conforme as suas Seções, observando-se que:

I – Os interessados poderão requerer, ao Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido;

II - RELAÇÃO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 01/ 1ª Seção (PM/1)/EMG/PMMS/2021

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Data Limite	Quantidade (n. de caixa)	Observações
40	40.1	40.1.1	40.1.1.1 – Ofícios, Mensagens diretas, Radiogramas e Partes (Expedidas)	2003 a 2016	06	original e cópia

40	40.1	40.1.1	40.1.1.1 – Ofícios, Mensagens Diretas, Radiogramas e Partes (Recebidas)	2008 a 2016	22	original e cópia
40	40.1	40.1.1	40.1.1.2 – Nota para Boletim do Comando-Geral, Boletins Reservados, Elogios, Punições e Diários Oficiais.	2006 a 2015	01	original e cópia
Total					29	—

III - RELAÇÃO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 02/ 2ª Seção (PM/2)/EMG/PMMS/2021

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Data Limite	Quantidade (n. de caixa)	Observações
40	40.1	40.1.1	40.1.1.1 – Ofícios, Mensagens diretas, Radiogramas e Partes (Expedidas)	2015 a 2016	02	original e cópia
40	40.1	40.1.1	40.1.1.1 – Ofícios, Mensagens Diretas, Radiogramas e Partes (Recebidas)	2015 a 2016	02	original e cópia
40	40.1	40.1.2	40.1.2.1 – Planilhas Estatísticas de Ocorrências	2007 a 2015	01	original e cópia
Total					05	—

IV - RELAÇÃO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 03/ 3ª Seção (PM/3)/EMG/PMMS/2021

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Data Limite	Quantidade (n. de caixa)	Observações
40	40.1	40.1.1	40.1.1.1 – Ofícios, Mensagens diretas, Radiogramas e Partes (Expedidas)	2008 a 2010	12	original e cópia
40	40.1	40.1.1	40.1.1.2 – Notas para Boletins do Comando Geral, Boletins Reservados (expedidos)	1997 a 2011	03	original e cópia
40	40.3	40.3.1	40.3.1.1 Edital de cursos (força nacional)	2006 a 2012	02	original e cópia
40	40.6	40.6.1	40.6.1.1 Ordem de serviço	2010 a 2014	01	original e cópia
40	40.6	40.6.1	40.6.1.3. Plano de Operações	2005 a 2013	06	original e cópia
40	40.6	40.6.1	40.6.1.10 Relatórios de serviço	2003 a 2010	18	original e cópia
Total					42	—

V - RELAÇÃO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 04/ 4ª Seção (PM/4)/EMG/PMMS/2021

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Data Limite	Quantidade (n. de caixa)	Observações
40	40.1	40.1.1	40.1.1.1 – Ofícios, Mensagens diretas, Radiogramas e Partes (Expedidas)	2007 a 2015	03	original e cópia
40	40.1	40.1.1	40.1.1.1 – Ofícios, Mensagens Diretas, Radiogramas e Partes (Recebidas)	2007 a 2015	04	original e cópia
Total					07	—

VI - RELAÇÃO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 05/ 5ª Seção (PM/5)/EMG/PMMS/2021

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Data Limite	Quantidade (n. de caixa)	Observações
40	40.1	40.1.1	40.1.1.1 – Ofícios, Mensagens diretas, Radiogramas e Partes (Expedidas)	2009 a 2016	05	original e cópia
40	40.1	40.1.1	40.1.1.1 – Ofícios, Mensagens Diretas, Radiogramas e Partes (Recebidas)	2009 a 2016	03	original e cópia
40	40.1	40.1.1	40.1.1.2 – Nota para Boletim do Comando-Geral, Boletins Reservados, Elogios, Punições e Diários Oficiais.	2007 a 2016	02	original e cópia
40	40.1	40.6.1	40.6.1.1 – Ordem de Serviço	2013 a 2019	01	original e cópia
Total					11	—

Campo Grande, MS, de 11 de maio de 2021.

CEZAR ALEXANDRE **PICCOLI** - CAP QAOPM
Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário****PORTARIA AGEPEN Nº.18, DE 12 DE MAIO DE 2021.**

O Diretor-Presidente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO a necessária adoção de medidas de prevenção, diante do aumento do número de pessoas infectadas pelo Coronavírus (Covid-19), em todos os municípios do Estado de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a vulnerabilidade da população carcerária, pelas características arquitetônicas das Unidades Prisionais; e,

CONSIDERANDO o alto índice de ocupação dos leitos especializados no tratamento da Covid-19 nos municípios do Estado de Mato Grosso do Sul.

RESOLVE:

Art.1º. Prorrogar o prazo da suspensão das visitas presenciais nos Estabelecimentos Penais de Regime Fechado do Estado de MS, sob a égide da AGEPEN, bem como as atividades de assistência religiosa e as ações das instituições cadastradas nesta autarquia, visando à proteção dos servidores, presos e dos visitantes.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação **até o dia 26 de maio de 2021.**

Campo Grande - MS, 12 de maio de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente da Agepen/MS

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato do Termo de Paralisação do Contrato Nº 0156/2020/AGESUL **Nº Cadastral: 13983**
Processo: 57/100.829/2020
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES
Objeto: Paralisar a EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS, pelo prazo de 120 dias corridos a contar de 01 de maio de 2021.
Data da Assinatura: 30/04/2021
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e MARCO MENEGAZO MOREIRA

Extrato do Termo de Paralisação do Contrato Nº 0198/2020/AGESUL **Nº Cadastral: 14188**
Processo: 57/101.240/2020
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e TS CONSTRUTORA LTDA - EPP
Objeto: Paralisar a EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, SINALIZAÇÃO VIÁRIA, CALÇAMENTO E ACESSIBILIDADE - SETOR 01, NO MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA - MS, pelo prazo de 60 dias corridos a contar de 1 de maio de 2021.
Data da Assinatura: 30/04/2021
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e SANDRA REGINA FERREIRA GONÇALVES

PROCESSO: 571002342020 NE: 000944 ND: 33909100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA DATA: 05/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 888,73 FAVORECIDO: PAULINHO SERGIO KUHN JUNIOR OBJETO: Despesa com Ação de Indenização conforme processo n.º 0002565-38.2011.8.12.0002. Referente o mês de Abril de 2021.

PROCESSO: 571002342020 NE: 000945 ND: 33909100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
DATA: 05/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 888,73
FAVORECIDO: FERNANDA WALEVEIN KUHN
OBJETO: Despesa com Ação de Indenização conforme processo n. 00002565-38.2011.8.12.0002. Referente o mês de Abril de 2021

PROCESSO: 571002342020 NE: 000947 ND: 33909100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
DATA: 05/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 888,73
FAVORECIDO: CLAUDIA LUCY WALEVEIN
OBJETO: Despesa com Ação de Indenização conforme processo n. 00002565-38.2011.8.12.0002. Referente o mês de Abril de 2021.

PROCESSO: 571016532016 NE: 000956 ND: 44909300 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126782205942900001 FONTE: 281240128 - Contrato de Repasse nº 830337/2016/MCIDADES/
CAIXA/AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
DATA: 06/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.665,43
FAVORECIDO: MINISTERIO DAS CIDADES
OBJETO: Devolução de saldo do Convênio nº 28.451 - Ministério das Cidades - Pavimentação asfáltica e drenagem no município de Mundo Novo/MS - Contrato de Repasse nº830337/2016/MINISTERIO DAS CIDADES/CAIXA - OPERAÇÃO Nº1031.895-025/2016

PROCESSO: 571000082020 NE: 000960 ND: 33904700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/02 Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
DATA: 06/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00
FAVORECIDO: CREA-CONS.REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
OBJETO: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de MS - CREA Recolhimento de ART's para atender a AGESUL, Referente ao mês de Abril/2021.

PROCESSO: 571000332020 NE: 000961 ND: 33904700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 Art.25 ORDERNADOR DE DESPESA: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
DATA: 06/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00
FAVORECIDO: CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MS
OBJETO: Recolhimento de guias de RRT'S, referente as obras que tem como responsáveis os servidores arquitetos a serviço desta agência, referente as despesas do mês de abril de 2021.

PROCESSO: 571004322018 NE: 000972 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
DATA: 07/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: Despesas referente a honorários periciais conforme arbitrado nos Autos: 0808966-71.2021.8.12.0001 - Tribunal de Justiça - Apuração de problema nas estruturas da ponte do Córrego Dona Rosa no município de Jateí/MS.

PROCESSO: 571000512019 NE: 000973 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
DATA: 07/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.870,72
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: Empenho para cobrir despesa com telefonia fixa.
Para cobrir despesas de 01/04/2021 á 11/04/2021.

PROCESSO: 571000512019 NE: 000974 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
DATA: 07/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 12.797,18
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: Empenho para atender serviços de teleprocessamento.
Para cobrir despesa do mês de 01/04/2021 á 11/04/2021.

PROCESSO: 570002792021 NE: 000980 ND: 33909300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
DATA: 08/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 759,17
FAVORECIDO: PAULO PEREIRA

OBJETO: Empenho para atender o requerimento do servidor PAULO PEREIRA, matricula n. 23478021 - função Tec. de Serv. operacionais/operador de maquinas motorizadas, lotado em Paranaíba/MS - referente ao Ressarcimento de despesas decorrentes de ACIDENTE DE TRABALHO - PARECER/PJUR/AGESUL n. 087/2021 (anexo).

PROCESSO: 571022312017 NE: 000986 ND: 44909300 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126782205942900001 FONTE: 281240157 - Contrato de Repasse nº 845165/2017/MCIDADES/
CAIXA/AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
DATA: 08/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 532,01
FAVORECIDO: MINISTERIO DAS CIDADES

OBJETO: Devolução de saldo do Convênio nº 29.202 - Ministério das Cidades - Pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais, no município de Iguatemi/MS.

PROCESSO: 571022442017 NE: 000987 ND: 44909300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126782205942900001 FONTE: 281240144 - Contrato de Repasse nº 844766/2017/MCIDADES/
CAIXA/AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
DATA: 08/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 373,99
FAVORECIDO: MINISTERIO DAS CIDADES

OBJETO: Devolução de saldo do Convênio nº 844766/2017/MCIDADES/CAIXA - Pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais, no município de Rio Verde de Mato Grosso/MS

OBS: empenho para fins de baixa contábil, pois o saldo já foi devolvido pelo SICONV conforme extrato bancário em anexo

PROCESSO: 57/002287/2021 NE: 000990 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105790126782206143110009 FONTE: 241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 12.696/2008 Cap. III ORDERNADOR DE DESPESA: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
DATA: 09/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: MS/AGESUL/RF/RESIDENCIA REGIONAL DE JARDIM

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER A 12ª RR DE JARDIM/MS.

PROCESSO: 57/002359/2021 NE: 000991 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105790126782206143110009 FONTE: 241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 12.696/2008 Cap. III ORDERNADOR DE DESPESA: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
DATA: 09/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00
FAVORECIDO: MS/AGESUL/RF/RESIDENCIA REG.DE TRES LAGOAS

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER A 3ª RR DE TRÊS LAGOAS/MS.

PROCESSO: 57/002326/2021 NE: 000992 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105790126782206143110009 FONTE: 241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 12.696/2008 Cap. III ORDERNADOR DE DESPESA: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
DATA: 09/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00
FAVORECIDO: MS/AGESUL/RF/RESIDENCIA REGIONAL DE MIRANDA

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER A 4ª RR DE TRÊS MIRANDA/MS.

PROCESSO: 570018022021 NE: 000993 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/02 Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
DATA: 09/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.400,00
FAVORECIDO: CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI

OBJETO: Câmera - Tipo: webcam full hd 1080p; Capacidade de gravação: Áudio e Vídeo; Resolução: mínimo 15mp; Filmagem: full HD; Menu: em Português; Microfone: estéreo de alta qualidade, com redução de ruído; Compatível: Com Windows 10, 8.1 e 7; Conexão: usb; Recursos: compactação de vídeo H.264, foco automático, Inclinação, zoom e detecção de movimentos. ; Câmera - Tipo: webcam full hd 1080p; Capacidade de gravação: Áudio e Vídeo; Resolução: mínimo 15mp; Filmagem: full HD; Menu: em Português; Microfone: estéreo de alta qualidade, com redução de ruído; Compatível: Com Windows 10, 8.1 e 7; Conexão: usb; Recursos: compactação de vídeo H.264, foco automático, Inclinação, zoom e detecção de movimentos..

PROCESSO: 570017932021 NE: 000994 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/02 Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA

DATA: 09/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 149,40

FAVORECIDO: FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORM. EIRELI

OBJETO: Alicates - Corte: reto; Tipo: com catraca para crimpar RJ11(6x4/6x6) e RJ45; Dados Complementares: crimpadores móveis proporcionando ângulo reto constante, 1 lâmina de corte de fio, 2 lâminas de decapagem, cavas para conectores de 6 e 8 pinos, cabo emborrachado.

PROCESSO: 570017932021 NE: 000995 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/02 Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA

DATA: 09/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 59.630,64

FAVORECIDO: FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORM. EIRELI

OBJETO: Patch cable - Tamanho: 2,5 metros; Tipo: metálico U/UTP Cat6 568A; Composição: possuir conectores RJ-45, confeccionado em material termoplástico transparente não propagante a chama; possuir 08 vias; possuir capa protetora termoplástica injetada; possuir 04 pares 24 AWG; Certificações: deverá ser certificado pela Anatel; Características adicionais: devem ser embalado individualmente; Requisito: deverá ser gravado na capa do cabo o comprimento do cabo; atender aos requisitos das normas EIA/TIA 568 C.2 e adendos. ; Disco - Uso: interno; Requisito: novo de primeiro uso, em embalagem não violada original do fabricante; Tipo: rígido hd; Capacidade: 2TB; Interface: Sata III de 6 GBps; Medida: Compatível com baias de 3.5 polegadas; Rotação: 7200 RPM; Cache: 64 MB. .; Gabinete - Tipo: padrão ATX tipo torre com no mínimo 2 baias de 5 ¼ e 1 de 3 ½ externas; Requisito: possuir abertura tool-less, permitir a instalação ou remoção de disco rígido, drives ópticos, drive de disquete, placas PCI e memórias sem o uso de qualquer tipo de parafuso ou ferramenta; Acessórios: fonte de Alimentação ATX 230 Watts, com potência nominal mínima de 400 Watts, bivolt com chave seletora 115/220 Volts; Características adicionais: possuir no mínimo 02 Portas USB frontais; possuir conectores de áudio frontais; novo de primeiro uso, em embalagem original do fabricante; Cor: preta; Acompanha: cabo de energia. .; Pen Drive - Capacidade: 32 GB; Tipo: chaveiro Memory Key; Compatível: com PC e MAC; Interface: USB 3.0, compatível com padrão anterior USB 2.0; Requisito: Plug and Play. .; Memória - Tipo: DDR-3; Frequência: 1333 Mhz; Módulo: 240 vias; Compatível: PC3-10600; Capacidade: 8 GB. .; Placa de vídeo - Tipo: PCI-Express x16; Memória: mínimo 2 GB; Resolução: suportar resolução de 2560 x 1600; Conexão: no mínimo 01 conector VGA e no mínimo 01 conector DVI; Requisito: novo de primeiro uso, em embalagem não violada original do fabricante. .; Placa de rede - Tipo: adaptador wireless USB Dual Band; Conexão: suportar padrões IEEE 802.11g e 802.11ac; Características adicionais: antena embutida; Requisito: novo de primeiro uso, em embalagem não violada original do fabricante; Interface: USB 2.0 ou superior; Frequência: 2,4GHz e 5GHz. .; Processador - Tipo: Desktop; Padrão: x86 com seis núcleos de no mínimo de 2.8GHz de frequência de base; Cache: no mínimo 9MB, no mínimo 6 threads; Compatível: com Slot FCLGA1151; Acompanha: cooler original; Requisito: novo de primeiro uso, em embalagem não violada original do fabricante. .; Roteador - Tipo: wireless com 3 antenas 300Mbps, equipamento Access Point Dual Band; Padrão: IEEE 802.11A, 802.11B e 802.11G; Interface: Fast Ethernet conforme padrão IEEE 802.3U, para conexão em 10/100 BASE-TX, com auto-negociação, Full-Duplex, com conector RJ45; Gerenciamento: via protocolo SNMP e configuração/administração remota através de interface WEB; Capacidade: suportar throughput de até 108 Mbps no padrão 802.11G alcance suportar cobertura de até 100 metros indoor; Antenas: mínimo 3 (três) antenas externas fixas; Velocidade: de transmissão de no mínimo 300 Mbps; LEDs: indicadores ethernet (1 a 4), Wireless, Internet e Energia; Portas: mínimo 4 Portas Ethernet LAN e 1 Porta Ethernet WAN; todas as portas ethernet deverão suportar o recurso autosenso e auto-negociação entre full-duplex e half-duplex; Padrões de segurança: suportar os padrões de segurança: WPA Pessoal e Enterprise, WPA2 Pessoal e Enterprise, WEP, filtro de endereços MAC, broadcast do SSID; Acompanha: fonte de alimentação externa universal, com capacidade para operar em tensões de 100V/200V, 50/60HZ; acessórios de fixação em parede ou divisória; Requisito: o equipamento deve ser homologado pela ANATEL. .; Disco - Uso: interno; Requisito: novo de primeiro uso, em embalagem não violada original do fabricante; Tipo: rígido hd; Capacidade: 2TB; Interface: Sata III de 6 GBps; Medida: Compatível com baias de 3.5 polegadas; Rotação: 7200 RPM; Cache: 64 MB. .; Memória - Tipo: DDR-3; Frequência: 1333 Mhz; Módulo: 240 vias; Compatível: PC3-10600; Capacidade: 8 GB. .; Placa de vídeo - Tipo: PCI-Express x16; Memória: mínimo 2 GB; Resolução: suportar resolução de 2560 x 1600; Conexão: no mínimo 01 conector VGA e no mínimo 01 conector DVI; Requisito: novo de primeiro uso, em embalagem não violada original do fabricante. .; Processador - Tipo: Desktop; Padrão: x86 com seis núcleos de no mínimo de 2.8GHz de frequência de base; Cache: no mínimo 9MB, no mínimo 6 threads; Compatível: com Slot FCLGA1151; Acompanha: cooler original; Requisito: novo de primeiro uso, em embalagem não violada original do fabricante. .; Gabinete - Tipo: padrão ATX tipo torre com no mínimo 2 baias de 5 ¼ e 1 de 3 ½ externas; Requisito: possuir abertura tool-less, permitir a instalação ou remoção de disco rígido, drives ópticos, drive de disquete, placas PCI e memórias sem o uso de qualquer tipo de parafuso ou ferramenta; Acessórios: fonte de Alimentação ATX 230 Watts, com potência nominal mínima de 400 Watts, bivolt com chave seletora 115/220 Volts; Características adicionais: possuir no mínimo 02 Portas USB frontais; possuir conectores de áudio frontais; novo de primeiro uso, em embalagem original do fabricante; Cor: preta; Acompanha: cabo de energia. .

PROCESSO: 570018022021 NE: 000996 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/02 Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA

DATA: 09/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.050,00

FAVORECIDO: CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI

OBJETO: Disco - Uso: externo/portátil; Tipo: rígido hd; Capacidade: 1TB; Interface: USB 3.0, compatível com padrão anterior USB 2.0; Medida: Compatível com baias de 2,5 polegadas; Acompanha: cabo USB e guia de instalação; Plug and Play: sim; Tipo de alimentação: através do cabo USB, sem utilização de fonte de alimentação; Taxa de transferência : de no mínimo 4,8GB/s; Compatível: com PC e MAC. ; Disco - Uso: externo/portátil; Tipo: rígido hd; Capacidade: 1TB; Interface: USB 3.0, compatível com padrão anterior USB 2.0; Medida: Compatível com baias de 2,5 polegadas; Acompanha: cabo USB e guia de instalação; Plug and Play: sim; Tipo de alimentação: através do cabo USB, sem utilização de fonte de alimentação; Taxa de transferência : de no mínimo 4,8GB/s; Compatível: com PC e MAC..

PROCESSO: 570017892021 NE: 000997 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/02 Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA

DATA: 09/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.732,20

FAVORECIDO: COMERCIAL PRZ DE MAQUINAS EIRELI -EPP

OBJETO: Cartão - Tipo: memória micro sd card classe 10; Capacidade: 32 GB; Acompanha: adaptador para slot SD CARD. ; Mouse - Botões: com 2 botões e roda de rolagem; Conector: USB; Tipo: mini mouse óptico com cabo retrátil ; Resolução: mínimo 800DPI; Compatibilidades: PC e MAC; Requisito: Plug and Play..; Mouse - Botões: com 2 botões e roda de rolagem; Conector: PS2; Tipo: óptico; Resolução: mínimo 800DPI; Compatibilidades: com Microsoft windows 7 e superiores; Requisito: Plug and Play..; Mouse - Botões: 2 botões, botão de rolagem (scroll); Conector: USB; Tipo: óptico; Resolução: 800DPI; Compatibilidades: com Microsoft windows 7 e superiores; Requisito: com plug play, novo de primeiro uso, não reciclado..

PROCESSO: 570017922021 NE: 000998 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/02 Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA

DATA: 09/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.584,00

FAVORECIDO: CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI

OBJETO: Aparelho telefônico - Tipo: com fio; Teclas: para funções flash, mute e redial; Uso: mesa ou parede; Requisito: níveis de campainha ajustáveis.

PROCESSO: 570017922021 NE: 000999 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/02 Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA

DATA: 09/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 54.229,00

FAVORECIDO: CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI

OBJETO: Patch cable - Tamanho: 1,5 metros; Tipo: metálico U/UTP Cat6 568A; Composição: possuir conectores RJ-45, confeccionado em material termoplástico transparente não propagante a chama; possuir 08 vias; possuir capa protetora termoplástica injetada; possuir 04 pares 24 AWG; Certificações: deverá ser certificado pela Anatel; Características adicionais: devem ser embalado individualmente; Requisito: deverá ser gravado na capa do cabo o comprimento do cabo; atender aos requisitos das normas EIA/TIA 568 C.2 e adendos. ; Placa de vídeo - Tipo: PCI-Express x16; Memória: mínimo 1 GB; Resolução: suportar resolução de 2560 x 1600; Conexão: no mínimo 01 conector VGA e no mínimo 01 conector DVI; Requisito: novo de primeiro uso, em embalagem não violada original do fabricante..; Processador - Tipo: Desktop; Padrão: x86 com seis núcleos de no mínimo de 2.4GHz de frequência de base; Cache: no mínimo 12MB, no mínimo 12 threads; Compatível: com Slot FCLGA1151; Acompanha: cooler original; Requisito: novo de primeiro uso, em embalagem não violada original do fabricante..; Disco - Uso: interno; Requisito: novo de primeiro uso, em embalagem não violada original do fabricante; Tipo: rígido hd; Capacidade: 4TB; Interface: Sata III de 6 GBps; Medida: Compatível com baias de 3.5 polegadas; Rotação: 7200 RPM; Cache: 64 MB..; Disco - Requisito: novo de primeiro uso, em embalagem não violada original do fabricante; Tipo: flash SSD; Capacidade: 480GB; Interface: Sata III - 6 Gbps; Medida: Compatível com baias de 2,5 polegadas..; Memória - Tipo: DDR-4; Frequência: 2666 Mhz; Módulo: 288 pinos; Compatível: PC4-21300; Capacidade: 8 GB..; Processador - Tipo: Desktop; Padrão: x86 com seis núcleos de no mínimo de 2.4GHz de frequência de base; Cache: no mínimo 12MB, no mínimo 12 threads; Compatível: com Slot FCLGA1151; Acompanha: cooler original; Requisito: novo de primeiro uso, em embalagem não violada original do fabricante..

PROCESSO: 570001822021 NE: 001006 ND: 33909300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 10154/2000 ORDERNADOR DE DESPESA: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA

DATA: 12/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 45.000,00

FAVORECIDO: INDENIZ. TRANSPORTE

OBJETO: Empenho de Indenização de Transporte para atender servidores da AGESUL.

PROCESSO: 571007582017 NE: 001008 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE

F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO

LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 Art 25 ORDERNADOR DE DESPESA: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA

DATA: 12/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 8.125,00

FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

OBJETO: Empenho para cobrir despesas de serviços postais telemáticos e adicionais na modalidade nacional e internacional Sedex, para atender esta agência. Referente ao mês de Abril de 2021.

PROCESSO: 571000632015 NE: 001014 ND: 33904700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 9715/1998 ORDERNADOR DE DESPESA: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA

DATA: 12/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 11.225,48

FAVORECIDO: PASEP

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER PASEP DO MÊS DE MARÇO DE 2021 - AGESUL

PROCESSO: 570018072021 NE: 001020 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/02 Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA

DATA: 13/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.950,00

FAVORECIDO: NEWPC TECNOLOGIA EIRELI

OBJETO: Disco - Uso: interno; Requisito: novo de primeiro uso, em embalagem não violada original do fabricante; Tipo: rígido hd; Capacidade: 240 GB; Interface: Sata III de 6 GBps; Medida: Compatível com baias de 2,5 polegadas; Taxa de leitura: mínimo 450MB/s; Taxa de gravação: mínimo 400 MB/s.

PROCESSO: 570017972021 NE: 001021 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/02 Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA

DATA: 13/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 40.245,00

FAVORECIDO: TERABRAS COMERCIAL EIRELI

OBJETO: Patch cable - Tamanho: 5 metros; Tipo: metálico U/UTP Cat6 568A; Composição: possuir conectores RJ-45, confeccionado em material termoplástico transparente não propagante a chama; possuir 08 vias; possuir capa protetora termoplástica injetada; possuir 04 pares 24 AWG; Certificações: deverá ser certificado pela Anatel; Características adicionais: devem ser embalado individualmente; Requisito: deverá ser gravado na capa do cabo o comprimento do cabo; atender aos requisitos das normas EIA/TIA 568 C.2 e adendos. ; Placa de rede - Tipo: PCI-Express; Velocidade: 10/100/1000 Mbps; Conexão: conector RJ-45; Características adicionais: possuir led de diagnósticos de conexão, compatível com padrões IEEE 802.3, IEEE 802.3u e IEEE 802.3x; Requisito: novo de primeiro uso, em embalagem não violada original do fabricante.; Placa mãe - Tipo: padrão micro ATX 1151, Com suporte aos processadores com socket FCLGA1151, para processadores Intel Core i3, i5 e i7; Interface de rede: integrada 10/100/1000Mbps; Controladora de áudio: on-board de alta definição; Slots memória: mínimo dois slots para memória DDR4 compatível com barramento 2400MHz e 2666MHz com suporte total de no mínimo 16GB de memória e suporte a tecnologia Dual-Channel; Usb: no mínimo 04 portas USB portas no painel traseiro, sendo no mínimo 02 portas padrão 3.0; Placa de vídeo: on-board com conector VGA ou DVI e resolução mínima de 1920x1200; Canais sata: no mínimo 2 (dois) canais SATA de 6 Gbps; Pci-express x16: mínimo 01 (um); Pci-express: mínimo 01 (um); Conectores ps/2: mínimo 1 conector PS/2; Hdmi: no mínimo 1 (uma); Acompanha: os drivers de instalação, manuais e tudo que for necessário para o seu perfeito funcionamento; Requisito: novo de primeiro uso, em embalagem não violada original do fabricante.; Teclado - Tipo: PS2, padrão ABNT2; Conexão: PS/2; Teclas: mínimo 107 teclas; Características adicionais: produto novo, de primeiro uso e em embalagem original do fabricante.; Teclado - Tipo: USB, padrão ABNT2; Conexão: usb; Plug and Play: sim; Teclas: mínimo 107 teclas; Cabo: comprimento no mínimo de 1,50m, sem extensão.; Cor: preta; Características adicionais: produto novo, de primeiro uso e em embalagem original do fabricante; Requisito: desing resistente a derramamento de líquidos.; Fonte - Tipo: de Alimentação; Requisito: cooler interno; Acompanha: cabo de energia; Potência: 500W; Tensão de entrada: 100 - 240V (seleção automática); Conectores: ATX, EPS, PCIE, SATA, IDE.; Placa mãe - Tipo: padrão micro ATX 1151, Com suporte aos processadores com socket FCLGA1151, para processadores Intel Core i3, i5 e i7; Interface de rede: integrada 10/100/1000Mbps; Controladora de áudio: on-board de alta definição; Slots memória: mínimo dois slots para memória DDR4 compatível com barramento 2400MHz e 2666MHz com suporte total de no mínimo 16GB de memória e suporte a tecnologia Dual-Channel; Usb: no mínimo 04 portas USB portas no painel traseiro, sendo no mínimo 02 portas padrão 3.0; Placa de vídeo: on-board com conector VGA ou DVI e resolução mínima de 1920x1200; Canais sata: no mínimo 2 (dois) canais SATA de 6 Gbps; Pci-express x16: mínimo 01 (um); Pci-express: mínimo 01 (um); Conectores ps/2: mínimo 1 conector PS/2; Hdmi: no mínimo 1 (uma); Acompanha: os drivers de instalação, manuais e tudo que for necessário para o seu perfeito funcionamento; Requisito: novo de primeiro uso, em embalagem não violada original do fabricante.; Teclado - Tipo: USB, padrão ABNT2; Conexão: usb; Plug and Play: sim; Teclas: mínimo 107 teclas; Cabo: comprimento no mínimo de 1,50m, sem extensão.; Cor: preta; Características adicionais: produto novo, de primeiro uso e em embalagem original do fabricante; Requisito: desing resistente a derramamento de líquidos..

PROCESSO: 570017972021 NE: 001022 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/02 Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: EMERSON ANTONIO MARQUES

PEREIRA

DATA: 13/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 224,98

FAVORECIDO: TERABRAS COMERCIAL EIRELI

OBJETO: Ferramentas - Tipo: para decapar e cortar cabos tipo par trançado, coaxial, STP/UTP, cabos de áudio, flat, wire 2P/4P/6P/8P; Tamanho: comprimento de 11 cm; abertura máxima de 10 mm; Requisito: possuir parafuso de ajuste do fechamento; 2 guias para os cabos de diâmetros diferentes; lâmina de corte de fio; dupla lâmina para decapagem; dupla lâmina de corte; mola de fechamento automático; sendo novo de primeiro uso, em embalagem original do fabricante. ; Ferramentas - Tipo: ferramenta de impacto (punch down) para inserção de cabos UTP em patch panel e tomadas; Requisito: com regulagem de pressão, sendo novo de primeiro uso em embalagem original do fabricante..

PROCESSO: 570017892021 NE: 001023 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/02 Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA

DATA: 13/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.175,00

FAVORECIDO: COMERCIAL PRZ DE MAQUINAS EIRELI -EPP

OBJETO: Fone de ouvido - Tipo: headset biauricular (duplo); Uso: para utilização em computadores; Interface: USB; Requisito: possuir protetor auriculares; Microfone: com cancelador de ruídos; Tiara: ajustável; Teclas: mínimo teclas de volume e mudo; Comprimento mínimo do cabo: 1,5 metros.

PROCESSO: 570017932021 NE: 001024 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/02 Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA

DATA: 13/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.465,20

FAVORECIDO: FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORM. EIRELI

OBJETO: Bateria - Tipo: de lithium CR 2032 ; Voltagem: 3 V. ; Filtro - Tipo: de linha; Modelo: 06 tomadas; Tensão: 127/220 V; Corrente: máxima de 10ª; Requisito: tomadas tripolares (2p + t) no padrão nbr 14136, chave liga-desliga com disjuntor rearmável e indicador luminoso para proteção contra sobrecargas, surtos de tensão e curtos-circuitos, gabinete em plástico anti-chamas resistente a impactos. .

PROCESSO: 571000072020 NE: 001030 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE

F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8666/93 Art 25 ORDERNADOR DE DESPESA: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA

DATA: 13/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00

FAVORECIDO: ELEKTRO REDES S.A.

OBJETO: Empenho para atender serviços de fornecimento de Energia Elétrica para atender a 3ª Residencia Regional de Três Lagoas/MS - Abril/2021

PROCESSO: 571000392020 NE: 001031 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE

F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8666/93 Art 25 ORDERNADOR DE DESPESA: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA

DATA: 13/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00

FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL

OBJETO: Empenho para atender Serviços de Fornecimento de água tratada e esgoto sanitário para atender diversas Residencias Regionais desta Agencia - Abril/2021

PROCESSO: 571000022020 NE: 001032 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE

F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8666/93 Art 25 ORDERNADOR DE DESPESA: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA

DATA: 13/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A

OBJETO: Empenho referente aos serviços de fornecimento de água tratada e serviços de esgoto sanitário para atender a Administração da AGESUL - Referente ao pagamento Abril/2021

PROCESSO: 571000342020 NE: 001033 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE

F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 Art 25 ORDERNADOR DE DESPESA: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA

DATA: 13/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00

FAVORECIDO: IMPRENSA NACIONAL

OBJETO: Publicações de edital, avisos e outros de obras públicas para atender a DLO/ Agesul. Despesa referente ao mês de Abril de 2021.

PROCESSO: 571022262017 NE: 001036 ND: 44909300 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 105720126782205942900001 FONTE: 281240149 - Contrato de Repasse nº 845171/2017/MCIDADES/CAIXA/AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
DATA: 13/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 749,31
FAVORECIDO: MINISTERIO DAS CIDADES
OBJETO: Devolução de saldo do Convênio nº 845171/2017/MCIDADES/CAIXA - Pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais, no município de Novo Horizonte do Sul/MS.

PROCESSO: 57/002511/2021 NE: 001045 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105790126782206143110009 FONTE: 241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15434 ORDERNADOR DE DESPESA: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
DATA: 14/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00
FAVORECIDO: MS/AGESUL/RF/RESIDENCIA REG.DE BELA VISTA
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER A 16ª RR DE BELA VISTA/MS

PROCESSO: 57/002487/2021 NE: 001046 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105790126782206143110009 FONTE: 241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 12.696/2008 Cap. III ORDERNADOR DE DESPESA: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
DATA: 14/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: MS/AGESUL/RF/RESIDENCIA REGIONAL DE PARANAIBA
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER A 6º RR DE PARANAÍBA/MS.

PROCESSO: 570018102021 NE: 001069 ND: 44905200 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10520/02 LEI 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
DATA: 16/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 5.560,00
FAVORECIDO: TERABRAS COMERCIAL EIRELI
OBJETO: Monitor - Tela: led widescreen; Polegada : 18,5; Resolução: 1366 x 768; Tempo de resposta: máximo 8ms; Quantidade de cor: mínimo 16 milhões ; Pixel pitch: máximo 0,3mm; Brilho: mínimo 250cd ; Acompanha: cabo de força, cabo RGB. manuais e tudo for necessário para o seu perfeito funcionamento .

PROCESSO: 570018082021 NE: 001070 ND: 44905200 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10520/02 LEI 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
DATA: 16/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 13.575,00
FAVORECIDO: NEWPC TECNOLOGIA EIRELI
OBJETO: Monitor - Tela: led widescreen; Polegada : 22; Resolução: 1366 x 768; Tempo de resposta: máximo 8ms; Quantidade de cor: mínimo 16 milhões ; Pixel pitch: máximo 0,3mm; Brilho: mínimo 200cd; Acompanha: cabo de força, cabo RGB. manuais e tudo for necessário para o seu perfeito funcionamento ; Requisito: com ajuste de altura, rotação 90º pivot, ajuste inclinação ; Relação de contraste: mínimo 10.000:1; Dados Complementares: deve possuir no mínimo 1 porta D-SUB (VGA), 1 interface DVI-D ou 1 interface HDMI .

PROCESSO: 570018062021 NE: 001071 ND: 44905200 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/02 Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
DATA: 16/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 24.200,00
FAVORECIDO: CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI
OBJETO: Monitor - Tela: led widescreen; Polegada : 23; Resolução: 1920 x 1080; Tempo de resposta: máximo 5ms; Quantidade de cor: mínimo 16 milhões ; Pixel pitch: máximo 0,3mm; Brilho: mínimo 250cd ; Acompanha: cabo de força, cabo VGA, cabo HDMI ou DVI, manuais e tudo que for necessário para o seu perfeito funcionamento ; Requisito: com ajuste de altura, rotação 90º pivot, ajuste inclinação ; Relação de contraste: mínimo 10.000:1; Dados Complementares: deve possuir no mínimo 1 porta D-SUB (VGA), 1 interface DVI-D ou 1 interface HDMI . ; Monitor - Tela: led widescreen; Polegada : 23; Resolução: 1920 x 1080; Tempo de resposta: máximo 5ms; Quantidade de cor: mínimo 16 milhões ; Pixel pitch: máximo 0,3mm; Brilho: mínimo 250cd ; Acompanha: cabo de força, cabo VGA, cabo HDMI ou DVI, manuais e tudo que for necessário para o seu perfeito funcionamento ; Requisito: com ajuste de altura, rotação 90º pivot, ajuste inclinação ; Relação de contraste: mínimo 10.000:1; Dados Complementares: deve possuir no mínimo 1 porta D-SUB (VGA), 1 interface DVI-D ou 1 interface HDMI ..

PROCESSO: 570024982021 NE: 001088 ND: 33909100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
DATA: 23/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 18.489,60
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

OBJETO: Requisição de Pequeno Valor (RPV) - Reclamante: José Lima - Processo: 00244434-81.2016.5.24.0072

PROCESSO: 571007872018 NE: 001094 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105790126782206143110005 FONTE: 241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/02 Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
DATA: 23/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Empenho para cobrir despesas com SERVIÇOS de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e de diversos equipamentos de forma corporativa, para atender a AGESUL.
Referente o mês de Abril de 2021.

PROCESSO: 571007872018 NE: 001095 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105790126782206143110005 FONTE: 241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/02 Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
DATA: 23/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Empenho de aquisição de PEÇAS para manutenção da frota de veículos e de diversos equipamento de forma corporativa, para atender a AGESUL. Referente o mês de Abril/2021.

PROCESSO: 571022292017 NE: 001142 ND: 44909300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126782205942900001 FONTE: 281240147 - Contrato de Repasse nº 845174/2017/MCIDADES/CAIXA/AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
DATA: 28/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 696,46
FAVORECIDO: MINISTERIO DAS CIDADES
OBJETO: Devolução de saldo do Convênio nº 845174/2017/MCIDADES/CAIXA - Pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no município de Coxim/MS.

PROCESSO: 57/002836/2021 NE: 001148 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105790126782206143110009 FONTE: 241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 12.696/2008 Cap. III ORDERNADOR DE DESPESA: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
DATA: 28/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: MS/AGESUL/RF/RESIDENCIA REGIONAL DE AMAMBAI
OBJETO: Empenho para atender a 11ª RR de Amambai/MS

PROCESSO: 57/002834/2021 NE: 001150 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105790126782206143110009 FONTE: 241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 12.696/2008 Cap. III ORDERNADOR DE DESPESA: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
DATA: 28/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00
FAVORECIDO: MS/AGESUL/RF/RESIDENCIA REG.DE COSTA RICA
OBJETO: Liberação de Repasse Financeiro para 2ª RR de Dourados/MS.

PROCESSO: 570025652021 NE: 001162 ND: 33909100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOUREO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
DATA: 29/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 18.897,18
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: Requisição de pequeno valor - Processo: 0009440-61.2010.8.12.0001, reclamante Guimmarresi, Dorval e Martinez de Almeida advogados associados.

PROCESSO: 571000582019 NE: 001167 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
DATA: 29/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.971,99
FAVORECIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
OBJETO: Despesas com serviços de tarifas bancarias, decorrentes dos contratos de repasse com a CEF para atender esta Administração.

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

TORNAR SEM EFEITO EXTRATO REFERENTE AO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 001/2019, PUBLICADO EM 04/05/2021, doe 10.494, PÁGINA 73
PROCESSO 71/600.197/2019

Partes:	O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, Cooperativa Central de Crédito Poupança e Investimento de Mato Grosso do Sul, Goiás, Distrito Federal e Tocantins - Central SICREDI Brasil Central, CNPJ 33.737.818/0001-40.
Objeto:	Constitui objeto do presente instrumento a) inclusão de cláusula "DA PROTEÇÃO DE DADOS" Lei Federal 13.709 de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados - "LGPD".
Amparo Legal:	Lei federal nº. 8.666/93 e alterações;
Data da Assinatura:	28/01/2021
Assinam:	André Nogueira Borges - CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER, Neverton Mendes Gomes - CPF nº. 730.862.660-15 pela SICREDI.

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0003/2018/AGRAER

Nº Cadastral: 9876

Processo: 71/600.206/2018

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e DJ ON LINE - PUBLICAÇÕES E ACOMPANHAMENTOS DE PROCESSOS LTDA - ME

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- a) Alterar as cláusulas sexta e sétima do contrato 003/2018 passando a constar da seguinte maneira:
"CLÁUSULA SEXTA - O valor da prestação do serviço será de R\$ 350,00 (trezentos vinte e nove reais) mensais para o acompanhamento do DIÁRIO DA JUSTIÇA E DIÁRIO OFICIAL DE MATO GROSSO DO SUL e DJU (SUPERIORES TRIBUNAIS).
CLÁUSULA SÉTIMA - O prazo de vigência do presente contrato é de 1 (um) ano a partir 23/04/2020, podendo ser renovado mediante interesse entre as partes."

Ordenador de Despesas: André Nogueira Borges

Amparo Legal: Lei 8.666/93

Data da Assinatura: 22/04/2021

Assinam: André Nogueira Borges e João Guilherme Gimenez Ferreira

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA IAGRO N. 735, DE 11 DE MAIO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar alteração nas recomendações de uso do produto CYPRESS 400 EC, cadastro estadual nº 709, registro MAPA nº 06710, da empresa SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA., com a inclusão das culturas de cana-de-açúcar (*Puccinia kuehnii* e *Leptosphaeria sacchari*) e milho (*Puccinia polysora* e *Phaeosphaeria maydis*), e das culturas CSFI milheto (*Puccinia substriata* e *Pyricularia grisea*) e sorgo (*Cercospora sorghi*, *Puccinia purpúrea* e *Exserohilum turcicum*), e para o Controle de *Phakopsora pachyrhizi* na Cultura da Soja para alterar a dose do controle da ferrugem-da-soja que atualmente é de 0,25 - 0,5 L/ha para 0,3 - 05 L/ha.

Art. 2º. Dar publicidade à alteração efetuada pela ANVISA com a reclassificação toxicológica do produto CYPRESS 400 EC da classe toxicológica CLASSE I - EXTREMAMENTE TÓXICO PARA A CATEGORIA 5 - PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 11 de maio de 2021

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 736, DE 11 DE MAIO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar alteração nas recomendações de uso do produto AMISTAR TOP, cadastro estadual nº 597, registro MAPA nº 03809, da empresa SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA., com a inclusão das culturas CSFIs - Subgrupo 6A, amendoim (*Puccinia arachidis* e *Pseudocercospora personata*), feijão-caupi (*Uromyces appendiculatus* e *Pseudocercospora personata*), grão-de-bico e lentilha (*Colletotrichum capsici* e *Uromyces appendiculatus*).

Art. 2º. Dar publicidade à alteração efetuada pela ANVISA com a reclassificação toxicológica do produto AMISTAR TOP da classe toxicológica CLASSE III - MEDIANAMENTE TÓXICO PARA A CATEGORIA 5 - PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 11 de maio de 2021

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 728, DE 07 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Dar publicidade às alterações efetuadas pela ANVISA com a reclassificação toxicológica dos produtos formulados agrotóxicos e afins cadastrados no Mato Grosso do Sul da empresa BALLAGRO AGRO TECNOLOGIA LTDA., conforme disposto abaixo:

1. Produto ECOTRICH WP, cadastro estadual nº 736, registro MAPA nº 4213, com alteração da classificação toxicológica da CLASSE IV – PRODUTO POUCO TÓXICO para NÃO CLASSIFICADO – PRODUTO NÃO CLASSIFICADO.

2. Produto NEMAT, cadastro estadual nº 112, registro MAPA nº 05713, com alteração da classificação toxicológica da CATEGORIA IV – PRODUTO POUCO TÓXICO para NÃO CLASSIFICADO – PRODUTO NÃO CLASSIFICADO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 07 de maio de 2021

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 729, DE 07 DE MAIO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar alteração nas recomendações de uso do produto PRIORI XTRA, cadastro estadual nº 488, registro MAPA nº 04903, da empresa SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA., com a inclusão da cultura

de suporte fitossanitário insuficiente de milho.

Art. 2º. Dar publicidade à alteração efetuada pela ANVISA com a reclassificação toxicológica do produto PRIORI XTRA da classe toxicológica CLASSE III - MEDIANAMENTE TÓXICO PARA A CATEGORIA 4 - PRODUTO POUCO TÓXICO.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 07 de maio de 2021

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 730, DE 07 DE MAIO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar alteração nas recomendações de uso do produto BRAVONIL 720, cadastro estadual nº 634, registro MAPA nº 06300, da empresa SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA., com a inclusão das culturas CSFI: batata-doce, batata-yacon, beterraba, cará, gengibre, inhame, mandioca, mandioquinha-salsa, nabo e rabanete; e inclusão de cultura de uso não alimentar: duboisia e da cultura do Trigo.

Art. 2º. Dar publicidade à alteração efetuada pela ANVISA com a reclassificação toxicológica do produto BRAVONIL 720 da classe toxicológica CLASSE I - EXTREMAMENTE TÓXICO PARA A CATEGORIA 5 - PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 07 de maio de 2021

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente - IAGRO

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 114/2020-D - Contrato CT-011/2021

CONTRATADO: ACCELL SOLUÇÕES PARA ENERGIA E ÁGUA LTDA.

OBJETO: Aquisição de Medidores de gás natural tipo Diafragma e tipo Rotativo.

VALOR: R\$ 59.745,00 (cinquenta e nove mil setecentos e quarenta e cinco reais).

FISCALIZAÇÃO: Rosley da Silva Furtado, Matrícula 000059, gerente de contrato; Pedro José Coelho Mendes Brito, Matrícula 000146, Adriana da Silva Flores, Matrícula 000128 e André Gustavo Rotta Muriano, Matrícula 000155, fiscais de contato.

DATA DA ASSINATURA: documento emitido em 29/04/2021, com efeitos a partir de sua publicação no DOE/MS.

PARTES: Rui Pires dos Santos e Bernardo Celestino Prates - MSGÁS.

Henrique Gustavo da Costa - ACCELL SOLUÇÕES PARA ENERGIA E ÁGUA LTDA.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

Extrato do Termo de Credenciamento nº 96/2021/DETRAN-MS

Processo nº

31/021.399/2021

Partes:

Departamento de Trânsito de Mato Grosso do Sul e a empresa GUILHERME MARCOS VIT LTDA

Objeto: Credenciamento de empresa para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular (ECV), na conformidade das condições e exigências estabelecidas na Portaria DETRAN/MS "N" nº 068 de 17/02/2020.

Local do serviço: PARANAÍBA/MS

Prazo: O prazo de vigência do credenciamento será de 05 (cinco) anos, contados da assinatura do presente termo e, vencido este prazo, deverá ser requerido novo pedido de habilitação.

Recursos orçamentários: Não há dotação orçamentária pela inexistência de despesa para a Administração Pública.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993; Lei Federal n. 9.503/1997; Resoluções nº 282/2008 e nº 466/2013 do CONTRAN; Portaria nº 130/2014 do DENATRAN e Portaria DETRAN/MS "N" nº 068/2020, além da legislação que rege a espécie.

Data da assinatura: 03/05/2021

Assinam: Rudel Espíndola Trindade Júnior e Guilherme Marcos Vit

Extrato do Termo de Credenciamento nº 087/2021/DETRAN-MS

Processo nº 31/019.822/2021

Partes: Departamento de Trânsito de Mato Grosso do Sul e a empresa EMPLACAR COMÉRCIO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR LTDA.

Objeto: Credenciamento de empresa prestadora de serviços de estampagem de Placa Identificação Veicular, para veículos automotores, reboque e semirreboques, no âmbito do DETRAN/MS.

Local do serviço: MIRANDA/MS

Prazo: O prazo de vigência do credenciamento será de 5 (cinco) anos, a partir da assinatura do presente termo, podendo ser renovado por igual período e sem limite de renovações.

Recursos orçamentários: Não há dotação orçamentária pela inexistência de despesa para a Administração Pública.

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e legislação pertinente.

Data da assinatura: 03/05/2021

Assinam: Rudel Espíndola Trindade Júnior e Sandro Rogerio Hubner

Extrato do Termo de Credenciamento nº 089/2021/DETRAN-MS

Processo nº 31/024.330/2021

Partes: Departamento de Trânsito de Mato Grosso do Sul e a empresa PARANAÍBA COMÉRCIO DE PLACAS LTDA.

Objeto: Credenciamento de empresa prestadora de serviços de estampagem de Placa Identificação Veicular, para veículos automotores, reboque e semirreboques, no âmbito do DETRAN/MS.

Local do serviço: PARANAÍBA/MS

Prazo: O prazo de vigência do credenciamento será de 5 (cinco) anos, a partir da assinatura do presente termo, podendo ser renovado por igual período e sem limite de renovações.

Recursos orçamentários: Não há dotação orçamentária pela inexistência de despesa para a Administração Pública.

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e legislação pertinente.

Data da assinatura: 04/05/2021

Assinam: Rudel Espíndola Trindade Júnior e Joanadir Rodrigues Falcochio

Extrato do Termo de Credenciamento nº 088/2021/DETRAN-MS

Processo nº 31/704.139/2020

Partes: Departamento de Trânsito de Mato Grosso do Sul e a empresa IONS COMÉRCIO DE PLACAS LTDA.

Objeto: Credenciamento de empresa prestadora de serviços de estampagem de Placa Identificação Veicular, para veículos automotores, reboque e semirreboques, no âmbito do DETRAN/MS.

Local do serviço: Dourados/MS

Prazo: O prazo de vigência do credenciamento será de 5 (cinco) anos, a partir da assinatura do presente termo, podendo ser renovado por igual período e sem limite de renovações.

Recursos orçamentários: Não há dotação orçamentária pela inexistência de despesa para a Administração Pública.

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e legislação pertinente.
Data da assinatura: 06/05/2021
Assinam: Rudel Espíndola Trindade Júnior e José Ribamar Rodrigues Leite da Costa

Extrato do Termo de Apostilamento nº 01/2021 ao Contrato Nº13389/2020/DETRAN

Nº Cadastral: 13389

Processo: 31/700.292/2020

Partes: Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul e o BANCO DO BRASIL S/A
Objeto: Através do presente Apostilamento será efetuado o reajuste do valor das tarifas praticadas no Termo de Adesão ao Contrato de Prestação de Serviços Financeiros e Outras Avenças Nº 010/2018, com a aplicação do índice de Preços ao Consumidor Ampliado (IPCA/IBGE) acumulado de fevereiro/2021, no percentual de 5,20%, com efeitos a partir de abril/2021, passando as tarifas para os valores abaixo descritos: Serviço - Pagamentos diversos a demais favorecidos por crédito em conta no Banco do Brasil = R\$ 1,67 / Serviço - Pagamentos diversos para liquidação de guias não compensáveis com ou sem código de barras = R\$ 0,11 / Serviço - Liberação manual de arquivo remessa de pagamentos diversos para demais favorecidos e liquidação de guias e boletos = R\$ 4,20.

Ordenador de Despesas: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06122001341160002 - DOCUMENTOS, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903981 - SERVICOS BANCARIOS;

Amparo Legal: Artigo 65, inciso II, "d" e §8º, da Lei nº 8.666/1993.

Data da Assinatura: 03/05/2021

Assina: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 1619, DE 05 DE MAIO DE 2021

"Cancela o Certificado de Registro de Veículo que menciona".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/029144/2021, Auto de investigação Preliminar n. 031/2020, deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o Certificado de Registro de Veículo (CRV), que menciona, conforme abaixo discriminado

CRV	PLACA
013175051080	OOK9759

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 05 de maio de 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
 DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 1620, DE 05 DE MAIO DE 2021

"Cancela o Certificado de Registro de Veículo que menciona".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/029653/2021, Auto de investigação Preliminar n. 047/2020, deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o Certificado de Registro de Veículo (CRV), que menciona, conforme abaixo discriminado

CRV	PLACA
015306542500	ARU-2A07

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 05 de maio de 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 1621, DE 05 DE MAIO DE 2021

"Cancela o Certificado de Registro de Veículo que menciona".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/029715/2021, Auto de investigação Preliminar n. 047/2020, deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o Certificado de Registro de Veículo (CRV), que menciona, conforme abaixo discriminado

CRV	PLACA
01111670155-8	OOI-3348

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 05 de maio de 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 1622, DE 05 DE MAIO DE 2021

"Cancela o Certificado de Registro de Veículo que menciona".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/029669/2021, Auto de investigação Preliminar n. 047/2020, deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o Certificado de Registro de Veículo (CRV), que menciona, conforme abaixo discriminado

CRV	PLACA
01530754329-1	HSN-8680

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 05 de maio de 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 1623, DE 05 DE MAIO DE 2021

"Cancela o Certificado de Registro de Veículo que menciona".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/029637/2021, Auto de investigação Preliminar n. 477/2020, deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o Certificado de Registro de Veículo (CRV), que menciona, conforme abaixo discriminado

CRV	PLACA
01032851639-0	HSC-2449

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 05 de maio de 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 1624, DE 05 DE MAIO DE 2021

"Cancela o Certificado de Registro de Veículo que menciona".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/029664/2021, Auto de investigação Preliminar n. 042/2021, deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o Certificado de Registro de Veículo (CRV), que menciona, conforme abaixo discriminado

CRV	PLACA
708617268-6	HSZ-4866

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 05 de maio de 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 1625, DE 05 DE MAIO DE 2021

"Cancela o Certificado de Registro de Veículo que menciona".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/029691/2021, Auto de investigação Preliminar n. 374/2020, deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o Certificado de Registro de Veículo (CRV), que menciona, conforme abaixo discriminado

CRV	PLACA
01530635651-0	CBW-5635

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 05 de maio de 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 1626, DE 05 DE MAIO DE 2021

"Cancela o Certificado de Registro de Veículo que menciona".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/021635/2021, Auto de investigação Preliminar n. 374/2020, deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o Certificado de Registro de Veículo (CRV), que menciona, conforme abaixo discriminado

CRV	PLACA
01495249324-1	EEP-0298

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 05 de maio de 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA JARI/DETRAN-MS N. 09/2021, DE 07 DE MAIO DE 2021.

A Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do(s) recurso(s) de penalidade de multa.

Nº do processo	Interessado	Resultado
31/019973/2021	Vanderson Rios Bitencourt	PROVIDO
31/013685/2021	Luciana Moises de Oliveira	PROVIDO
31/022166/2021	Samara Jacinto Maia	PROVIDO
31/022179/2021	Samara Jacinto Maia	PROVIDO
31/022141/2021	Jeferson Froilan Dill da Silva	PROVIDO
31/022175/2021	Jeferson Froilan Dill da Silva	PROVIDO
31/013668/2021	Fernanda Kelli Weissheimer	PROVIDO
31/019989/2021	Joao Carlos Lovatto	PROVIDO
31/019795/2021	Gilson Alves Sousa	PROVIDO
31/015840/2021	Maria do Socorro Campos	PROVIDO

31/014819/2021	Amarildo de Arruda	PROVIDO
31/020399/2021	Ishihata Alimentos Eireli	PROVIDO
31/019146/2021	Nathalia Ferreira Alves	PROVIDO
31/016133/2021	Cyntia Dayane de Almeida	PROVIDO

Campo Grande - MS, 07 de maio de 2021.

MARIA MOURA BORBA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA 1ª JARI/DETRAN/MS

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 189/2021 - EMPRESA: FRANKLIN ELETRIC INDÚSTRIA DE MOTOBOMBAS S.A, OBJETO: Aquisição de conjuntos motobomba submersas refrigeradas e lubrificadas a água. PROCESSO: 379/2020/GEMA/SANESUL. VALOR: R\$ 99.335,70 (NOVENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS, E SETENTA CENTAVOS). FORNECEDOR QUE ASSINA A OC/OS/OES: FERNANDO BUENDGENS SCHNEIDER. DATA DA ASSINATURA: 30/04/21. VIGÊNCIA: 30/04/21 A 30/06/21.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 005/2021 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA/MS. OBJETO: Arrecadar, em nome do MUNICÍPIO, a “Taxa dos Serviços de Lixo”, nos termos da legislação pertinente. PRAZO: Vigência de 12 meses a contar da assinatura do presente convênio. PROCESSO Nº 131/2021/GECO/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 27.04.2021. ASSINAM: CONCEDENTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Onofre Assis de Souza. CONVENENTE: Sr. Maycol Henrique Queiroz Andrade.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 009/2021 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A ASSOCIAÇÃO PADRE ALBERTINO. OBJETO: Cobrança de doações mensais dos clientes da SANESUL nas Notas Fiscais de Contas de água e/ou esgoto desta empresa a fim de repassar a CONVENENTE. PRAZO: O prazo de vigência deste convênio será de 24 meses tendo início na data de sua assinatura. PROCESSO Nº 144/2016/GECO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 05.04.2021. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Gilberto Donizete Coutinho.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 011/2021 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SOCIEDADE DE PROTEÇÃO AOS IDOSOS DE CAMAPUÃ. OBJETO: Cobrança de doações mensais dos clientes da SANESUL nas faturas de água e/ou esgoto desta empresa a fim de repassar a CONVENENTE. PRAZO: O prazo de vigência deste convênio será de 24 meses, de acordo com o Decreto nº 11.261 de 16 de junho de 2003, tendo início na data de sua assinatura. PROCESSO Nº 337/2021/GECO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 05.05.2021. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Lucas Alves do Valle Neto.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2021 – CONTRATO Nº 124/2020 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A DCA CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: Reprogramação de quantitativos e qualitativos, sem acréscimo de valor. PROCESSO: Nº 500/2020/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 06.05.2021. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr, Sr. Helianey Paulo da Silva. CONTRATADA: Sr. Dorvalino de Jesus Pereira.

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

REPUBLICAÇÃO DO CRONOGRAMA DO EDITAL Nº 01/2019 - FIC/MS DE SELEÇÃO PÚBLICA DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL – FCMS E DO FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DOS SUL – FIC/MS E CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul (FCMS), no uso de suas atribuições, conforme Cronograma de Datas dos Procedimentos de Seleção do Edital nº 001/2019 - FIC/MS, e Portaria “N” FCMS/Nº 002/2021, de 05 de abril de 2021, no DOEMS nº 10.465, de 06/04/2021, **REPUBLICA O CRONOGRAMA** do prazo para a entrega das certidões negativas de débitos listadas no item 14 do Edital, e sob pena de decadência de direito, quando será utilizado o previsto pelo item 13.5 do Edital e demais trâmites necessários para assinatura do instrumento jurídico aplicável.

ATIVIDADE	DATA
Entrega das certidões atualizadas	21.05.2021
Início das assinaturas dos instrumentos	28.05.2021

Campo Grande/MS, 11 de maio 2021.

Gustavo de Arruda Castelo
Diretor-Presidente da FCMS

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 10.503 DO DIA 11 DE MAIO DE 2021, PAG 61 REFERENTE AO EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 321/2020 REFERENTE AO PROCESSO Nº 71/700.109/2019 SIAFEM Nº 30225 – PROGRAMA ESPECIAL FUNDECT/PMPP – N.25/2019 - PTin

ONDE SE LÊ: Vigência: 06 meses contados da data da assinatura do termo de outorga.

LEIA-SE: Vigência: 06 meses contados da data da publicação do extrato do termo de outorga.

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 078/FUNSAU/2020 – GCONT Nº. 14243, PROCESSO Nº.: 27/101.692/2020, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura, **DATA DA ASSINATURA:** 09/12/2020, **CONTRATADA:** **CRISTÁLIA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 44.734.671/0001-51, **OBJETO DO CONTRATO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO (METOTREXATO); **RENOVÁVEL:** não.

ROSANA LEITE DE MELO, Diretora Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras **MILENA MARTINS**, matrícula 120719021 e **JOSIANE RODRIGUES AVELINO DA ROCHA**, matrícula 432083021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, sendo a primeira como Fiscal do Contrato e a segunda como Gestora do Contrato em substituição aos servidores **KARINA ANUNCIÇÃO ROMERO**, matrícula 979.530.21 e **MARIO MASSAHIDE GOTO JÚNIOR**, matrícula 126.625.021.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Campo Grande, 11 de maio de 2021.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação de Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 034/FUNSAU/2021 – GCONT Nº. 14986, PROCESSO Nº.: 27/101.722/2020, VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA) dias a contar da data de assinatura, **DATA DA ASSINATURA:** 15/04/2021, **CONTRATADA:** **CA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.457.348/0001-04, **OBJETO DO CONTRATO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO (EPINEFRINA); **RENOVÁVEL:** não.

ROSANA LEITE DE MELO, Diretora Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras **MILENA MARTINS**, matrícula 120719021 e **JOSIANE RODRIGUES AVELINO DA ROCHA**, matrícula 432083021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, sendo a primeira como Fiscal do Contrato e a segunda como Gestora do Contrato em substituição aos servidores **KARINA ANUNCIÇÃO ROMERO**, matrícula 979.530.21 e **MARIO MASSAHIDE GOTO JÚNIOR**, matrícula 126.625.021.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Campo Grande, 11 de maio de 2021.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação de Serviços de Saúde – MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Portaria UEMS-PROPI n° 027/2021, de 11 de maio de 2021.

Constitui Comissão de Bolsas de estudos, para deliberar sobre assuntos relativos às bolsas dos alunos, vinculados ao Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Educação Científica e Matemática – nível Mestrado profissional – PROFECM, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Dourados.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º 028 de 01 de outubro de 2019, a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º. Constituir Comissão de Bolsas de estudos, conforme Deliberação CEPE-UEMS n° 275, de 29 de abril de 2020, aprovada pela Resolução CEPE-UEMS n° 2.154, de 28 de maio de 2020, para deliberar sobre assuntos relativos às bolsas de estudos concedidas ao Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Educação Científica e Matemática – nível Mestrado profissional – PROFECM, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Dourados, no período de 25 de abril de 2021 a 24 de abril de 2022.

Art.2º. A Comissão de Bolsas tem como função, a seleção e acompanhamento dos alunos bolsistas, observando o artigo 9º e incisos, da Deliberação CEPE-UEMS n° 275, de 29 de abril de 2020, aprovada pela Resolução CEPE-UEMS n° 2.154, de 28 de maio de 2020, e será constituída com os seguintes membros:

Nome	Função Representação
Profa. Dra. Eliane Cerdas	Representante Docente - Presidente
Profa. Dra. Adriana Marques de Oliveira	Representante Docente
Profa. Dra. Mirian Xavier Marques	Representante Docente
Silvia Regina da Silva Cassimiro	Representante Discente

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigência a partir de 25 de abril de 2021.

Dourados, 11 de maio de 2021.

Luciana Ferreira da Silva
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

PORTARIA PROE-UEMS N. 73, DE 10 DE MAIO DE 2021.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas

atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a Portaria PROE-UEMS n.º 71, de 05 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial n.º 10.500, de 07 de maio de 2021, p. 58, que excluiu Cláudio Soerger Zaro do Comitê Docente Estruturante do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Ponta Porã, constituído pela Portaria PROE-UEMS N.º 150, de 13 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial N.º 9.988, de 17 de setembro de 2019, p. 50-51 e alterado pela Portaria PROE-UEMS N.º 042, de 08 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial N.º 10.143, de 13 de abril de 2020, p. 82.

DOURADOS-MS, 10 DE MAIO DE 2021.

MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Pró-Reitora de Ensino - UEMS

PORTARIA PROE-UEMS N. 74, DE 10 DE MAIO DE 2021.

Inclusão e substituição de membros no Comitê Docente Estruturante do curso de Ciências Contábeis, Bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Ponta Porã.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CEE/MS nº 9.662, de 24 de novembro de 2011 e a Resolução CEPE-UEMS nº 1.238, de 24 de outubro de 2012 e suas alterações; e,

CONSIDERANDO a Portaria UEMS nº 047, de 28 de abril de 2016, que delega competência a Pró-Reitoria de Ensino (PROE) para assinar portarias constituindo os Comitês Docentes Estruturantes para os cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul; e,

CONSIDERANDO a CI n. 013, de 28 de abril de 2021, da coordenação do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Ponta Porã, alterando a composição do Comitê Docente Estruturante,

RESOLVE:

Art. 1.º Incluir Adriana Rochas de Carvalho Fruguli Moreira no Comitê Docente Estruturante do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Ponta Porã, constituído pela Portaria PROE-UEMS N. 150, de 13 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.988, de 17 de setembro de 2019, p. 50-51 e alterado pela Portaria PROE-UEMS N. 042, de 08 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.143, de 13 de abril de 2020, p. 82.

Art. 2.º Substituir o nome de Carlos Jaelso Albanese Chaves, da presidência do comitê mencionado no art. 1.º, pelo nome de Cláudio Soerger Zaro.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 10 DE MAIO DE 2021.

MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Pró-Reitora de Ensino - UEMS

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR N.º 041-SEC/2021

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a LUIZ F. C. RAMOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. (ADVOCACIA CARDOSO RAMOS) – Iguatemi - MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 11 de maio de 2021

DATA DE VIGÊNCIA: 10 de maio de 2026 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof^a. Dr^a. Maria José de Jesus Alves Cordeiro (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e o Sr. Luiz Fernando Cardoso Ramos (Organização Concedente).

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR N.º 042-SEC/2021

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a FUNDAÇÃO NEOTRÓPICA DO BRASIL – Bonito - MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 11 de maio de 2021

DATA DE VIGÊNCIA: 10 de maio de 2026 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Profª. Drª. Maria José de Jesus Alves Cordeiro (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e o Sr. Rodolfo Portela de Souza (Organização Concedente).

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

EDITAL 04/2021 – CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS- CERH/MS

PUBLICAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES/ENTIDADES HABILITADAS E CONVOCAÇÃO DAS ASSEMBLÉIAS DELIBERATIVAS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – Gestão 2021/2024 – CERH/MS

A Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Mato Grosso do Sul, considerando os Editais 01/2021 e 03/2021, publicado no DOE nº 10.417 e 10.467, de cadastramento e habilitação de entidades/instituições da sociedade civil e usuários de recursos hídricos interessados no processo eleitoral do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH, informa as entidades habilitadas e convoca a todas a participarem das Assembleias Deliberativas, especificadas para cada segmentos, com a finalidade de eleição para compor a Gestão do CERH/MS - Triênio 2021 – 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º Dar publicidade a lista das instituições/entidades de Organizações Cívicas e Usuários de Recursos Hídricos, cadastrados e habilitados a participarem do processo eleitoral do CERH/MS.

SOCIEDADE CIVIL
Consórcios e Associações Intermunicipais de Bacias Hidrográficas.
1. Consórcio Intermunicipal para Desenvolvimento Sustentável da Bacia Hidrográfica do Rio Taquari – COINTA
2. Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Região Sul do MS - CONISUL
3. Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL
Organizações Técnicas de Ensino e Pesquisa.
1. Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS
2. Associação dos Engenheiros Agrônomos de Rio Brilhante - AEARB
3. Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária- EMBRAPA Pantanal
4. Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS
5. Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul - CREA/MS
6. Associação Campo-Grandense de Engenheiros Agrônomos - ACEA
7. Centro de Pesquisa Agropecuária do Oeste – EMBRAPA/CPAO
8. Associação Brasileira de Recursos Hídricos - ABRHidro
9. Associação dos Engenheiros Agrônomos de Mato Grosso do Sul - AEAMS
10. Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/MS
11. Associação Sul-mato-grossense dos Engenheiros Florestais - ASEF
12. Associação de Pais e Mestres da Escola Neil Fioravanti – Dourados/MS - EMNF
Organizações Não-governamentais
1. Instituto das Águas da Serra da Bodoquena – IASB
2. Mulheres em Ação no Pantanal - MUPAN
3. Sociedade de Defesa do Pantanal – SODEPAN
4. Associação Amigos da Natureza do Bolsão - ANB
Comitê de Bacia Hidrográfica de Rio de Domínio Estadual
1. Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Miranda – CBH Miranda
2. Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Ivinhema – CBH Ivinhema
3. Comitê de Bacia Hidrográfica dos Rios Santana e Aporé – CBH Santana e Aporé
Comitê de Bacia Hidrográfica de Rio do Domínio da União
1. Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba – CBH Paranaíba – Eleita
USUÁRIOS
Agricultura Familiar
1. Sindicato Rural de Ponta Porã - SRPP - Eleita
Saneamento – Abastecimento e Esgotamento Sanitário
1. Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul - SANESUL
2. Águas Guariroba S.A
Geração Hidro Energética
1. Associação Brasileira de Geração de Energia – ABRAGEL - Eleita

Indústria
1. Federação das Indústrias de Mato Grosso do Sul – FIEMS - Eleita
Pesca e Aquicultura
1. Sindicato Rural de Três Lagoas - SRTL- Eleita
Agropecuário
1. Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de MS - FAMASUL
2. Sindicato Rural de Nova Alvorada do Sul/MS - SRNAS
3. Sindicato Rural de Miranda e Bodoquena/MS - SRMB
4. Sindicato Rural de Maracaju - SIRUMA
Irrigante
1. Associação de Irrigantes do Estado de Mato Grosso do Sul - AIEMS - Eleita
Turismo, Esporte e Lazer
1. Associação dos Atrativos Turísticos de Bonito e Região - ATRATUR- Eleita

Parágrafo único: Será de 48 (quarenta e oito) horas o prazo para que os interessados apresentem recursos visando a contestação de entidade ou instituição habilitadas.

Art. 2º - Convocar para assembleias eleitorais a serem realizadas virtualmente (videoconferência pelo meeting Zoom) link será enviado antecipadamente ao responsável pelo cadastramento para participação das assembleias nas datas e horários, conforme estabelecido na tabela abaixo:

Usuários	SEGMENTOS	DATA	HORÁRIO
	Setor Saneamento	26/05/2021	08:00 as 09:00
	Setor Agropecuário	26/05/2021	09:00 as 10:00
Organizações Cívicas	Consórcios e Associações Intermunicipais de Bacias Hidrográficas	26/05/2021	10:00 as 11:00
	Comitê de Bacia Hidrográfica de Rio de Domínio Estadual	26/05/2021	13:30 as 14:30
	Organizações não Governamentais	26/05/2021	14:30 as 15:30
	Organizações Técnicas e de Ensino e Pesquisa	26/05/2021	15:30 as 16:30

§1º- As atas das assembleias com a indicação das entidades eleitas para o CERH/MS deverão ser aprovadas, após o término da respectiva reunião;

§2º- Não será realizada assembleia para os segmentos cujo número de vagas, conforme Decreto nº 15.079, de 9 de outubro de 2018, corresponde ao número de entidades cadastradas e habilitadas, e que passam a ser consideradas eleitas automaticamente;

§3º- Não será realizada assembleia para os segmentos que não realizaram inscrições e/ou não foram habilitadas;

§4º- O representante legal da instituição habilitada que não puder comparecer à Assembleia Deliberativa deverá indicar formalmente seu substituto, por meio de documento devidamente assinado, podendo esta ser apresentada na hora da assembleia.

§5º- Os prazos para indicação dos representantes das entidades eleitas serão estabelecidos nas assembleias e deverão constar em ata;

§6º- A relação das entidades eleitas será publicada em diário oficial e divulgada no site: <http://www.imasul.ms.gov.br>.

Campo Grande - MS, 10 de maio de 2021

LEONARDO SAMPAIO COSTA
Comissão Eleitoral / Secretaria Executiva
Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH/MS

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**

EDITAL n. 5/2021 – SAD/SED/TST
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/TST
 ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS NA FUNÇÃO DE TÉCNICO DE SUPORTE EM TECNOLOGIA

O COORDENADOR DE SELEÇÃO E INGRESSO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o subitem 1.1.2 do Edital n. 1/2021- SAD/SED/TST/2021, torna pública, para conhecimento dos interessados, os resultados definitivos das Etapas I e II do Processo Seletivo Simplificado– SAD/SED/TST/2021, de acordo com a análise realizada pela Comissão de Avaliação e Seleção, designada por meio da Resolução “P” SED n. 392, de 1 de março de 2021, sendo que:

1. No Anexo I, consta a relação dos candidatos que tiveram suas solicitações de inscrição no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SED/TST/2021 deferidas, acompanhadas da respectiva pontuação obtida na Etapa II, Avaliação Curricular.

2. No Anexo II, consta a relação dos candidatos que tiveram suas solicitações de inscrição no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SED/TST/2021 indeferidas, acompanhadas da respectiva fundamentação, de acordo com o disposto no Edital n. 1/2020 – SAD/SED/TST.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2021.

PAULO VICTOR DOS SANTOS OLIVEIRA
 Coordenador de Seleção e Ingresso de Pessoal
 COSIP/SUGED/SAD

ANEXO I AO EDITAL n. 5/2021 SAD/SED/TST
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/TST
 ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS NA FUNÇÃO DE TÉCNICO DE SUPORTE EM TECNOLOGIA

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM SUAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/TST/2021 DEFERIDAS, ACOMPANHADAS DA RESPECTIVA PONTUAÇÃO OBTIDA NA ETAPA II, AVALIAÇÃO CURRICULAR

Inscrição	Nome	Município	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Item 5	Total
5729	Adriana Onça Rodrigues	Água Clara	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5885	Adelson Florindo Dos Santos	Anastácio	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	10,00
5880	Amanda Silva Vallim	Anastácio	0,00	10,00	0,00	5,00	0,00	15,00
2424	Alini Gomes Caldas	Anastácio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1286	Antonio Marcos Novais Delgado	Anastácio	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	10,00
2499	Aparecido Emerson Lipu Mariano	Anastácio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5867	Esther Zulema Lubas Machado Luiz	Anastácio	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	10,00
832	Geise Castro Ortega	Anastácio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5708	Jhonattan Eduardo Souza Da Costa	Anastácio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2399	Juliana Alves Severino	Anastácio	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00
2192	Lucas Eduardo Pereira Ferreira	Anastácio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5789	Maria Caroline Pereira Mendes	Anastácio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1732	Moisés Da Silva	Anastácio	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	10,00
2684	Paulo Henrique Gomes Da Silva	Anastácio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1978	Rogem Gustavo Aleixo Dos Santos	Anastácio	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	10,00
5380	Wanderson Rodrigues Francisco	Anastácio	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	20,00
718	Camila Dos Anjos Souza	Angelica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2475	Eliézer Matias Da Rocha	Angelica	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	5,00

Inscrição	Nome	Município	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Item 5	Total
2352	Marta Almeida Dos Reis De Souza Torres	Angelica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
748	Pedro Henrique Dos Santos Santana	Angelica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1499	Giovani Leandro Vareiro	Antônio João	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	5,00
1662	Eliane Maximo Sena	Antônio João	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	5,00
1178	Danielly Moreira Dias	Antônio João	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	5,00
2084	Pamela Maiara Gil Cavalheiro	Antônio João	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2153	Helenir Aparecida Da Silva Rodrigues	Antônio João	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2429	Joriane Almada Dos Santos	Antônio João	0,00	30,00	10,00	10,00	10,00	50,00
5854	Renata Fagundes Da Silva	Aparecida do Taboado	30,00	30,00	10,00	0,00	0,00	70,00
5750	Luiz Antônio De Queiroz	Aparecida do Taboado	0,00	30,00	10,00	15,00	0,00	55,00
995	Lidiane Oliveira De Almeida Rodrigues	Aparecida do Taboado	0,00	20,00	0,00	10,00	0,00	30,00
5778	Aline Kelly Silveira De Souza	Aparecida do Taboado	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00
5571	Juliana Alves Sena Furquim	Aparecida do Taboado	0,00	0,00	10,00	5,00	0,00	15,00
1321	Debora Alessandra Barros Ferreira	Aquidauana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2599	Emilson Mamedio	Aquidauana	0,00	10,00	0,00	5,00	0,00	15,00
2197	Flávio Rogério Gonçalves Rojas	Aquidauana	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00
2619	Geovana Figueiredo Silva	Aquidauana	0,00	0,00	0,00	5,00	10,00	15,00
607	Herica Batista Bezerra	Aquidauana	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	10,00
907	Jean José Antunes	Aquidauana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5781	Lucas Nogueira Ferreira	Aquidauana	0,00	0,00	0,00	20,00	10,00	30,00
2503	Marcilene Benteu	Aquidauana	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	20,00
5780	Milena Do Espirito Santo Paez Caramalac	Aquidauana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2658	Osmar Aparecido Menezes De Lima Junior	Aquidauana	0,00	0,00	0,00	15,00	0,00	15,00
2497	Raquel Santos De França	Aquidauana	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	20,00
657	Rosalino Da Silva Neto	Aquidauana	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00
2592	Theodoro Da Silva	Aquidauana	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	10,00
5759	Thiago Martins Silva	Aquidauana	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	5,00
2561	Viviane Stephanie Alves Da Silva	Aquidauana	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	10,00
1299	Wellington Miarro Ferreira	Aquidauana	0,00	0,00	0,00	15,00	0,00	15,00
901	Cintia Priscila Vieira Da Silva	Aral Moreira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2777	Jessica Martins Brites	Aral Moreira	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	5,00
5213	Pedro Henrique Marques Barbosa	Aral Moreira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5889	Marcia Dantas Wust	Aral Moreira	0,00	0,00	0,00	15,00	0,00	15,00
5444	Flávia De Oliveira Bezerra	Aral Moreira	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	10,00
5449	Matheus Silva De Matos	Aral Moreira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2539	Adriana Pereira Da Silva	Bataguassu	0,00	0,00	10,00	5,00	0,00	15,00
1646	Ana Flávia Silva Siqueira Pires	Bataguassu	0,00	20,00	10,00	10,00	0,00	40,00
2368	Andre Menezes Alves	Bataguassu	0,00	10,00	0,00	10,00	0,00	20,00
1204	Aurenivea Alves De Souza	Bataguassu	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	5,00
2331	Cassiana Hungaro Coser	Bataguassu	0,00	0,00	10,00	5,00	0,00	15,00
1155	Guilherme Augusto Siqueira Oliveira	Bataguassu	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	10,00
910	Ludimila Gomes Caceres	Bataguassu	0,00	0,00	10,00	5,00	0,00	15,00
823	Talita Alexandrina Da Silva	Bataguassu	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	5,00
2690	Graziely Natalice Monteiro Rocha	Batayporã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2617	Jhully Stéphaní Santana Lima Silva	Batayporã	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	10,00
1139	Mateus Vieira Dos Santos	Batayporã	0,00	10,00	0,00	10,00	10,00	30,00
5912	Anderson Pereira Tolotti	Batayporã	15,00	30,00	10,00	15,00	0,00	70,00
5930	Jhoziélley Arce Rocha Romero	Bela Vista	30,00	0,00	0,00	15,00	0,00	45,00
2073	Núbia Betariz Benites Bento	Bela Vista	0,00	10,00	10,00	15,00	0,00	35,00
5659	Thaísa Venturini Baggio Stein	Bela Vista	0,00	0,00	10,00	15,00	10,00	35,00
5654	Ellen Patrícia Mendonça Benitez	Bela Vista	0,00	0,00	0,00	15,00	10,00	25,00
768	Maria Luiza Salina Ocampos	Bela Vista	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	5,00
5553	Fabiani Balta Valenzuela	Bela Vista	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	5,00

Inscrição	Nome	Município	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Item 5	Total
2363	Felipe Da Rocha Nunes	Bela Vista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2273	Gracielly Pereira Dos Santos	Bodoquena	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2481	Júlio Cesar De Jesus Fernandes Pereira	Bonito	15,00	0,00	0,00	5,00	0,00	20,00
5688	Lucas Wink	Bonito	0,00	0,00	0,00	20,00	10,00	30,00
2200	Karen Vitória Pontes Da Silva	Brasilândia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1621	Eliane Sá De Oliveira	Caarapó	0,00	20,00	10,00	0,00	0,00	30,00
2204	Erica Naiara Barbosa De Carvalho	Caarapó	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	5,00
2100	Valmir Junio Goncalves	Caarapó	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	10,00
2101	Vitoria Campos Belo Bueno Dos Reis	Caarapó	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	5,00
5565	Vanessa Martins De Souza	Camapua	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	5,00
5948	Juliana Escobar Rezende	Camapuã	0,00	30,00	10,00	0,00	0,00	40,00
1250	Viviane Fernandes Etges	Camapuã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5594	Welington Amorim Rodrigues	Camapuã	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	5,00
727	Adriana Pereira Claudio	Campo Grande	30,00	0,00	0,00	5,00	0,00	35,00
2663	Adriely Martins Pereira Cavalcante	Campo Grande	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	5,00
673	Airton Vitorio Ferreira	Campo Grande	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	5,00
2696	Alan Gonzalez De Moura Fé	Campo Grande	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1788	Alexandro Duarte	Campo Grande	0,00	30,00	0,00	5,00	0,00	35,00
2198	Ana Caroline Camargo Dias	Campo Grande	0,00	30,00	0,00	10,00	0,00	40,00
435	Ana Paula Rozeno Rodrigues	Campo Grande	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5891	Anaurileia Rezende Rosa	Campo Grande	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	10,00
2692	Ariele Regina Da Silva Lapa	Campo Grande	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
2623	Bruna Ribeiro De Andrade	Campo Grande	0,00	30,00	0,00	10,00	0,00	40,00
5896	Bruno Caike Durbem De Carvalho	Campo Grande	30,00	0,00	0,00	10,00	0,00	40,00
2384	Carlos Soares Antunes	Campo Grande	30,00	0,00	0,00	5,00	0,00	35,00
2167	Caroline Maldonado Dias	Campo Grande	0,00	0,00	0,00	20,00	10,00	30,00
560	Cleidson Pereira Machado	Campo Grande	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5599	Daniel Cota Da Silva	Campo Grande	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	20,00
1590	Daniel Dos Santos De Oliveira	Campo Grande	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
615	Danielle Dos Santos Barreto	Campo Grande	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1685	Danilo Dos Santos De Oliveira	Campo Grande	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
484	Dayane Da Silva	Campo Grande	0,00	20,00	10,00	10,00	0,00	40,00
2109	Diogo Henrique Cristovão Francisconi	Campo Grande	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	5,00
5680	Drielle Leite Lopes	Campo Grande	0,00	30,00	0,00	10,00	10,00	50,00
5551	Edna Leandro Da Silva	Campo Grande	0,00	0,00	10,00	15,00	0,00	25,00
2506	Eduardo Pascoal Da Silva	Campo Grande	15,00	10,00	0,00	5,00	0,00	30,00
1556	Elis Regina Da Silva Gonçalves	Campo Grande	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1715	Elivelton Almeida Pardini	Campo Grande	0,00	10,00	0,00	10,00	0,00	20,00
422	Emileide Lucineia Da Costa	Campo Grande	15,00	0,00	10,00	10,00	0,00	35,00
2634	Evelyn Anne Martins Goncalves	Campo Grande	0,00	0,00	10,00	5,00	0,00	15,00
2702	Felipe Correa Rocha	Campo Grande	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	10,00
2693	Flávia Dias De Oliveira	Campo Grande	0,00	30,00	10,00	5,00	0,00	45,00
2646	Gabriel Campos Rodrigues	Campo Grande	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2476	Gabriel Felisberto Da Silva	Campo Grande	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00
1705	Gabriel Martins Xavier De Oliveira	Campo Grande	15,00	0,00	0,00	15,00	0,00	30,00
2279	Gabriela Da Rosa Cáceres	Campo Grande	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2530	Greff Martins Da Silva	Campo Grande	0,00	0,00	0,00	20,00	10,00	30,00
512	Gustavo Costa Silva De Oliveira	Campo Grande	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	20,00
5928	Hagar Rodrigues Ferreir Do Nascimento	Campo Grande	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	10,00
313	Haristom Willy Ferreira Monção	Campo Grande	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00
5755	Helison Salles Silva	Campo Grande	30,00	30,00	10,00	20,00	0,00	90,00
809	Isac Prado Dias	Campo Grande	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2652	Izabela Correã Rezende Da Costa	Campo Grande	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1409	Jhouver Cardoso	Campo Grande	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2485	Joao Gabriel Figueiredo	Campo Grande	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2630	João Pedro Lopes Da Silva	Campo Grande	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	5,00
5323	João Soares Moreira	Campo Grande	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	5,00
2423	Jônís Pereira Marques	Campo Grande	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00

Inscrição	Nome	Município	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Item 5	Total
1474	Leticia Araújo De Souza	Campo Grande	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	10,00
303	Lindineis Da Silva Guilherme Eufrazio	Campo Grande	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
746	Luiz Claudio Lopes Machado	Campo Grande	30,00	0,00	0,00	10,00	0,00	40,00
2464	Maria Helena Reis Teixeira	Campo Grande	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305	Mariana Duarte De Souza	Campo Grande	0,00	0,00	10,00	5,00	0,00	15,00
621	Mateus Oliveira Seiboth	Campo Grande	15,00	0,00	0,00	5,00	10,00	30,00
2141	Messias Alderete De Paiva	Campo Grande	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
769	Murilo Rocha Da Silva	Campo Grande	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	5,00
2577	Natallya Portilho Salomão Rodrigues	Campo Grande	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00
2170	Neandra Alvarenga Werça	Campo Grande	0,00	0,00	10,00	5,00	0,00	15,00
566	Paulo Dos Santos Araújo	Campo Grande	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2160	Rafael Abdul Ahad Saad	Campo Grande	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	5,00
1786	Raphael Almeida Mecnas	Campo Grande	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	5,00
5920	Raquel Da Silva Ribeiro	Campo Grande	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
423	Renan Aryel Fernandes Da Silva	Campo Grande	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1203	Ricardo Teodoro Araujo	Campo Grande	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00
2142	Roberta De Siqueira Ribas	Campo Grande	0,00	30,00	10,00	0,00	0,00	40,00
2587	Shamantha Machado Santana	Campo Grande	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	5,00
2162	Suely De Lima Dos Santos	Campo Grande	0,00	30,00	10,00	10,00	0,00	50,00
1094	Talita Sobrinho Da Silva	Campo Grande	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5814	Thais Pereira De Oliveira	Campo Grande	0,00	10,00	10,00	10,00	0,00	30,00
1339	Thayane Cristina Domingues	Campo Grande	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	10,00
2152	Valdenir Soares	Campo Grande	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5562	Vanessa Martins De Souza	Campo Grande	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2291	Wagner Silva Martins	Campo Grande	30,00	0,00	0,00	10,00	0,00	40,00
1747	Weber Rodrigues Pereira Filho	Campo Grande	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5739	Welika Feitosa Raimundo	Campo Grande	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	5,00
573	Fabiano Morais Dias	Cassilândia	0,00	0,00	10,00	15,00	0,00	25,00
1083	Ives Araújo Maldonado	Cassilândia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2278	Stela Silva Oliveira	Chapadão do Sul	0,00	20,00	0,00	5,00	0,00	25,00
5591	Angelo Matheus Pereira	Chapadão do Sul	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00
5586	Luiza Fernanda Pereira	Chapadão do Sul	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1648	Ericson Figueiredo Duraes	Corguinho	0,00	10,00	0,00	10,00	0,00	20,00
5709	Loislen Sabrina Pereira Rodrigues	Corguinho	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	10,00
5785	Rita De Cassia Ferreira Batista	Corguinho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5488	Thiago Vargas Dos Santos	Corguinho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2355	Anthony Carlos Aparecido Dos Santos Silva	Corumba	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2451	Daniele Chavez Assumpção Peres	Corumba	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
624	Danielle Velasquez Messias	Corumba	0,00	10,00	10,00	5,00	0,00	25,00
2674	Dayane Mayara Chavez Pereira Ferreira	Corumba	0,00	10,00	10,00	10,00	0,00	30,00
863	Douglas Cortez Alves	Corumba	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	5,00
449	Fabiana Dos Anjos Bento Sato	Corumba	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	10,00
1447	Flavio Soarez De Araujo	Corumba	30,00	0,00	0,00	15,00	0,00	45,00
1089	Gabriel Osmar Samaniego De Arruda	Corumba	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	15,00
2487	Guilherme Nathaniel Campos De Oliveira	Corumba	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00
2383	Joyce Dos Santos Gil	Corumba	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1009	Laura Helena Velasco Da Fonseca Barcellos	Corumba	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1372	Leandro Dos Santos Pereira	Corumba	0,00	20,00	10,00	5,00	0,00	35,00
2664	Leza De Lima Soares	Corumba	0,00	20,00	0,00	10,00	0,00	30,00
2168	Luis Felipe De Menezes Paiva	Corumba	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
773	Mario Sérgio Rodrigues Da Silva	Corumba	15,00	10,00	0,00	5,00	0,00	30,00
1159	Nadia Estephani De Souza Santos	Corumba	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00
1259	Nelson Nery De Andrade Filho	Corumba	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00
1568	Renan Augusto Monteiro Duarte	Corumba	0,00	10,00	0,00	15,00	0,00	25,00

Inscrição	Nome	Município	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Item 5	Total
1414	Rita De Cássia Barbosa Ferreira Da Silva	Corumba	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
764	Sâmella Rojas De Magalhaes	Corumba	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5848	Danielly Oliveira De Souza	Corumba	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5312	Daniel Henrique Dos Reis	Costa Rica	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00
418	Erica Odalha De Souza	Costa Rica	0,00	0,00	10,00	10,00	0,00	20,00
2681	Adriano Neils Rolim	Coxim	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5622	Alex Vieira De Lima	Coxim	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5923	Aline Da Silva Moura	Coxim	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	5,00
2440	Cristiane Aparecida De Jesus Araujo	Coxim	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
834	Dennis Weyner Cavalcante Gomes	Coxim	30,00	0,00	0,00	10,00	0,00	40,00
2543	Eder Soares Marques Junior	Coxim	0,00	10,00	0,00	15,00	10,00	35,00
1143	Geovane Candido Da Silva Junior	Coxim	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5644	Gustavo Vareiro Ocampos	Coxim	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	5,00
1640	João Paulo De Lima	Coxim	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1331	Josefa Araujo De Lima	Coxim	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	10,00
1124	Luciane Galdino Da Silva	Coxim	0,00	20,00	10,00	0,00	0,00	0,00
1791	Patricia De Souza Caboclo	Coxim	0,00	0,00	10,00	5,00	0,00	15,00
1161	Pedro Henrique Gonçalves Do Nascimento	Coxim	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	10,00
2315	Rafaela Silva Zanin	Coxim	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2680	Raquel Nascimento Santos	Coxim	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
867	Suellen Mayara Da Silva Diniz	Coxim	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	5,00
2203	Thainá Ravedutti	Coxim	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
976	Thainara Pereira Da Silva	Coxim	0,00	10,00	0,00	5,00	0,00	15,00
2610	Thiago Toshio Nakada	Coxim	0,00	0,00	0,00	15,00	0,00	15,00
1429	Valkilmer Oliveira Gonçalves	Coxim	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1413	Wellington Alencar Da Silva	Coxim	0,00	30,00	0,00	20,00	0,00	50,00
1592	Lauro De Siqueira Silva	Dois Irmãos do Buriti	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5205	Lívia Centurion Araújo De Ávila	Dois Irmãos do Buriti	0,00	0,00	0,00	5,00	10,00	15,00
2654	Alan Diego Da Silva Pereira	Dourados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1048	Andre Luiz Bento Ramos	Dourados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
860	Aparecida Maria Santos Corrêa Dias	Dourados	0,00	10,00	10,00	5,00	0,00	25,00
2377	Caroline Cristina Pacífico	Dourados	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	5,00
2525	Cezar Augusto Gonçalves Da Silva	Dourados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
331	Claudinei Caetano Dos Santos	Dourados	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	60,00
5413	Cristiano Almeida Da Conceição	Dourados	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	10,00
2540	Daniele Corrêa Ribeiro	Dourados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
818	Diego De Pinho Gaia	Dourados	15,00	0,00	0,00	15,00	10,00	40,00
689	Dieine Jaqueline Afonso	Dourados	0,00	30,00	0,00	0,00	10,00	40,00
1265	Emiliany Fiirst Langué	Dourados	0,00	20,00	0,00	10,00	0,00	30,00
5292	Flavia Rosana Brites Garcia	Dourados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5493	Francisco Itamar Araujo Silva	Dourados	0,00	30,00	10,00	20,00	0,00	60,00
2210	Gabriel Vital Ruas	Dourados	0,00	10,00	0,00	15,00	0,00	25,00
2105	Giovanna Maria Souza Rocha	Dourados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2223	Igor Soares Cosmo	Dourados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2498	Jean Domingos Estigarraga	Dourados	0,00	20,00	0,00	5,00	0,00	25,00
2382	Lais Mondadori Santos	Dourados	0,00	20,00	0,00	0,00	10,00	30,00
476	Luan Justino Gonçalves	Dourados	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	10,00
1275	Luana Leão Aspet	Dourados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2578	Rafael Rocha Soares	Dourados	0,00	30,00	10,00	10,00	10,00	60,00
2264	Rebeca Eveline Oliveira	Dourados	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00
456	Ronivon Alves Moreira	Dourados	0,00	30,00	10,00	10,00	0,00	50,00
324	Vanderleia Bezerra De Oliveira	Dourados	0,00	0,00	10,00	1,00	0,00	15,00
2552	Vitória Nazareth Da Silva	Dourados	0,00	3,00	0,00	1,00	0,00	35,00
5841	Lucas Nascimento Vargas	Eldorado	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00
2501	Pedro Henrique Lara De Souza	Eldorado	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00
1574	Adelucio Diego Rodrigues Enseke	Fátima do Sul	0,00	20,00	0,00	10,00	0,00	30,00
1545	Amilton Freitas Garcia	Fátima do Sul	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Inscrição	Nome	Município	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Item 5	Total
1736	Berto Emanuel Straub Dos Santos	Fátima do Sul	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1473	Denize Vilas Boas Losano	Fátima do Sul	0,00	10,00	0,00	20,00	0,00	30,00
1116	Dione Da Silva Kaus	Fátima do Sul	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00
1622	Jonatas Barbosa Chaves	Fátima do Sul	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00
2271	Maria Jéssica Pereira Viturino	Fátima do Sul	0,00	30,00	0,00	5,00	0,00	35,00
2187	Rebeca Eveline Oliveira	Fátima do Sul	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1493	Barbarah Beatriz Lima De Moraes	Figueirão	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	5,00
5448	Luciene Dos Santos	Figueirão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2154	Bruno Vasconcelos De Carvalho	Glória de Dourados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1214	Eloisa Fabiana Florencio Da Silva	Glória de Dourados	0,00	0,00	0,00	10,00	10,00	20,00
1711	Vagner Silveira Rocha	Glória de Dourados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
386	Victor Gomes Tobias	Glória de Dourados	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	10,00
2062	Bruna Krisellen Uchoas Barbueno	Guia Lopes da Laguna	0,00	30,00	10,00	5,00	0,00	45,00
562	Sara Vitoria Ferraz Krause	Guia Lopes da Laguna	0,00	0,00	0,00	20,00	10,00	30,00
2609	Leniton Vitor Larroza	Guia Lopes da Laguna	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	5,00
2452	Thin Sam Dos Santos	Guia Lopes da Laguna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1050	Pablo Alexander Salvajoli Arantes Josué	Inocência	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00
2123	Loan Sumini Ferreira	Itaporã	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00
806	Luânderson Da Anúnciação Salomão	Itaporã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1649	Lucilene Soares Da Silva	Itaporã	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00
1316	Maycon Vieira De Souza	Itaporã	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	20,00
2226	Priscila Da Silva Fernandes	Itaporã	0,00	0,00	10,00	10,00	0,00	20,00
530	Jhonatan Neres Dos Santos Da Silva	Itaquirai	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5927	Rosa Cristina Gonçalves	Itaquirai	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1696	Alehfe Cristhian Viana Martins	Ivinhema	0,00	20,00	10,00	10,00	0,00	40,00
1170	Guilherme Henrique Barbosa	Ivinhema	0,00	0,00	0,00	15,00	0,00	15,00
1399	Kleber Alvaro Miyabara Marques	Ivinhema	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	10,00
2559	Leticia Roque Cordeiro	Ivinhema	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3413	Maria Luiza Militão Bernardo	Ivinhema	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	5,00
1691	Matheus Caccia Ribeiro	Ivinhema	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	20,00
1235	Giovani Monteiro Chaves	Japora	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	10,00
2255	Rodrigo Suliano Dos Santos	Japora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1714	Vinicius Zeneratti Lourenço	Japora	0,00	0,00	0,00	5,00	10,00	15,00
617	Fernando Mateus Cintra	Jardim	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00
996	Ana Paula Vieira Lopes	Jardim	0,00	20,00	0,00	5,00	0,00	25,00
1419	Sidneia Rodrigues Pereira	Jardim	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00
5938	Luís Fernando Cheres Grubert	Jardim	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	5,00
2369	Joelma Castro Belmonte	Jardim	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5722	Evelin Freitas Salazar	Jardim	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2735	Michel Sudbrack	Jardim	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
856	Elaine Nogueira Riva De Moraes	Jateí	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	10,00
1087	Juliana Tainá Florencio Da Silva	Jateí	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00
914	Lucas Paulo Rocha Valêncio	Jateí	0,00	0,00	0,00	15,00	0,00	15,00
770	Wesley Alexandre De Souza	Jateí	0,00	0,00	0,00	15,00	10,00	25,00
349	Jacquecelia De Souza	Juti	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	10,00
2689	André Luiz Silva De Castro	Ladario	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2605	Patricia Regina De Souza	Laguna Carapã	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	10,00
2557	Alexsander Vinícius De Souza	Maracaju	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2657	Alyson Gabriel De Arruda Melchiorre	Maracaju	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1623	Karen Renata Araujo Tavares Souza	Maracaju	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
851	Letícia Moreira Dias	Maracaju	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	10,00
855	Melissa Moreira Dias	Maracaju	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Inscrição	Nome	Município	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Item 5	Total
5800	Wesley Benitez Fernandes	Maracaju	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00
2666	Alex Julio	Miranda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1423	Amarildo Julio	Miranda	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	10,00
1636	Celimar Pedro	Miranda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2156	Cristiano Da Paixão Coelho	Miranda	0,00	30,00	10,00	5,00	0,00	45,00
625	Egídio Barbosa Filho	Miranda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00
1713	Elizabeth Maldonado Silva Ferreira	Miranda	15,00	0,00	10,00	0,00	0,00	25,00
2320	Gabriele Turibio Da Paixão	Miranda	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	5,00
5879	Jane Souza Rondoura	Miranda	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	5,00
2651	Kemilly Ortega Martins	Miranda	0,00	0,00	0,00	20,00	10,00	30,00
2700	Lizane Matias Joaquim	Miranda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2496	Natalia Flores Pinto Gomes Filha	Miranda	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	10,00
2593	Nilzalina Raimundo Belizario	Miranda	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	10,00
1207	Roquilandi Roger Silva	Miranda	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	10,00
5647	Edson Pereira	Mundo Novo	0,00	10,00	10,00	15,00	0,00	35,00
5350	Eleazar Oliveira Do Nascimento	Mundo Novo	0,00	0,00	0,00	5,00	10,00	15,00
5631	Matheus Henrique De Souza Oliveira	Mundo Novo	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	10,00
5409	Renan Murilo Wenceslau De Barros	Mundo Novo	0,00	0,00	0,00	15,00	0,00	15,00
1735	Ana Paula Miranda De Souza	Navirai	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5943	Andrei Ferrari Domingos	Navirai	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5898	David Willian Ferreira Da Silva	Navirai	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00
5887	Erlan Diego Da Silva	Navirai	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	10,00
5853	Gustavo Silva Batista	Navirai	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00
5884	Helington Ribeiro Da Silva	Navirai	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00
2564	Jakerson João Meneses Moreira	Navirai	30,00	0,00	0,00	5,00	0,00	35,00
5691	Karen Priscila Azevedo Dutra	Navirai	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5199	Luciana Mendes Moreira	Navirai	0,00	20,00	10,00	0,00	0,00	30,00
5682	Amaraline Brunetto Santos	Nova Alvorada do Sul	0,00	0,00	10,00	20,00	0,00	30,00
495	Igor Rodrigues Roldãn Gomes	Nova Alvorada do Sul	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	5,00
1211	Israel Clemente Gallo	Nova Alvorada do Sul	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	5,00
5873	Josué Rivarola De Lima	Nova Alvorada do Sul	0,00	0,00	0,00	15,00	0,00	15,00
905	Ana Paula Da Silva Costa	Nova Andradina	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
894	Danilo Jose Moraes	Nova Andradina	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00
2066	Édipo Da Cruz Pereira	Nova Andradina	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00
2538	Emilly Soares Santos	Nova Andradina	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1522	Gabriel De Oliveira De Santana	Nova Andradina	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	5,00
956	Marcio Luis Estacheski	Nova Andradina	0,00	30,00	10,00	0,00	0,00	40,00
686	Weslei Venícios Pereira Barbosa	Nova Andradina	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	5,00
708	Miguel Sorano Neto	Novo Horizonte do Sul	0,00	0,00	0,00	15,00	0,00	15,00
916	Diene Alves Do Amaral Lima	Paranaíba	0,00	30,00	10,00	10,00	0,00	50,00
5500	Milena Oliveira Da Silva	Paranaíba	0,00	30,00	10,00	0,00	0,00	40,00
5908	Celia De Souza Borges Oliveira	Paranaíba	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00
2514	Letícia Chaves Garcia	Paranaíba	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00
652	Noeli Calacio Da Silva	Paranaíba	0,00	0,00	10,00	5,00	0,00	15,00
5844	Marcia Silveira De Menezes	Paranaíba	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	5,00
2312	Paulo Sérgio Souza Taqueto	Paranaíba	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	Gabriela Simone Dos Santos	Paranaíba	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1296	Talia Souza Silva	Paranaíba	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1007	João Victor Gossler Da Silva	Paranaíba	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2672	Leonardo Souza Taqueto	Paranaíba	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2480	Gustavo Henrique Queiroz Da Silva	Paranaíba	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5764	Aline Cristina Moraes Silva	Paranaíba	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
935	Carla Gabrielle Da Silva Souza	Paranhos	0,00	10,00	10,00	20,00	10,00	50,00
1366	Hestefane Vitoria Brites Sanches	Paranhos	0,00	0,00	0,00	15,00	0,00	15,00
562	Maira Daniele Cavalheiro	Ponta Porã	30,00	0,00	0,00	15,00	10,00	55,00
868	Marcia Santos	Ponta Porã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Inscrição	Nome	Município	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Item 5	Total
947	Luiz Alcindo Dutra Villa Ruel	Ponta Porã	0,00	20,00	0,00	10,00	0,00	30,00
1484	Taysa Brender Dos Santos	Ponta Porã	0,00	10,00	0,00	15,00	0,00	25,00
1660	Matheus Fernandes De Abreu	Ponta Porã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1709	Alexandre Junior Ferreira Bezerra	Ponta Porã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1752	Luana Benitez Além	Ponta Porã	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	10,00
2072	Lucas Eduardo Oliveira Da Silva	Ponta Porã	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	5,00
2094	Lídia Benites Portilho	Ponta Porã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2144	Camila Silva De Santana	Ponta Porã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2250	Ivone Da Silva	Ponta Porã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2379	Pedro Antonio Trindade Dos Santos	Ponta Porã	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	5,00
2417	Laura Loreiro Romisch	Ponta Porã	15,00	20,00	0,00	5,00	0,00	40,00
2643	Jessica Manuelli Moraes	Ponta Porã	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	10,00
2685	Jose Augusto Silva Gonzaga	Ponta Porã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2687	Adilson Lemes Franco Da Cruz	Ponta Porã	0,00	0,00	10,00	5,00	0,00	15,00
5325	Neuma Nogueira De Souza	Ponta Porã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5718	Carlos Recalde Zarate Junior	Ponta Porã	30,00	30,00	10,00	5,00	10,00	85,00
5852	Cleide Cristovão De Lima	Ponta Porã	0,00	0,00	0,00	15,00	0,00	15,00
5906	Micheli Gonçalves Dos Santos	Ponta Porã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10550	Célia Soley Machado	Ponta Porã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5798	Liniker Corrêa Mendes	Porto Murtinho	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00
1583	Markus Vinicius De Oliveira Carvalho	Porto Murtinho	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	5,00
1127	Davi Lima Nogueira	São Gabriel do Oeste	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	5,00
5761	Marcelo Castagnera	São Gabriel do Oeste	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
930	Thiago Henrique Cardoso	Selvira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2301	Andreia Aparecida Ferreira Jung	Sete Quedas	0,00	0,00	10,00	10,00	0,00	20,00
5883	Gabriela Lima Chagas De Moraes	Sete Quedas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2493	Silvana Aparecida De Melo	Sete Quedas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2579	Simone Scarmanhã Mota	Sete Quedas	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	5,00
2179	Tayni Gabriela Alves De Oliveira	Sete Quedas	0,00	0,00	0,00	15,00	10,00	25,00
5941	Jackson Felipe Da Silva	Sidrolândia	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00
5702	Lucas Rocha Siqueira	Sidrolândia	0,00	30,00	0,00	10,00	0,00	40,00
5564	Mauricio Moraes Nantes	Sidrolândia	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	10,00
5726	Renato De Souza Assis	Sidrolândia	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	5,00
2457	André Tadeu Pereira De Souza	Tacuru	30,00	0,00	0,00	5,00	0,00	35,00
5862	Marcelo Da Silva Vilhalva	Tacuru	0,00	30,00	10,00	5,00	0,00	45,00
5479	Luana Nabhan Benetti	Terenos	0,00	0,00	10,00	5,00	0,00	15,00
2392	Pedro Camillo Braga De Jesus	Terenos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1441	Rauanna Valeriano De Oliveira	Terenos	0,00	0,00	10,00	10,00	0,00	20,00
5813	Elias De Oliveira Junior	Três Lagoas	0,00	30,00	10,00	5,00	10,00	55,00
595	Natalia Soares De Oliveira	Três Lagoas	0,00	20,00	10,00	5,00	0,00	35,00
2554	Jessé Bruno Chaves	Três Lagoas	0,00	10,00	0,00	5,00	0,00	15,00
5243	Nelson José Chiericci Junior	Três Lagoas	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	10,00
2726	Tatiane De Almeida Barbosa	Três Lagoas	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	10,00
1431	Vanessa De Souza Santos	Três Lagoas	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	10,00
401	Tomas Jefferson Dos Santos Souza	Três Lagoas	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	10,00
5738	Leonardo Silva Oliveira	Três Lagoas	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	10,00
2532	Danielly Gama De Oliveira	Três Lagoas	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	5,00
5357	Rangel Gomes Soares Da Silva	Três Lagoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2276	Luan Lima De Oliveira Camarim	Três Lagoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1108	Kamyla Moreira Lucena	Três Lagoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2195	Myaguy Henrique Borges Da Cruz	Três Lagoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
761	Vitor Martins Santos	Três Lagoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2206	Paola Albino Gualdi	Três Lagoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5508	Eufllavia Andrade Leite	Vicentina	0,00	0,00	10,00	15,00	0,00	25,00
1326	Heloise Queiroz Dos Santos Soares	Vicentina	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1233	Jhenifer Alves Ferreira	Vicentina	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	5,00
2612	Katielle Caetano Vieira	Vicentina	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2314	Tereza Neuma De Alencar Costa	Vicentina	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00

ANEXO II AO EDITAL n. 5/2021 SAD/SED/TST
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/SED/TST
 ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS NA FUNÇÃO DE TÉCNICO DE SUPORTE EM TECNOLOGIA

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM SUAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/SED/TST/2021 INDEFERIDAS, ACOMPANHADAS DAS RESPECTIVAS FUNDAMENTAÇÕES, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO EDITAL N. 1/2021- SAD/SED/TST

Inscrição	Nome	Município	Fundamentação
5731	Gabrieli Acosta Valverde	Água Clara	Candidato deixou de atender o item 4.5 - alínea e do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
1695	Seginando Teixeira	Água Clara	Candidato deixou de atender o item 4.5 - alínea a,b,c,d,e do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
5359	Alessandra Da Silva Pariz Cacho	Anastácio	Não atendeu o item 4.5 - alíneas a,b,c, d, e,f e g do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST.
1469	Alexandre Machado De Souza	Anastácio	Não atendeu o item 4.5 - alíneas a,b,c, d, e,f e g do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST.
5816	Ana Júlia Alves Pereira Mendes	Anastácio	Não atendeu o item 4.5 - alíneas a,b,c, d, e,f e g do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST.
2407	Daniel Elias Morais José	Anastácio	Não atendeu o item 4.2.4- alíneas d do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST.
1188	Daniel De Oliveira Prudenciano	Anastácio	Não atendeu o item 4.2.4- alíneas d do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST.
5480	Daniele Almeida Silva	Anastácio	Não atendeu o item 4.5 - alíneas a,b,c, d, e,f e g do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST.
410	Elivelton Alvarenga De Lima	Anastácio	Não atendeu o item 4.5 - alíneas a,b,c, d, e,f e g do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST.
5855	Erika Da Silva Maranhão	Anastácio	Não atendeu o item 4.5- alíneas d do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST.
5272	Ester Ortega Moraes	Anastácio	Não atendeu o item 4.5 - alíneas a,b,c, d, e,f e g do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST.
2147	Gustavo Silva Rodrigues	Anastácio	Não atendeu o item 4.5- alíneas a, d, do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST.
1234	Igor Campos Alcântara	Anastácio	Não atendeu o item 4.5 - alíneas a,b,c, d, e,f e g do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST.
5385	Jéssica Dos Santos Alves	Anastácio	Não atendeu o item 4.5- alíneas b do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST.
2670	João Victor Salustiano Alves	Anastácio	Não atendeu o item 4.5 - alíneas a,b,c, d, e,f e g do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST.
759	Jonafer Rivas Leite	Anastácio	Não atendeu o item 4.5- alíneas a,d, e 4.2.4 -d ,do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST.
2033	Kelly Caroline Marques Meireles	Anastácio	Não atendeu o item 4.5 - alíneas a,b,c, d, e,f e g do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST.
5252	Lucas Prado Da Silva	Anastácio	Não atendeu o item 4.5 - alíneas a,b,c, d, e,f e g do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST.
2125	Luciana Regina Saldanha	Anastácio	Não atendeu o item 4.5 - alíneas a,b,c, d, e,f e g do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST.
1957	Luiz Maique Melo De Freitas	Anastácio	Não atendeu o item 4.5 - alíneas a,b,c, d, e,f e g do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST.
5270	Morgana Samanego Molina	Anastácio	Não atendeu o item 4.5 - alíneas a,b,c, d, e,f e g do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST.
1506	Nadiely Dos Santos Pereira Rojas	Anastácio	Não atendeu o item 4.5 - alíneas a,b,c, d, e,f e g do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST.
5656	Oriovaldo Mengual Neto	Anastácio	Não atendeu o item 4.5 - alíneas a,b,c, d, e,f e g do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST.
1969	Paolo Freitas Pacheco	Anastácio	Não atendeu o item 4.5 - alíneas a,b,c, d, e,f e g do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST.
2366	Patrick William Oliveira Da Silva	Anastácio	Não atendeu o item 4.5 - alíneas a,b,c, d, e,f e g do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST.
1420	Paula Márcia De Resende	Anastácio	Não atendeu o item 4.2.4- alíneas d do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST.
421	Paulo Rogério Frazão	Anastácio	Não atendeu o item 4.5 - alíneas a,b,c, d, e,f e g do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST.
5947	Renata Nascimento Teodozio	Anastácio	Não atendeu o item 4.5 - alíneas a,b,c, d, e,f e g do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST.

Inscrição	Nome	Município	Fundamentação
5248	Sérgio Leite Albuquerque	Anastácio	Não atendeu o item 4.5 - alíneas a,b,c, d, e,f e g do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST.
606	Silvana Santana Góes	Anastácio	Não atendeu o item 4.5 - alíneas a,b,c, d, e,f e g do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST.
5570	Vanessa Terra Goncalves	Anastácio	Não atendeu o item 4.5 - alíneas a,b,c, d, e,f e g do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST.
5857	Vinicius Andrade Ferreira	Anastácio	Não atendeu o item 4.5 - alíneas a,b,c, d, e,f e g do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST.
1951	Wainer Rodrigues Leandro	Anastácio	Não atendeu o item 4.5 - alíneas a,b,c, d, e,f e g do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST.
1519	Erica Cristina Breguedo De Sousa	Angelica	Deixou de atender o item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,e,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
5792	Adriana De Souza Freire	Antônio João	Não atendeu o item 4.5 - Alineas "a " do EDITAL N.1/201-SAD/SED/TST
1304	Kaio Pereira Santos	Antônio João	Não atendeu o item 4.5 - Alineas "a b,c,d,e,f,g " do EDITAL N.1/201-SAD/SED/TST
1119	Kauan Brites Pereira	Antônio João	Não atendeu o item 4.5 - Alineas "a b,c,d,e,f,g " do EDITAL N.1/201-SAD/SED/TST
1577	Daniely Cardoso Cervim	Antônio João	Não atendeu o item 4.5 - Alineas "a b,c,d,e,f,g " do EDITAL N.1/201-SAD/SED/TST
1748	Janete Aparecida Félix De Souza	Antônio João	Não atendeu o item 4.5 - Alineas "a b,c,d,e,f,g " do EDITAL N.1/201-SAD/SED/TST
5367	Cleonice Fernandes Medina	Antônio João	Não atendeu o item 4.5 - Alineas "a b,c,d,e,f,g " do EDITAL N.1/201-SAD/SED/TST
2774	Lyllyan Marques Oliveira	Antônio João	Não atendeu o item 4.5 - Alineas "a b,c,d,e,f,g " do EDITAL N.1/201-SAD/SED/TST
5417	Antonia Marlene Bezerra	Aparecida do Taboado	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f" do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
1104	Fábio Souza Galdino Costa	Aparecida do Taboado	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "d" do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
5394	Gabriela Oliveira De Souza	Aparecida do Taboado	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f" do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
1712	Janaína Queiroz De Souza	Aparecida do Taboado	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f" do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
1285	Isadora Cecilia Da Silva	Aparecida do Taboado	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f" do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
2365	Adrieli Gabriel Da Silva	Aquidauana	Não atendeu o item 4.5 - alíneas a,b,c, d, e,f e g do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST.
5459	Alessandra Da Silva Pariz	Aquidauana	Não atendeu o item 4.5 - alíneas a,b,c, d, e,f e g do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST.
433	Alessandra De Amorim Mendes	Aquidauana	Não atendeu o item 4.5 - alíneas a,b,c, d, e,f e g do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST.
1992	Alice Dos Santos Mendes Gabriel	Aquidauana	Não atendeu o item 4.5 - alíneas a,b,c, d, e,f e g do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST.
1272	Ana Paula Ferreira	Aquidauana	Não atendeu o item 4.5 - alíneas a,b,c, d, e,f e g do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST.
5788	Andreo Corrêa Urbieta De Lima	Aquidauana	Não atendeu o item 4.5 - alíneas c, e, do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST.
551	Anna Mara Gonçalves Ferreira Lopes	Aquidauana	Não atendeu o item 4.5 - alíneas a,b,c, d, e,f e g do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST.
327	Atos Eduardo Gonçalo Sathias	Aquidauana	Não atendeu o item 4.5 - alíneas a,b,c, d, e,f e g do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST.
5235	Camila Oliveira Almeida	Aquidauana	Não atendeu o item 4.5 - alíneas a,b,c, d, e,f e g do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST.
502	Cristian Ramires Martins De Souza	Aquidauana	Não atendeu o item 4.5 - alíneas a,b,c, d, e,f e g do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST.
2427	Daniel Hassan Marques Alves	Aquidauana	Não atendeu o item 4.5 - alíneas a,b,c, d, e,f e g do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST.
2367	Doralice Aguirre Da Paixão	Aquidauana	Não atendeu o item 4.5 - alíneas a,b,c, d, e,f e g do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST.
5228	Essio De Brito Spada	Aquidauana	Não atendeu o item 4.5 - alíneas a,b,c, d, e,f e g do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST.
2129	Evanilda Lulu Pereira	Aquidauana	Não atendeu o item 4.5 - alíneas a,b,c, d, e,f e g do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST.

Inscrição	Nome	Município	Fundamentação
5440	Felipe Rosa Canhete	Aquidauana	Não atendeu o item 4.5 - alíneas a,b,c, d, e,f e g do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST.
5878	Gabriel Fernando Dervalho Alves	Aquidauana	Não atendeu o item 4.5 - alíneas b, e, do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST.
1991	Gabriela Silvério Da Silva	Aquidauana	Não atendeu o item 4.5 - alíneas a,b,c, d, e,f e g do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST.
5264	Jheiny Barreto Cristaldo	Aquidauana	Não atendeu o item 4.5 - alíneas a,b,c, d, e,f e g do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST.
5371	José Henrique Da Silva Ávila	Aquidauana	Não atendeu o item 4.5 - alíneas a,b,c, d, e,f e g do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST.
5445	Jose Roberto Romero Lima	Aquidauana	Não atendeu o item 4.5 - alíneas d, do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST.
1157	Lindda Joyce Modesto Lopes De Oliveira	Aquidauana	Não atendeu o item 4.5 - alínea e, do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST.
2242	Lucas Eduardo Pereira Ferreira	Aquidauana	Não atendeu o item 4.5 - alíneas a,b,c, d, e,f e g do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST.
2636	Lucélia Souza Santiago	Aquidauana	Não atendeu o item 4.5 - alíneas b,c, e; do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST.
5505	Luciana Lemos Dos Santos	Aquidauana	Não atendeu o item 4.2.4- alíneas d. E não atendeu o item 4.5 - alíneas a, e, f, g; do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST.
1994	Lucilene Pompeo Areco Miranda	Aquidauana	Não atendeu o item 4.5 - alíneas a,b,c, d, e,f e g do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST.
2021	Lucimar Constantino Silva	Aquidauana	Não atendeu o item 4.5 - alíneas a,b,c, d, e,f e g do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST.
2052	Maiara Acunha Faustino	Aquidauana	Não atendeu o item 4.5 - alíneas a,b,c, d, e,f e g do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST.
5238	Marcelly Martins De Moraes Sales	Aquidauana	Não atendeu o item 4.5 - alíneas a,b,c, d, e,f e g do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST.
2180	Márcia De Lima Almada	Aquidauana	Não atendeu o item 4.5 - alínea e, do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST.
5313	Márcio Segio Arimura	Aquidauana	Não atendeu o item 4.5 - alíneas a,b,c, d, e,f e g do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST.
5372	Margareth Dos Santos	Aquidauana	Não atendeu o item 4.5 - alíneas a,b,c, d, e,f e g do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST.
5317	Mayk De Melo Firmo	Aquidauana	Não atendeu o item 4.5 - alíneas a,b,c, d, e,f e g do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST.
2000	Mateus Ribeiro Aguilar	Aquidauana	Não atendeu o item 4.5 - alíneas a,b,c, d, e,f e g do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST.
1941	Mauro César Gamarra Queiroz Rivero	Aquidauana	Não atendeu o item 4.5 - alíneas a,b,c, d, e,f e g do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST.
5230	Miriam Serafim Do Nascimento Carvalho	Aquidauana	Não atendeu o item 4.5 - alíneas a,b,c, d, e,f e g do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST.
5233	Munize Lima Barbosa	Aquidauana	Não atendeu o item 4.5 - alíneas a,b,c, d, e,f e g do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST.
335	Priscila Campos Carvajal	Aquidauana	Não atendeu o item 4.5 - alíneas a,b,c, d, e,f e g do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST.
5288	Renan Ramos Da Cunha	Aquidauana	Não atendeu o item 4.5 - alíneas a,b,c, d, e,f e g do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST.
2536	Solange Maria Ferreira	Aquidauana	Não atendeu o item 4.5 - alíneas a,b,c, d, e,f e g do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST.
5916	Thais Scatolin Benevides Rocha	Aquidauana	Não atendeu o item 4.5 - alíneas a,b,c, d, e,f e g do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST.
1328	Tiara Lemes Dias	Aquidauana	Não atendeu o item 4.5 - alíneas a,b,c, d, e,f e g do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST.
5663	Vagner Medina Da Silva	Aquidauana	Não atendeu o item 4.5 - alíneas a,b,c, d, e,f e g do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST.
1142	Edineuza Santos Pereira	Aral Moreira	Não atendeu o item 4.5 - Alineas "a " do EDITAL N.1/201-SAD/SED/TST
811	Andréia Martins Fogaça	Aral Moreira	Não atendeu o item 4.5 - Alineas "a b,c,d,e,f,g " do EDITAL N.1/201-SAD/SED/TST
802	Aparecida Da Silva Bambil	Aral Moreira	Não atendeu o item 4.5 - Alineas "a b,c,d,e,f,g " do EDITAL N.1/201-SAD/SED/TST

Inscrição	Nome	Município	Fundamentação
322	Bettzalem De Matos Carmona	Bataguassu	Deixou de atender o item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,e,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
2075	Cristhian Caio Francisco Guedes	Bataguassu	Deixou de atender o item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,e,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
2575	Gilmar De Melo Chagas	Bataguassu	Deixou de atender o item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,e,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
803	Kátia Maria Da Silva Lima	Bataguassu	Deixou de atender o item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,e,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
1611	Larissa Miguel De Aguiar Guerreiro	Bataguassu	Deixou de atender o item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,e,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
1030	Andressa Catarina Duarte	Batayporã	Deixou de atender o item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,e,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
2387	Beatriz De Faria Rocha	Batayporã	Deixou de atender o item 4.5 - alínea a, do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
1213	Leone Benedito De Holanda	Batayporã	Deixou de atender o item 4.5 - alínea a, do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
1187	Marilana Colodino Dos Santos	Batayporã	Deixou de atender o item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,e,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
730	Sheron Orteney	Batayporã	Deixou de atender o item 4.5 - alínea a, do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
2742	Alexanderson José Espindola Borges	Batayporã	Deixou de atender o item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,e,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
1962	Lauren Jane Cabrera Alcaras	Bela Vista	Deixou de atender o item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,f,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
341	Maria Antonia De Jesus Leite Da Silva	Bela Vista	Deixou de atender o item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,f,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
256	Marily Gomes Gil	Bela Vista	Deixou de atender os itens 4.5-alínea F e G e 4.2 - alínea F do Edital 1/2021-SAD/SED/TST
2585	Noeli Sanches Pereira	Bela Vista	Deixou de atender o item 4.2 - alínea F do Edital 1/2021-SAD/SED/TST
1588	Tainara Da Silva Benites	Bela Vista	Deixou de atender o item 4.2 - alínea F do Edital 1/2021-SAD/SED/TST
1679	Vanessa Leite Franco	Bela Vista	Deixou de atender os itens 4.5-alínea G e 4.2 - alínea F do Edital 1/2021-SAD/SED/TST
5361	Luana Caetano De Jesus	Bodoquena	Não atendeu o item 4.5 - alínea e, do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST.
2221	Maria Angelica Magalhães Pereira	Bodoquena	Não atendeu o item 4.5 - alínea e, do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST.
1953	Sandra Cordeiro Teixeira	Bodoquena	Não atendeu o item 4.5 - alíneas a,b,c, d, e,f e g do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST.
2541	Silvia Gonzales	Bodoquena	Não atendeu o item 4.2.4- alíneas d. E não atendeu o item 4.5 - alíneas e, do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST.
556	Vanessa Padilha Leite	Bodoquena	Não atendeu o item 4.5 - alíneas a,b,c, d, e,f e g do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST.
1149	Ariana Moreira Costa	Bonito	Deixou de atender o item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,f,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
2029	Isabel Batista De Oliveira	Bonito	Deixou de atender o item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,f,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
5893	Igor Fabiano Preto Lopes	Brasilândia	Candidato deixou de atender o item 4.5 - alínea a,b,c,e do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
5616	Maria Clara Cavalcante Mota	Brasilândia	Candidato deixou de atender o item 4.5 - alínea a,b,c,e do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
2082	Ana Claudia Sobrinho	Caarapó	item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,f,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
2247	Aureliana Lugo	Caarapó	item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,f,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
2060	Bruna Cristina Lemes Felipichuki	Caarapó	item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,f,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
2288	Danielly Fernanda Dos Santos Azevedo	Caarapó	item 4.5 - alínea "e" do Edital 1/2021-SAD/SED/TST
1758	Elisandra Romero	Caarapó	item 4.5 - alíneas "a" "e" do Edital 1/2021-SAD/SED/TST
5265	Geisiane De Mello Ferreira	Caarapó	item 4.5 - alínea "e" do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
2402	Janaína Smolari Cardoso	Caarapó	item 4.5 - alínea "e" do Edital 1/2021-SAD/SED/TST

Inscrição	Nome	Município	Fundamentação
1721	Jucimara Rodrigues Borges Kaku	Caarapó	item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,f,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
2341	Keila Aparecida Dos Santos Cubilha	Caarapó	item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,f,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
2421	Keila Da Silva Savedra	Caarapó	item 4.5 - alínea "e" do Edital 1/2021-SAD/SED/TST
1475	Lais Paula Belastorre Caceres	Caarapó	item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,f,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
1262	Laisa Jeanine Da Silva Cardoso	Caarapó	item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,f,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
2172	Leticia Jonck Croider	Caarapó	item 4.5 - alínea "c, e" do Edital 1/2021-SAD/SED/TST
2624	Luan De Oliveira Fernandes	Caarapó	item 4.5 - alínea "e" do Edital 1/2021-SAD/SED/TST
1330	Luciene Silva Primo De Oliveira	Caarapó	item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,f,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
2232	Luiza Bispo Dos Reis Rodrigues	Caarapó	item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,f,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
1719	Marina Martinez Bernal	Caarapó	item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,f,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
2277	Michel Lima Oliveira	Caarapó	item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,f,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
2175	Natiele Fernandes De Souza	Caarapó	item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,f,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
1703	Neila Nayara Dos Santos	Caarapó	item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,f,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
384	Odair Henrique Rodrigues Xavier Cabreira	Caarapó	item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,f,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
5278	Paola Pinheiro Da Silva Rocha	Caarapó	item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,f,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
1457	Rosilaine Silva De Mattos	Caarapó	item 4.5 - alínea "e" do Edital 1/2021-SAD/SED/TST
2349	Sueli De Oliveira Flores	Caarapó	item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,f,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
1008	Talise Cavanha Almeida	Caarapó	item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,f,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
946	Valéria Martines Riz Dos Santos	Caarapó	item 4.5 - alínea "e" do Edital 1/2021-SAD/SED/TST
950	Valeriana Souza Gomes	Caarapó	item 4.5 - alíneas "a" "e" do Edital 1/2021-SAD/SED/TST
2504	Victor Dos Santos Silva	Caarapó	item 4.5 - alínea "e" do Edital 1/2021-SAD/SED/TST
2176	Vitor De Souza Ferreira	Caarapó	item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,f,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
2456	Alessandra Da Silva Pais	Caarapó	item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,f,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
5451	Gleisson Amílcar Rodrigues Ferreira	Camapua	Deixou de atender o item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST.
389	Daniel Andrade Viana	Camapuã	Deixou de atender o item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST.
5687	Alves Da Silva Baez	Campo Grande	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST
5937	Adriana Banar Da Silva Pleutin	Campo Grande	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST
5381	Adriana Midon Orue	Campo Grande	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST
5321	Adriano De Oliveira Mateus	Campo Grande	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST
1628	Agatha Juliana Da Silva Velasque	Campo Grande	Não atendeu o item 4.5 - alíneas "b", "d" e "f" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST
2254	Agnaldo De Oliveira Paulino	Campo Grande	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST

Inscrição	Nome	Município	Fundamentação
5741	Alessandra Cominesi Silva	Campo Grande	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST
5360	Alex Oliveira Rossi	Campo Grande	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST
5636	Aline Cristina Pires Da Silva	Campo Grande	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST
2299	Aline Scheer	Campo Grande	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST
2473	Amanda Aparecida Argenton	Campo Grande	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST
454	Ana Carolina Da Silva Ramos	Campo Grande	Não atendeu o item 4.5 - alíneas "a", "b", "d" e "g" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST
5579	Ana Carolina Espindola Barbosa	Campo Grande	Não atendeu o item 4.5 - alíneas "a", "b", "c", "e", e "g" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST
1561	André Araújo Florêncio	Campo Grande	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST
2184	André Luís Dias Chaves	Campo Grande	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST
5902	Andréia Karolynny G S Paraguassú	Campo Grande	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST
1602	Andreia Pereira Dos Reis	Campo Grande	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST
5492	Andressa Tayna Pereira De Oliveira	Campo Grande	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST
1329	Anni Kharolaine Pereira Santana	Campo Grande	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST
5725	Arlene Do Carmo Faustino	Campo Grande	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST
5756	Augusto Camargo E Souza	Campo Grande	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST
1122	Aurenivea Alves De Souza	Campo Grande	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST
5669	Aurilene Pereira Florenciano	Campo Grande	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST
1483	Bárbara Hilza De Souza Valencio	Campo Grande	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST
2364	Beatriz Avelino Thome	Campo Grande	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST
5216	Beatriz Ferreira Vieira	Campo Grande	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST
5226	Beatriz Helena De Paz Games	Campo Grande	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST
5809	Beatriz Ribeiro Rodrigues	Campo Grande	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST

Inscrição	Nome	Município	Fundamentação
2398	Bruna Karine Ribeiro Simão	Campo Grande	Deixou de atender o item 8.1 - alínea "a" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST.
2112	Bruna Macedo Antunes Guerreiro	Campo Grande	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST
5364	Carlos Henrique Santana Da Silva	Campo Grande	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST
2217	Caroline Ossuna De Almeida	Campo Grande	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST
2244	Caroline Rodrigues Faria	Campo Grande	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST
5675	Célia Mara Rodrigues Godoy	Campo Grande	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST
2505	Christian Alves Rodrigues	Campo Grande	Não atendeu o item 4.5 - alínea "d" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST
5952	Claudinei Da Silva Cacho	Campo Grande	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST
5299	Clecy Rosa De Souza	Campo Grande	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST
5638	Daiane Da Conceição Martins Sant'ana	Campo Grande	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST
5950	Daiany Araujo De Moraes	Campo Grande	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "e" e "g" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST
2316	Daniel Henrique Dos Reis	Campo Grande	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST
1095	Daniel Mamede De Campos Nabhan	Campo Grande	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST
2682	Daniela Souza Brito	Campo Grande	Não atendeu o item 4.5 - alíneas "a", "e", e "g" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST
1378	Danielly Mendes De Sousa	Campo Grande	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST
2620	Debora Stefani Sales Valhejo	Campo Grande	Não atendeu o item 4.5 - alínea "e" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST.
311	Deborah Alexandra Viana Da Silva	Campo Grande	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST
2389	Dercides Jailson Barros Nuto De Lima	Campo Grande	Não atendeu o item 4.5 - alíneas "a" e "g" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST.
1090	Diego De Oliveira Espindola	Campo Grande	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST
1145	Diego Luciano Santiago Da Silva	Campo Grande	Não atendeu o item 4.5 - alíneas "a" e "g" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST.
1221	Diego Sanches Silva	Campo Grande	Não atendeu o item 4.5 - alíneas "a", "e", e "g" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST.
1459	Dieni Da Silva Pereira Lima	Campo Grande	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST
2241	Dionatan Dos Santos Prudêncio	Campo Grande	Não atendeu o item 4.5 - alíneas "a" e "g" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST.
5456	Djeisson Figueredo Mendes	Campo Grande	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST
2555	Douglas Diniz Ferraz De Lima	Campo Grande	Não atendeu o item 4.5 - alínea "e" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST.

Inscrição	Nome	Município	Fundamentação
2220	Douglas Silvério Faria	Campo Grande	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST
937	Edileide Vieira	Campo Grande	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST
1697	Edilene Macedo De Oliveira Pinheiro	Campo Grande	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST
1075	Edione Yasmin Diogo Pinheiro Da Silva	Campo Grande	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST
1487	Edirlene Centurio Ferreira	Campo Grande	Não atendeu o item 4.5 - alínea "d" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST.
1454	Edmar Fernandes Ribeiro	Campo Grande	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST
1527	Eduardo Ailton Abrantes Dos Santos	Campo Grande	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST
5528	Elayne Crhistina Savioli Da Silva	Campo Grande	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "e", e "g" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST
482	Eliel Cardoso Correa	Campo Grande	Deixou de atender "a" e "g" do item 4.5 EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST
1688	Eloir Francisca Da Silva	Campo Grande	Deixou de atender a alínea "d" do item 4.5 4.5 EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST
672	Emanuel Barros Ibanhes	Campo Grande	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a" e "g" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST
1626	Emanuele Leite David Molina	Campo Grande	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "d", do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST
5490	Estefany Da Silva Oliveira Pio	Campo Grande	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST
1481	Evillin Maria Godinho Escobar	Campo Grande	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST
504	Fábio Heleno Fagundes	Campo Grande	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST
5465	Fernanda Andrade Da Silva Nantes	Campo Grande	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST
2205	Fernanda Cardoso Cavalcante De Souza	Campo Grande	Deixou de atender a alínea "d" do item 4.5 4.5 EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST
1482	Fernanda Gonçalves Romeiro Canhete	Campo Grande	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST
695	Franciele Amanda Tenório De Santana	Campo Grande	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST
2633	Gabriel Almeida Dias	Campo Grande	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST
1942	Gabriel Benigno Soares Duarte	Campo Grande	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST
5452	Gislaine De Oliveira Grefe	Campo Grande	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST
5476	Gislaine Dos Santos Ramos	Campo Grande	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST
5561	Glaziella Magalhães Silva	Campo Grande	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST

Inscrição	Nome	Município	Fundamentação
5255	Gleisson Rodrigo Alves Barce	Campo Grande	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST
5482	Guilherme Sganzerla Paz	Campo Grande	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST
1198	Helenir Aparecida Da Silva Rodrigues	Campo Grande	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST
5602	Hellen Nascimento De Souza	Campo Grande	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "e", e "g" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST
2436	Heloisa Ferreira Soares Silva	Campo Grande	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST
5362	Hendryl Marty Barros Ribas	Campo Grande	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST
403	Hugo Henrique Fernandes De Freitas	Campo Grande	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST
2722	Hugo Nogueira De Souza	Campo Grande	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST
5212	Isabela Guardachoni Catalano	Campo Grande	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST
5649	Ivanilza Tavares Leguisamão Lenz	Campo Grande	Deixou de atender o item 4.5 - alínea "e" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST
342	Izane C T Barros	Campo Grande	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST
5462	Jacira Pereira Da Silva	Campo Grande	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST
5767	Jacqueline De Oliveira Barros	Campo Grande	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST
870	Jair Alves Da Silva	Campo Grande	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST
2329	Jania Da Silva Correia	Campo Grande	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST
321	Jaqueline Lemos Pereira	Campo Grande	Deixou de atender o item 8.1 - alínea "a" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST.
2632	Jardel Rezende Pereira	Campo Grande	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST
2705	Jennipher Taveira Dos Santos Oliveira	Campo Grande	Deixou de atender o item 8.1 - alínea "a" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST.
2686	Jessé Queiroz De Carvalho	Campo Grande	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST
5345	João Pedro Coutinho Dos Santos	Campo Grande	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST
2551	Jonathan Marques Da Silva	Campo Grande	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "d" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST
5819	Josiane Alves Dos Santos	Campo Grande	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST
1517	Josiane De Oliveira Rodrigues	Campo Grande	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST

Inscrição	Nome	Município	Fundamentação
1744	Josiene Silva Santos	Campo Grande	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST
5662	Juliano Barreto Medeiros	Campo Grande	Não atendeu o item 4.5 - alínea "d" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST.
5617	Juliano Magalhaes Da Costa	Campo Grande	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST
5597	Julio Cesar Ayala Dos Santos	Campo Grande	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST
5210	Karine Maruan Da Silva Rodrigues	Campo Grande	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST
1730	Katia Caroba Dos Santos Da Silva	Campo Grande	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST
2639	Kedma De Lima Ximenez	Campo Grande	Deixou de atender o item 8.1 - alínea "a" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST.
306	Kelly Maria Fernandes Da Silva	Campo Grande	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST
5236	Ketly Pedroso De Moraes	Campo Grande	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST
541	Kettely Cristiny Oliveira Da Silva Ortiz	Campo Grande	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST
1080	Kewelyn Sarote Santos	Campo Grande	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST
2570	Lauren Anny Mendes	Campo Grande	Não atendeu o item 4.5 - alíneas "c" e "e" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST
903	Leandro Salina Souza	Campo Grande	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST
5719	Leia Cruz De Carvalho	Campo Grande	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST
2253	Leidiane Dias Da Silva	Campo Grande	Não atendeu o item 4.5 - alínea "e" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST
5563	Leila Mara Davalos Rua	Campo Grande	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST
5653	Leonardo Adriano Costa Oliveira	Campo Grande	Não atendeu o item 4.5 - alínea "e" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST.
2251	Leonardo Hippy Da Rocha	Campo Grande	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST
5757	Letícia Facina Rodrigues Da Silva	Campo Grande	Não atendeu o item 4.5 - alíneas "a" e "g" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST.
5280	Luan Ferreira Martins	Campo Grande	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST
5521	Luan Nunes Pereira	Campo Grande	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST
1582	Luan Rodrigues Dos Santos	Campo Grande	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST
5633	Lucas Vaz Nemezio Da Silva Silveira	Campo Grande	Não atendeu o item 4.5 - alíneas "a", "e", e "g" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST.
1361	Luciane Domingos Pinhelli	Campo Grande	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST

Inscrição	Nome	Município	Fundamentação
1511	Luciano Novais Soler	Campo Grande	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST
1337	Luciano Simões Cerqueira	Campo Grande	Não atendeu o Item 4.5 - alínea "e" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST
5548	Luis Antonio Bahr Nogueira	Campo Grande	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST
2186	Luiz Fernando Dos Santos Mendes	Campo Grande	Não atendeu o Item 4.5 - alíneas "a" e "g" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST
1539	Luiz Henrique Santana Silva	Campo Grande	Não atendeu o Item 4.5 - alínea "e" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST
1658	Luiza Fernanda Pereira	Campo Grande	Não atendeu o Item 4.5 - alíneas "a", "d", "e", e "g" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST
2531	Luiza Rodrigues Barbosa Da Silva	Campo Grande	Não atendeu o Item 4.5 - alíneas "a", "d" e "g" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST
837	Lukas Matheus Pires De Carvalho	Campo Grande	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST
545	Manoel Teodoro Neto	Campo Grande	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST
5293	Marcelo Martins	Campo Grande	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST
5208	Marcelo Ribeiro Cruz	Campo Grande	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST
1485	Marcia Viviani Herves	Campo Grande	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST
5765	Marco Antonio Martinez Pereira	Campo Grande	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST
1283	Marcos Paulo Viana	Campo Grande	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST
1435	Maria De Amorim Ferreira	Campo Grande	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST
1232	Maria Eduarda Lopes Rodrigues	Campo Grande	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST
1336	Maria Eduarda Resende De Queiroz	Campo Grande	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST
1554	Maria José Dos Santos Pereira	Campo Grande	Não atendeu o Item 4.5 - alínea "e" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST
2039	Maria Luiza Gavilan	Campo Grande	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST
1165	Marinez Vaz Ramires	Campo Grande	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST
5749	Mario Cesar Borges Dos Santos	Campo Grande	Não atendeu o item 4.5 - alíneas "a" e "g" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST.
575	Matheus Marton Magalhaes	Campo Grande	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST
1437	Matheus Souza Da Rocha	Campo Grande	Não atendeu o Item 4.5 - alíneas "a", "b", "c", "d", "e", e "g" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST
5944	Michelle Paola Prado Costa Flores	Campo Grande	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST

Inscrição	Nome	Município	Fundamentação
5784	Michely Scaliante Dantas	Campo Grande	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST
1700	Mirian Auxiliadora Betfuer	Campo Grande	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST
5773	Mirian Silveria De Souza	Campo Grande	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST
2050	Monique Ferreira Fernandes	Campo Grande	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST
2683	Nagila Ruany Dos Reis Sorti	Campo Grande	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST
1980	Natália De Assis Rodrigues	Campo Grande	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST
478	Natiele Fernandes De Souza	Campo Grande	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST
580	Orlayne Aparecida De Barros Rodrigues	Campo Grande	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST
2647	Otávio Vial De Oliveira	Campo Grande	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST
1182	Pamela Roberta Ferreira	Campo Grande	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST
987	Pannifer Ketley Ruiz Santos	Campo Grande	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST
2309	Paola Santos Martins	Campo Grande	Não atendeu o item 4.5 - alínea "a", "d" e "g" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST
5392	Patrícia Aparecida Do Prado De Souza Dos Santos	Campo Grande	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST
1743	Patrícia Dos Santos Figueiredo	Campo Grande	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST
5589	Patrícia Ibanhes Barbosa	Campo Grande	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST
2460	Patrícia Pereira Amador	Campo Grande	Não atendeu o item 4.5 - alínea "e" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST
5598	Paula Renata Da Rocha Lima	Campo Grande	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST
5332	Paulo Fernando Veríssimo De Mendonça	Campo Grande	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST
2665	Paulo Sergio	Campo Grande	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST
838	Paulo Vitor De Souza Pinto	Campo Grande	Não atendeu o item 4.5 - alínea "e" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST
579	Pericles Penoel Telles Arruda	Campo Grande	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST
5496	Philipe Gonçalves Ormeda	Campo Grande	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST

Inscrição	Nome	Município	Fundamentação
5275	Priscila Marques De Freitas	Campo Grande	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST
499	Rafael Costa Dos Santos	Campo Grande	Não atendeu o Item 4.5 - alíneas "d" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST
1765	Rafael De Souza Reis	Campo Grande	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST
1578	Rafaela Dos Santos Aquino	Campo Grande	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST
839	Ramiro Ferreira Leite Neto	Campo Grande	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST
5931	Raquel Batista Moreira	Campo Grande	Não atendeu o item 4.5 - alínea "e" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST.
1113	Rauanny Machado Das Neves Oliveira	Campo Grande	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST
2356	Rayane Solis Pereira	Campo Grande	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST
5428	Rebeca Ribeiro Silva	Campo Grande	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST
1531	Renato Guterres Mendes	Campo Grande	Não atendeu o item 4.5 - alínea "a" e "g" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST
5600	Rhaony De Aquino Barreto	Campo Grande	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST
5573	Ricardo Ricaldi Nery	Campo Grande	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST
1418	Rinaldo Reverte Mendes Junior	Campo Grande	Não atendeu o item 4.5 - alíneas "a", "e", e "g" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST
1476	Rita Cristina Rodrigues De Oliveira	Campo Grande	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST
5375	Rithielle Chaves Ledesma	Campo Grande	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST
1360	Rogério Brandão Garcia	Campo Grande	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST
1175	Ronaldo Conceição Da Silva Filho	Campo Grande	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST
2435	Roseana Campos Da Cruz	Campo Grande	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST
5215	Rosenilda Ferreira Dos Santos	Campo Grande	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST
2430	Rosiane Da Cruz Faria	Campo Grande	Não atendeu o item 4.5 - alínea "e" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST
5203	Rosilene Martins Dos Santos Simões	Campo Grande	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST
5808	Rozangela Beatriz Otto Pimentel	Campo Grande	Não atendeu o item 4.5 - alíneas "a", "b", "e" e "g" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST.
1963	Samara Da Silva Cardoso	Campo Grande	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST

Inscrição	Nome	Município	Fundamentação
2773	Samara Soares Da Silva	Campo Grande	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST
381	Selice Alves De Lima	Campo Grande	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST
1651	Sergiana Aparecida Dias Oliveira	Campo Grande	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST
847	Sérgio Silva Da Costa	Campo Grande	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST
2145	Silmara Fernandes Dutra	Campo Grande	Não atendeu o item 4.5 - alíneas "a", "e" e "g" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST
1091	Simone Cristina Fernandes	Campo Grande	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST
1380	Solange Maria Ferreira	Campo Grande	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST
1690	Suellen Alves Gomes	Campo Grande	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST
1126	Suellen De Lima	Campo Grande	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST
5533	Tainara Barbosa De Nardin	Campo Grande	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST
2252	Tamara Santana Silva Braga	Campo Grande	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST
160	Thalia Da Silva Santos	Campo Grande	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST
383	Thamilla Luana Pereira Lopes	Campo Grande	Não atendeu o item 4.5 - alínea "e" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST
2267	Thamiris Aparecida Melo Theodoro	Campo Grande	Não atendeu o item 4.5 - alíneas "a", "d", "e" e "g" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST
536	Thayna Rocha Ramos	Campo Grande	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST
1131	Thyago Magalhães Freitas	Campo Grande	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST
5715	Valcilene Marques De Araújo	Campo Grande	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST
1687	Valeria Soares De Oliveira Silva	Campo Grande	Não atendeu o item 4.5 - alínea "e" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST
5314	Valéria Xavier Rodrigues De Souza	Campo Grande	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST
2644	Vanner Pereira Moraes	Campo Grande	Não atendeu o item 4.5 - alíneas "a", "d", "e" e "g" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST
1148	Vinicius Alves Maciel	Campo Grande	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST
2420	Vinicius Da Silva De Castro Mariano	Campo Grande	Não atendeu o item 4.5 - alínea "e" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST
5218	Vinicius Medeiros De Faria	Campo Grande	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST

Inscrição	Nome	Município	Fundamentação
5269	Viviane Vaz De Sá	Campo Grande	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST
5227	Waleria Botelho De Lima	Campo Grande	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST
2360	Wellington Ronald Esposito	Campo Grande	Não atendeu o item 4.5 - alínea "e" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST
2266	Welliton Carlos Martins	Campo Grande	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST
591	William De Paula Melo	Campo Grande	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST
2491	Yane Karolina Gomes Ferreira Brum	Campo Grande	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a" e "g" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST
1771	Zaineles Raquel Da Costa Almeida	Campo Grande	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST
2627	Claudia Cristina Lourenço Carneiro	Cassilândia	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f" do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
2535	Camila Rodrigues Ferreira	Cassilândia	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f" do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
5344	Joyce Mariany De Assis Silva Pascoal	Cassilândia	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f" do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
1466	Maria Angélica Da Rocha Barros Oliveira Souza	Cassilândia	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f" do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
5221	André Luís Marçal Lourenço	Cassilândia	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f" do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
570	Ana Paula Ferreira De Souza	Cassilândia	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "g" do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
5425	Lidiany Freitas Silva	Cassilândia	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f" do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
5369	Jessica Lorraine Da Silva Ferreira	Cassilândia	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f" do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
338	Elaine Cristina Castilhos	Cassilândia	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f" do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
5575	Debora Cristina Da Silva	Cassilândia	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f" do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
2709	Brener Martins Silva	Cassilândia	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "g" do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
1121	Diego Borges Freitas	Cassilândia	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f" do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
1154	Bruno Ribeiro De Souza	Chapadão do Sul	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "g" do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
5546	Larissa Da Costa Teixeira	Chapadão do Sul	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "d", "g" do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
2604	Cleverson Arruda Ribeiro	Chapadão do Sul	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f" do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
5442	Lucimar Inácia Dos Santos	Chapadão do Sul	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "g" do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
2524	Aline Scheer	Chapadão do Sul	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f" do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
788	Francielle De Souza Silva	Chapadão do Sul	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f" do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
5793	Gabriel Almeida Dias	Chapadão do Sul	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "b" do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
2246	Luís Alberto Souza Dos Santos	Chapadão do Sul	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f" do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
5464	Priscila Gonçalves Da Silva	Chapadão do Sul	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a" do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
5232	Bruno Neder Nery	Corguinho	Deixou de atender o item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST.
5868	Loyana Dos Santos Silva	Corguinho	Deixou de atender o item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST.

Inscrição	Nome	Município	Fundamentação
5661	Marielen Aparecida Almeida De Rezende	Corguinho	Deixou de atender o item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST.
5201	Meyrre Acosta Esteves	Corguinho	Deixou de atender o item 4.5 - alínea a, e do Edital 1/2021-SAD/SED/TST.
5832	Rayani De Araújo	Corguinho	Deixou de atender o item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST.
5484	Ricardo Angelo Ferreira Lima	Corguinho	Deixou de atender o item 4.5 - alínea e do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST.
2734	Sabrina Nathália Teixeira Rodrigues	Corguinho	Deixou de atender o item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST.
5903	Yuri Dos Santos Godoy	Corguinho	Deixou de atender o item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST.
1174	Adriana Aparecida Da Silva Ferreira	Corumba	Deixou de atender o item 4.5 - alínea "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST.
1219	Andresa Bernardo	Corumba	Deixou de atender o item 4.5 - alínea "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST.
1223	Angelica Silva Da Cruz	Corumba	Deixou de atender o item 4.5 - alínea "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST.
2463	Edilene Aparecida Santos De Amorim	Corumba	Deixou de atender o item 4.5 - alínea "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST.
1355	Fernanda Ferreira De Arruda Sandim	Corumba	Deixou de atender o item 4.5 - alínea "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST.
1056	Flaviane Da Costa	Corumba	Deixou de atender o item 4.5 - alínea "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST.
2549	Gabrielli Pereira Souza Martins	Corumba	Deixou de atender o item 4.5 - alínea "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST.
2008	Gianfranco Cruz De Oliveira	Corumba	Deixou de atender o item 4.5 - alínea "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST.
2322	Jaqueline Cabrera Vargas	Corumba	Deixou de atender o item 4.5 - alínea "a" do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST.
1191	Jose Neemias Nunes De Moraes	Corumba	Deixou de atender o item 4.5 - alínea "a" do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST.
1179	Júnior Antônio Da Silva	Corumba	Deixou de atender o item 4.5 - alínea "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST.
1422	Kamilla Lina Da Silva Gonçalves	Corumba	Deixou de atender o item 4.5 - alínea "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST.
2507	Kassandra Soares Bobadilha	Corumba	Deixou de atender o item 4.5 - alínea "a" do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST.
1405	Katiany Duarte	Corumba	Deixou de atender o item 4.5 - alínea "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST.
1189	Klauter De Paula	Corumba	Deixou de atender o item 4.5 - alínea "a" do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST.
2597	Ladjane Alves Da Cruz	Corumba	Deixou de atender o item 4.5 - alínea "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST.
517	Lucas Da Silva Santos	Corumba	Deixou de atender o item 4.5 - alínea "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST.
353	Marcia Da Luz Sanches	Corumba	Deixou de atender o item 4.5 - alínea "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST.
1014	Marize De Lima Mendes	Corumba	Deixou de atender o item 4.5 - alínea "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST.
1035	Michele Freitas Da Silva	Corumba	Deixou de atender o item 4.5 - alínea "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST.
1112	Nataly Maria De Souza	Corumba	Deixou de atender o item 4.5 - alínea "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST.
1617	Paloma Grasielle Morel Pereira	Corumba	Deixou de atender o item 4.5 - alínea "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST.
2662	Paula Daniela Da Silva	Corumba	Deixou de atender o item 4.5 - alínea "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST.
1006	Paulo Cardoso Gabriel Leandro Nunes Cardoso	Corumba	Deixou de atender o item 4.5 - alínea "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST.
637	Regilaine Miranda De Moraes	Corumba	Deixou de atender o item 4.5 - alínea "a" do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST.
2416	Rosangela Rosa De Brito	Corumba	Deixou de atender o item 4.5 - alínea "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST.

Inscrição	Nome	Município	Fundamentação
1308	Rosiene Vilalba Rolquis	Corumba	Deixou de atender o item 4.5 - alínea "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST.
1314	Silvania De Sá Ferreira Preza	Corumba	Deixou de atender o item 4.5 - alínea "a" e "d" do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST.
552	Stella Gonçalves De Souza	Corumba	Deixou de atender o item 4.5 - alínea "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST.
1335	Thais Fernanda Charupa Correa	Corumba	Deixou de atender o item 4.5 - alínea "a" do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST.
1046	Thaís Marcelli Da Silva Carvalho	Corumba	Deixou de atender o item 4.5 - alínea "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST.
2616	Vandielly Pereira Souza Martins	Corumba	Deixou de atender o item 4.5 - alínea "a" e "d" do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST.
2694	Vanessa Da Silva Surubi	Corumba	Deixou de atender o item 4.5 - alínea "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST.
1426	Victor Oliveira Da Silva	Corumba	Deixou de atender o item 4.5 - alínea "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST.
1033	Walquiria Da Silva Almeida	Corumba	Deixou de atender o item 4.5 - alínea "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST.
2743	Andreia Batista De Silva	Corumba	Deixou de atender o item 4.5 - alínea "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST.
5397	Gledson Lopes Ramos	Corumba	Deixou de atender o item 4.5 - alínea "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST.
5463	Clélia Cristina Novaes França	Corumba	Deixou de atender o item 4.5 - alínea "a" do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST.
5917	Jean Carlos Ardaya De Souza	Corumba	Deixou de atender o item 4.5 - alínea "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST.
5605	João Paulo De Barros Amorim	Corumba	Deixou de atender o item 4.5 - alínea "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST.
631	Bruna Janaina Lopes Vilhalva	Costa Rica	Não atendeu as alíneas do item 4.5 do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST.
2447	Leandra Regina De Moraes	Costa Rica	Não atendeu o item 4.2.4 - alínea "d" do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST.
1192	Adriele Lima Da Silva	Coxim	Não atendeu as alíneas do item 4.5 do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST.
257	Danieli Cristina Maciel Rodrigues	Coxim	Não atendeu as alíneas do item 4.5 do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST.
230	Esteline Oliveira Da Silva	Coxim	Não atendeu as alíneas do item 4.5 do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST.
2117	Glauca Xavier	Coxim	Não atendeu as alíneas do item 4.5 do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST.
289	João Pedro Calixto Fontoura	Coxim	Não atendeu as alíneas do item 4.5 do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST.
251	Juliana Camargo Da Silva	Coxim	Não atendeu as alíneas do item 4.5 do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST.
252	Leidimara Paes Da Silva	Coxim	Não atendeu as alíneas do item 4.5 do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST.
1248	Letícia Farias Campos	Coxim	Não atendeu a alínea e item 4.2.4 do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST.
1291	Luciana De Souza	Coxim	Não atendeu as alíneas do item 4.5 do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST.
2715	Maikon Cezar Ferreira Santos Leal	Coxim	Não atendeu as alíneas do item 4.5 do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST.
1979	Michael Scott De Souza Stanko	Coxim	Não atendeu as alíneas do item 4.5 do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST.
297	Nátali Dos Santos De Souza	Coxim	Não atendeu as alíneas do item 4.5 do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST.
2714	Nelio Da Silva Vieira	Coxim	Não atendeu as alíneas do item 4.5 do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST.
2737	Rogério Pereira Benites	Coxim	Não atendeu as alíneas do item 4.5 do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST.
351	Rozirene Oliveira Ferreira	Coxim	Não atendeu as alíneas do item 4.5 do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST.
2737	Rogério Pereira Benites	Coxim	Não atendeu as alíneas do item 4.5 do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST.

Inscrição	Nome	Município	Fundamentação
1084	Victor Britto Nunes Pinto	Coxim	Não atendeu as alíneas do item 4.5 do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST.
1406	Vitor Oliveira Da Silva	Coxim	Não atendeu o item 4.2.6 do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST.
1581	Arnaldo Areco Junior	Dois Irmãos do Buriti	Não atendeu o item 4.5 - alíneas a,b,c, d, e,f e g do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST.
821	Alana Patrícia Espindola Dos Santos	Dourados	item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,f,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
2245	Alecsandra Ferreira Dos Santos De Sá	Dourados	item 4.5 - alínea "e" do Edital 1/2021-SAD/SED/TST
909	Alessandro Rodrigues Zanata	Dourados	item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,f,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
2508	Amarildo Benites Garcia Junior	Dourados	item 4.5 - alínea "e" do Edital 1/2021-SAD/SED/TST
753	Ana Beatriz Rozeghini Ferreira	Dourados	item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,f,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
1442	Ana Flávia Delgadilho Barcellos	Dourados	item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,f,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
697	Ana Lúcia Lemes Nunes Silva	Dourados	item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,f,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
5501	Ayesa Fernanda Rocha	Dourados	item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,f,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
766	Bianca Aparecida Cardoso	Dourados	item 4.5 - alínea "e" do Edital 1/2021-SAD/SED/TST
980	Breno Serrano Gomes De Lima	Dourados	item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,f,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
1773	Bruno Delgado Ortega	Dourados	item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,f,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
1081	Caio Matheus Vicente	Dourados	item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,f,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
2166	Carla Daniela Alves Dos Santos	Dourados	item 4.5 - alínea "e" do Edital 1/2021-SAD/SED/TST
714	César Henrique Fernandes Cusinato	Dourados	item 4.5 - alínea "a,b,c,d,e,f" do Edital 1/2021-SAD/SED/TST
2677	Charneuma Dos Santos Lima	Dourados	item 4.5 - alínea "e" do Edital 1/2021-SAD/SED/TST
1986	Crislaine Alves Da Silva Lima	Dourados	item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,f,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
2584	Cristian Paula Santana	Dourados	item 4.5 - alínea "e" do Edital 1/2021-SAD/SED/TST
2287	Cristiane Da Silva Serafim	Dourados	item 4.5 - alínea "a,b,c,e" do Edital 1/2021-SAD/SED/TST
5566	Cynthia Rios	Dourados	item 4.5 - alínea "a,e" do Edital 1/2021-SAD/SED/TST
722	Daniela Francisca De Oliveria Da Silva	Dourados	item 4.5 - alínea "e" do Edital 1/2021-SAD/SED/TST
882	Danieli Zaghi Dos Santos	Dourados	item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,f,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
2583	Danielly Gonçalves Pereira	Dourados	item 4.5 - alínea "e" do Edital 1/2021-SAD/SED/TST
1507	Denize De Almeida	Dourados	item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,f,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
1129	Edimara Cantú De Pinho	Dourados	item 4.5 - alínea "e" do Edital 1/2021-SAD/SED/TST
2695	Edimara Santos Ligeron	Dourados	item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,f,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
1579	Ednilson Miranda Soares	Dourados	item 4.5 - alínea "a,e" do Edital 1/2021-SAD/SED/TST
703	Eduardo Gustavo Da Silva	Dourados	item 4.5 - alínea "a,e" do Edital 1/2021-SAD/SED/TST
2323	Elias Bastos De Oliveira Filho	Dourados	item 4.5 - alínea "e" do Edital 1/2021-SAD/SED/TST
1058	Eliciana Pereira De Souza Garcias	Dourados	item 4.5 - alínea "e" do Edital 1/2021-SAD/SED/TST
5342	Elivelton Santos Da Silva	Dourados	item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,f,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
1768	Emanuelli Moreira Maretoli	Dourados	item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,f,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST

Inscrição	Nome	Município	Fundamentação
354	Emilly Aparecida Neves Lima Da Silva	Dourados	item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,f,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
5782	Everton Gomes Do Amaral	Dourados	item 4.5 - alínea "e" do Edital 1/2021-SAD/SED/TST
2012	Everton Soares De Barros Da Silva	Dourados	item 4.5 - alínea "e" do Edital 1/2021-SAD/SED/TST
1955	Felipe Souza Silva	Dourados	item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,f,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
616	Fernando Pezarine Gref	Dourados	item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,f,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
511	Flavio Andino	Dourados	item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,f,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
690	Francieli Louveira Rodrigues	Dourados	item 4.5 - alínea "e" do Edital 1/2021-SAD/SED/TST
2553	Francinette Correia Arteman Ramos	Dourados	item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,f,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
629	Gabriéla Victória Lima Ximenes	Dourados	item 4.5 - alínea "a,b,c,d,e" do Edital 1/2021-SAD/SED/TST
5825	Geovani Cezar Dos Santos De Sa	Dourados	item 4.5 - alínea "e" do Edital 1/2021-SAD/SED/TST
2544	Gian Carlos Assunção Gomes	Dourados	item 4.5 - alínea "a,e" do Edital 1/2021-SAD/SED/TST
977	Giovanna Canhin Cassulino	Dourados	item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,f,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
1015	Giselle Floriano Martins	Dourados	item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,f,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
1467	Gislaine Resende Benites	Dourados	item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,f,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
2470	Guilherme Mendonza Alves	Dourados	item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,f,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
2334	Heloisa Faria Da Silva Ribeiro	Dourados	item 4.5 - alínea "e" do Edital 1/2021-SAD/SED/TST
395	Ícaro Ramos Brites	Dourados	item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,f,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
1551	Irismar Pereira Xavier	Dourados	item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,f,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
2749	Ivani Lima Soares Da Silva	Dourados	item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,f,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
2562	Jackeline Aparecida Aguiar Da Rocha	Dourados	item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,f,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
952	Jenifer Talita Morassuti Tenorio	Dourados	item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,f,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
1479	João Da Silva Pinto De Sousa	Dourados	item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,f,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
1302	João Paulo Botelho Umburana	Dourados	item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,f,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
2754	João Victor De Lima Pereira	Dourados	item 4.5 - alíneas "a" do Edital 1/2021-SAD/SED/TST
654	Jones Martines Fernandes	Dourados	item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,f,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
2433	Jose Carlos De Souza Martins	Dourados	item 4.5 - alínea "e" do Edital 1/2021-SAD/SED/TST
1698	Joyce Maiara Moreira Evaristo De Oliveira	Dourados	item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,f,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
1228	Kaila Renata Anhaia Da Silva	Dourados	item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,f,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
1637	Kauê Zamorano Nascimento Ribeiro	Dourados	item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,f,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
2445	Keila Aparecida Dos Santos Cubilha	Dourados	item 4.5 - alínea "a,e" do Edital 1/2021-SAD/SED/TST
1995	Klelervon Pinheiro Mendes	Dourados	item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,f,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
1365	Lariza Carolina Cardozo Gomes	Dourados	item 4.5 - alínea "d,e" do Edital 1/2021-SAD/SED/TST

Inscrição	Nome	Município	Fundamentação
2477	Laura Sousa Assis	Dourados	item 4.5 - alínea "e" do Edital 1/2021-SAD/SED/TST
676	Lennon Evaristo Da Silva	Dourados	item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,f,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
2336	Letícia Feitosa Freire	Dourados	item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,f,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
971	Leticia Gomes De Sousa	Dourados	item 4.5 - alínea "a,e" do Edital 1/2021-SAD/SED/TST
5389	Letícia Paiva Baptista	Dourados	item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,f,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
807	Lucas Bressanin	Dourados	item 4.5 - alínea "e" do Edital 1/2021-SAD/SED/TST
1571	Marcia Cristina Alves Vidal De Figueiredo	Dourados	item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,f,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
2183	Marcia Talita Dos Santos	Dourados	item 4.5 - alínea "e" do Edital 1/2021-SAD/SED/TST
1371	Marcio Bizo De Andrade	Dourados	item 4.5 - alínea "a,d,e" do Edital 1/2021-SAD/SED/TST
1210	Marco Aurélio Louveira Areco	Dourados	item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,f,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
5391	Marcos William De Souza Prudencio	Dourados	item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,f,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
2282	Maria Fernanda Miranda Soares	Dourados	item 4.5 - alínea "e" do Edital 1/2021-SAD/SED/TST
1549	Mateus Franco	Dourados	item 4.5 - alínea "e" do Edital 1/2021-SAD/SED/TST
5478	Natieli Auxiliadora Pacheco Da Silva	Dourados	item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,f,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
2443	Olivar Junior Soares Escobar	Dourados	item 4.5 - alínea "b,e" do Edital 1/2021-SAD/SED/TST
2615	Pablo De Almeida Monaco	Dourados	
1005	Patricia Dias Dos Santos	Dourados	item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,f,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
1509	Patricia Fonseca Souza	Dourados	item 4.5 - alínea "e" do Edital 1/2021-SAD/SED/TST
670	Paula Machado Da Silva	Dourados	item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,f,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
758	Paulo Da Silva Cabral	Dourados	item 4.5 - alínea "e" do Edital 1/2021-SAD/SED/TST
2275	Paulo Henrique Farias Alves	Dourados	item 4.5 - alínea "b,e" do Edital 1/2021-SAD/SED/TST
428	Raquel Laedja Da Silva	Dourados	item 4.5 - alínea "e" do Edital 1/2021-SAD/SED/TST
1725	Roberto Zacarias De Almeida Junior	Dourados	item 4.5 - alínea "e" do Edital 1/2021-SAD/SED/TST
853	Robson Vieira Bortoloti	Dourados	item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,f,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
1225	Sandra Lima De Farias	Dourados	item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,f,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
688	Sara Moraes Souza	Dourados	item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,f,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
2699	Sonia Ferreira Dos Santos Troquez	Dourados	item 4.5 - alínea "e" do Edital 1/2021-SAD/SED/TST
974	Suélien Cristine Dos Santos Ligeron	Dourados	item 4.5 - alínea "e" do Edital 1/2021-SAD/SED/TST
1580	Sullivan Carla Do Carmo Aquino	Dourados	item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,f,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
2268	Thainara Do Nascimento Pereira	Dourados	item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,f,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
705	Thalyta Cabral E Silva	Dourados	item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,f,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
2048	Thanyara Oliveira Miranda	Dourados	item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,f,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
1924	Tiago Rodolfo Rocha	Dourados	item 4.5 - alínea "e" do Edital 1/2021-SAD/SED/TST
1772	Valdirene De Fatima Dos Santos	Dourados	item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,f,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
1689	Valéria Aparecida Lima Rodrigues	Dourados	item 4.5 - alínea "e" do Edital 1/2021-SAD/SED/TST
2070	Valéria Hipólito De Sousa	Dourados	item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,f,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
1273	Victor Ferreira Santos	Dourados	item 4.5 - alínea "a,e" do Edital 1/2021-SAD/SED/TST

Inscrição	Nome	Município	Fundamentação
1731	Victor Jesus Lopez Chacare	Dourados	item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,f,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
5945	Victor Ribeiro Kumm	Dourados	item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,f,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
1638	Vitor De Paula Galli	Dourados	item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,f,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
1305	Vitoria Alves De Araujo Moreno	Dourados	item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,f,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
5615	Viviane Gonçalves Greff	Dourados	item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,f,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
668	Wallisson Da Silva Barros	Dourados	item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,f,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
1404	Cleiton Dalbão Dos Santos	Eldorado	Deixou de atender o item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,f,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
5892	Sorraylla Layanny Alvarenga Da Cruz	Eldorado	Deixou de atender o item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,f,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
5771	Weslei Gomes Soares Da Silva	Eldorado	Deixou de atender o item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,f,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
5240	Ana Cristina Freire Almeida	Fátima do Sul	item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,f,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
1432	José Roberto Porto Junior	Fátima do Sul	item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,f,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
357	Maicon Jonas Divieso De Oliveira	Fátima do Sul	item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,f,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
1013	Rosemary De Fátima Gomes Matozo Gonçalves	Fátima do Sul	item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,f,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
2622	Suellem Marcuci Silva	Fátima do Sul	item 4.5 - alínea "e" do Edital 1/2021-SAD/SED/TST
1552	Adriana Lais Novaes	Figueirão	Não atendeu as alíneas do item 4.5 do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST.
5200	Venice Costa Amorim	Figueirão	Não atendeu as alíneas do item 4.5 do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST.
2290	Ana Carla Pereira	Glória de Dourados	item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,f,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
879	Elaine Regina De Sá Caldeira	Glória de Dourados	item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,f,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
1542	Lisiê Soares Da Silva	Glória de Dourados	item 4.5 - alínea "b,c,e" do Edital 1/2021-SAD/SED/TST
2303	Naiara Fernandes Guimarães	Glória de Dourados	item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,f,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
1787	Nicolas Ianagui Medeiros Silva	Glória de Dourados	item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,f,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
417	Paulo Vitor Moreira Romão	Glória de Dourados	item 4.5 - alínea "e" do Edital 1/2021-SAD/SED/TST
1238	Tania Regina Jacinto Santos	Glória de Dourados	item 4.5 - alínea "b,c,e" do Edital 1/2021-SAD/SED/TST
5763	Anélio Pereira Soares Pinto	Guia Lopes da Laguna	Deixou de atender o item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,f,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
309	Caroline Pinto Dos Santos	Guia Lopes da Laguna	Deixou de atender o item 4.2 - alínea F e Item 4.5- alínea G do Edital 1/2021-SAD/SED/TST
2307	Débora Machado	Guia Lopes da Laguna	Deixou de atender o item 4.2 - alínea E e F do Edital 1/2021-SAD/SED/TST
1373	Deivedis De Arruda Pinto	Guia Lopes da Laguna	Deixou de atender o item 4.2 - alínea F e Item 4.5-alínea G do Edital 1/2021-SAD/SED/TST
5335	Gutierrez Teles Silva	Guia Lopes da Laguna	Deixou de atender o item 4.2 - alínea D e F, item 4.5-alínea A do Edital 1/2021-SAD/SED/TST
2490	Joanny Ellen Oliveira Franco	Guia Lopes da Laguna	Deixou de atender o item 4.5- alínea G do Edital 1/2021-SAD/SED/TST
2222	Leandro Gajozo Eustaquio	Guia Lopes da Laguna	Deixou de atender o item 4.2 - alínea E e F, item 4.5-alínea A do Edital 1/2021-SAD/SED/TST
825	Leonam Ion Nam Alves Pinheiro	Guia Lopes da Laguna	Deixou de atender o item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,f,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST

Inscrição	Nome	Município	Fundamentação
2095	Rebert Dos Santos Bernardo	Guia Lopes da Laguna	Deixou de atender o item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,f,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
1344	Rita De Cassia Poliana Nogueira	Inocência	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f" do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
721	Jéssica Alves Mendes	Inocência	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f" do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
659	Camila Dos Santos Silva	Inocência	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f" do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
972	Amanda Martins Dos Santos	Inocência	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "d", "e" do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
2091	Vilasia Shelly Alves Figueiredo	Inocência	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f" do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
5580	Vitoria Caroline Queiroz Dias	Inocência	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f" do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
2608	Caio Aparecido Garcia Nunes Montanaro	Inocência	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "d", "e" do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
5826	Alan De Lima Braga	Itaporã	item 4.5 - alínea "e" do Edital 1/2021-SAD/SED/TST
5829	Alexandre Lampugnani	Itaporã	item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,f,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
2148	Ana Claudia De Almeida Aquino	Itaporã	item 4.5 - alínea "e" do Edital 1/2021-SAD/SED/TST
1528	Ana Maria Martins Wurm	Itaporã	item 4.5 - alínea "a,d,e" do Edital 1/2021-SAD/SED/TST
757	Arthur Pedroso Damasceno	Itaporã	item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,f,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
2574	Elizete Alves Proença Afonso	Itaporã	item 4.5 - alínea "e" do Edital 1/2021-SAD/SED/TST
2642	Gabriel Marques Moya	Itaporã	item 4.5 - alínea "e" do Edital 1/2021-SAD/SED/TST
789	Iandra Yasmim Da Cruz Silva	Itaporã	item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,f,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
1140	Kethlyn Rayane Cabanha Ferreira	Itaporã	item 4.5 - alínea "a,b,c,e" do Edital 1/2021-SAD/SED/TST
1665	Lorraine Simone Nascimento De Macedo	Itaporã	item 4.5 - alínea "e" do Edital 1/2021-SAD/SED/TST
2586	Mauriceia Trindade Ferreira	Itaporã	item 4.5 - alínea "a,c,e" do Edital 1/2021-SAD/SED/TST
2404	Neiva Natalia Villalba Campista Bedoia	Itaporã	item 4.5 - alínea "a,e" do Edital 1/2021-SAD/SED/TST
936	Suelen Souza Teixeira	Itaporã	item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,f,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
1575	Taylene Abadia Medeiros	Itaporã	item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,f,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
1632	Veronica Correia Da Silva	Itaporã	item 4.5 - alínea "e" do Edital 1/2021-SAD/SED/TST
5541	Anieli Capitani	Itaquirai	Deixou de atender o item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,f,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
5904	Camila Capitani	Itaquirai	Deixou de atender o item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,f,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
2704	Fabricia Bortolotto De Oliveira	Itaquirai	Deixou de atender o item 4.5 - alínea e, do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
2484	Fátima Aparecida De Oliveira	Itaquirai	Deixou de atender o item 4.5 - alínea b,d,e,f,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
1354	Rafael Henrique Da Silva Ramos	Itaquirai	Deixou de atender o item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,f,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
2713	Amanda Schuelter	Ivinhema	Deixou de atender o item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,e,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
1288	Bianca Caroline Gilberti Pereira	Ivinhema	Deixou de atender o item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,e,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
1458	Deise Breuer Dos Santos	Ivinhema	Deixou de atender o item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,e,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
2596	Edi Carlos França Lima Junior	Ivinhema	Deixou de atender o item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,e,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
2479	Fernanda Gomes Maciel	Ivinhema	Deixou de atender o item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,e,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
5433	Gabriel Nascimento Pelaquin	Ivinhema	Deixou de atender o item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,e,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST

Inscrição	Nome	Município	Fundamentação
2401	Welliton Carlos Martins	Japora	Deixou de atender o item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,f,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
5787	Josiane Souza Borges	Jaraguari	Deixou de atender o item 4.5 - alínea a,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST.
1601	Juliana Montelvão Brandão	Jaraguari	Deixou de atender o item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST.
1407	Ana Ruth Roa Gomes	Jardim	Deixou de atender o item 4.2 - alínea C do Edital 1/2021-SAD/SED/TST
1269	Edinéia De Oliveira Monteiro	Jardim	Deixou de atender o item 4.2 - alínea C do Edital 1/2021-SAD/SED/TST
826	Daniele Arevalo Areco	Jardim	Deixou de atender o item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,f,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
2121	Diogo Perez Areco	Jardim	Deixou de atender o item 4.2 - alínea C, D, E e F, item 4.5- alínea A do Edital 1/2021-SAD/SED/TST
5415	Leticia Keilly Arguelho Lorenzoni	Jardim	Deixou de atender o item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,f,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
2439	Mayara Stephany Acosta Ribeiro	Jardim	Deixou de atender o item 4.2 - alínea F e item 4.5- alínea A do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST
2582	Marco Marlon Acosta	Jardim	Deixou de atender o item 4.5- alínea A do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST
2371	Jaqueline Michelly Gomes Dos Santos	Jardim	Deixou de atender o item 4.2 - alínea F e item 4.5- alínea G do Edital 1/2021-SAD/SED/TST
1536	Geisiele De Souza Silva	Jardim	Deixou de atender o item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,f,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
416	Leiciane Leite Da Costa	Jardim	Deixou de atender o item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,f,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
315	Maickon Prates	Jardim	Deixou de atender o item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,f,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
457	Mercedes Adaiane Valente Ramos	Jardim	Deixou de atender o item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,f,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
27710	Nayara Karolyne Farias Ortiz	Jardim	Deixou de atender o item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,f,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
5253	Osoria Ribeiro Rodrigues	Jardim	Deixou de atender o item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,f,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
1976	Pamela De Oliveira Ribeiro	Jardim	Deixou de atender o item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,f,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
1945	Rosaine Gomes Lourenço	Jardim	Deixou de atender o item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,f,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
431	Valdemir Silva Dos Santos	Jardim	Deixou de atender o item 4.5-alínea G do Edital 1/2021-SAD/SED/TST
5803	Amandha Maria Alves De Assis	Jateí	item 4.5 - alínea "e" do Edital 1/2021-SAD/SED/TST
424	Gaspar Júnior Eloi Puker	Jateí	item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,f,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
2537	Gláucia Rodrigues Vieira	Jateí	item 4.5 - alínea "e" do Edital 1/2021-SAD/SED/TST
669	Karine Fernandes Barbosa	Jateí	item 4.5 - alínea "a,e" do Edital 1/2021-SAD/SED/TST
859	Vanderley Carlos Malheiros	Jateí	item 4.5 - alínea "a,e" do Edital 1/2021-SAD/SED/TST
2044	Ariane Pereira Da Silva Luz	Juti	Deixou de atender o item 4.5 - alínea e, do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
2414	Sérgio Paulo Lima Dos Santos	Juti	Deixou de atender o item 4.5 - alínea e, do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
1504	Sioneia Profeta Dos Santos Silva	Juti	Deixou de atender o item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,f,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
2405	Huanderson Carlos Gil De Andrade	Ladario	Deixou de atender o item 4.5 - alínea "a" do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST.
1937	Linda Irhis Da Silva Almeida Santos	Ladario	Deixou de atender o item 4.5 - alínea "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST.
1036	Wesddy Khrystian Almeida Rodrigues	Ladario	Deixou de atender o item 4.5 - alínea "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST.
5538	Denise Aguiar Rocha	Ladario	Deixou de atender o item 4.5 - alínea "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST.

Inscrição	Nome	Município	Fundamentação
1241	Bruno Henrique Bezerra De Lavor	Laguna Carapã	item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,f,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
2248	Denize Aparecida Lima Mchado	Laguna Carapã	item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,f,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
2295	Emanuelli Moreira Maretoli	Laguna Carapã	item 4.5 - alínea "e" do Edital 1/2021-SAD/SED/TST
2280	Gabriel Campos De Lima	Laguna Carapã	item 4.5 - alínea "e" do Edital 1/2021-SAD/SED/TST
2442	Milene Lima De Almeida	Laguna Carapã	item 4.5 - alínea "e" do Edital 1/2021-SAD/SED/TST
2343	Mirian Dalmazzo Holosbach	Laguna Carapã	item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,f,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
1515	Nathany Brandão Ossaka Lima	Laguna Carapã	item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,f,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
5222	Rozele Linhares Moreira Maretoli	Laguna Carapã	item 4.5 - alínea "e" do Edital 1/2021-SAD/SED/TST
1759	Sônia Aparecida Da Silva Mantovani	Laguna Carapã	item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,f,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
1229	Tainara Goncalves Vera	Laguna Carapã	item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,f,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
2270	Vanessa Catiuce Da Silva Freitas	Laguna Carapã	item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,f,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
2618	Andrey Cardoso Pereira	Maracaju	item 4.5 - alínea "e" do Edital 1/2021-SAD/SED/TST
5629	Carmem Regina Creto De Carvalho	Maracaju	item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,f,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
5811	Elaine Cristina De Oliveira	Maracaju	item 4.5 - alínea "c,e" do Edital 1/2021-SAD/SED/TST
5295	Keli Correa Lopes	Maracaju	item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,f,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
949	Attos Pinto Júlio	Miranda	Não atendeu o item 4.5 - alíneas a,b,c,d, e,f e g do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST.
1268	Dener Cristaldo De Albuquerque	Miranda	Não atendeu o item 4.5 - alíneas a e g do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST.
1683	Gabriely Chaves Da Silva Rodrigues	Miranda	Não atendeu o item 4.5 - alíneas a,e, g do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST.
963	Geovanna Chaves Da Silva	Miranda	Não atendeu o item 4.5 - alíneas a,b,c,d, e,f e g do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST.
819	Jael Da Silva	Miranda	Não atendeu o item 4.2.4 - alínea d. E deixou de atender o item 4.5 - alínea e, do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST.
1494	Jefferson Silva De Rezende	Miranda	Não atendeu o item 4.5- alínea, e, do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST.
1500	Gleice Luna Bonfim	Miranda	Não atendeu o item 4.5 - alíneas a,b,c,d, e,f e g do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST.
2003	Jaqueline Faria Da Silva Gomes	Miranda	Não atendeu o item 4.5 - alíneas a,b,c,d, e,f e g do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST.
1738	Jonas Daniel Barboza Do Nascimento	Miranda	Não atendeu o item 4.5 - alíneas a,b,c,d, e,f e g do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST.
2028	Jonatas Da Silva De Barros	Miranda	Não atendeu o item 4.2.4 - alínea d. E deixou de atender o item 4.5 - alínea a e b, do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST.
2263	Júlia Gracêz Pivatto	Miranda	Não atendeu o item 4.5 - alínea e, do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST.
2296	Kálita Noély Gonçalves Dos Santos	Miranda	Não atendeu o item 4.5 - alínea e, do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST.
460	Katielly Da Silva Martins	Miranda	Não atendeu o item 4.5 - alíneas a,b,c,d, e,f e g do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST.
585	Marcia Teixeira De Souza	Miranda	Não atendeu o item 4.5 - alíneas a,b,c,d, e,f e g do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST.
2261	Maria Celeida Moraes De Oliveira	Miranda	Não atendeu o item 4.2.4 - alínea d. E deixou de atender o item 4.5 - alínea c, do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST.
516	Réuli Dos Santos Vilanova	Miranda	Não atendeu o item 4.5 - alínea c, do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST.
2249	Shirley Silva Aquino	Miranda	Não atendeu o item 4.2.4 - alínea d. E deixou de atender o item 4.5 - alínea e, do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST.

Inscrição	Nome	Município	Fundamentação
532	Valdisney Moreira	Miranda	Não atendeu o item 4.2.4 - alínea d. E não atendeu o item 4.5 - alíneas a,c, e,f e g do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST.
1156	Valmir Da Silva	Miranda	Não atendeu o item 4.5 - alínea e, do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST.
5839	Edilaine Amélia Velho	Mundo Novo	Deixou de atender o item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,f,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
5732	Estéfani Dos Santos De Oliveira	Mundo Novo	Deixou de atender o item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,f,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
1024	João Vitor Da Silva Pardim	Mundo Novo	Deixou de atender o item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,f,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
5940	Paula Renata Dos Santos De Souza	Mundo Novo	Deixou de atender o item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,f,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
2563	Bruno Rodrigues Roseni	Navirai	Deixou de atender o item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,f,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
1737	Camila Da Silva Mendes	Navirai	Deixou de atender o item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,f,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
1070	Cleiton Tiago Bogas Severi	Navirai	Deixou de atender o item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,f,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
513	Diego Dos Santos	Navirai	Deixou de atender o item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,f,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
2298	Diego Dos Santos Oliveira	Navirai	Deixou de atender o item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,f,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
2710	Elivelton Henrique Velozo	Navirai	Deixou de atender o item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,f,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
2671	Fláubertt Odevanir Couto	Navirai	Deixou de atender o item 4.5 - alínea e do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
1456	Gabriel De Olivares Velonisqui	Navirai	Deixou de atender o item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,f,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
651	Gracieli De Lima Ferreira	Navirai	Deixou de atender o item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,f,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
5933	Leonardo Henrique Corrêa	Navirai	Deixou de atender o item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,f,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
979	Marcelo De Barros	Navirai	Deixou de atender o item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,f,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
5935	Nicolas Asafe Dos Santos De Lima	Navirai	Deixou de atender o item 4.5 - alínea e do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
2653	Priscila Corrêa Dantas	Navirai	Deixou de atender o item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,f,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
739	Rafael Antonio Duarte	Navirai	Deixou de atender o item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,f,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
938	Raiany Alexandre Da Silva Melo	Navirai	Deixou de atender o item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,f,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
2110	Regina Gonzaga Vieira	Navirai	Deixou de atender o item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,f,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
564	Renan De Oliveira Ferraz	Navirai	Deixou de atender o item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,f,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
361	Renan Souza Ferreira	Navirai	Deixou de atender o item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,f,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
1686	Verônica Barbosa Andrade	Navirai	Deixou de atender o item 4.5 - alínea e do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
2775	Junior Da Silva Costa	Navirai	Deixou de atender o item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,f,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
2727	Ramona Vieira Aquino	Navirai	Deixou de atender o item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,f,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
5919	Rosimeire Pinto Magalhães Dos Santos	Navirai	Deixou de atender o item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,f,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
5486	Ana Estela Galvão	Nova Alvorada do Sul	Deixou de atender o item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST.
1062	Bruna Aparecida De Melo Raulino	Nova Alvorada do Sul	Deixou de atender o item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST.

Inscrição	Nome	Município	Fundamentação
1098	Jhoe Kennedy Carvalho Valente	Nova Alvorada do Sul	Deixou de atender o item 4.5 - alínea c,d,e,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
2698	João Victor Alves Da Silva	Nova Alvorada do Sul	Deixou de atender o item 4.5 - alínea a, e, f do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST.
5260	Kettely Cristiny Oliveira Da Silva Ortiz	Nova Alvorada do Sul	Deixou de atender o item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST.
2769	Luciane Almeida Zanotto Segatto	Nova Alvorada do Sul	Deixou de atender o item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST.
1332	Maria Madalena Andreoli	Nova Alvorada do Sul	Deixou de atender o item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST.
840	Mariana Além De Oliveira	Nova Alvorada do Sul	Deixou de atender o item 4.5 - alínea d,e,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
5308	Nieverton Marques Dos Santos	Nova Alvorada do Sul	Deixou de atender o item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST.
2482	Vitória Macedo Dos Santos	Nova Alvorada do Sul	Deixou de atender o item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST.
751	André Kilim Lima Dos Santos	Nova Andradina	Deixou de atender o item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,e,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
2431	André Novaes Tolotti	Nova Andradina	Deixou de atender o item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,e,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
295	Andressa Da Silva Ambrosim	Nova Andradina	Deixou de atender o item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,e,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
791	Gleiciela De Azevedo Santos	Nova Andradina	Deixou de atender o item 4.5 - alínea a, do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
833	Maria Do Carmo Pereira	Nova Andradina	Deixou de atender o item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,e,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
1664	Patricia Fernanda Valentin Da Silva Barbosa	Nova Andradina	Deixou de atender o item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,e,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
458	Priscila Do Nascimento Marques	Nova Andradina	Deixou de atender o item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,e,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
5577	Sergio Ricardo Ladanyi Moraes	Nova Andradina	Deixou de atender o item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,e,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
1085	Mônica De Fatima Azambuja	Paranaíba	A candidata tem como impedimento o item 8.1 - alínea "c" do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
2581	Jefferson Lack Da Silva	Paranaíba	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "d", "e" do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
5399	Pâmella Moabe Tomaz Tosta Carvalho	Paranaíba	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "d", "g" do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
1012	Renata Cristina De Queiroz Pereira Dos Santos	Paranaíba	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "d", "e" do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
1348	Doriane Chaves Da Silva	Paranaíba	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f" do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
848	Edimar Domingos Vieira	Paranaíba	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f" do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
2173	Renato Alves Azambuja	Paranaíba	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "d", "e" do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
641	Fainny Cantares Da Silva	Paranaíba	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f" do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
5686	Marcelo Henrique Dos Santos	Paranaíba	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "c", "d", "e" e "f" do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
563	Dayane Amaral Pimentel	Paranaíba	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f" do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
1439	Bruna Barboza Da Silva	Paranaíba	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f" do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST

Inscrição	Nome	Município	Fundamentação
1417	Bruno Moreira Lopes	Paranaíba	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f" do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
892	Danubia Gomes De Pádua Silva	Paranaíba	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f" do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
487	Wilian Oliveira De Freitas	Paranaíba	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a" do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
5373	Lucas Santos Rocha	Paranaíba	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f" do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
1363	Remy Celestino Viana Junior	Paranaíba	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f" do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
1171	Luiana Carolina Ramos Carreira Araújo	Paranaíba	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f" do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
696	Danrley Melo Da Silva	Paranaíba	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f" do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
1965	Wéliton Lopes Ferreira	Paranaíba	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f" do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
5220	Mateus Da Silva Domingues	Paranaíba	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f" do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
1063	Henrique Borges Queiroz	Paranaíba	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "d" do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
5378	Pedro Eduardo Freitas Pereira	Paranaíba	Deixou de atender o item 4.5 - alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f" do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
1200	Marcelo Antonio Parizotto	Paranhos	Não atendeu o item 4.5 - Alíneas "a b,c,d,e,f,g " do EDITAL N.1/201-SAD/SED/TST
273	Joel David Lopes Benites	Ponta Porã	Não atendeu o item 4.5 - Alíneas "a, c " do EDITAL N.1/201-SAD/SED/TST
678	Iara Monteiro Da Fonseca	Ponta Porã	Não atendeu o item 4.5 - Alíneas "a, b,c,d,e,f,g " do EDITAL N.1/201-SAD/SED/TST
776	Elisângela Ferreira Vareiro	Ponta Porã	Não atendeu o item 4.5 - Alíneas "a, b,c,d,e,f,g " do EDITAL N.1/201-SAD/SED/TST
790	Genilson Floriano Martins	Ponta Porã	Não atendeu o item 4.5 - Alíneas "a, b,c,d,e,f,g " do EDITAL N.1/201-SAD/SED/TST
795	Adrieli Parede Da Silva	Ponta Porã	Não atendeu o item 4.5 - Alíneas "a, b,c,d,e,f,g " do EDITAL N.1/201-SAD/SED/TST
835	Adriana Lopes	Ponta Porã	Não atendeu o item 4.5 - Alíneas "a, b,c,d,e,f,g " do EDITAL N.1/201-SAD/SED/TST
846	Jeferson De Oliveira Velasques	Ponta Porã	Não atendeu o item 4.5 - Alíneas "a, b,c,d,e,f,g " do EDITAL N.1/201-SAD/SED/TST
854	Nicolly Mello De Macedo	Ponta Porã	Não atendeu o item 4.5 - Alíneas "a, b,c,d,e,f,g " do EDITAL N.1/201-SAD/SED/TST
884	Fernando Gabriel Da Silva Oliveira	Ponta Porã	Não atendeu o item 4.5 - Alíneas "a, b,c,d,e,f,g " do EDITAL N.1/201-SAD/SED/TST
886	Fagner Aparecido Dos Santos	Ponta Porã	Não atendeu o item 4.5 - Alíneas "a, b,c,d,e,f,g " do EDITAL N.1/201-SAD/SED/TST
944	Rosiane Lopes Aleixo	Ponta Porã	Não atendeu o item 4.5 - Alíneas "a, c " do EDITAL N.1/201-SAD/SED/TST
970	Caio Alves Da Silva	Ponta Porã	Não atendeu o item 4.5 - Alíneas "a, b,c,d,e,f,g " do EDITAL N.1/201-SAD/SED/TST
1231	Prissila Cáceres Nunes	Ponta Porã	Não atendeu o item 4.5 - Alíneas "a, b,c,d,e,f,g " do EDITAL N.1/201-SAD/SED/TST
1266	Edna Leandro Da Silva	Ponta Porã	Não atendeu o item 4.5 - Alíneas "e " do EDITAL N.1/201-SAD/SED/TST
1340	Jéssica Miranilce De Oliveira Miranda	Ponta Porã	Não atendeu o item 4.5 - Alíneas "a, b,c,d,e,f,g " do EDITAL N.1/201-SAD/SED/TST
1345	Rita De Cassia Barbosa	Ponta Porã	Não atendeu o item 4.5 - Alíneas "b " do EDITAL N.1/201-SAD/SED/TST
1350	Marta Matias Pereira	Ponta Porã	Não atendeu o item 4.5 - Alíneas "a, b,c,d,e,f,g " do EDITAL N.1/201-SAD/SED/TST
1430	Matheus Fernandes De Abreu	Ponta Porã	Não atendeu o item 4.5 - Alíneas "a, b,c,d,e,f,g " do EDITAL N.1/201-SAD/SED/TST
1465	Diana Souza Cardoso	Ponta Porã	Não atendeu o item 4.5 - Alíneas "a, b,c,d,e,f,g " do EDITAL N.1/201-SAD/SED/TST
1498	Gizela Maldonado Larrea	Ponta Porã	Não atendeu o item 4.5 - Alíneas "a, b,c,d,e,f,g " do EDITAL N.1/201-SAD/SED/TST

Inscrição	Nome	Município	Fundamentação
1757	Luan Gonçalves De Oliveira	Ponta Porã	Não atendeu o item 4.5 - Alineas "a, b,c,d,e,f,g " do EDITAL N.1/201-SAD/SED/TST
1774	Gislaine Escobar Barboza	Ponta Porã	Não atendeu o item 4.5 - Alineas "a, b,c,d,e,f,g " do EDITAL N.1/201-SAD/SED/TST
1775	Edinelson Meurer Machado	Ponta Porã	Não atendeu o item 4.5 - Alineas "a, b,c,d,e,f,g " do EDITAL N.1/201-SAD/SED/TST
2306	Janaina Argelho De Alencar Amaral	Ponta Porã	Não atendeu o item 4.5 - Alineas "a, b,c,d,e,f,g " do EDITAL N.1/201-SAD/SED/TST
2441	Flaviane Soares Pazeto	Ponta Porã	Não atendeu o item 4.5 - Alineas "a, b,c,d,e,f,g " do EDITAL N.1/201-SAD/SED/TST
2455	Luis Fernando Miranda	Ponta Porã	Não atendeu o item 4.5 - Alineas "a " do EDITAL N.1/201-SAD/SED/TST
2676	Rafhael Gomes Ribeiro	Ponta Porã	Não atendeu o item 4.5 - Alineas "a, b,c,d,e,f,g " do EDITAL N.1/201-SAD/SED/TST
2738	Aline Aparecida Silva Alves	Ponta Porã	Não atendeu o item 4.5 - Alineas "a, b,c,d,e,f,g " do EDITAL N.1/201-SAD/SED/TST
5609	Joyce Caroline Gonçalves	Ponta Porã	Não atendeu o item 4.5 - Alineas "a, b,c,d,e,f,g " do EDITAL N.1/201-SAD/SED/TST
1322	Alifer Aguilera Araújo	Porto Murtinho	Deixou de atender o item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,f,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
5875	Albino Acosta Junior	Porto Murtinho	Deixou de atender o item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,f,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
5246	Fábio Escobar Rodrigues	Porto Murtinho	Deixou de atender o item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,f,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
2257	Jaqueline Michelly Gomes Dos Santos	Porto Murtinho	Deixou de atender o item 4.2 - alínea F e item 4.5-alínea G do Edital 1/2021-SAD/SED/TST
5756	Fabio Escobar Rodrigues	Porto Murtinho	Deixou de atender o item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,f,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
5766	Elisabete Aparecida Dos Santos	Santa Rita do Pardo	Candidato deixou de atender o item 4.5 - alínea b, g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
5279	Vania Ferreira Da Silva	São Gabriel do Oeste	Não atendeu as alíneas do item 4.5 do EDITAL n.1/2021 - SAD/SED/TST.
5339	Bárbara Maria Bernardes Queiroz Alves De Souza	Selviria	Candidato deixou de atender o item 4.5 - alínea a,b,c,d,e do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
2788	Rudnei Reinaldo Ribeiro	Selviria	Candidato deixou de atender o item 4.5 - alínea a, e do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
323	Kaio Eduardo Silva Dos Santos	Selviria	Candidato deixou de atender o item 4.5 - alínea a,b,c,d,e do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
2502	Kaleb José De Souza Melo	Selviria	Candidato deixou de atender o item 4.5 - alínea a do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
2164	Pedro Henrique Da Silva Barbosa	Selviria	Candidato deixou de atender o item 4.5 - alínea e do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
5607	Marinez Volgado De Souza	Selviria	Candidato deixou de atender o item 4.5 - alínea a,b,e do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
5926	Alessandra Lucia De Souza Dorti	Sete Quedas	Deixou de atender o item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,f,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
1158	Amanda Galindo Santos	Sete Quedas	Deixou de atender o item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,f,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
2308	Edilene Augusto	Sete Quedas	Deixou de atender o item 4.5 - alínea a,d,e do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
2326	Elton Fogaça Da Silva	Sete Quedas	Deixou de atender o item 4.5 - alínea e do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
584	Gessica Daiara Modolon De Miranda	Sete Quedas	Deixou de atender o item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,f,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
5796	Lidiane Pieroni Leite	Sete Quedas	Deixou de atender o item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,f,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
5624	Maria Luísa De Souza Prudêncio	Sete Quedas	Deixou de atender o item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,f,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
5783	Matheus Ribeiro Da Silva	Sete Quedas	Deixou de atender o item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,f,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
1311	Michel Piero Da Silva Gonçalves	Sete Quedas	Deixou de atender o item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,f,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
5467	Ana Paula Brito Cristaldo	Sidrolândia	Deixou de atender o item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST.

Inscrição	Nome	Município	Fundamentação
5802	Andreia Dos Santos Lopes	Sidrolândia	Deixou de atender o item 4.5 - alínea e do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST.
5495	Andrey Henrique Gottens Rossatte	Sidrolândia	Deixou de atender o item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST.
5530	Deyvid Salvione Rodrigues Paim	Sidrolândia	Deixou de atender o item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST.
1933	Carmem Oliveira Dos Santos Rabero	Sidrolândia	Deixou de atender o item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST.
5769	Emerson Bruno Strack	Sidrolândia	Deixou de atender o item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST.
5536	Giorgio Borges Lerino	Sidrolândia	Deixou de atender o item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST.
5689	Gisele Dos Santos Souza	Sidrolândia	Deixou de atender o item 4.5 - alínea a, b, e, g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST.
5827	Joelson Rodrigues Da Cruz	Sidrolândia	Deixou de atender o item 4.5 - alínea b, c, d do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST.
5487	José Carlos Avalos Jara	Sidrolândia	Deixou de atender o item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST.
5613	Josevaldo Rodrigues Da Silva	Sidrolândia	Deixou de atender o item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST.
5681	Jaqueline Sales Pereira	Sidrolândia	Deixou de atender o item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST.
5304	Laura Walkiria De Lima Fernandes Rodrigues	Sidrolândia	Deixou de atender o item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST.
2748	Luan Caetano De Jesus	Sidrolândia	Deixou de atender o item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST.
5953	Mateus Gaspar Modesto Caetano	Sidrolândia	Deixou de atender o item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST.
1550	Sabrina Alves Vieira	Sidrolândia	Deixou de atender o item 4.5 - alínea a,e do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST.
5737	Tania Marta Rios Acosta	Sidrolândia	Deixou de atender o item 4.5 - alínea a,b,e,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST.
620	Viviane Nunes De Freitas Pigozzo Ribeirk	Sidrolândia	Deixou de atender o item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST.
1782	Junior Rodrigues Dos Santos	Tacuru	Deixou de atender o item 4.5 - alínea e do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
5627	Diego Dias Paião	Terenos	Deixou de atender o item 4.5 - alínea a, d, e, g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST.
1352	Givaldo Ferreira Alves	Três Lagoas	Candidato deixou de atender o item 4.5 - alínea a,b,c,d,e do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
2106	Cláudia Cristina Marciel Soares Santana	Três Lagoas	Candidato deixou de atender o item 4.5 - alínea a,b,c,d,e do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
1183	Rodrigo Orlando Francisco Da Silva Turci	Três Lagoas	Candidato deixou de atender o item 4.5 - alínea a,b,c,d,e do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
2655	Fernanda Aparecida Barroso	Três Lagoas	Candidato deixou de atender o item 4.5 - alínea a,b,c,d,e do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
5383	Robson Mendes Guilherme	Três Lagoas	Candidato deixou de atender o item 4.5 - alíneas a, d, e do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
5701	Vanessa Borges Matias	Três Lagoas	Candidato deixou de atender o item 4.5 - alínea a,b,c,d,e do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
5838	Jaína Roseane De Lima Ferreira Mazzo	Três Lagoas	Candidato deixou de atender o item 4.5 - alínea a,b,c,d,e do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
5895	Daiane Guedes De Oliveira	Três Lagoas	Candidato deixou de atender o item 4.5 - alínea a,b,c,d,e do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
2150	Lígia Do Carmo Soares Ribeiro	Três Lagoas	Candidato deixou de atender o item 4.5 - alínea a,b,c,d,e do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
2174	Poliana Ferreira Linhares Dos Santos	Três Lagoas	Candidato deixou de atender o item 4.5 - alínea a,b,c,d,e do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
1553	Ludmila Caroline Barbosa Gonçalves	Três Lagoas	Candidato deixou de atender o item 4.5 - alínea a,b,c,d,e do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
1525	Deyvid Dos Santos Souza	Três Lagoas	Candidato deixou de atender o item 4.5 - alínea a,b,c,d,e do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
5348	Camila Rodrigues	Três Lagoas	Candidato deixou de atender o item 4.5 - alínea a,b,c,d,e do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST

Inscrição	Nome	Município	Fundamentação
1707	Bruna Karoline Resende Ricardo	Três Lagoas	Candidato deixou de atender o item 4.5 - alínea a,b,c,d,e do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
5639	Gabriela Garcia De Oliveira	Três Lagoas	Candidato deixou de atender o item 4.5 - alínea a,b,c,d,e do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
1668	Bruno Vinicius Barbosa Silva	Três Lagoas	Candidato deixou de atender o item 4.5 - alínea a,b,c,d,e do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
656	Danielly Moreira Dias	Três Lagoas	Candidato deixou de atender o item 4.5 - alínea a,b,c,d,e do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
5358	Carlos Henrique Souza Lima Dos Anjos	Três Lagoas	Candidato deixou de atender o item 4.5 - alínea a,b,c,d,e do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
467	Deivison Da Silva Nogueira	Três Lagoas	Candidato deixou de atender o item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,f,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
2758	Alice Cavalcante Da Silva	Três Lagoas	Candidato deixou de atender o item 4.5 - alínea a,b,c,d,e do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
5666	Isabela Pereira De Oliveira Dos Santos	Três Lagoas	Candidato deixou de atender o item 4.5 - alínea a,b,c,d,e do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
5327	Kaique Fernandes Evangelista	Três Lagoas	Candidato deixou de atender o item 4.5 - alínea a,b,c,d,e do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
5872	Hilana Ferreira Dos Santos	Três Lagoas	Candidato deixou de atender o item 4.2 - alínea "a", "e" do Edital 1/2021-SAD/SED/TST.
5366	Aline Zaparolli Ribeiro Do Nascimento	Três Lagoas	Candidato deixou de atender o item 4.5 - alínea a,b,c,d,e do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
2196	Maria Alice Mariano Ferraz	Três Lagoas	Candidato deixou de atender o item 4.5 - alínea "d" e "e" do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
1535	Adriele Da Cunha Martins Luiz	Vicentina	item 4.5 - alínea "a" do Edital 1/2021-SAD/SED/TST
1669	Anderson De Alencar Costa	Vicentina	item 4.5 - alínea "a" do Edital 1/2021-SAD/SED/TST
2668	Charneuma Dos Santos Lima	Vicentina	item 4.5 - alínea "a,e" do Edital 1/2021-SAD/SED/TST
2215	Clíssia Fernanda Mendes	Vicentina	item 4.5 - alínea "e" do Edital 1/2021-SAD/SED/TST
1510	Jaqueline Guirandelli Alonso	Vicentina	item 4.5 - alínea "e" do Edital 1/2021-SAD/SED/TST
2444	Mariana Araújo Sbaraini	Vicentina	item 4.5 - alínea "e" do Edital 1/2021-SAD/SED/TST
1043	Patrícia De Lima Vilhalva	Vicentina	item 4.5 - alínea "a,e" do Edital 1/2021-SAD/SED/TST
862	Priscila Aparecida Dos Santos Souza	Vicentina	item 4.5 - alínea a,b,c,d,e,f,g do Edital 1/2021 - SAD/SED/TST
1635	Tatiana Ferreira Barbosa	Vicentina	item 4.5 - alínea "e" do Edital 1/2021-SAD/SED/TST

EDITAL n. 6/2021 – SAD/SED/TST
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/TST
 ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS NA FUNÇÃO DE TÉCNICO DE SUPORTE EM TECNOLOGIA

O COORDENADOR DE SELEÇÃO E INGRESSO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o subitem 1.1.2 do Edital n. 1/2021- SAD/SED/TST/2021, torna pública, para conhecimento dos interessados, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado–SAD/SED/TST/2021, contendo a classificação dos candidatos aprovados, estabelecida a partir da somatória dos pontos obtidos na Avaliação Curricular, por município de opção de vaga, em ordem decrescente de pontuação e em ordem crescente de classificação, conforme relação constante no Anexo Único deste Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2021.

PAULO VICTOR DOS SANTOS OLIVEIRA
 Coordenador de Seleção e Ingresso de Pessoal
 COSIP/SUGED/SAD

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 6/2021 SAD/SED/TST
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/TST
 ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS NA FUNÇÃO DE TÉCNICO DE SUPORTE EM TECNOLOGIA

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/TST/2021 DEFERIDAS,

ACOMPANHADAS DA RESPECTIVA PONTUAÇÃO OBTIDA NA ETAPA II, AVALIAÇÃO CURRICULAR E DA CLASSIFICAÇÃO

Inscrição	Candidato	Município	Pontuação	Class.
5380	Wanderson Rodrigues Francisco	Anastácio	20,00	1º
5880	Amanda Silva Vallim	Anastácio	15,00	2º
2399	Juliana Alves Severino	Anastácio	10,00	3º
1732	Moisés Da Silva	Anastácio	10,00	4º
1286	Antonio Marcos Novais Delgado	Anastácio	10,00	5º
1978	Rogem Gustavo Aleixo Dos Santos	Anastácio	10,00	6º
2197	Flávio Rogério Gonçalves Rojas	Aquidauana	30,00	1º
5781	Lucas Nogueira Ferreira	Aquidauana	30,00	2º
657	Rosalino Da Silva Neto	Aquidauana	20,00	3º
2429	Joriane Almada Dos Santos	Antônio João	50,00	1º
1662	Eliane Maximo Sena	Antônio João	5,00	2º
1499	Giovani Leandro Vareiro	Antônio João	5,00	3º
5889	Marcia Dantas Wust	Aral Moreira	15,00	1º
5444	Flávia De Oliveira Bezerra	Aral Moreira	10,00	2º
2777	Jessica Martins Brites	Aral Moreira	5,00	3º
5854	Renata Fagundes Da Silva	Aparecida do Taboado	70,00	1º
5750	Luiz Antônio De Queiroz	Aparecida do Taboado	55,00	2º
995	Lidiane Oliveira De Almeida Rodrigues	Aparecida do Taboado	30,00	3º
5778	Aline Kelly Silveira De Souza	Aparecida do Taboado	20,00	4º
2475	Eliézer Matias Da Rocha	Angelica	5,00	1º
5688	Lucas Wink	Bonito	30,00	1º
2481	Júlio Cesar De Jesus Fernandes Pereira	Bonito	20,00	2º
5930	Jhoziélley Arce Rocha Romero	Bela Vista	45,00	1º
2073	Núbia Betariz Benites Bento	Bela Vista	35,00	2º
5659	Tháisa Venturini Baggio Stein	Bela Vista	35,00	3º
5654	Ellen Patrícia Mendonça Benitez	Bela Vista	25,00	4º
1646	Ana Flávia Silva Siqueira Pires	Bataguassu	40,00	1º
2368	Andre Menezes Alves	Bataguassu	20,00	2º
2331	Cassiana Hungaro Coser	Bataguassu	15,00	3º
2539	Adriana Pereira Da Silva	Bataguassu	15,00	4º
910	Ludimila Gomes Caceres	Bataguassu	15,00	5º
1155	Guilherme Augusto Siqueira Oliveira	Bataguassu	10,00	6º
5912	Anderson Pereira Tolotti	Batayporã	70,00	1º
1139	Mateus Vieira Dos Santos	Batayporã	30,00	2º
2617	Jhully Stéphanie Santana Lima Silva	Batayporã	10,00	3º
5948	Juliana Escobar Rezende	Camapuã	40,00	1º
5594	Wellington Amorim Rodrigues	Camapuã	5,00	2º
5565	Vanessa Martins De Souza	Camapuã	5,00	3º
1621	Eliane Sá De Oliveira	Caarapó	30,00	1º
2100	Valmir Junio Goncalves	Caarapó	10,00	2º
2101	Vitoria Campos Belo Bueno Dos Reis	Caarapó	5,00	3º
2204	Erica Naiara Barbosa De Carvalho	Caarapó	5,00	4º
5755	Helison Salles Silva	Campo Grande	90,00	1º
2162	Suely De Lima Dos Santos	Campo Grande	50,00	2º
5680	Drielle Leite Lopes	Campo Grande	50,00	3º
2693	Flávia Dias De Oliveira	Campo Grande	45,00	4º
746	Luiz Claudio Lopes Machado	Campo Grande	40,00	5º
2291	Wagner Silva Martins	Campo Grande	40,00	6º
5896	Bruno Caike Durbem De Carvalho	Campo Grande	40,00	7º
2142	Roberta De Siqueira Ribas	Campo Grande	40,00	8º
2623	Bruna Ribeiro De Andrade	Campo Grande	40,00	9º
2198	Ana Caroline Camargo Dias	Campo Grande	40,00	10º

Inscrição	Candidato	Município	Pontuação	Class.
484	Dayane Da Silva	Campo Grande	40,00	11º
727	Adriana Pereira Claudio	Campo Grande	35,00	12º
2384	Carlos Soares Antunes	Campo Grande	35,00	13º
422	Emileide Lucineia Da Costa	Campo Grande	35,00	14º
1788	Alexandro Duarte	Campo Grande	35,00	15º
1203	Ricardo Teodoro Araujo	Campo Grande	30,00	16º
2506	Eduardo Pascoal Da Silva	Campo Grande	30,00	17º
1705	Gabriel Martins Xavier De Oliveira	Campo Grande	30,00	18º
621	Mateus Oliveira Seiboth	Campo Grande	30,00	19º
5814	Thais Pereira De Oliveira	Campo Grande	30,00	20º
2530	Greff Martins Da Silva	Campo Grande	30,00	21º
2167	Caroline Maldonado Dias	Campo Grande	30,00	22º
5551	Edna Leandro Da Silva	Campo Grande	25,00	23º
2423	Jônís Pereira Marques	Campo Grande	20,00	24º
512	Gustavo Costa Silva De Oliveira	Campo Grande	20,00	25º
1715	Elivelton Almeida Pardini	Campo Grande	20,00	26º
5599	Daniel Cota Da Silva	Campo Grande	20,00	27º
2634	Evelyn Anne Martins Goncalves	Campo Grande	15,00	28º
2170	Neandra Alvarenga Werça	Campo Grande	15,00	29º
305	Mariana Duarte De Souza	Campo Grande	15,00	30º
2577	Natallya Portilho Salomão Rodrigues	Campo Grande	10,00	31º
2476	Gabriel Felisberto Da Silva	Campo Grande	10,00	32º
313	Haristom Willy Ferreira Monção	Campo Grande	10,00	33º
5928	Hagar Rodrigues Ferreir Do Nascimento	Campo Grande	10,00	34º
5891	Anaurileia Rezende Rosa	Campo Grande	10,00	35º
1339	Thayane Cristina Domingues	Campo Grande	10,00	36º
1474	Leticia Araújo De Souza	Campo Grande	10,00	37º
2702	Felipe Correa Rocha	Campo Grande	10,00	38º
5323	João Soares Moreira	Campo Grande	5,00	39º
2160	Rafael Abdul Ahad Saad	Campo Grande	5,00	40º
2587	Shamantha Machado Santana	Campo Grande	5,00	41º
673	Airton Vitorio Ferreira	Campo Grande	5,00	42º
1786	Raphael Almeida Mecnas	Campo Grande	5,00	43º
2663	Adriely Martins Pereira Cavalcante	Campo Grande	5,00	44º
2630	João Pedro Lopes Da Silva	Campo Grande	5,00	45º
769	Murilo Rocha Da Silva	Campo Grande	5,00	46º
2109	Diogo Henrique Cristovão Francisconi	Campo Grande	5,00	47º
5739	Welika Feitosa Raimundo	Campo Grande	5,00	48º
573	Fabiano Morais Dias	Cassilândia	25,00	1º
1648	Ericson Figueiredo Duraes	Corguinho	20,00	1º
5709	Loislen Sabrina Pereira Rodrigues	Corguinho	10,00	2º
5312	Daniel Henrique Dos Reis	Costa Rica	30,00	1º
418	Erica Odalha De Souza	Costa Rica	20,00	2º
1413	Wellington Alencar Da Silva	Coxim	50,00	1º
834	Dennis Weyner Cavalcante Gomes	Coxim	40,00	2º
2543	Eder Soares Marques Junior	Coxim	35,00	3º
976	Thainara Pereira Da Silva	Coxim	15,00	4º
1791	Patricia De Souza Caboclo	Coxim	15,00	5º
2610	Thiago Toshio Nakada	Coxim	15,00	6º
2278	Stela Silva Oliveira	Chapadão do Sul	25,00	1º
1447	Flavio Soarez De Araujo	Corumba	45,00	1º
1372	Leandro Dos Santos Pereira	Corumba	35,00	2º
773	Mario Sérgio Rodrigues Da Silva	Corumba	30,00	3º
1159	Nadia Estephani De Souza Santos	Corumba	30,00	4º
2664	Leza De Lima Soares	Corumba	30,00	5º
2674	Dayane Mayara Chavez Pereira Ferreira	Corumba	30,00	6º
624	Danielle Velasquez Messias	Corumba	25,00	7º

Inscrição	Candidato	Município	Pontuação	Class.
1568	Renan Augusto Monteiro Duarte	Corumba	25,00	8º
1259	Nelson Nery De Andrade Filho	Corumba	15,00	9º
2487	Guilherme Nathaniel Campos De Oliveira	Corumba	15,00	10º
5205	Livia Centurion Araújo De Ávila	Dois Irmãos do Buriti	15,00	1º
331	Claudinei Caetano Dos Santos	Dourados	60,00	1º
5493	Francisco Itamar Araujo Silva	Dourados	60,00	2º
2578	Rafael Rocha Soares	Dourados	60,00	3º
456	Ronivon Alves Moreira	Dourados	50,00	4º
818	Diego De Pinho Gaia	Dourados	40,00	5º
689	Dieine Jaqueline Afonso	Dourados	40,00	6º
2552	Vitória Nazareth Da Silva	Dourados	35,00	7º
1265	Emiliany Fiirst Langue	Dourados	30,00	8º
2382	Lais Mondadori Santos	Dourados	30,00	9º
2498	Jean Domingos Estigarraga	Dourados	25,00	10º
860	Aparecida Maria Santos Corrêa Dias	Dourados	25,00	11º
2210	Gabriel Vital Ruas	Dourados	25,00	12º
324	Vanderleia Bezerra De Oliveira	Dourados	15,00	13º
2264	Rebeca Eveline Oliveira	Dourados	10,00	14º
5413	Cristiano Almeida Da Conceição	Dourados	10,00	15º
476	Luan Justino Gonçalves	Dourados	10,00	16º
2377	Caroline Cristina Pacífico	Dourados	5,00	17º
2501	Pedro Henrique Lara De Souza	Eldorado	30,00	1º
5841	Lucas Nascimento Vargas	Eldorado	10,00	2º
2271	Maria Jéssica Pereira Viturino	Fátima do Sul	35,00	1º
1116	Dione Da Silva Kaus	Fátima do Sul	30,00	2º
1574	Adelucio Diego Rodrigues Enseke	Fátima do Sul	30,00	3º
1493	Barbarah Beatriz Lima De Moraes	Figueirão	5,00	1º
1214	Eloisa Fabiana Florencio Da Silva	Glória de Dourados	20,00	1º
386	Victor Gomes Tobias	Glória de Dourados	10,00	2º
2062	Bruna Krisellen Uchoas Barbueno	Guia Lopes da Laguna	45,00	1º
562	Sara Vitoria Ferraz Krause	Guia Lopes da Laguna	30,00	2º
2609	Leniton Vitor Larroza	Guia Lopes da Laguna	5,00	3º
1050	Pablo Alexander Salvajoli Arantes Josué	Inocência	15,00	1º
1649	Lucilene Soares Da Silva	Itaporã	30,00	1º
2123	Loan Sumini Ferreira	Itaporã	20,00	2º
2226	Priscila Da Silva Fernandes	Itaporã	20,00	3º
1316	Maycon Vieira De Souza	Itaporã	20,00	4º
1696	Alehfe Cristhian Viana Martins	Ivinhema	40,00	1º
1691	Matheus Caccia Ribeiro	Ivinhema	20,00	2º
1170	Guilherme Henrique Barbosa	Ivinhema	15,00	3º
1399	Kleber Alvaro Miyabara Marques	Ivinhema	10,00	4º
617	Fernando Mateus Cintra	Jardim	30,00	1º
996	Ana Paula Vieira Lopes	Jardim	25,00	2º
1419	Sidneia Rodrigues Pereira	Jardim	10,00	3º
1087	Juliana Tainá Florencio Da Silva	Jateí	30,00	1º
770	Wesley Alexandre De Souza	Jateí	25,00	2º
914	Lucas Paulo Rocha Valêncio	Jateí	15,00	3º
856	Elaine Nogueira Riva De Moraes	Jateí	10,00	4º
1714	Vinicius Zeneratti Lourenço	Japora	15,00	1º
1235	Giovani Monteiro Chaves	Japora	10,00	2º
349	Jacquecelia De Souza	Juti	10,00	1º
2605	Patricia Regina De Souza	Laguna Carapã	10,00	1º
851	Letícia Moreira Dias	Maracaju	10,00	1º
5800	Wesley Benitez Fernandes	Maracaju	5,00	2º

Inscrição	Candidato	Município	Pontuação	Class.
2156	Cristiano Da Paixão Coelho	Miranda	45,00	1º
2651	Kemilly Ortega Martins	Miranda	30,00	2º
1713	Elizabeth Maldonado Silva Ferreira	Miranda	25,00	3º
1423	Amarildo Julio	Miranda	10,00	4º
1207	Roquilandi Roger Silva	Miranda	10,00	5º
2496	Natalia Flores Pinto Gomes Filha	Miranda	10,00	6º
5647	Edson Pereira	Mundo Novo	35,00	1º
5409	Renan Murilo Wenceslau De Barros	Mundo Novo	15,00	2º
5350	Eleazar Oliveira Do Nascimento	Mundo Novo	15,00	3º
2564	Jakerson João Meneses Moreira	Navirai	35,00	1º
5884	Helington Ribeiro Da Silva	Navirai	30,00	2º
5199	Luciana Mendes Moreira	Navirai	30,00	3º
5898	David Willian Ferreira Da Silva	Navirai	15,00	4º
5853	Gustavo Silva Batista	Navirai	10,00	5º
5887	Erlan Diego Da Silva	Navirai	10,00	6º
956	Marcio Luis Estacheski	Nova Andradina	40,00	1º
894	Danilo Jose Moraes	Nova Andradina	30,00	2º
2066	Édipo Da Cruz Pereira	Nova Andradina	10,00	3º
686	Weslei Venicios Pereira Barbosa	Nova Andradina	5,00	4º
5682	Amaraline Brunetto Santos	Nova Alvorada do Sul	30,00	1º
5873	Josué Rivarola De Lima	Nova Alvorada do Sul	15,00	2º
1211	Israel Clemente Gallo	Nova Alvorada do Sul	5,00	3º
495	Igor Rodrigues Roldãn Gomes	Nova Alvorada do Sul	5,00	4º
708	Miguel Sorano Neto	Novo Horizonte do Sul	15,00	1º
916	Diene Alves Do Amaral Lima	Paranaíba	50,00	1º
5500	Milena Oliveira Da Silva	Paranaíba	40,00	2º
5908	Celia De Souza Borges Oliveira	Paranaíba	30,00	3º
2514	Letícia Chaves Garcia	Paranaíba	20,00	4º
652	Noeli Calacio Da Silva	Paranaíba	15,00	5º
5844	Marcia Silveira De Menezes	Paranaíba	5,00	6º
935	Carla Gabrielle Da Silva Souza	Paranhos	50,00	1º
1366	Hestefane Vitoria Brites Sanches	Paranhos	15,00	2º
5718	Carlos Recalde Zarate Junior	Ponta Porã	85,00	1º
562	Maira Daniele Cavalheiro	Ponta Porã	55,00	2º
2417	Laura Loreiro Romisch	Ponta Porã	40,00	3º
947	Luiz Alcindo Dutra Villa Ruel	Ponta Porã	30,00	4º
1484	Taysa Brender Dos Santos	Ponta Porã	25,00	5º
2687	Adilson Lemes Franco Da Cruz	Ponta Porã	15,00	6º
5852	Cleide Cristovão De Lima	Ponta Porã	15,00	7º
1752	Luana Benitez Além	Ponta Porã	10,00	8º
2643	Jessica Manueli Moraes	Ponta Porã	10,00	9º
2379	Pedro Antonio Trindade Dos Santos	Ponta Porã	5,00	10º
5798	Liniker Corrêa Mendes	Porto Murtinho	15,00	1º
1583	Markus Vinicius De Oliveira Carvalho	Porto Murtinho	5,00	2º
1127	Davi Lima Nogueira	São Gabriel do Oeste	5,00	1º
2179	Tayni Gabriela Alves De Oliveira	Sete Quedas	25,00	1º
2301	Andreia Aparecida Ferreira Jung	Sete Quedas	20,00	2º
2579	Simone Scarmanhã Mota	Sete Quedas	5,00	3º
5702	Lucas Rocha Siqueira	Sidrolândia	40,00	1º
5941	Jackson Felipe Da Silva	Sidrolândia	15,00	2º
5564	Mauricio Moraes Nantes	Sidrolândia	10,00	3º
5726	Renato De Souza Assis	Sidrolândia	5,00	4º
5862	Marcelo Da Silva Vilhalva	Tacuru	45,00	1º

Inscrição	Candidato	Município	Pontuação	Class.
2457	André Tadeu Pereira De Souza	Tacuru	35,00	2º
1441	Rauanna Valeriano De Oliveira	Terenos	20,00	1º
5479	Luana Nabhan Benetti	Terenos	15,00	2º
5813	Elias De Oliveira Junior	Três Lagoas	55,00	1º
595	Natalia Soares De Oliveira	Três Lagoas	35,00	2º
2554	Jessé Bruno Chaves	Três Lagoas	15,00	3º
5243	Nelson José Chiericci Junior	Três Lagoas	10,00	4º
2726	Tatiane De Almeida Barbosa	Três Lagoas	10,00	5º
1431	Vanessa De Souza Santos	Três Lagoas	10,00	6º
401	Tomas Jefferson Dos Santos Souza	Três Lagoas	10,00	7º
2314	Tereza Neuma De Alencar Costa	Vicentina	30,00	1º
5508	Euflavia Andrade Leite	Vicentina	25,00	2º
1233	Jhenifer Alves Ferreira	Vicentina	5,00	3º

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 045/2021

ETAPA III DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEJUSP/CGP-ML/2020

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DELEGADO JÚLIO CESAR DA FONTE NOGUEIRA – ACADEPOL/MS, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe o Decreto n. 12.218, de 28 de dezembro de 2006 no seu artigo 142, inciso VIII;

RESOLVE:

Tornar público a **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL** da Etapa III – Capacitação Técnica para à função de Perito Médico-Legista Temporário, referente ao Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEJUSP/CGP-ML/2020, realizado na Academia de Polícia Civil Delegado Júlio Cesar da Fonte Nogueira, no período de 14 de janeiro de 2021 a 29 de março de 2021, com carga horária total de 72 horas-aulas, conforme o **ANEXO ÚNICO**.

Campo Grande/MS, 11 de maio de 2021.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Delegado de Polícia
Diretor da Academia de Polícia Civil

ANEXO ÚNICO - EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 045/2021 FUNÇÃO: Médico-Legista Temporário

N.	Inscrição	Nome
1	75491174349	ALEXANDRE DE ABREU LIMA
2	75491173781	ANA CLAUDIA NACER DE SOUZA
3	75491028984	ANA PAULA DE OLIVEIRA PROTI
4	75491025177	ANDRÉ MARTINS DE BARROS
5	75491026436	EDUARDO AUGUSTO DE FRANÇA NANNI
6	75492174283	EDUARDO CINTRA ABIB
7	75491166460	FELIPE RESENDE DIAS DE ABREU
8	75492174954	GISELE RODRIGUES DE PAULA ABBUD
9	75491027291	JOÃO FLÁVIO RIBEIRO PRADO
10	75491172546	LUCIANO BRAGA RODRIGUES BRANCO
11	75491174469	OSWALDO PIO ANDRIGHETTO NETO
12	75491172526	RAPHAEL XAVIER DIAS
13	75491173921	RAQUEL ARAUJO MARTOS BATTAGLIN
14	75491173998	TALITA FRANCO PASQUANTONIO
15	75491174045	TIAGO FERREIRA CAMPOS BORGES

Campo Grande/MS, 11 de maio de 2021.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Delegado de Polícia
Diretor da Academia de Polícia Civil

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

EDITAL/FUNDESPORTE Nº 015, DE 11 DE MAIO DE 2021.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO EM DIVERSAS AREAS DA EDUCAÇÃO FÍSICA DESENVOLVIDOS E APOIADOS PELA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDESPORTE/MS NO ANO DE 2021, CONFORME EDITAL/FUNDESPORTE Nº 008, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDESPORTE/MS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o **EDITAL/FUNDESPORTE Nº 008, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020**, torna público para conhecimento dos interessados a relação dos inscritos que foram habilitados ou inabilitados, conforme item “7” deste Edital.

O interessado poderá recorrer da decisão que o inabilitou, bem como da pontuação correspondente, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da divulgação do resultado de habilitação no Diário Oficial do Estado.

CAMPO GRANDE-MS, 11 de maio de 2021.

Marcelo Ferreira Miranda
Diretor Presidente

ANEXO ÚNICO.

1. Educação Física Escolar

1.1. Educação física escolar: Atividades rítmicas e expressivas;	pontuação
YANCA DOZZO SOARES	4

1.2. Educação física escolar: Lutas;	pontuação
AMADEU DIAS DE MOURA JUNIOR	17
TIAGO LOPES BRANDÃO PINTO	11

1.3. Educação Física no contexto da educação básica;	pontuação
CLAUDIA DINIZ DE MORAES HELENO	18
RENATO LIMA DE AGUIAR	18
RUBENS SILVA ARGUELHO	41
WARLEY WAGNER MATEUS RIBEIRO	17

1.4. Xadrez;	pontuação
Não houve inscritos	

1.5. Recreação e lazer – Atividades lúdicas;	pontuação
CLAUDIA DINIZ DE MORAES HELENO	18
RODRIGO BARBOSA DE MIRANDA	37
YANCA DOZZO SOARES	4

1.6. Jogos e brincadeiras;	pontuação
MARCIA MARIA DE AZEVEDO COUTINHO	20
RENATO LIMA DE AGUIAR	18
RUBENS SILVA ARGUELHO	41

1.7. Esportes paraolímpico escolar	pontuação
DIEGO VIDAL DE ALMEIDA	23
PAULO CESAR PEREIRA DE FREITAS	18

2. Treinamento

2.1. Treinamentos dos esportes individuais e coletivos;	pontuação
AMADEU DIAS DE MOURA JUNIOR	17
FRANCELINE BRUSCHI LEAL	6
FRANCISCARLOS RIBEIRO BACIOTTI	3
PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ	47

2.2. Psicologia do esporte;	
Não houve inscritos	

2.3. Teoria e Prática da iniciação e treinamento do Atletismo;	pontuação
DANIEL SILVA DE SENA	34

2.4. Teoria e Prática da iniciação e ao treinamento de voleibol;	pontuação
JOEL SARAIVA FERREIRA	35
FRANCISCARLOS RIBEIRO BACIOTTI	3

2.5. Teoria e Prática da iniciação e treinamento de basquetebol;	
Não houve inscritos	

2.6. Teoria e Prática da iniciação e treinamento de futsal;	pontuação
EDIVAL SIMOES COSTA	1
LUIS GUSTAVO PAIVA RIBEIRO	2

2.7. Teoria e Prática da iniciação e treinamento de Handebol;	pontuação
JOICE DOS SANTOS SOUZA	7
PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ	47

2.8. Teoria e Prática da iniciação e treinamento de futebol de campo;	pontuação
EDIVAL SIMOES COSTA	1
2.9. Procedimentos metodológicos da iniciação ao treinamento de natação;	pontuação
DURVAL BARBOSA DA SILVA FILHO	8
MARISTELA AMARAL GAUNA	15

2.10. Procedimentos metodológicos da iniciação ao treinamento dos esportes com raquetes;	pontuação
FERNANDO JOSE QUADROS DA ROSA	16

2.11. Procedimentos metodológicos da iniciação ao treinamento da GA;	pontuação
SARITA DE MENDONÇA BACCIOTE	26

2.12. Procedimentos metodológicos da iniciação ao treinamento da GR;	
Não houve inscritos	

2.13. Regras oficiais do Atletismo;	
Não houve inscritos	

2.14. Regras oficiais do voleibol;	
Não houve inscritos	

2.15. Regras oficiais do basquetebol;	
Não houve inscritos	

2.16. Regras oficiais do futsal;	
Não houve inscritos	

2.17. Regras do futebol de campo	pontuação
PAULO CESAR PEREIRA DE FREITAS	18

2.18. Regras oficiais do handebol;	pontuação
JOICE DOS SANTOS SOUZA	7

3. Academia

3.1. Treinamento funcional;	pontuação
GEOVANY RAFAEL BISOL	41
TIAGO LOPES BRANDÃO PINTO	11

3.2. Ginástica em academia;	pontuação
MARCIA MARIA DE AZEVEDO COUTINHO	20
MURILO APARECIDO BRANDÃO DE FREITAS	14

3.3. Musculação do iniciante ao avançado;	pontuação
GEOVANY RAFAEL BISOL	41
HUGO ALEXANDRE DE PAULA SANTANA	27.5
MURILO APARECIDO BRANDÃO DE FREITAS	14

4. Paradesporto

4.1. Treinamentos dos Paradesportos individuais e coletivos	pontuação
DANIEL SILVA DE SENA	34
DIEGO VIDAL DE ALMEIDA	23
MARISTELA AMARAL GAUNA	15
MARLI CASSOLI	7

5. Saúde

5.1. Avaliação e prescrição de exercício físico;	pontuação
HUGO ALEXANDRE DE PAULA SANTANA	27.5
JOEL SARAIVA FERREIRA	35
MARIO SERGIO VAZ DA SILVA	31

5.2. Avaliação e prescrição para população especial;	pontuação
CHRISTIANNE COELHO RAVAGNANI	44
MARIO SERGIO VAZ DA SILVA	32

5.3. Ginástica laboral;	pontuação
AMANDA SMANIOTTO AZEVEDO	2

6. Gestão Esportiva

6.1. Gestão de atividades físicas em espaços públicos;	
Não houve inscritos	

6.2. Organização de Projetos;	
Não houve inscritos	

6.3. Organização de Eventos esportivos;	pontuação
--	------------------

RODRIGO BARBOSA DE MIRANDA	37
WARLEY WAGNER MATEUS RIBEIRO	17

6.4. Legislação esportiva;	
Não houve inscritos	

Relação dos candidatos Inabilitados;

INABILITADOS	
NOME	MOTIVO DA INABILITAÇÃO
AÍDE ANGÉLICA DE OLIVEIRA NESSI	4.1, 4.4, 4.8, 4.10
ALESSANDRO MOURA ZAGATTO	4.9, 4.10
ALEXANDRO CARDOSO CENTURIAO	4.2, 4.3, 4.5, 4.6, 4.8
ANA PAULA MOREIRA DE SOUZA	4.2, 4.7
CAROLINA GUTIERREZ DA SILVA	4.2, 4.6, 4.10
CLEBER VIDAL VENANCIO	4.7
GLAUCIA DA SILVA BIAZOTTO	4.5
HENRIQUE BETONI DOS SANTOS	4.4, 4.5, 4.8
JUVENIL DE SOUZA	4.4
LEONARDO SOUZA DE OLIVEIRA VOLKOPF	4.2, 4.3, 4.4, 4.5, 4.9
LUIS EDUARDO PIT	4.7
MARIANA CRISTINE CRUZ CARVALHO	4.1,4.2,4.3,4.4,4.5,4.6,4.7, 4.8,4.9,4.10
MARIO MARCIO SOKEN	4.5, 4.10
NAYANE VIEIRA DE LIMA MIYASHIRO	4.10
NEURACI SOUZA QUEIROZ	4.8, 4.10
RANGEL DUTRA DA SILVA	4.7, 4.10
RENATA JUNKO	4.10
RODOLFO OLIVEIRA SANTOS	4.3, 4.4
ROSALBA SANTOMO	4.5
VAGNO DE SOUZA DIAS	4.9
WALDIR NOGUEIRA DE JESUS	4.2, 4.3, 4.4, 4.5, 4.6, 4.8

4.1 - O Requerimento/Carta de Intenção à qual se refere o item 2.2, anexo deste Edital, poderá ser obtido através do site oficial da FUNDESORTE: www.fundesporte.ms.gov.br ;
4.2 - Carteira de Identidade (RG);
4.3 - Cadastro de Pessoa Física (CPF);
4.4 - PIS/PASEP;
4.5 - Número da Conta e Agência bancária;
4.6 - Comprovante de Endereço;
4.7 - Diploma legal de Graduação de Nível Superior reconhecido pelo MEC;
4.8 - Cédula de Identidade Profissional no Conselho Regional de Educação Física – devidamente regularizada (exceto nos casos em que a lei não exige);
4.9 - Certificado de cursos;
4.10 - Comprovante de experiência docente ou técnica
4.11 - Anexar cópias dos documentos pessoais
4.12 - Para comprovação de experiência docente ou técnica na Área de interesse e da experiência nas Atividades, o candidato deverá anexar os seguintes documentos;

CAMPO GRANDE-MS, 11 de maio de 2021.

Marcelo Ferreira Miranda
Diretor Presidente

**EDITAL/FUNDESORTE Nº 016, DE 11 DE MAIO DE 2021.
PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSA-ATLETA**

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Estadual nº 5.615 de 14 de dezembro de 2020, o Decreto Estadual nº 15.581 de 19 de janeiro de 2021 e a Portaria Normativa/Fundesporte nº 002/2021, torna público para conhecimento dos interessados o **RESULTADO PRELIMINAR DA PONTUAÇÃO** no Programa Bolsa-Atleta, conforme anexo único.

Os atletas poderão interpor recurso contra o resultado, dirigido à Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul (FUNDESORTE), no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital, observado o estabelecido no Lei Estadual nº 5.615 de 14 de dezembro de 2020, o Decreto Estadual nº 15.581 de 19 de janeiro de 2021 e a Portaria Normativa/Fundesporte nº 002/2021.

ANEXO ÚNICO AO EDITAL/FUNDESORTE Nº 016, DE 11 DE MAIO DE 2021.

BOLSA-ATLETA: CATEGORIA ESTUDANTIL.

NOME	MODALIDADE	ESPORTE	PONTUAÇÃO
ADRIANA FLÁVIA RODRIGUES	OLIMPICO	VOLEIBOL	250
ADRIANA URTADO SCHWINGEL	OLIMPICO	ATLETISMO	0
ADRIANO MARCOS BIACIO FILHO	OLIMPICO	NATAÇÃO	940
ADRYEL FIDELIS DA SILVA	OLIMPICO	NATAÇÃO	400
ALEJANDRO BERNARDE DE SOUZA	NÃO OLIMPICO	JIU-JITSU	400
ALEX ALEM FERNANDES	OLIMPICO	BASQUETEBOL	400
ALLAN DIOGO ROBIM GONÇALVES DA SILVA	OLIMPICO	ATLETISMO	0
AMANDA ÁVILA DA SILVA	PARALIMPICO	ATLETISMO	0
AMANDA CAMPOS ABDALLAH	OLIMPICO	NATAÇÃO	2000
AMANDA MARTINS DURÃES BRAGANÇA	OLIMPICO	NATAÇÃO	500
ANA BEATRIZ MARQUES MALPICA	OLIMPICO	VOLEIBOL	400
ANA CAROLINA AJALA SPESSOTO	OLIMPICO	JUDÔ	970
ANA CLARA CAETANO VARGAS	OLIMPICO	NATAÇÃO	520
ANA CLARA PEREIRA LEITE DEMARCO	OLIMPICO	JUDÔ	400
ANA CLAUDIA CAROLLO PINA	OLIMPICO	JUDÔ	2200
ANA GABRIELA PAES NOGUEIRA	OLIMPICO	CICLISMO	3125
ANA LAURA PEREIRA CORDEIRO	OLIMPICO	ATLETISMO	0
ANA LIA HISANO OSHIRO	OLIMPICO	JUDÔ	2300
ANA LUCIA FERREIRA DA SILVA	OLIMPICO	NATAÇÃO	400
ANA LUIZA DE OLIVEIRA SOUZA	OLIMPICO	JUDÔ	650
ANA LUIZA PIZATTO SENA RIBEIRO	OLIMPICO	JUDÔ	1450
ANA VITÓRIA CHAVES ROSA	OLIMPICO	BASQUETEBOL	300
ANANDA ANTUNES CORDEIRO	OLIMPICO	VOLEIBOL	400
ANDRE LUIZ DOMINGUES MENINO	OLIMPICO	JUDÔ	1660
ANDRE LUIZ DUARTE OLMEDO	OLIMPICO	ATLETISMO	0
ANDREY DA SILVA PISSINI KUTTERT	OLIMPICO	JUDÔ	600
ANGELO ANTONIO CORREIA DE SOUZA	OLIMPICO	NATAÇÃO	400
ÂNGELO GABRIEL FERNANDES CASTILHO	NÃO OLIMPICO	XADREZ	800
ANNA BEATRIZ ALEGRE MENDES	OLIMPICO	JUDÔ	0
ANTONIO CARLOS VALDEZ DE OLIVEIRA PEREIRA	OLIMPICO	ATLETISMO	0
ARIEL ALDANA ESCOBAR	OLIMPICO	ATLETISMO	0
ARLAN VITOR GONÇALVES DA SILVA	OLIMPICO	ATLETISMO	0
ARTHUR EXPEDITO DE ALMEIDA ZAMFRILLI	OLIMPICO	NATAÇÃO	800

ARTHUR LUIS ARRUDA AMÉRICO	OLIMPICO	NATAÇÃO	700
AUGUSTO RICARDO RIBEIRO CAVALI	OLIMPICO	BASQUETEBOL	800
AYDE RAMIRES MATSUZAKI	NÃO OLIMPICO	FUTSAL	250
BETTINA ROJAS BASTOS MELLO	OLIMPICO	HIPISMO	0
BIANCA GISELE RIGON	NÃO OLIMPICO	FUTSAL	250
BRENDA RAMIRES MATSUZAKI	NÃO OLIMPICO	FUTSAL	250
BRENNO LOURENÇO FERNANDES PINHEIRO	OLIMPICO	BASQUETEBOL	700
BRENO LUIZ GALEANO	OLIMPICO	JUDÔ	300
BRUNA GARCIA ÁBREGO	OLIMPICO	BASQUETEBOL	300
BRUNA RAMOS SCAFF	OLIMPICO	NATAÇÃO	800
BRUNO GUSTAVO DA SILVA CANHETE	OLIMPICO	VOLEIBOL	400
BRUNO MATHEUS VALENZUELA MARTINES	NÃO OLIMPICO	BEACH TENNIS	650
CAIO GABRIEL MOTTA REGENOLD	NÃO OLIMPICO	FUTSAL	1650
CAIQUE RIBEIRO MARQUES	OLIMPICO	BASQUETEBOL	550
CAMILA VARELA CUNHA	OLIMPICO	NATAÇÃO	1560
CAMILI PIETRA MOREIRA CARDOSO	OLIMPICO	JUDÔ	880
CAMILLY RODRIGUES VITORINO	OLIMPICO	KARATÊ	0
CARLOS EDUARDO FACCIN SCHELSKE	NÃO OLIMPICO	FUTSAL	1650
CAROLINE NUNES BRITO	OLIMPICO	TÊNIS DE MESA	800
CRISTIAN IVAN STEINHEUSER	OLIMPICO	VOLEIBOL	2075
DANIEL CARLOS SILVA	OLIMPICO	NATAÇÃO	600
DANIEL ROCHA BENITES	OLIMPICO	VOLEIBOL	2225
DAVI CABRAL FERNANDES	OLIMPICO	ATLETISMO	0
DAYARA ANGELINA INSAURALDE GAVIALAN	OLIMPICO	ATLETISMO	0
DEIVISON PEREIRA DE OLIVEIRA	OLIMPICO	HANDEBOL	600
DIOGO MARTINS GOMES	OLIMPICO	JUDÔ	500
DIOGO ROCHA DA SILVA TIAEN	NÃO OLIMPICO	FUTSAL	1650
EDIUSO AMARILIA	OLIMPICO	ATLETISMO	825
EDUARDA DOS REIS ALVIÇO	OLIMPICO	JUDÔ	250
EDUARDO JOSE FERRAZ FERRO	OLIMPICO	NATAÇÃO	1600
EDUARDO SANTIAGO BENITES	OLIMPICO	NATAÇÃO	3750
EDUARDO VIEIRA FERRARI	OLIMPICO	NATAÇÃO	800
ELIAS ALVES CAMARGO	OLIMPICO	ATLETISMO	0
ELOISA DE SOUZA ALENCAR	OLIMPICO	ATLETISMO	0
EMELLY APARECIDA DE AZEVEDO COLMAN	PARALIMPICO	ATLETISMO	3150
ENZO NANTES RODRIGUES	OLIMPICO	NATAÇÃO	950
ERIK KAZUHIRO SHIKASHO	NÃO OLIMPICO	XADREZ	1700
ESTHER PEIXOTO DO NASCIMENTO	OLIMPICO	ATLETISMO	0
EUDY DONADON SECRETTI	OLIMPICO	JUDÔ	760
FELIPE DA SILVA ALVES	PARALIMPICO	JUDÔ	2100
FELIPE WITCZAK CORREA	OLIMPICO	CICLISMO	0
FERNANDA MACHADO GONZALES	OLIMPICO	NATAÇÃO	1090
FERNANDO CESAR RODRIGUES BRANDÃO	OLIMPICO	HANDEBOL	400
FLÁVIA THAIZA ALONSO COSTA	OLIMPICO	JUDÔ	300
FLAVIO HENRIQUE CORONIL NUNE	OLIMPICO	ATLETISMO	0
FRANCISCO XAVIER GONZALES FILHO	OLIMPICO	NATAÇÃO	250
GABRIEL AFONSO TIAEN SILVINO	NÃO OLIMPICO	FUTSAL	1650

GABRIEL ANTÔNIO MARQUES CLAUDINO	OLIMPICO	ATLETISMO	0
GABRIEL FERREIRA RODRIGUES	PARALIMPICO	JUDÔ	1500
GABRIEL ROSSATTI ALVES	OLIMPICO	VOLEIBOL	2225
GABRIELA CORTEZ ALMEIDA	OLIMPICO	JUDÔ	550
GABRIELA PIRES ALVES	NÃO OLIMPICO	FUTSAL	250
GEOVANA RODRIGUES MARTINS	OLIMPICO	BASQUETEBOL	900
GEOVANE FERREIRA CAMINHA	OLIMPICO	TÊNIS DE MESA	600
GEOVANI VASCÃO FERREIRA	OLIMPICO	JUDÔ	8100
GIOVANA DO CARMO PEDROSA	OLIMPICO	NATAÇÃO	3925
GUILHERME CABREIRA DE OLIVEIRA	OLIMPICO	VOLEIBOL	700
GUILHERME DE MELO GONÇALVES	NÃO OLIMPICO	FUTSAL	1650
GUILHERME DE SOUZA EVANGELISTA	OLIMPICO	JUDÔ	2180
GUILHERME DOS SANTOS ENGEL	OLIMPICO	ATLETISMO	0
GUILHERME GONÇALVES DIAS BARTIMAN DE OLIVEIRA	OLIMPICO	BASQUETEBOL	600
GUILHERME HENRIQUE MARTIN DE SOUZA	OLIMPICO	BASQUETEBOL	550
GUILHERME RAMIRES VAZ	OLIMPICO	HANDEBOL	300
GUILHERME REBELO VILELA	OLIMPICO	ATLETISMO	0
GUSTAVO BELARDO FERREIRA	OLIMPICO	HANDEBOL	1000
GUSTAVO GONÇALVES DIAS BARTMAN DE OLIVEIRA	OLIMPICO	BASQUETEBOL	600
GUSTAVO HENRIQUE SIMÕES	OLIMPICO	TÊNIS DE MESA	300
GUSTAVO PEREIRA GONÇALVES	OLIMPICO	BASQUETEBOL	1400
GUSTAVO RODRIGO DE OLIVEIRA PEREIRA	PARALIMPICO	BOCHA	400
HÁVILLA VITÓRIA SOARES MARINHEIRO	PARALIMPICO	ATLETISMO	1500
HERIK MESSIAS MARTINS	OLIMPICO	ATLETISMO	2400
HEROS FONSECA BRANT	OLIMPICO	NATAÇÃO	550
HOMERO KENJI YONAMINE DA CUNHA	OLIMPICO	TÊNIS DE MESA	800
IGOR BARRIOS RICARTE	OLIMPICO	ATLETISMO	0
IGOR FLORENCIANO CARDENAS	OLIMPICO	ATLETISMO	0
ILSON NORBERTO RODRIGUES	PARALIMPICO	NATAÇÃO	780
ISABELA ROSA DANTAS	OLIMPICO	ATLETISMO	2600
ISABELA ROSA DANTAS	OLIMPICO	HANDEBOL	760
ISABELLE SANTOS DE SOUZA	OLIMPICO	NATAÇÃO	1600
ISABELLY GONÇALVES RODRIGUES	OLIMPICO	ATLETISMO	2100
ISADORA DE OLIVEIRA IBANHEZ	OLIMPICO	NATAÇÃO	800
ISADORA MENDES RODRIGUES	OLIMPICO	NATAÇÃO	3200
IVAN ALEXANDRE DA SILVA	OLIMPICO	VOLEIBOL	650
IVAN MATEUS AZEVEDO MARTINOTTO	OLIMPICO	NATAÇÃO	550
IZABELA BEZERRA BRAGA	PARALIMPICO	ATLETISMO	1500
JAQUELINE ARECO PERALTA	OLIMPICO	ATLETISMO	0
JESSICA VILHALVA	OLIMPICO	ATLETISMO	0
JESSICA VILHALVA	NÃO OLIMPICO	FUTSAL	400
JESSICA VITÓRIA DIAS BARBOSA	OLIMPICO	HANDEBOL	450
JHONATAN LINHARES BENITES	OLIMPICO	HANDEBOL	1000
JOÃO CARLOS OCARIZ DE MORAES NETO	OLIMPICO	JUDÔ	500
JOÃO FELIPE PIZATTO SENA RIBEIRO	NÃO OLIMPICO	JIU-JITSU	400
JOÃO GABRIEL MARTINEZ LHOPIIS	OLIMPICO	JUDÔ	400
JOAO GABRIEL SALINAS ARRUA	OLIMPICO	JUDÔ	400

JOÃO HENRIQUE DE LIMA MOTA	OLIMPICO	BASQUETEBOL	300
JOAO LARA ARAUJO DE ALMEIDA	NÃO OLIMPICO	FUTSAL	2050
JOÃO PAULO ZELAYA FLORES	OLIMPICO	BASQUETEBOL	400
JOÃO PEDRO DA COSTA VIEIRA	OLIMPICO	NATAÇÃO	1760
JOÃO PEDRO DOS SANTOS GOMES	OLIMPICO	JUDÔ	1870
JOÃO SADAÓ FUJIHARA	OLIMPICO	CICLISMO	800
JOÃO VITOR NUNES DA SILVA	OLIMPICO	BASQUETEBOL	600
JOSIEL PHELPE OLIVEIRA FRANCO	NÃO OLIMPICO	XADREZ	700
JUAN PORTES PELLICIONI	OLIMPICO	KARATÊ	300
JULIA ANDRADE PERES	OLIMPICO	ATLETISMO	0
JULIA BARRETO AGUIAR	OLIMPICO	HIPISMO	600
JULIA DE LIMA SILVA	OLIMPICO	ATLETISMO	0
JULIA ISABELLE PIRES DE SOUZA	OLIMPICO	NATAÇÃO	800
JULIA SANTANA BARBOSA	OLIMPICO	NATAÇÃO	1600
JULIANA ALVES SANTANA	OLIMPICO	HANDEBOL	1420
JULIANNA DA SILVEIRA E SILVA	OLIMPICO	JUDÔ	1450
JULIANO LIMA	OLIMPICO	ATLETISMO	1050
JULIO RAMÃO SAUCEDO BENITES	OLIMPICO	ATLETISMO	0
KAIKY GABRIEL CAETANO DOS SANTOS	OLIMPICO	TAEKWONDO	0
KARINE BELLO AYALA	OLIMPICO	VOLEIBOL	400
KAUAN HIRATA	OLIMPICO	BASQUETEBOL	700
KAUÊ MATTOS DO CARMO BENITES	OLIMPICO	JUDÔ	200
KAWAH DAVID	OLIMPICO	CICLISMO	3175
KAYTO Cássio GONÇALVES ARAUJO	OLIMPICO	ATLETISMO	0
KELLY KETHILLYN BARROS VICTÓRIO	PARALIMPICO	JUDÔ	2100
LAÍS OLIVEIRA RUBENS	OLIMPICO	HIPISMO	0
LAIS PEREIRA DA SILVA	OLIMPICO	BASQUETEBOL	1280
LARA DA SILVA AMARAL	PARALIMPICO	JUDÔ	1200
LARISSA BARROS DE OLIVEIRA	PARALIMPICO	JUDÔ	2250
LARISSA MAYUMI DE PINHO HASEGAWA	OLIMPICO	BASQUETEBOL	1280
LARISSA SAMPAIO DELGADO	NÃO OLIMPICO	XADREZ	0
LEONARDO SELES OSHIRO	OLIMPICO	NATAÇÃO	3625
LETÍCIA MAPELI CIRILO	OLIMPICO	NATAÇÃO	5200
LETICIA REIS DE SOUZA BORGES	OLIMPICO	JUDÔ	1650
LIVIA CRISTINY PAREDE BRUNEL DE LIMA	OLIMPICO	G I N Á S T I C A RÍTMICA	0
LORENZO YUKIO YONAMINE DA CUNHA	OLIMPICO	NATAÇÃO	1500
LUAN ROSA DE ARAUJO	OLIMPICO	KARATÊ	250
LUANA LIMA BASTOS	NÃO OLIMPICO	TRÊS TAMBORES	2300
LUCAS BARBOSA RAGALCE	OLIMPICO	HANDEBOL	400
LUCAS DA SILVA MICHELS	OLIMPICO	BASQUETEBOL	400
LUCAS FALEIROS GOMES	OLIMPICO	JUDÔ	1870
LUCAS MARTINS DURÃES BRAGANÇA	OLIMPICO	NATAÇÃO	650
LUIS GUSTAVO DE SOUZA GAIA SANTOS	OLIMPICO	HANDEBOL	1000
LUIS HENRIQUE ARAUJO GIMENES	OLIMPICO	ATLETISMO	0
LUIZ GUILHERME ALMIRON NOGUEIRA	NÃO OLIMPICO	FUTSAL	1650
LUIZ GUILHERME MUSA NEVES	NÃO OLIMPICO	FUTSAL	1650
LUIZ HENRIQUE ARRUDA DE ARAUJO	OLIMPICO	JUDÔ	1070
LUMA GUTIERREZ SEVERO	OLIMPICO	NATAÇÃO	1350
MAISA FERREIRA DOS SANTOS	PARALIMPICO	ATLETISMO	1500

MANUELA SANTOS DE SOUZA	OLIMPICO	JUDÔ	4100
MARCELLY DA SILVA TRINDADE	OLIMPICO	G I N Á S T I C A RÍTMICA	400
MARCELO AUGUSTO STEINHEUSER TORRES	OLIMPICO	VOLEIBOL	2225
MÁRCIO HENRIQUE DOS REIS ALMEIDA	OLIMPICO	ATLETISMO	0
MARCO ANTONIO MARQUES TELES	OLIMPICO	ATLETISMO	0
MARCOS PAULO CORRÊA DA SILVA	OLIMPICO	JUDÔ	3650
MARCOS VINICIUS DE ARAUJO SILVA	OLIMPICO	BASQUETEBOL	400
MARIA CLARA BARBOSA GOMES	OLIMPICO	JUDÔ	1600
MARIA EDUARDA MACEDO VALDIVINO CHARÃO	OLIMPICO	NATAÇÃO	1060
MARIA EDUARDA MARCONDES BIACIO	OLIMPICO	NATAÇÃO	3625
MARIA EDUARDA MARQUES MALPICA	OLIMPICO	VOLEIBOL	400
MARIA EDUARDA PARABÁ CASTEDO	OLIMPICO	ATLETISMO	0
MARIA EDUARDA PEREIRA DE CASTRO	OLIMPICO	JUDÔ	400
MARIA FERNANDA ALENCAR DE MEDEIROS	OLIMPICO	HIPISMO	0
MARIA FERNANDA MARGONAR MARTINS	OLIMPICO	NATAÇÃO	2725
MARIA LUIZA DO AMARAL DE MOURA	OLIMPICO	JUDÔ	420
MARIANA BORGES ROJAS	OLIMPICO	HANDEBOL	1000
MARIANA DE OLIVEIRA LUZ SPERANDIO	OLIMPICO	NATAÇÃO	1460
MARIANA YUKARI AGUENA	OLIMPICO	TÊNIS DE MESA	800
MARLON MANDES BENITES	OLIMPICO	ATLETISMO	1500
MATEUS BARROS DE SOUZA	OLIMPICO	HANDEBOL	1000
MATEUS DE ARAÚJO GODOY	OLIMPICO	NATAÇÃO	700
MATEUS FONTANETTI DOS SANTOS	OLIMPICO	BASQUETEBOL	400
MATEUS ROLA BARBOSA	OLIMPICO	HANDEBOL	400
MATHEUS ALEXSANDER VIEIRA	OLIMPICO	ATLETISMO	0
MATHEUS ESPINOSA AMARILHA	OLIMPICO	HANDEBOL	1520
MATHEUS HENRIQUE MARTINS MARCONDES	OLIMPICO	BASQUETEBOL	700
MATHEUS KAUAN ANTUNES PRIETO	OLIMPICO	JUDÔ	880
MATHEUS ORTUNHO GENÉSIO	OLIMPICO	BASQUETEBOL	700
MATHEUS SANTANA BARBOSA	OLIMPICO	NATAÇÃO	800
MAURICIO VIERA DE OLIVEIRA	OLIMPICO	BASQUETEBOL	550
MAURO DA SILVA MORIS	OLIMPICO	ATLETISMO	0
MAYSA LEITE VIANA	OLIMPICO	TÊNIS DE MESA	250
MEL NAKATHELLEN OLIVEIRA	OLIMPICO	JUDÔ	760
MELANY LARISSA JARAS FERNANDES SALINAS	NÃO OLIMPICO	XADREZ	800
MIGUEL DE OLIVEIRA AGUEIRO	OLIMPICO	NATAÇÃO	990
MIGUEL ROMEIRO CRISTALDO	PARALIMPICO	NATAÇÃO	1580
MILENA MARIA PEREIRA LEITE DEMARCO	OLIMPICO	JUDÔ	2250
MIRELLA SILVA LIMA	OLIMPICO	NATAÇÃO	700
MOISES NEIS CARDOSO	OLIMPICO	HANDEBOL	1000
NATHALIE ARRUDA BONFIM	OLIMPICO	JUDÔ	880
NÁTHALIE FIDELIS DA SILVA	OLIMPICO	NATAÇÃO	450
NATHAN DE ALMEIDA DOS SANTOS	OLIMPICO	KARATÊ	400
NICCOLE GONÇALVES ROSA	OLIMPICO	NATAÇÃO	0
NICOLAS MARTINS WOETH	OLIMPICO	NATAÇÃO	200
NICOLAS SANTOS CARDOSO	OLIMPICO	JUDÔ	650

NICOLE FERREIRA DE SOUZA VITAL	PARALIMPICO	NATAÇÃO	1200
OTAVIO GOMES OLIVEIRA	OLIMPICO	NATAÇÃO	600
PAULO FERNANDO ALVES LEMES PEREIRA	OLIMPICO	NATAÇÃO	1620
PAULO HENRIQUE DIAS PINHEIRO	OLIMPICO	BASQUETEBOL	1400
PAULO INÁCIO BATISTA DE MELO NETO	OLIMPICO	VOLEIBOL	250
PEDRO AUGUSTO VERAS SCHAEGLER	OLIMPICO	BASQUETEBOL	800
PEDRO BARBOSA DORETO SILVA	OLIMPICO	JUDÔ	1600
PEDRO DEISS MAZALI ALVES	OLIMPICO	TÊNIS DE MESA	400
PEDRO FERREIRA VINHAS ITAVO	OLIMPICO	KARATÊ	250
PEDRO GABRIEL DE SOUZA FREITAS	OLIMPICO	BASQUETEBOL	700
PEDRO HENRIQUE ARAUJO DOS SANTOS SILVA	OLIMPICO	HIPISMO	400
PEDRO HENRIQUE MARTINS BRAGA	OLIMPICO	JUDÔ	1060
PEDRO HENRIQUE MATTOS SOARES	OLIMPICO	VOLEIBOL	1360
PEDRO HENRIQUE MENDES RODRIGUES	OLIMPICO	NATAÇÃO	3185
PEDRO MOULAES DOS SANTOS	OLIMPICO	NATAÇÃO	1480
PEDRO SILVA BONFIM	OLIMPICO	JUDÔ	720
PEDRO VINICIUS CHAVES COSTA	OLIMPICO	HANDEBOL	1000
RAFAEL ARANTES KREISEL RAFFI	OLIMPICO	JUDÔ	400
RAPHAEL PIMENTA CÁCERES	NÃO OLIMPICO	FUTSAL	1650
RAYSSA DE ARRUDA NASCIMENTO	OLIMPICO	JUDÔ	800
REGINALDO COSTA SOUZA JUNIOR	PARALIMPICO	BOCHA	1500
REINALDO LOURIVAL ARAUJO DA SILVA	OLIMPICO	CICLISMO	1950
RENAN BRINGEL DAUZACKER	OLIMPICO	VOLEIBOL	2075
RICARDO LUIS ORUE TORRACA	OLIMPICO	BASQUETEBOL	550
ROBERT GOMID GAUNA	OLIMPICO	JUDÔ	1160
RODRIGO YRIEL DA CRUZ	OLIMPICO	VOLEIBOL	1825
RONISSON CARVALHO DA SILVA	OLIMPICO	JUDÔ	400
RONY FLÁVIO QUEIROZ DE CARVALHO	OLIMPICO	ATLETISMO	0
RYAN LUCAS DE OLIVEIRA GONÇALVES	OLIMPICO	JUDÔ	2450
SABRINA CRUZ DE MELLO	OLIMPICO	NATAÇÃO	800
SAMARA ALINE LESME	OLIMPICO	ATLETISMO	0
SAMUEL CARDOSO OLIVEIRA DE SOUZA	OLIMPICO	HANDEBOL	1400
SANDY GONÇALVES BATISTA	OLIMPICO	ATLETISMO	0
SANDY GONÇALVES BATISTA	NÃO OLIMPICO	FUTSAL	400
SARA LINO VINCOLETO	OLIMPICO	BASQUETEBOL	1280
SARA MARTINS TEIXEIRA	OLIMPICO	BASQUETEBOL	900
STEFANNE PIMENTEL DOS SANTOS	OLIMPICO	JUDÔ	780
STEFANNY MENDES CARBONARO	OLIMPICO	JUDÔ	2260
SUELLEN DE OLIVEIRA PEREIRA	NÃO OLIMPICO	FUTSAL	250
TAYLOR WENDER DE SOUZA SANTOS PIRES	OLIMPICO	ATLETISMO	0
THAIS MARIANY SOUZA BORTOLAZZI	OLIMPICO	NATAÇÃO	1350
THALLYS PEREIRA BALBUENA	NÃO OLIMPICO	BEACH TENNIS	650
THAMARA CENTURION RIBAS	OLIMPICO	JUDÔ	880
THAUANY MENDONÇA RIQUELME	OLIMPICO	VOLEIBOL	1825
THIAGO RAFAEL VALENZUELA MARTINES	NÃO OLIMPICO	BEACH TENNIS	700
TIAGO SOARES DA SILVA	OLIMPICO	JUDÔ	250
TULIO LOPES GONÇALVES BORGES	OLIMPICO	CICLISMO	800
VINICIUS ALVES GALASSI	OLIMPICO	HANDEBOL	1520

VINICIUS GERALDI LEITE	OLIMPICO	HANDEBOL	1000
VINICIUS MASSARU MEDRADO TAIRA	OLIMPICO	KARATÊ	400
VITOR GUSTAVO DE LIMA SANTANA	OLIMPICO	TÊNIS DE MESA	400
VITOR HUGO DA SILVA MARTINS	NÃO OLIMPICO	JIU-JITSU	400
VITÓRIA DOS SANTOS MARTINI	OLIMPICO	JUDÔ	400
WALLYSON DOUGLAS BAPTISTA TACEO	OLIMPICO	ATLETISMO	0
WELINGTON GONÇALVES LARREIA	OLIMPICO	HANDEBOL	400
WICLEFER SAIMON BARROS LOUVEIRA	OLIMPICO	HANDEBOL	1000
WILLIAN GOMES DOS SANTOS	PARALIMPICO	NATAÇÃO	420
YASMIN TERUYA OMAIS	OLIMPICO	HIPISMO	400
YORRANA MARTINS ANDRADE	OLIMPICO	NATAÇÃO	2600

BOLSA-ATLETA: CATEGORIA NACIONAL

NOME	MODALIDADE	ESPORTE	PONTUAÇÃO
ADAUTO ARGUELHO ALCARÁ JUNIOR	Olímpico	HANDEBOL	1520
AGATHA DALL BELLO RONDÃO	Não Olímpico	FUTEVÔLEI	0
ALEFF ARY TOZZO	Não Olímpico	JIU-JITSU	4800
ALEFF ARY TOZZO	Não Olímpico	JIU-JITSU	4800
ALINE CRISTINA DE SÁ NEVES	Olímpico	JUDÔ	0
ALLAN GABRYEL ALVES DA SILVA	Não Olímpico	KUNG FU WUSHU	1600
ALLAN GABRYEL ALVES DA SILVA	Não Olímpico	KUNG FU WUSHU	1600
ALVARO VINICIUS RIBAS DE ANDRADE	Não Olímpico	KUNG FU WUSHU	1600
ALVARO VINICIUS RIBAS DE ANDRADE	Não Olímpico	KUNG FU WUSHU	1600
AMANDA CAMPOS ABDALLAH	Olímpico	NATAÇÃO	4550
ANA BEATRIZ MARQUES MALPICA	Olímpico	VOLEIBOL	400
ANA CAROLINE DE ARRUDA OLIVEIRA	Olímpico	ATLETISMO	0
ANA CLARA CAETANO VARGAS	Olímpico	NATAÇÃO	450
ANA CLAUDIA CAROLLO PINA	Olímpico	JUDÔ	1900
ANA CRISTINA DE ARRUDA OLIVEIRA	Olímpico	ATLETISMO	0
ANA LIA HISANO OSHIRO	Olímpico	JUDÔ	2050
ANA LUIZA DE OLIVEIRA SOUZA	Olímpico	JUDÔ	250
ANAIR GOMES MEDINA	Olímpico	ATLETISMO	0
ANANDA ANTUNES CORDEIRO	Olímpico	VOLEIBOL	400
ANDERSON KEITI NASU	Olímpico	BEISEBOL	300
ANDERSON SUSUMU KAZAMA	Olímpico	BEISEBOL	400
ANDRE LUIZ DOMINGUES MENINO	Olímpico	JUDÔ	1660
ANDRE LUIZ DUARTE OLMEDO	Olímpico	ATLETISMO	0
ANDREYNA FRATINO SIMÕES FERREIRA	Olímpico	ATLETISMO	0
ANNE LOUISE DE MELO IRENO	Olímpico	KARATÊ	300
ANTHONY FERNANDEZ CÁCERES	Olímpico	VOLEIBOL	2800
ARTHUR ARRUDA DA SILVA	Não Olímpico	KUNG FU WUSHU	400
ARTHUR ARRUDA DA SILVA	Não Olímpico	KUNG FU WUSHU	400
ARTHUR DA SILVA MARIANO	Olímpico	VOLEIBOL	5550
ARTHUR PANAGE BASTOS	Olímpico	JUDÔ	400
BÁRBARA DE PAULA DE ALMEIDA	Olímpico	HANDEBOL	400
BÁRBARA MARINHO AZEVEDO	Olímpico	CANOAGEM	400
BETINA DOS SANTOS	Olímpico	ATLETISMO	0
BRUNA RAMOS SCAFF	Olímpico	NATAÇÃO	800
BRUNA VIEIRA DE JESUS	Olímpico	ATLETISMO	3900

BRUNO DE LIMA BEZERRA	Não Olímpico	JIU-JITSU	1900
BRUNO DE LIMA BEZERRA	Não Olímpico	JIU-JITSU	1900
CAIO BARBOSA BARRETO	Não Olímpico	JIU-JITSU	400
CAIO BARBOSA BARRETO	Não Olímpico	JIU-JITSU	400
CAIUBI AJALA DA SILVA	Não Olímpico	KICKBOXING	400
CAIUBI AJALA DA SILVA	Não Olímpico	KICKBOXING	400
CAMILA INÊS CARDOSO RAMOS	Olímpico	ATLETISMO	1950
CAMILA VARELA CUNHA	Olímpico	NATAÇÃO	1560
CAMILI PIETRA MOREIRA CARDOSO	Olímpico	JUDÔ	880
CAMILLY RODRIGUES VITORINO	Olímpico	KARATÊ	0
CARLOS EDUARDO DIAS DE MIRANDA VIDAL	Olímpico	VOLEIBOL	1900
CARLOS EDUARDO KOKUBUM	Olímpico	BEISEBOL	400
CAROLINE DE LIMA GOMES	Olímpico	VOLEIBOL	1900
CHRISTIAN OLIVEIRA MOREIRA	Não Olímpico	MUAY THAI	0
CHRISTIAN OLIVEIRA MOREIRA	Não Olímpico	MUAY THAI	0
CLEBERSON ESCOBAR AGUIRRE	Olímpico	ATLETISMO	0
CRISTAL ROSALIA AGUERO	Olímpico	VOLEIBOL	840
CRISTIAN CACHOLARI MARQUES	Olímpico	JUDÔ	2200
CRISTIAN IVAN STEINHEUSER	Olímpico	VOLEIBOL	1250
DANIEL CAVALCANTI HAYASHI	Olímpico	CANOAGEM	400
DANIEL ROCHA BENITES	Olímpico	VOLEIBOL	1000
DEBORA DA ROSA SANTOS	Não Olímpico	MUAY THAI	400
DEBORA DA ROSA SANTOS	Não Olímpico	MUAY THAI	400
DELPHI YAMBER DIAS LOPES	Não Olímpico	JIU-JITSU	0
DELPHI YAMBER DIAS LOPES	Não Olímpico	JIU-JITSU	0
DOUGLAS MURIEL CUNHA VALVERDE	Não Olímpico	JIU-JITSU	0
DOUGLAS MURIEL CUNHA VALVERDE	Não Olímpico	JIU-JITSU	0
EDELSON DE AVILA ALMEIDA	Olímpico	ATLETISMO	0
EDGAR SILVA BALBUENA	Olímpico	CANOAGEM	400
EDINEA PRADO CAMARGO	Não Olímpico	KUNG FU WUSHU	400
EDINEA PRADO CAMARGO	Não Olímpico	KUNG FU WUSHU	400
EDNEY MARCIO BISPO DE QUEIROZ	Não Olímpico	JIU-JITSU	0
EDNEY MARCIO BISPO DE QUEIROZ	Não Olímpico	JIU-JITSU	0
EDUARDO JOSÉ FERRAZ FERRO	Olímpico	NATAÇÃO	800
EDUARDO SANTIAGO BENITES	Olímpico	NATAÇÃO	3750
ENZO GABRIEL VIDOTTI BASSI	Olímpico	KARATÊ	700
ERIK KAZUHIRO SHIKASHO	Não Olímpico	XADREZ	900
ERIK KAZUHIRO SHIKASHO	Não Olímpico	XADREZ	900
ERIKA FERREIRA CHERES	Não Olímpico	JIU-JITSU	800
ERIKA FERREIRA CHERES	Não Olímpico	JIU-JITSU	800
ERISMAR DE AVILA ALMEIDA	Olímpico	ATLETISMO	0
ESTÉFANI SILVA BALBUENA	Olímpico	CANOAGEM	300
FABRICIO HIRAM KRAIEWSKI SORIANO	Olímpico	VOLEIBOL	400
FELIPE LIMA DE SOUZA	Olímpico	VOLEIBOL	0
FERNANDO BENICHIO	Olímpico	JUDÔ	800
FLÁVIO DE SOUZA REVERDITO	Olímpico	CANOAGEM	0
FREDY SALOMÃO MIRANDA	Olímpico	ATLETISMO	0
GABRIEL MOTA MARTINEZ DE SOUZA	Olímpico	WRESTLING	1050
GABRIEL RIBEIRO SOARES	Olímpico	BASQUETEBOL	1800

GABRIEL ROSSATTI ALVES	Olímpico	VOLEIBOL	800
GABRIELA LEITE NABHAN	Olímpico	TÊNIS DE MESA	1600
GABRIELA STROPPA PALIANO	Olímpico	JUDÔ	400
GEOVANE FERREIRA CAMINHA	Olímpico	TÊNIS DE MESA	0
GEOVANI VASCÃO FERREIRA	Olímpico	JUDÔ	8100
GIOVANA GOMES DE OLIVEIRA	Olímpico	BASQUETEBOL	600
GIOVANE BARBOSA GUZZON	Olímpico	KARATÊ	400
GIOVANNA JARA DE SOUZA	Não Olímpico	JIU-JITSU	0
GIOVANNA JARA DE SOUZA	Não Olímpico	JIU-JITSU	0
GIOVANY FARIAS MACIEL	Olímpico	HANDEBOL	400
GUILHERME DE SOUZA EVANGELISTA	Olímpico	JUDÔ	2180
GUILHERME MARCOS ANDRADE	Olímpico	CANOAGEM	600
GUILHERME MENDES DE MORAIS	Olímpico	JUDÔ	700
GUILHERME NASCIMENTO DA COSTA	Olímpico	VOLEIBOL	800
GUSTAVO HENRIQUE DE MELLO SILVA	Não Olímpico	MUAY THAI	0
GUSTAVO HENRIQUE MARTINS DE SOUZA	Olímpico	VOLEIBOL	1300
GUSTAVO PEREIRA GONÇALVES	Olímpico	BASQUETEBOL	1400
HELIO IVAN FRANCO TORRACA	Olímpico	BASQUETEBOL	1800
HELLEN MARTINS MESSIAS	Olímpico	ATLETISMO	2505
HOMERO KENJI YONAMINE DA CUNHA	Olímpico	TÊNIS DE MESA	400
HUGO BEGA NAKAMURA	Olímpico	CICLISMO	0
HUGO EDUARDO RAMOS DA COSTA	Olímpico	BASQUETEBOL	1800
IGOR BARRIOS RICARTE	Olímpico	ATLETISMO	0
IGOR LUZ MENDES DA SILVA	Não Olímpico	KUNG FU WUSHU	1300
IGOR LUZ MENDES DA SILVA	Não Olímpico	KUNG FU WUSHU	1300
ISABELA ROSA DANTAS	Olímpico	ATLETISMO	2200
ISABELLE SANTOS DE SOUZA	Olímpico	NATAÇÃO	800
JANINE RODRIGUES DE OLIVEIRA	Olímpico	ATLETISMO	0
JHON ALYSON VILORDO KATUMATA	Não Olímpico	JIU-JITSU	400
JHON ALYSON VILORDO KATUMATA	Não Olímpico	JIU-JITSU	400
JHONATAN HIDEYUKI MEDRADO TAIRA	Olímpico	KARATÊ	400
JHONATAN SOUZA PRADO	Não Olímpico	KUNG FU WUSHU	400
JHONATAN SOUZA PRADO	Não Olímpico	KUNG FU WUSHU	400
JOÃO FRANCISCO CUNHA DOS SANTOS	Não Olímpico	KUNG FU WUSHU	400
JOÃO FRANCISCO CUNHA DOS SANTOS	Não Olímpico	KUNG FU WUSHU	400
JOÃO PEDRO DE ANDRADE	Olímpico	JUDÔ	2450
JOÃO PEDRO DOS SANTOS GOMES	Olímpico	JUDÔ	1870
JOAO VICTOR SOUZA DE JESUS MOREIRA	Não Olímpico	JIU-JITSU	400
JOAO VICTOR SOUZA DE JESUS MOREIRA	Não Olímpico	JIU-JITSU	400
JOAO VITOR VIEIRA ARIAS	Não Olímpico	JIU-JITSU	0
JOAO VITOR VIEIRA ARIAS	Não Olímpico	JIU-JITSU	0
JOAQUIM GABRIEL NERIS	Olímpico	CANOAGEM	400
JOSÉ MARCO PEREIRA LEITE DEMARCO	Olímpico	JUDÔ	3670
JOSIMAR SCHIMANSKI DOS SANTOS	Olímpico	CICLISMO	800
JULIA ISABELLE PIRES DE SOUZA	Olímpico	NATAÇÃO	800
JULIA MORAES CINTRA MODELLI	Olímpico	HIPISMO	0
JULIANO EVERSON GONÇALVES VILLAGRA	Olímpico	VOLEIBOL	500
JULIANO LIMA	Olímpico	ATLETISMO	1050
JÚLIO CÉSAR MENDONÇA GARCIA	Olímpico	KARATÊ	800
KAIQUE DANTAS PIRES	Olímpico	JUDÔ	1500

KARINA DOPPER TEIXEIRA DA COSTA	Olímpico	TÊNIS DE MESA	0
KAROLINA TIEMI TETSUYA SANTOS	Olímpico	VOLEIBOL	300
KAROLINE AIMY MURAOKA	Não Olímpico	XADREZ	0
KAROLINE AIMY MURAOKA	Não Olímpico	XADREZ	0
KARYNNY STEFANY	Olímpico	ATLETISMO	0
KAWAH DAVID	Olímpico	CICLISMO	3175
LARISSA DE SOUZA FRETES	Olímpico	CICLISMO	400
LEONARDO SELES OSHIRO	Olímpico	NATAÇÃO	3625
LEONARDO YCASSATTI	Olímpico	BASQUETEBOL	1800
LETICIA DOMINGUES MENINO	Olímpico	JUDÔ	2995
LETICIA GABRIELA FATIMA DE FREITAS CORVALAN	Olímpico	VOLEIBOL	2310
LETÍCIA MAPELI CIRILO	Olímpico	NATAÇÃO	5200
LETICIA MENDEZ RIBEIRO	Olímpico	KARATÊ	400
LETICIA REIS DE SOUZA BORGES	Olímpico	JUDÔ	1650
LORENZO YUKIO YONAMINE DA CUNHA	Olímpico	NATAÇÃO	1500
LORRAYNE SOUZA PAULINO DE QUEIROZ	Não Olímpico	JIU-JITSU	0
LORRAYNE SOUZA PAULINO DE QUEIROZ	Não Olímpico	JIU-JITSU	0
LUAN NANTES SARTORI	Olímpico	JUDÔ	2600
LUAN ROSA DE ARAUJO	Olímpico	KARATÊ	300
LUANA DA SILVA BEZERRA	Olímpico	CICLISMO	0
LUANNA MATOS DO NASCIMENTO	Olímpico	JUDÔ	1500
LUCAS DE MOURA SALINA	Olímpico	VOLEIBOL	1700
LUCAS FERREIRA VINHAS ITAVO	Olímpico	KARATÊ	400
LUCAS GABRIEL QUIRINO DE FREITAS	Não Olímpico	KUNG FU WUSHU	400
LUCAS GABRIEL QUIRINO DE FREITAS	Não Olímpico	KUNG FU WUSHU	400
LUCAS MAPELI CIRILO	Olímpico	NATAÇÃO	3800
LUCAS ROSA DE ARAUJO	Olímpico	KARATÊ	300
LUCAS VASQUES LEANDRO	Olímpico	HANDEBOL	0
LUCIANO ALEM BENITES	Olímpico	ATLETISMO	0
LUIS CLAUDIO CARDOSO DA SILVA	Olímpico	BOXE	3400
LUIS EDUHARDO VIDAL DE MENEZES	Não Olímpico	JIU-JITSU	400
LUIS EDUHARDO VIDAL DE MENEZES	Não Olímpico	JIU-JITSU	400
LUIS HENRIQUE MELLO FERREIRA	Olímpico	NATAÇÃO	3505
LUIZ FELIPPE DA SILVA ALVES DA FONSECA	Olímpico	KARATÊ	400
LUIZ HENRIQUE ARRUDA DE ARAUJO	Olímpico	JUDÔ	820
LUIZ HENRIQUE BUENO BARBOSA	Olímpico	VOLEIBOL	0
LUIZA DUARTE CAVALLIERI	Olímpico	CANOAGEM	400
LUZÉLIA COSTA DE OLIVEIRA	Não Olímpico	BEACH TENNIS	2475
LUZÉLIA COSTA DE OLIVEIRA	Não Olímpico	BEACH TENNIS	2475
MANUELA SANTOS DE SOUZA	Olímpico	JUDÔ	3700
MARCELO AUGUSTO STEINHEUSER TORRES	Olímpico	VOLEIBOL	1000
MARCO ANTÔNIO ECHEVERRIA MENDONÇA PORTILHO	Olímpico	VOLEIBOL	1000
MARCOS PAULO CORRÊA DA SILVA	Olímpico	JUDÔ	3650
MARIA EDUARDA MARCONDES BIACIO	Olímpico	NATAÇÃO	3625
MARIA EDUARDA MARQUES MALPICA	Olímpico	VOLEIBOL	400
MARIA FERNANDA DELMONDES TAMACIRO	Olímpico	TÊNIS DE MESA	1450
MARIA JÚLIA SIQUEIRA MOREIRA	Olímpico	JUDÔ	5830

MARLON MANDES BENITES	Olímpico	ATLETISMO	1500
MEIRE LILIAN DA SILVA ALCANTARA	Olímpico	CICLISMO	1100
MICHAEL ANTUNES FERNANDES	Não Olímpico	MUAY THAI	400
MICHAEL ANTUNES FERNANDES	Não Olímpico	MUAY THAI	400
MIGUEL MARIA ORTIGOSA	Olímpico	VOLEIBOL	1300
MILENA MARIA PEREIRA LEITE DEMARCO	Olímpico	JUDÔ	2250
MONIQUE ANACLETO ALVARENGA	Olímpico	ATLETISMO	390
NATHALIA FELIPE SOUZA	Olímpico	ATLETISMO	1320
NERI JONES GARAY ALVES	Olímpico	BASQUETEBOL	1400
PAULO ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA	Olímpico	LUTA OLÍMPICA	4200
PAULO HENRIQUE DIAS PINHEIRO	Olímpico	BASQUETEBOL	1400
PAULO VICTOR DORNELAS ALVES DA SILVA	Olímpico	BOXE	1850
PEDRO HENRIQUE BORGES LIMA	Não Olímpico	MUAY THAI	400
PEDRO HENRIQUE BORGES LIMA	Não Olímpico	MUAY THAI	400
PEDRO HENRIQUE MENDES RODRIGUES	Olímpico	NATAÇÃO	2360
PEDRO HENRIQUE MOURA AVILA	Não Olímpico	JIU-JITSU	400
PEDRO HENRIQUE MOURA AVILA	Não Olímpico	JIU-JITSU	400
PEDRO MATEUS ROJAS PEREIRA	Não Olímpico	JIU-JITSU	0
PEDRO MATEUS ROJAS PEREIRA	Não Olímpico	JIU-JITSU	0
RAFAEL EITARO OSHIRO	Olímpico	NATAÇÃO	2690
RAFAEL GIROTTO	Olímpico	CANOAGEM	700
RAFAEL HIDEAKI COMYAMA WATANABE	Olímpico	TÊNIS DE MESA	1850
RAIANE MAYARA PEREIRA MARTI	Olímpico	JUDÔ	1720
REBECA MARCIANO POCKEL MONTEIRO	Olímpico	BASQUETEBOL	1000
RENAN BRINGEL DAUZACKER	Olímpico	VOLEIBOL	1000
RENAN FELIPE MONTEIRO MAIDANA	Não Olímpico	JIU-JITSU	400
RENAN FELIPE MONTEIRO MAIDANA	Não Olímpico	JIU-JITSU	400
RENATA CONCEIÇÃO CORREIA	Olímpico	VOLEIBOL	1350
RICARDO LUIS ORUE TORRACA	Olímpico	BASQUETEBOL	300
RICARDO RIEFF MARIM FILHO	Olímpico	TÊNIS DE MESA	2400
RIVANDA BURTON DA SILVA	Olímpico	CICLISMO	400
ROBERTA DE JESUS SANTOS PAES	Olímpico	CICLISMO	0
ROBERTA DE LIMA MEDINA	Olímpico	ATLETISMO	0
RODRIGO CHAADI SCAFF	Olímpico	NATAÇÃO	800
RODRIGO YRIEL DA CRUZ	Olímpico	VOLEIBOL	1000
ROSINHA CONCEICAO	Olímpico	ATLETISMO	0
RYAN LUCAS DE OLIVEIRA GONÇALVES	Olímpico	JUDÔ	2450
SAMMER CAMPOS ABDALLAH	Olímpico	NATAÇÃO	8000
SIDINEI CARMO DE SOUZA	Não Olímpico	KICKBOXING	400
SIDINEI CARMO DE SOUZA	Não Olímpico	KICKBOXING	400
SUZANNA DE ALMEIDA AQUINO	Olímpico	TAEKWONDO	3900
TALISSON DUARTE DE ABREU	Olímpico	HANDEBOL	1520
THAYLLA CAMILLY ORTIZ DA SILVA	Olímpico	ATLETISMO	1875
THAYNARA VICTÓRIA SOARES DA SILVA	Não Olímpico	JIU-JITSU	1900
THAYNARA VICTÓRIA SOARES DA SILVA	Não Olímpico	JIU-JITSU	1900
THIAGO GOMES LACHI	Não Olímpico	JIU-JITSU	0
THIAGO GOMES LACHI	Não Olímpico	JIU-JITSU	0
VICTOR EDUARDO DE OLIVEIRA ALVES	Não Olímpico	LUTA DE BRAÇO	400
VICTOR EDUARDO DE OLIVEIRA ALVES	Não Olímpico	LUTA DE BRAÇO	400

VICTORIA BEATRIZ BORGES VILELA	Olímpico	NATAÇÃO	2980
VILMAR ROBERTO DIAS	Olímpico	ATLETISMO	0
VINÍCIUS ALVES NABUCO	Não Olímpico	JIU-JITSU	400
VINÍCIUS ALVES NABUCO	Não Olímpico	JIU-JITSU	400
VINICIUS MASSARU MEDRADO TAIRA	Olímpico	KARATÊ	400
VITORIA SAMPAIO FREITAS CANDIDO	Olímpico	BASQUETEBOL	300
YASMIN SOARES DE NOVAES	Não Olímpico	JIU-JITSU	400
YASMIN SOARES DE NOVAES	Não Olímpico	JIU-JITSU	400
YURI MOREIRA BENITES	Olímpico	ATLETISMO	8000

BOLSA-ATLETA: CATEGORIA UNIVERSITÁRIO

Nome	Modalidade	Esporte	Pontuação
AGNALDO MOURA DE MENEZES JUNIOR	Olímpico	ATLETISMO	0
AMANDA MARIA DE SOUZA SANTANA	Não Olímpico	FUTSAL	1050
BRUNO SHINJI SHIMADA	Olímpico	ATLETISMO	350
ISAC GARCIA RIBEIRO BIGNARD	Olímpico	JUDÔ	1600
LUAN NANTES SARTORI	Olímpico	JUDÔ	1700
LUCIANA MARIA BOREGIO ORTIZ	Olímpico	JUDÔ	960
LUIS HENRIQUE MELLO FERREIRA	Olímpico	NATAÇÃO	3505
MATHEUS GARCETT SOUZA DOS SANTOS	Não Olímpico	XADREZ	400
RODRIGO CHAADI SCAFF	Olímpico	NATAÇÃO	800

BOLSA-ATLETA: CATEGORIA NACIONAL PARALÍMPICO

NOME	MODALIDADE	ESPORTE	PONTUAÇÃO
ADEMIR COLMAN	Paralímpico	ATLETISMO	600
ALEXANDRO TEODORO DA SILVA	Paralímpico	NATAÇÃO	480
DALTON HIAN CAETANO DE ANDRADE	Paralímpico	ATLETISMO	600
DAVID BARBOSA HOLOSBACK DALMAS	Paralímpico	NATAÇÃO	2100
DELICIO FERREIRA DA COSTA	Paralímpico	FUTEBOL DE SETE	1050
DENNER TURAÇA ARANTES	Paralímpico	ATLETISMO	1250
ÊNIO DE JESUS GARCIA ALFONSO	Paralímpico	TIRO ESPORTIVO	900
EVELEN DE OLIVEIRA XAVIER DOS SANTOS	Paralímpico	ATLETISMO	1530
FLÁVIA SILVÉRIO TORQUATO DE LIMA	Paralímpico	ATLETISMO	2100
GIOVANNA FREITAS DE SOUZA	Paralímpico	ATLETISMO	600
GIVANILDO DOS SANTOS GOMES	Paralímpico	NATAÇÃO	1800
HELLEN CORDEIRO MACHADO	Paralímpico	JUDÔ	1800
HYGOR RODRIGUES FARIAS DOS SANTOS	Paralímpico	BOCHA	1975
IGOR MIRANDA DE SOUZA	Paralímpico	ATLETISMO	2100
INGRID VITORIA CRISTALDO PRADO	Paralímpico	ATLETISMO	975
IRINEU NUNES FERREIRA	Paralímpico	FUTEBOL DE SETE	1050
JAQUELINE MALAVAZI DA COSTA	Paralímpico	ATLETISMO	1680
JEAN ADRIANO RODRIGUES	Paralímpico	ATLETISMO	1650
JOÃO ALMIR MORAIS	Paralímpico	TIRO ESPORTIVO	900
JONATAS BERNARDO BARBOSA	Paralímpico	ATLETISMO	1800
JORGE DIODI NAKASHITA	Paralímpico	JUDÔ	1050
LORRAYNE APARECIDA CASTRO ALEXANDRE	Paralímpico	NATAÇÃO	1920
LUAN ROBERTO DE SOUZA ARRUDA E SILVA	Paralímpico	ATLETISMO	600
LUCAS SPÍNDOLA SANTANA	Paralímpico	NATAÇÃO	1575

LUIZ FERNANDO FELIX DE ALMEIDA	Paralímpico	ATLETISMO	1050
MICHELE APARECIDA FERREIRA	Paralímpico	JUDÔ	1500
MIGUEL ROMEIRO CRISTALDO	Paralímpico	NATAÇÃO	1980
NELSON MIYASHIRO TOBARU	Paralímpico	TÊNIS DE MESA	2550
PERITO PEREIRA DE ANDRADE JUNIOR	Paralímpico	NATAÇÃO	480
PETERSON FERREIRA LACERDA	Paralímpico	ATLETISMO	600
ROBERTO GIOVANI PELLIN	Paralímpico	CANOAGEM	400
SELMA VARGAS FERREIRA	Paralímpico	ATLETISMO	1200
SILVIA REGINA CARA LOPES MARTINEZ	Paralímpico	TIRO ESPORTIVO	0
TANIA CRISTINA GONÇALVES	Paralímpico	ATLETISMO	420
WANDER DA SILVA FERNANDES	Paralímpico	FUTEBOL DE SETE	1050
YELTSIN FRANCISCO ORTEGA JACQUES	Paralímpico	ATLETISMO	0

BOLSA-ATLETA: PÓDIO COMPLEMENTAR

NOME	MODALIDADE	ESPORTE	PONTUAÇÃO
ALÉXIA VITÓRIA VILHALBA SOUZA NASCIMENTO	Olímpico	JUDÔ	4400
AMANDA LIMA LEAL	Olímpico	WRESTLING	1200
ANA CARLA RIOS GRINCEVICUS	Olímpico	JUDÔ	400
ANA CAROLINA DOS SANTOS	Olímpico	VOLEIBOL	1900
ANNE LOUISE DE MELO IRENO	Olímpico	KARATÊ	300
ARACI DANDARA SANTANA DA SILVA	Olímpico	TIRO ESPORTIVO	0
ASSIRIA DANIELA MAURICIO DA SILVA	Olímpico	LUTA OLÍMPICA	1050
CAMILA GEBARA NOGUEIRA YAMAKAWA	Olímpico	JUDÔ	1900
ERICK KENJI MEDRADO TAIRA	Olímpico	KARATÊ	400
LETICIA DOMINGUES MENINO	Olímpico	JUDÔ	2995
NAIARA APARECIDA SANTANA ESPINOSA	Olímpico	TIRO ESPORTIVO	0
PEDRO SAMUEL GONÇALVES DA SILVA	Olímpico	LUTA OLÍMPICA	2250
SAYMON BARBOSA SANTOS	Olímpico	VOLEIBOL	1050

BOLSA-ATLETA: CATEGORIA PÓDIO COMPLEMENTAR PARALÍMPICO

NOME	MODALIDADE	ESPORTE	PONTUAÇÃO
ANA LUCIA SERPA	Paralímpico	TIRO ESPORTIVO	1050
ANDRÉ LUIS BARROSO FILHO	Paralímpico	BOCHA	2200
BENEDITO SANTANA DA SILVA	Paralímpico	TIRO ESPORTIVO	1500
BETHANIA FERREIRA GOMES	Paralímpico	ATLETISMO	0
CLENILZA BARBOSA GONÇALVES	Paralímpico	TIRO ESPORTIVO	0
FERNANDO RUFINO DE PAULO	Paralímpico	CANOAGEM	0
JHONATAN BENTO GAMARRA DE CAMPOS	Paralímpico	ATLETISMO	1455
JONATAN DA SILVA FERREIRA	Paralímpico	ATLETISMO	6900
LEONARDO MORAES DA SILVA MESSIAS AMORIM	Paralímpico	ATLETISMO	2000
LUIZ NELSON NUNES AZEVEDO	Paralímpico	TIRO ESPORTIVO	1200
MAURO LINO ALVES PENA JUNIOR	Paralímpico	ATLETISMO	3650
PATRICK PISONI LOUREIRO	Paralímpico	CANOAGEM	400
PAULO HENRIQUE ANDRADE DOS REIS	Paralímpico	ATLETISMO	3500
PEDRO ELIAS BARROS TENÓRIO	Paralímpico	ATLETISMO	600
ROSENEI HERRERA	Paralímpico	ATLETISMO	3100
ROSENILDA AOYAMA	Paralímpico	ATLETISMO	600

BOLSA ATLETA: CATEGORIA INTERNACIONAL

Nome	Modalidade	Esporte	Pontuação
ÂNGELO GABRIEL FERNANDES CASTILHO	Não Olímpico	XADREZ	1050
EDINEA PRADO CAMARGO	Não Olímpico	KUNG FU WUSHU	400
ERICK KENJI MEDRADO TAIRA	Olímpico	KARATÊ	400
HEBERT HONORIO LEMES OVIEDO	Paralímpico	FUTEBOL DE SETE	0
JHONATAN SOUZA PRADO	Não Olímpico	KUNG FU WUSHU	1900
JOSÉ MARCO PEREIRA LEITE DEMARCO	Olímpico	JUDÔ	3670
JÚLIO CÉSAR MENDONÇA GARCIA	Olímpico	KARATÊ	400
LUAN SIMÕES PIMENTEL	Paralímpico	JUDÔ	1400
LUCAS FERREIRA VINHAS ITAVO	Olímpico	KARATÊ	400
LUIZ FELIPE DE ALMEIDA AQUINO	Olímpico	TAEKWONDO	5000
MARIA JÚLIA SIQUEIRA MOREIRA	Olímpico	JUDÔ	4980
MOACIR FERNANDO SILVA MATOS	Paralímpico	FUTEBOL DE SETE	7150
SAMMER CAMPOS ABDALLAH	Olímpico	NATAÇÃO	8600
VICTORIA LOPES PEREIRA TOSTA	Olímpico	VOLEIBOL	8200

BOLSA ATLETA: CATEGORIA MÁSTER

Nome	Modalidade	Esporte	Pontuação
ANNA PAULA CAPITEL CAMARGO	Olímpico	CICLISMO	550
ARIALDO VITAL DOS SANTOS	Olímpico	CICLISMO	650
ARLEY RODRIGUES SOARES	Olímpico	KARATÊ	1450
BRUNO DE CARVALHO SONE TAMACIRO	Olímpico	TÊNIS DE MESA	1300
CLAUDIO FERNANDES DA SILVA	Olímpico	CICLISMO	700
CLEOMEDES VANELI DE SOUZA	Olímpico	CICLISMO	800
DIEGO GOMES POLI	Olímpico	CICLISMO	1900
GENI ROQUE SOBRINHO CANDADO	Olímpico	CICLISMO	300
GILSON AURELIANO GONSALVES	Não Olímpico	FUTEVÔLEI	1900
GILSON HENRIQUE DE SOUZA MACEDO	Não Olímpico	FISICULTURISMO	0
JOSIMAR SCHIMANSKI DOS SANTOS	Olímpico	CICLISMO	800
MARCELLA CESAR GOMES MARCELLINO	Olímpico	NATAÇÃO	800
RIVANDA BURTON DA SILVA	Olímpico	CICLISMO	200
ROBERTO PONCE DE ALMEIDA	Olímpico	CICLISMO	900
VALDEMIR VIEIRA DE OLIVEIRA	Não Olímpico	JIU-JITSU	0
WILSON HIROSHI HAYASHI	Olímpico	CANOAGEM	400

Campo Grande/MS, 11 de maio de 2021.

MARCELO FERREIRA MIRANDA
Diretor-Presidente
FUNDESORTE

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 3/2021- ESCOLAGOV PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL – ESCOLAGOV, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Federal n. 8.666/93, nos Decretos n. 14.893, de 15 de dezembro de 2017 e n. 13.217 de 9 de junho de 2011, torna público, para conhecimento dos interessados, a lista das Inscrições Habilitadas e Não Habilitadas, constante no anexo I a este Edital.

- I** - Os candidatos poderão **interpor recurso**, observando as normas estabelecidas no **item 7 do Edital n. 1/2021 – ESCOLAGOV – PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS**;
- II** – o prazo para interposição de recurso será de 2(dois) dias úteis, a partir da data da sua publicação;
- III** - os recursos serão *on-line*, por meio do preenchimento de formulário específico, disponibilizado no endereço eletrônico *www.escolagov.ms.gov.br*, no link do processo seletivo, processo seletivo 2021, e **anexo II desse Edital 3/2021 – recurso administrativo**;
- IV** – após o preenchimento do formulário, o candidato deverá anexá-lo, acessando seu cadastro com CPF e senha cadastrados, no link do processo seletivo: <http://www.instrutor.escolagov.ms.gov.br>, anexar documentos;
- V** – o candidato visualizará, no seu cadastro, os motivos da não habilitação da sua inscrição.

CAMPO GRANDE, 11 DE MAIO DE 2021.

Wilton Paulino Júnior
Diretor-Presidente
Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

ANEXO I AO EDITAL n. 3/2021– ESCOLAGOV-MS

INSCRIÇÕES HABILITADAS

Código	NOME
1246	ADAUTO DE LIMA
1960	ADENOR ALVES DE MENDONCA
1279	ADRIANA DA SILVA NASCIMENTO LEITE
817	ADRIANO NOBRE ARCOS
2009	ADRIELI APARECIDA SVINAR OLIVEIRA
1828	ADRIÉLLI MACHADO ALVES
1929	AGARENO ALVES E SILVA
1674	ALANA TAYLA ANTUNES NETO
1350	ALBERTH RANGEL ALVES DE BRITO
1276	ALBERTO RIBEIRO DE ALMEIDA CUNHA SOARES
726	ALCINDO GONCALVES MARQUES DE SOUZA
1913	ALESSANDRA MARIA REIS BARROS
1102	ALESSANDRA MUZZI DE QUEIROZ CHAVES
1086	ALESSANDRA OLIVEIRA DA SILVA
1502	ALEX BASÍLIO DA SILVA
1952	ALEX THIAGO SARGI DO NASCIMENTO
1662	ALEXANDRA MACIEL RIQUELME
1487	ALEXANDRA SANTANA DE CAMPOS ANCINA
865	ALEXANDRE LIMA SIQUEIRA
839	ALEXANDRE LUÍS GONZAGA
1723	ALEXANDRE MAGNO BERNARDO FONTOURA
1489	ALICE FELISBERTO DA SILVA
1474	ALINE CORREIA ANTONINI
766	ALINE DO NASCIMENTO CAVALCANTE
1248	ALINE FRANCISCA DE SOUZA LOPES LIRA
1704	ALINE JANAINA GIUNCO
1443	ALINE LUZIA DE MELLO
1544	AMANDA MARTINS AZAMBUJA
1707	AMANDA NINA SARGI DO NASCIMENTO
1028	ANA CAROLINA MEDEIROS COSTA PAULA
1177	ANA CELIA DE OLIVEIRA FERREIRA
737	ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA PEDRO ANDRÊO
1932	ANA CLÁUDIA MARQUES PACHECO

1882	ANA ELISA VIGNOLLI LOANGO MARAN
1483	ANA GLAUCIA SECCATTO
1120	ANA LÚCIA ALVES DE ARRUDA
1054	ANA NERY FIGUEIREDO CABRAL
1755	ANA PAULA ALMEIDA DE ARAÚJO
1601	ANA RITA LARA DE OLIVEIRA
1657	ANA RITA VALENTIM DA SILVA AMARILIA
904	ANAILTON DE SOUZA GAMA
947	ANAILZA GALEANO
688	ANANIAS FRANCISCO DOS SANTOS
1243	ANAY MATOS RODRIGUES
1964	ANDERSON DA SILVA NOBRE
864	ANDERSON FERNANDES DA SILVA
1943	ANDERSON FREDERICO CANOSSA
923	ANDERSON MACHADO PADILHA
1034	ANDRÉ GIULLIANO MAZINI
868	ANDRE LUIZ DINIS BORDIM
1225	ANDREIA CAMBIAGHI SARAGOÇA
914	ANDREIA PATRICIA RODRIGUEIRO
1871	ANDRESA BORTOLUZZI DA SILVA HASHIMITSU
1467	ANDREW VINÍCIUS CRISTALDO DA SILVA
1496	ANDREZA SUMARA GOMES DOS SANTOS ROMAN
1550	ANGELA CRISTINA SANTOS GIL
1059	ANGELA EVELINE WERDEMBERG DOS SANTOS
1432	ANGELA MARIA FELIX ROCHA
1460	ANNA LUCIA DE OLIVEIRA GARCIA
1889	ANTONIO CESAR DUTRA MARTINS
881	ANTONIO JUNIOR SOUZA SILVA
934	ARIADNE BARBOSA GONCALVES
803	ARIANE ALVES BRAGA
1610	ARIANE SAAVEDRA GOMES
1641	ARILAINE RAMONA PESSOA
983	ARIONE GUEDES DOS SANTOS JUNIOR
2027	AROLDO ALCANTARA DE PAULA SOUZA
1062	ARTHUR RAMOS DO NASCIMENTO
1769	ASHJAN SADIQUE ADI
1020	AURICLEIA SARMENTO DE PAIVA
1377	BÁRBARA SILVA VESSONI
1521	BIANCA DA SILVEIRA DE AMORIM
937	BRUCE HENRIQUE DOS SANTOS SILVA
1851	BRUNO ALEXANDRE OLIVEIRA FIGUEROA
1540	BRUNO DE ARAÚJO BENITES ROSA
1300	BRUNO DELMONDES XAVIER
1717	BRUNO NETO DE ANDRADE
1590	CAIO CEZAR PEDROLLO MACHADO
1682	CAIO GAMA MASCARENHAS
1046	CAMILA ALVES PIRES JOAQUIM
1442	CAMILA CARMONA TAVARES
1691	CAMILA COMERLATO SANTOS
1342	CAMILA GABRIELE MARGATTO

1210	CAMILA GONÇALVES DA COSTA
1007	CAMILA GUIMARÃES REZENDE
1420	CAMILA SOUZA DE ANDRADE
1546	CARLA RODRIGUES DE SANTANA
1773	CARLA TRENTIN
1302	CARLOS ALBERTO BEZERRA FILHO
683	CARLOS BUESA BUSON
1168	CARLOS HENRIQUE FERREIRA LEAL
949	CARLOS RECALDE ZARATE JUNIOR
1702	CARLOS REIS CARDOSO
1385	CARMEN LUCIA MIRANDA BARBOSA
1104	CAROLINA BARBOSA LIMA E SANTOS
1743	CAROLINA DE FREITAS FÓFANO GARCIA
1653	CAROLINA SANT ANA ROBLES
1076	CAROLINE TOURO BELUQUE
925	CATARINA SANTOS CAPITULINO
1121	CATIÚSCIA MACHADO
1771	CELINA MARTINEZ GEORGES
1093	CÉSAR BULHOES MARTINS
730	CHARL CORREA SAMHA
1543	CHARLENE MARCONDES AVELAR
1477	CHRISTIANE SILVEIRA BATISTA
1798	CINTHIA APARECIDA LEMES
1072	CINTIA MEIRA LOBATO
797	CLAUDENICE PEREIRA DE SOUZA
1650	CLAUDIA DE OLIVEIRA CAITANO
1678	CLAUDIA DE OLIVEIRA RIBEIRO GONÇALVES
1067	CLAUDIA MOREIRA GOMES DA SILVA RIQUELME
826	CLEIDE APARECIDA NUNES SIQUEIRA
1796	CLEITON CARLOS DA SILVA
1937	CLEITON FERREIRA LOPES
1716	CLEITON FERREIRA MACIEL BRITO
1791	CRISTIAN PAULA SANTANA
890	CRISTIANE ALBUQUERQUE DIONIZIO
879	CRISTIANE BARRIOS DOS SANTOS
1519	CRISTIANE CRISTALDO DOS ANJOS
1043	CRISTIANE FREITAS DE ALMEIDA TEIXEIRA
1957	CRISTIANE MARTINS VIEGAS DE OLIVEIRA
1719	CRISTIANE YOKO KOYANAGUI DA COSTA
1795	CRISTIANO MOREIRA
972	CRISTIANO PEREIRA DA SILVA
1908	CRISTINA VIANA SALES
819	DALVA SUZANA DOS SANTOS SILVA
1854	DANIEL COTA DA SILVA
1118	DANIELA LOPES DA CUNHA
892	DANIELA NELI DA SILVEIRA OLIVEIRA
1449	DANIELA SANTOS BENANTE
1579	DANIELE AKEMI OSHIRO ZANONI
827	DANIELE REHLING LOPES
1513	DANIELI FERNANDA BARTOLOMEU PERUCHI NAGAMATSU

1416	DANIELLE DOS SANTOS BARRETO
847	DANIELY FERREIRA DE QUEIROZ
1642	DARLENE ALVES DE OLIVEIRA
1934	DAVID DRUMMOND BARRETO DOS REIS
1367	DAYANA GLAICY DE ALMEIDA
1006	DAYANA RIBEIRO
793	DÉBORA MIRIAM DA SILVA VIEIRA
1372	DENILSON BARBOSA
1421	DHONATAN DIEGO PESSI
1229	DIEGO VINICIUS DA COSTA PINTO
778	DIENY GRACIELY SOUTO DE SOUZA MELO
903	DIÓGENES MARTINS BARDIVIESSO
1156	DIOGO CARELI DOS SANTOS
1554	DORALICE MARTINS
757	DOUGLAS GOMES MATOSSY
1927	EDESLAINE RAMOS MIERES NOBRE
959	EDGAR DOS SANTOS GOMES
694	EDILSON DA SILVA FRANÇA
1821	ELADIA ANDANA DUARTE
1478	ELAIBE GOMES DE CASTRO
1214	ELAYNE CRHISTINA SAVIOLI DA SILVA
1530	ELBIO GONÇALVES DE QUEIROZ
1679	ELCILENE DA MOTA SENA
1895	ELEN SOUZA SANTANA
1831	ELIANA DA SILVA OLIVEIRA
1566	ELIANE ARRUDA DO NASCIMENTO
999	ELIANE FERREIRA DE SOUZA
1900	ÉLIDA JERONIMO GOUVEIA
1001	ELIMAR PEREIRA MONTEIRO
1819	ELIS DE FÁTIMA LIMA DE MOURA
1925	ELIS REGINA CARDEAL NOGUEIRA
1029	ELISABETE APARECIDA DOS SANTOS
926	ELISANGELA GIROTO CARELLI HERMES
697	ELISANGELA GRACIELA BLEY VILLALBA ANDRADE
849	ELISÂNGELA MARIA PEREIRA SANTOS
1749	ELIZA DA SILVA MARTINS PERON
1845	ELIZÂNGELA JARA
1389	ELOIR TRINDADE VASQUES VIEIRA
1079	ELSIANE FERREIRA DE ASSIS POSTAUE
1573	ELUCIENE CRISTINA ZORZAN MORALE
1497	ELYDA MARTINS LEONEL
1762	ELYSON THIAGO DE SOUZA FLORENTIM
747	EMILEIDE LUCINEIA DA COSTA
1182	ÉRICA VALMACEDA DE LIMA ICASSATTI DUARTE
1165	ERICK LEMES GAMARRA
1552	ESTEVÃO MARQUES ABRAHÃO
1899	EUGÊNIO DA SILVA PAVÃO
1133	EUNICE STELLA JARDIM CURY
1409	EVA CATARINA SIQUEIRA NANTES
1832	EVANDRA HARTWIG MEZA

799	EVELINE TERRA BEZERRA
1198	EVELYN DE ANDRADE SALOMÃO
1293	EVELYN DE SOUSA CHUERRIY MARTINS
1022	EVERTON DE FREITAS CORDOVA DE SOUZA
1252	EVERTON RODRIGUES MARTINS
1842	FABIANA ANNIBAL FARIA DE OLIVEIRA BIAZETTO
1917	FABIANA EMANUELLE ARCHANJO DOS SANTOS
1275	FABIANA SOUZA PEDRAZA
884	FABIANA VERA DE ARAUJO LEITE
915	FABIO DE LIMA
2000	FÁBIO JUN CAPUCHO
806	FÁBIO MAZZIOTTI PEREIRA
1505	FABIO MELGES
805	FÁBIO PEREIRA DO VALE MACHADO
1070	FABRIZIA VALLE DA COSTA
1517	FABRIZIO COLMAN DE ALMEIDA
1429	FERNANDA REIS VARELLA
1667	FERNANDES GONCALVES FILHO
1256	FERNANDO DE CASTRO FERREIRA
1171	FERNANDO LUCAS GARCIA DE SOUZA
833	FERNANDO MACHADO DE SOUZA
1035	FERNANDO PISSUTO TREVISAN
732	FERNANDO SANTOS DA SILVA
1514	FLÁDIMA RODRIGUES CHRISTOFARI
1481	FLÁVIO RODRIGUES ELIOTÉRIO DE OLIVEIRA
889	FRANCELINE BRUSCHI LEAL
997	FRANCIELLY APARECIDA DE LIMA
1983	FRANCIELY BORGES ROSA VIEIRA
1814	FRANCIMAR BATISTA SILVA
1993	FRANK DA SILVA MORAIS
1190	GABRIEL BEZERRA BOURGUIGNON
1374	GABRIEL CANTELLE CAVALCANTI SALVADOR
1563	GABRIEL DE CAMPOS CAVALHIERI MARTINS
1681	GABRIELA OSHIRO REYNALDO
1004	GABRIELA PEREIRA DA SILVA
1687	GESHICA RODRIGUES BERNARDO
1476	GESLIANE SARA VIEIRA CHAVES
1534	GESSÉ FERREIRA DIAS
1884	GESSICA DOS SANTOS ARAUJO LIMA
955	GIALYSON CORRÊA DA SILVA
1757	GIANE SARAIVA SAMPAIO VARGAS
1089	GILKELY ALMEIDA CAVALHEIRO DE REZENDE
2035	GILMARA SARAIVA SAMPAIO
943	GIOVANA BERETTA MAZARO
1699	GIZELDA GIFFONI DIAS
1250	GLAUCIA ALMEIDA NUNES
1572	GRACIELA ALVES CARMINATTI
713	GRAYCE MOREIRA MARQUES
1944	GUARACI MESQUITA DE ALMEIDA
1988	GUILHERME AFONSO BENTO MELLO

939	GUILHERME APARECIDO DA SILVA MAIA
836	GUILHERME ESPINDOLA JUNIOR
1202	GUILHERME FREIRE DE MARIZ
1892	GUILHERME GRATÃO CUNHA
970	GUSTAVO HENRIQUE LEITE MOTA PIESANTI
1862	GUSTAVO LUÍS MAMORÉ MARTINS
902	GUSTAVO MAGALHÃES DE OLIVEIRA
1872	HAROLDO MARQUES GONÇALVES
1347	HEIDÍNE JUSSAÍNE SIMÕES MALAQUIAS
1458	HELDO DENIR VHALDOR ROSA ARAN
1756	HELEN CAROLINE RODRIGUES CORREA
908	HELISON SALLES SILVA
1277	HELOIZA CRISTINA HOLGADO DA SILVA
2018	HENRIQUE RICARDO DE OLIVEIRA
1303	HENRIQUE ROSSI OTTO
1986	HERLON SOUZA SOMMERFELD
1339	IARA FERNANDA DA SILVA CUSTODIO
1974	IESA PEREIRA DE ANDRADE
1199	ILO DAVI DE FARIAS MACHADO
1415	IONEIDE NEGROMONTE DE VASCONCELOS ROCHA
1883	IRACI PRADO SOARES METZ
1994	IRMA ESPÍNDOLA DE CAMARGO
1048	ISABEL BENITES PAREDES CHAVES
1741	ISABELLE JABLONSKI
1671	ISRAEL LEITE BOGARIM JÚNIOR
1765	IVAN BARBOSA DA SILVA
1425	IVANIR CASAGRANDA
1697	JACQUECELIA DE SOUZA
1949	JAILSON SENA BRITES
1073	JANAINA EVARISTO FERREIRA
1430	JANAINA MONTEIRO CANDELORO GONCALVES
1703	JANAINA NATALI ANTONIO
961	JANAINA NUNES ROQUE
1142	JANAINA RIBEIRO DOS SANTOS
1081	JEAN PIERRE MACHADO SANTIAGO
1745	JEAN WILLIAN DE SOUZA
1774	JEANNE KHELES RODRIGUES DE OLIVEIRA MOREIRA
1061	JEFERSON KRAWCZYNSKI
1825	JEFFERSON STURM MONTANI
1826	JESSICA DOS SANTOS FERNANDES
1780	JESSICA FERREIRA DA SILVA
1238	JESSICA VITOR DA SILVA
1684	JESSIKA THAINÁ ESTANCIA PERIN SONTAG
1096	JESUS ERNESTO RAMOS IBARRA
1954	JOALISSON OLIVEIRA ARAUJO
1332	JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO JUNIOR
1859	JOÃO HENRIQUE MOURA NEVES
1724	JOÃO PAULO MUNIZ MARIN
1878	JOÃO VICTOR FAEDO
854	JOELMA ARAÚJO RUFINO DA SILVA

1406	JOHNNY SILVA RAMOS
1720	JOICE MENEZES LUPINETTI
1154	JOICE RODRIGUES IGLESIA
765	JONAS DE SOUSA CORREA
796	JONATHAN ALDORI ALVES DE OLIVEIRA
823	JONYS BERTH BAZANO OCAMPOS
718	JORGE LUIZ DE OLIVEIRA DA SILVA
886	JOSE AVELINO PLACCA
1700	JOSÉ CARLOS PINA
738	JOSÉ RICARDO PANIAGUA JUSTINO
685	JOSÉ ROBERTO DA SILVA LUNAS
1135	JOSÉ ROBERTO TERUEL
1742	JOSE URBANO GOMES DE MORAIS
2023	JOSEANE BORTOLANZA DE OLIVEIRA
1384	JOSIANE RAMALHO DOS SANTOS
1598	JOSILENE MOREIRA SILVEIRA
1130	JOSIMAR DE MATOS FURTADO VIKIRA
1344	JOVANA SILVA GARBELINI
1744	JOYCE SARTORI LHOPI
1690	JULIA BASSO DRIESSEN
1397	JULIANA CAMILA FISCHER KARNOPP
1648	JULIANA JOAQUINA GIORNO
900	JULIANA OLIVEIRA BIAZON
1153	JULIANA SILVA
1470	JÚLIO CÉSAR BARROS DA SILVA
944	JÚLIO MARCELO DA SILVA MATIAS
1525	JUVINAL MANUEL FANDA
1830	KAMILA FERNANDA DE LIMA E SILVA MARTINS
1728	KAMILLA AJALA RIGOL
1636	KARIELLY GAMA BITENCOURT
1488	KARIN WORTMANN QUARTIN
951	KARINA DALLA PRIA BALEJO
1715	KARINA DOS SANTOS FALCAO
985	KARINA MEDEIROS DE LIMA
1241	KARINA RIBEIRO PINTO DA SILVA
986	KARLA DE SOUZA SILVA
1465	KARLA REJANE DE ANDRADE PORTO
930	KÁTIA SOUZA SANTOS RAMIRO
1995	KATIANE DA SILVA VARELA
1139	KATIÚSCIA AKEMI NASU NOGUEIRA
1237	KEZIA SAYOKO MATSUI PEREIRA
1581	KILCA TANAKA BOTELHO
958	KOSSI EZOU
1996	LAIS HELENA NANTES BARBOSA
1920	LAURA APARECIDA DO AMARAL
1694	LAURA DE SOUZA RODRIGUES
1698	LAURA HELENA BISPO PADILHA DE QUEIROZ
1926	LAURA MARIA PAIM
1930	LEANDRA SALUSTIANA DA SILVA OLIVEIRA
1571	LEANDRO GUIMARAES BAIS MARTINS

693	LEANDRO SILVEIRA DOS SANTOS
1091	LEILA CRISTINA GONÇALVES DE OLIVEIRA
1211	LEONARDO DE OLIVEIRA DRESCH
1038	LEONARDO MIRA MARQUES
1596	LEONICE MACHADO DE SOUZA
1654	LETÍCIA FERNANDES NASCIMENTO
744	LETÍCIA MICAELLA DE ABREU SILVA
1646	LIANE DOS SANTOS PEREIRA
1658	LÍCIA MARA PINHEIRO RODRIGUES
1901	LIDIANE DE ÁVILA CARPEJANI
1292	LIDIANE DE SOUZA DA COSTA
1393	LIDIANNE FINAMOR COUTO
699	LILIAM VERONESE
1677	LILIAN OLIVEIRA DANIEL
938	LILIANE PRADO DE OLIVEIRA
734	LINDSEI CHAVES RAMOS
1422	LIS REGIANE VIZOLLI FAVARIN
1383	LOREN KATIUSCIA PAIVA DA SILVA
1003	LORENA AVELINA ROJAS GUTIERREZ
1423	LUANA CRISTINA BAIER
1408	LUCAS APARECIDO FRANÇA BORLINQUE BORLINQUE
1531	LUCIANA ALVES NEPOMUCENO
1391	LUCIANA VIRGINIA MARIO BERNARDO
1735	LUCIANE APARECIDA GOMES LIMA
1815	LUCIANE MARIA RODRIGUES MELLI
1594	LUCIANO LIMA BARBOSA DA SILVA
1692	LUCIENE BORGES ORTEGA
1181	LUCIENE SILVA PRIMO DE OLIVEIRA
1885	LUCIMAR DE SOUZA ARGUELHO
1435	LUCIMARA DE OLIVEIRA CALVIS
1011	LUDIMILA FABIANA DA SILVA FERREIRA
1112	LUIS CARLOS MORENTE
1770	LUIS EDUARDO PIT
980	LUIS GABRIEL PALMA VIEIRA
758	LUIZ COSME REIS DA SILVA
994	LUIZ FERNANDO FROZZA
1786	LUIZ FERNANDO PALHANO BAZAN RIBEIRO
1775	LUIZ PEREIRA NASCIMENTO JUNIOR
1914	LUIZA YOSHIE NAKAYA KINOSHITA
1631	LUSIANNE DE AZAMOR TORRES
1220	LUZIA LOUZADA NEVES BEZERRA
1532	MAICO PETRALIA DA SILVA
1686	MAISA COLOMBO
1545	MANOEL GUSTAVO PARANHOS DA SILVA
917	MARA LÚCIA PEREIRA
1585	MARAYL CALDAS
2007	MARCEL SILVESTRE DO COUTO
988	MARCELA BORGES MARCOS DA SILVA
1838	MARCELO GONÇALVES DE FRANÇA
1152	MARCIA CRISTINA DE SOUZA CAMPOS

1515	MARCIA CRISTINA DOS SANTOS ALVES ELSENBACH
1333	MARCIO LAABS
969	MÁRCIO ROGÉRIO ROSALES DO NASCIMENTO
731	MARCO ANTÔNIO BARBOSA MARDINE
1875	MARCO AURELIO BOZA
714	MARCO AURÉLIO DIAS DE OLIVEIRA
1982	MARCOS SARAIVA DE MACEDO
1278	MARCUS JHAMES ALVES DE MATOS
1359	MARGARETE MARIA SOARES BIN
1524	MARI GISLAINE MOREIRA
1959	MARIA APARECIDA CANALE BALDUINO
698	MARIA APARECIDA DE SOUZA LEONARDO
1280	MARIA EUGENIA PETENUCCI
1145	MARIA LÚCIA BEZERRA MEIRELES
1558	MARIA RITA MENDONÇA VIEIRA
1666	MARIA RODRIGUES DOS SANTOS
1259	MARIA ROSANA RODRIGUES PINTO GAMA
1050	MARIANA ALVES KIRCHNER
1063	MARIANA DOS SANTOS DE LIMA
752	MARIANA DOS SANTOS SOARES
1150	MARIANA DUARTE DE SOUZA
1157	MARIANA NINNO RISSI
1645	MARIANA TEIXEIRA THOMÉ
1622	MARICÉLIA APARECIDA NURMBERG
1215	MARIELLY SILVA DOS SANTOS
857	MARINEUZA DE JESUS NASCIMENTO
1656	MARJOLLY PRISCILLA SHINZATO
1185	MARLENE BALBUENO DE OLIVEIRA ORTEGA
712	MARLI RODRIGUES FARIA DE OLIVEIRA
1475	MARLLON CACERES GONÇALVES
1812	MARX LOPES PEREIRA
982	MARYLEIDE VENTURA DA SILVA
1873	MATEUS FERNANDES ADRIANO NAZARO
1213	MATHEUS HENRIQUE OLIVEIRA DE MENEZES
2025	MAYARA FATTAH PEREIRA
1618	MAYKON COSTA DE OLIVEIRA
1378	MAYRA BEATRIZ CUNHA FRANCESCHI PEREIRA
1722	MELLY FATIMA GOES SENA
1440	MERCEDES CORREA SAMPAIO GOULART
775	MICHEL DECIAN CARVALHO
1660	MICHELE DE ANDRADE TORRES
1441	MICHELE MACEDO LOPES
1578	MICHELE REIKO MIAGUSKO DE OLIVEIRA BELOTO
863	MICHELY SOARES PEREIRA LIMA
870	MIKAELLY NAYARA SANTOS
950	MILENA CRISTINA BRAZ RIBEIRO GARCIA
1568	MILSON ANDRÉ CAETANO GRILO
1355	MIRIA DAYSE GOMES CABREIRA
1672	MOISÉS CENTENARO

811	MONALISA MARA MENINELLI MOLINA
725	MÔNICA FERREIRA SATOLANI BORGES
1933	MORRISON FRANCISCO REIS VERÃO
754	NAGILA KELLI PRADO SANA UTINÓI
1941	NANCI MARIA DE OLIVEIRA MACHADO
1999	NAOYA TAGUCHI DANIEL
1151	NATALIA PIRES OLIVEIRA
1588	NATHÁLIA MIRANDA DE ARAÚJO
1459	NAYANA DE OLIVEIRA ROSAS
1551	NAYHARA ALMEIDA DE SOUSA
1979	NAYLA CRISTINA SANTIAGO DA SILVA
1518	NEIZE LESCANO DA SILVA NASCIMENTO
1781	NELI PORTO SOARES BETONI ESCOBAR NABAN
1504	NELSON ALBERTO MUCANZE
2016	NELSON ANTONIO FERREIRA CANDIDO NETO
1109	NELSON HENRIQUE DINIZ FACCIÓN
1305	NESDETE MESQUITA CORRÊA
1647	NEUSA HELENA MANTOVANI BALDISSERA
1266	NILTON KIYOSHI KURACHI
1529	NOEL RAMOS MARIM
1412	ODIRLEI NEUMANN
1624	ONISIA DA PENHA LOUBET BELMONTE COSTA
1205	ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
1955	ORIDES PIVETA JUNIOR
882	OTONIEL LUIZ ALEM BLANCO
2029	PATRICIA DOS SANTOS ALENCAR
1437	PATRÍCIA HONORATO ZERLOTTI
1227	PATRÍCIA LIMA FIGUEIREDO ORTELHADO
1097	PATRICIA PADIAL KLEY
1909	PATRICIA PALHANO MEDEIROS PENRABEL
1040	PATRÍCIA PEREIRA CASTRO
1164	PATRÍCIA POGLIESI PAZ
996	PATRICIA TAIANA PEREIRA BATISTA
1616	PAULA MIRELLA GOMES BARBOSA
1736	PAULO HENRIQUE DA CRUZ LIMA
1289	PAULO HENRIQUE FARIAS ALVES
1402	PAULO HUMBERTO PICCELLI
749	PEDRO HENRIQUE ALVES MARTINS
820	PEDRO HENRIQUE SANT'ANA RISSATO
1457	POLLIANA GARCIA LEITE CAVA
1613	PRICILA FÁTIMA DE SOUZA
1503	PRISCILA NANTES ABUCHAIM ZAMPIERI
1676	PRISCILA REIS CARDOSO MARIANO
1107	PRISCILA VELOSO SILVA
1428	PRISCILLA CRISTIANE BIGETTI
1075	RAFAEL BARBOSA PARACAMPOS
1701	RAFAEL LOBO SÁBER GUIMARÃES
1729	RAUALI KIND MASCARENHAS
1746	RAYANE BARTOLINI MACEDO
1265	REBECA DE LIMA POMPILIO

1353	REGERSON FRANKLIN DOS SANTOS
1485	REGINA APARECIDA BRITO NASCIMENTO DA SILVA
1231	REGINA APARECIDA PEREIRA MAZZI
1269	REGINALDO RODRIGUES DIAS
2033	REGIS ROBERTO RIBEIRO DIAS
1025	REJANE DIAS LOBO BATAGLIN
1823	RENAN KATALINO FERREIRA GOMES LOPES
1446	RENATO BARROS DOS SANTOS
935	RENATO KI HONG LEE
1973	RENI DOS SANTOS MORAES
1890	RHAISSA ESPINDOLA SIVIERO OLMEDO
1366	RICARDO CAMPARIM
1904	RICARDO MOTA HIGA
1635	RITA DE CÁSSIA FERREIRA DA SILVA
1053	ROBÉLIO MASCOLI JUNIOR
1548	ROBERSON SLOMA MOTTER
1041	ROBERTO CÍCERO DE OLIVEIRA
987	ROBSON CAMPOS DOS ANJOS
1373	RONALDO DE JESUS COSTA
1751	RONALDO RODRIGUES DA SILVA
924	RONIVON ALVES MOREIRA
1368	ROSÂNGELA DA SILVA COSTA
1632	ROSÂNGELA RODRIGUES TEIXEIRA
735	ROSELAINÉ MARTINS RODRIGUES BREDÁ
829	ROSELY VASQUEZ DOS SANTOS
1074	ROZILENE CUYATE SOARES
1570	RUBENS MARCELO CARLOS DA SILVA
1113	RUBIA FABIANA PORSCH
780	RUTINÉIA MARTINS FREITAS
1763	SALUA OMAIS
1500	SAMUEL PEDROZO BORGES
1864	SANDRA ARMOA
2003	SANDRA LETICIA SOUZA SOARES JUNQUEIRA
1549	SANDRA PAULA BERTOLASSI JIMENEZ
1455	SANDRA PAULA FERREIRA ROCHA
1362	SANDRA RIBEIRO GONÇALVES
916	SARA DA SILVA ABES
1078	SARA MENDONÇA PRUDENTE CASADO
1659	SARITA AMARAL GODOY
1314	SAULO PEREIRA DA SILVA
1787	SÉRGIO MOREIRA MARTINS
1935	SHIRLEY DA SILVA MATIAS
1620	SIDINEI ALENCAR SANTOS
1183	SIDNÉIA DOS ANJOS MIATO ROCHA
1330	SIDNEY GOMES ALVES
696	SILMARA SHIROMA MARTINS
1065	SILVANA APARECIDA ATAIDE DO NASCIMENTO
2024	SILVANA PIVA
1963	SILVANA PONTES PEREIRA

1849	SIMONE DA SILVA FOGAÇA
770	SINDY ELLEN DE LUCA ARAÚJO
867	SOELI DE FÁTIMA MARQUES HOFFMAM
1346	SÔNIA RAQUEL SANTOS DO PINHO
1253	SORAIA APARECIDA ROQUES PEREIRA
1685	STHEFANYE KELLY HELLENSBERGER MEDEIROS
1326	SUEILE CRISTINA DE SOUZA SANTOS
1090	TABITHA MOLINA MONTEIRO
1912	TAÍS DE SOUZA FERREIRA
1866	TALITA SILVA TERRA MACEDO
831	TALITA SOBRINHO DA SILVA
1580	TÂMARA DANIELLA FERREIRA
1617	TÂNIA DE SOUZA ALENCAR
1807	TANIA IZABEL VENDAS TANUS
1634	TARCILA PEREIRA VAZ MIRANDA
1664	TATIANA DA SILVA MAGALHÃES MARANGONI
1017	TATIANA DA SILVA MAYER
1179	TATIANA GONÇALVES DE LIMA
1939	TATIANE DE OLIVEIRA PEREIRA
1012	TATYANE OLIVEIRA SANTINONI
1603	TEREZA FATIMA DE ARRUDA KRAUZ
1710	THAÍS CÁCERES DA SILVA
1019	THAÍS MACIEL PIASENTINE BARBOSA
1527	THAIZE SOARES OLIVEIRA
1665	THANER CASTRO NOGUEIRA
1172	THIAGO GONÇALVES DE ALMEIDA
1167	THIAGO PINTO DE ANDRADE
1311	THIAGO RODRIGUES DA SILVA
2014	THIAGO SANDIM XIMENES
1614	TIAGO MARQUES LUIZ
1569	TIAGO TOGNOLLI DE ALMEIDA
1789	TINA ALTENHOFEN
1874	VAGNER ALMEIDA DOS SANTOS
1105	VALDÊNIA RODRIGUES FERNANDES ELEOTÉRIO
1816	VALDIR ARAGÃO DO NASCIMENTO
941	VALDIRENE APARECIDA DE OLIVEIRA DAMASCENO
1733	VALQUIRIA RÉDUA DA SILVA
1553	VANDERLEY CAMPOSANO DA ROCHA
1980	VANESSA DE MESQUITA E SÁ
2004	VÂNIA APARECIDA DE ALMEIDA BAGI
1599	VANUSA BORGES DE OLIVEIRA
1992	VERA MARTA FUCHS ESCURRA
1606	VICTOR DE SOUZA ALMEIDA
846	VICTOR MANUEL LOPES FIGUEIRAS
1887	VICTORIA NANTES MARINHO ADORNO
1110	VILANI SOUZA BATISTA TOGNON
1224	VINÍCIUS APARECIDO MARTINEZ
1085	VINÍCIUS DE OLIVEIRA BEZERRA
1630	VIVIAN ALMEIDA ASSUNÇÃO

898	VLADIMIR APARECIDO SORANA DOS SANTOS
858	WALDILAINÉ DO AMARAL RIBEIRO
1586	WALERIA MENEZES BARROS
1931	WALMIR PAVON
1669	WANDER LUIZ DA SILVA FLORES
1750	WANESSA DA SILVA E SILVA
1738	WELINGTON PAULINO DE CASTRO
1670	WELLINGTON MATSUMOTO RAMOS
733	WENDEL AUGUSTO SANTOS GAMA
1589	WENDILLY LORRAINE CAMPOS TABOSA
1827	WESLEI VENÍCIOS PEREIRA BARBOSA
1813	WESLEY MARCIO CARDOSO
1794	WILLIAN VIEIRA GONÇALVES
1639	WINNY GABRIELA PEREIRA DE SANTANA
1936	ZELIA LOPES

INSCRIÇÕES NÃO HABILITADAS

Código	NOME
968	ACIONE LEITE DE SOUZA CREMONESI
1625	ALEXANDRA VASQUES DO BOM DESPACHO VIDAL
1268	ALEXSANDRO ZANAM MAURICIO
869	ALICE FERNANDES DE FONTES
1562	ALLÉXSYA BIANCA BORGES DA SILVA CENTURION
979	AMANDA DENISE DE LIMA
1338	AMANDA PEREIRA RISSO SAAD
808	ANA CARINA DO PRADO ÁVILA VERBISCK
1094	ANA CAROLINA PERRONI LIMA
1304	ANA CAROLINA TOLEDO DE OLIVEIRA
1921	ANA CAROLINE DOS SANTOS SILVA
748	ANA LUCIA SILVA DE SOUZA DOS REIS
1804	ANA PAULA BATISTUTE
1602	ANDERSON PEREIRA TOLOTTI
1095	ANDRÉ LAM
1969	ANDRÉ LUIZ FADEL
1784	ANDRÉIA MARTINEZ FIGUEIREDO
1876	ANDRELIZ SILVA SOUZA
1286	ANTONIO CARLOS CANTERO DORSA
1498	ANTONIO CESAR REIS BARROS
843	ANTONIO JOÃO FERREIRA JUNIOR
1860	ANTONIO JOSE ANGELO MOTTI
1103	APARECIDA DE SOUSA DOS SANTOS
1052	BARBARA STEFANI BARRETO XAVIER
1539	BIANCA ESTEFANI MENEGUINI
1127	BRUNA LUZIA BARBOSA DA SILVA
1918	BRUNO PASSOS DANTAS
1879	CAIQUE ZEN OSAKA
774	CAMILLA RUBYA GONÇALVES DE OLIVEIRA
1037	CARLA CRISTINA CEREZOLI DE JESUS
810	CARMEN BAPTISTA RIBEIRO

1818	CAROLINA ROSSI DE OLIVEIRA
1766	CAROLINE REIS DE ANDRADE
1857	CÁSSIA MIYUKI SATO YONAMINE
1511	CIBELE ANDRADE NOGUEIRA
1673	CLÁUDIA TERUEL BÉRGAMO RIBEIRO
1002	CLEONICE DA SILVA FERREIRA
727	CRISLAINE DOS SANTOS LIMA
1604	CRISTIANA JERONIMO DINIZ JUNQUEIRA MENDES
821	CRISTIANE DE ALMEIDA SANTOS
956	CRISTIANO DOS SANTOS
845	DAIELE MARIA DA SILVA
812	DANIELA WANDERLEY DE MENDONÇA BONAZONI
1767	DANIELLE EVANGELISTA VITALINO CARDOSO
1536	DANIELLY CORRÊA FERREIRA GARCIA
1693	DANY CAVALCANTI DE OLIVEIRA
1445	DARILZA CARLA MATEUS DE SOUZA BORGES
1752	DÉBORAH REGINA DOS PASSOS CONINCK
1739	DÊNIS SOUZA FERREIRA
1146	DEUSDETE LOPES DE OLIVEIRA
1837	DEYVISON PEREIRA DE BRITO
1122	DIEGO ANTONIO DA SILVA
1612	DIEGO MENEZES DA SILVA
818	EDER ELOY FRANCA
1193	EDUARDO CARVALHO DE ALMEIDA
1337	EDUARDO MARTINS DE OLIVEIRA
761	ELAINE LAMBERTI
1486	ELIAKIM ESPINOSA SOARES
1542	ELIANE FERREIRA BRAZ
1108	ELIANE PAIM CODORNIZ
1593	ELIANE VIEIRA DE ALEXANDRE RIBEIRO
1803	ELIEZER GRILLO BARBOSA
1792	ELINE PIRES ANDRÉ BELGARA
992	ELISANGELA CASTEDO MARIA DO NASCIMENTO
1106	ELISANGELA FERREIRA CRISTALDO
895	ELISANGELA RODRIGUES DA COSTA
2017	ELZA CRISTINA BARBOSA CORREA CAPAVERDE
1840	EMANUELE PAOLA GOULART BATISTA
1343	EMERSON RIBEIRO DA SILVA DO NASCIMENTO
963	EMMANUELLY CASTRO
1564	EURIANN LOPES MARQUES YAMAMOTO
1655	ÉVELYN CAMILA CASADIAS PINHEIRO
1512	FABIANA DOS ANJOS BENTO SATO
813	FABIANO FERREIRA DA SILVA
1966	FABIO APARECIDO MARTINS BARBOSA
1591	FABIO BORGES RICCI DE CAMARGO
1170	FABÍOLA SAMPAIO DE OLIVEIRA CÓRDOVA
1726	FELIPE DAS NEVES MONTEIRO
1520	FERNANDA LOUREIRO FERREIRA
1197	FERNANDO GOMES EUFIGENIO DOS SANTOS

1098	FERNANDO HENRIQUE DA SILVA
1856	FILIPE DE CASTRO QUELHAS
1802	FLÁVIA DIAS MARCHI
1381	FRANCISCO BARROS BARBOSA FILHO
1640	FRANCISCO TIAGO SIMÃO
872	FREDERICO ANDRADE BRANT
1189	FREDERICO KOCHHANN DOS SANTOS
1158	GABRIEL TOGNETE RIBEIRO
1843	GENY APARECIDA DE FREITAS BARROS
1557	GIOVANA ROSA MARTINS
788	GIULIANA MENDONÇA DE FARIA
1961	GRAZIELA GONÇALVES SILVA JURADO
995	GUILHERME HENRIQUE DA SILVA INÁCIO
1340	HADASSA RAGALCE GAVIOLI
1638	HELEN CRISTINA BRANÍCIO GUARINI E SILVA
1431	HUDSON CRISTHIE KAIRO ESCOBAR SANTANA
1808	ISABELE DOS SANTOS
1407	ISADORA JANUÁRIO RODRIGUES
1730	ISMAEL DE SOUSA DA SILVA
948	IZABEL ROCHA DOS SANTOS
1491	JACQUELINE DE SOUSA MIRANDA
1759	JADER AIGNER DE SOUZA
1271	JANAINA CASELLA
1953	JANETE MARA ESCANDOLHERO MARTINHO
1287	JAQUELINE CORREA GOMES
1295	JAQUELINE DE OLIVEIRA ALVES
1387	JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA
1255	JOÃO PAULO ABDO
1611	JOAO PEDRO ROCHA ARAUJO
2002	JOELMA APARECIDA BELCHIOR DA SILVA
1047	JORGE MIGUEL SOARES RODRIGUES
1567	JOSÉ CELSO ROCHA MARTINS JÚNIOR
2001	JOSÉ UBIRAJARA COELHO JUNIOR
704	JOSEMIR CONSTANTINO BISPO
1559	JOSIANA LOPES CAVALCANTE DE SOUZA CHAVES
1651	JOSIANE CRISTINA DOURADO PASSERA
1451	JOYCE ALEXANDRINO SANTIAGO DOS SANTOS
1060	JULIANA CAMPOS FRANCELINO
1841	JULIANA DE LIMA MARTINS CORONEL
1962	JULIO RICARDO FRANCA
1886	KAIQUE ROCHA BERNARDINO

2028	KAMILA TAIRA PASCHOAL ALVES CORRÊA
1898	KARINA APARECIDA ARAI
1466	KARLA BETHANIA LEDESMA DE NADAI
1628	KATIUCIA APARECIDA PAREDES DIAS
1424	KELLYN ALVES DA SILVA
1834	LAIZE SANTOS DE OLIVEIRA
1433	LARISSA CABRAL CRISTALDO
1643	LARISSA CAPILÉ DOS SANTOS NODA
912	LARISSA SISTI LIMA
1251	LARYSSA SOPHIE CÂMARA MARTINS MORENTE
844	LAURA APARECIDA DOS SANTOS GOMES
1905	LAURA SOUSA ASSIS
1030	LEILA APARECIDA ROCHA
957	LETÍCIA APARECIDA PANHOTI RIBEIRO
1537	LETÍCIA DE FARIA ÁVILA SANTOS
1334	LETICIA DE LIMA MORAIS
1264	LETICIA MACHADO ALENCAR
2008	LICIA CARVALHO COELHO
1633	LIDIANE DE BRITO CURTO
1600	LIDYANE MUNIZ MOREIRA GOMES
1970	LÍLIAN RAQUEL RICCI TENÓRIO
1978	LILIANA DE MATOS RODRIGUES
1721	LORENE ALMEIDA TIBURTINO DA SILVA
1778	LUCAS GOMES DA SILVA
1160	LUCAS MEINS PEREIRA
1893	LUCIANA PIRES LOPES
967	LUCIENE VEIGA DA COSTA FERREIRA
1232	LUCLECIA CARNAUBA DA COSTA TERRA
1016	LUIZ ANTONIO DE MOURA
1852	LUIZ BERTINE ALVES FILHO
1499	LUÍZA HELENA HADDAD COUTINHO
1291	LUMA CRISTINA FERREIRA GUERREIRO
1260	MANOEL ADRIANO DOS SANTOS
1967	MANUELA COSTA CORDEIRO CARMO
720	MARCEL DOS SANTOS CABRAL
1084	MARCIA FIGUEIRA
1783	MARCIO KAZUO MASUDA
866	MARCO AURÉLIO DE ALMEIDA SOARES
1456	MARCOS ALVES TOLENTINO
773	MARCOS PAULO MARIANI ARLINDO

822	MARIA CÂMARA VIEIRA
1281	MARIA DO CARMO ANDRADE SANTOS
1472	MARIA RUBIA FERREIRA
1990	MARILAINE MACIEL PRACZ
767	MÁRIO LINO ARANDA JR
760	MATEUS BOLDRINE ABRITA
1249	MAURO LUGO
1461	MAXIMA DA ROSA RIQUELME
691	MIKAILL ALESSANDRO GOUVEA FARIA
825	MILENI SILVA RODRIGUES
1140	MIRIAM DA SILVA
1839	MOACIR COLMAN MARTINS FLORES
1522	MÔNICA TOLEDO DE REZENDE JUREMA
1948	NATALIA OLIVEIRA DE ABREU
1272	NAYARA BASTOS COSTA
1194	NILCÉIA APARECIDA DE PAULA SILVA GIMENEZ
1322	NILDA DOS SANTOS CINTRA
1768	IVALDO JUNIOR CAZUZA DOS SANTOS
862	PAMYLLA MAYARA PEREIRA DA SILVA
1523	PATRÍCIA BARBOSA FERREIRA
1258	PATRICIA LUCIANA PAULINO ACUNHA
1436	PATRYNIE GARCIA BARBOSA
905	PAULO EDUARDO SURIANO TIENE
1228	PEDRO DE FIGUEIREDO ROCHA BARBOSA MARTINS
1261	PERSON GOUVEIA DOS SANTOS MOREIRA
1793	PETERSON DA SILVA SANTOS
1541	POLYNNE MODESTO DE OLIVEIRA
975	PRISCILA BARBOSA SILVEIRA ALENCAR
1233	RANGEL SCHVEIGER
1155	RAPHAEL DE ALMEIDA SILVA
1468	RAPHAELLA DIAS MORAES
1971	RENATA ALVES AMORIM
1336	RENATA FRANÇA MARTINS
946	RENATA VERÍSSIMO MAIA
893	RENATO MARQUES PARAHYBA
1649	RENATO VITURINO LOPES
933	RHIANE LIMA BURIGATO
2021	RICARDO PEIXOTO VELLOSO
919	RICARDO RAUL DA SILVA SALES
2030	RINALDO DINIZ PASSOS

728	ROBERTO BECKER GOMES
785	RODRIGO CACHO LIMA
1195	RODRIGO EVARISTO WENCESLAU
1464	RODRIGO FLORES DUARTE
2031	RODRIGO ZOCCAL ROSA
741	ROGÉRIO CHAVES GATTIS
1583	ROSANA CAMBUÍ DE LIMA
1283	ROSIANE CORREA GUIMARÃES
1147	ROSILEI REZENDE DA COSTA
1805	RUTH FRAGOSO MAMEDE DA SILVA
1506	SABRINA REGINATTO
1584	SANDRA DA SILVA MARQUETI
1395	SANDRA FREITAS DIAS
1125	SANDRA REGIANE RODRIGUES PEREIRA
2026	SANDRO DE SOUZA SILVA
1055	SARA GUEDES BURGOS MONTEZUMA
1680	SEBASTIÃO ROLON NETO
1574	SHERON DUARTE BERMUDEZ
1897	SIDNEY KOCK
1556	SILVIA LETÍCIA GERMANO AMARAL
1136	SIMONE DE OLIVEIRA ELIAS
1365	SIMONE GRISOLIA MONTEIRO
896	STEFANI YUMI BRASIL KUROSE
1836	STIÉLIC LEÃO PRESTES
1811	SUELLEN PEREIRA THAMES
1714	SUZANY SANTOS DE MOURA
1565	TAMER ABDALLA DOUEIDAR SANDIM
989	TANIA MARIA FILIU DE SOUZA
1732	TARCIO EDUARDO VELLOSO LESCANO
1267	TATIANA DOS REIS ACOSTA FREIRE
1008	TATYANE LEITE GALVÃO
2006	TENILE CARVALHO COELHO
1608	THAIS CREMON
782	TIAGO DA MAIA PAVANI MOTTA
1471	TUANY INOUE PONTALTI RAMOS
1335	VALDECIR DE LARA JUNIOR
1919	VALÉRIA CRISITNA BARBOSA TAVEIRA
763	VALERIA CRISTINA MOREIRA
1209	VANDA NELI TRINDADE PEREIRA

ATOS DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

AVISO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DE MS/IAGRO através da Coordenadoria de Licitação – COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS E DE USO VETERINÁRIO PARA ATENDER A SUSPEITA DE ENFERMIDADE DE CONTROLE OFICIAL

PREGÃO ELETRÔNICO: 0001/2021

PROCESSO: 71/504.384/2020

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08 horas do dia 25 de maio de 2021 (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 07 de maio de 2021
Coordenadoria de Licitação – COLIC/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO DO SUL – SEFAZ, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO ENVOLVENDO HARDWARE, SOFTWARE, ASSINATURA DE ATUALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, CUSTOMIZAÇÃO E SUPORTE EM PROTEÇÃO E OTIMIZAÇÃO DE TRÁFEGO EM REDES WAN E PROTEÇÃO MULTICAMADAS CONTRA AMEAÇAS AVANÇADAS EM MENSAGENS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0006/2021

PROCESSO: 11/000.161/2021

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08 horas do dia 26 de maio de 2021, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 11 de maio de 2021.
Secretaria de Estado de Fazenda/SEFAZ

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0013/2021

PROCESSO: 27/000.555/2021

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 25 de maio de 2021, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 11 de maio de 2021.
Secretaria de Estado de Saúde/MS

AVISO DE SUSPENSÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD N. 265 de 03 de março de 2021, através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, **torna público a SUSPENSÃO** da licitação em decorrência da ANÁLISE ANA – DFLCP 3435/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAVEIRO E AQUISIÇÃO DE CADEADOS, FECHADURAS E MAÇANETAS

PREGÃO ELETRÔNICO: 0002/2021.
PROCESSO: 55/000.804/2020

Demais informações, acessar o link:
www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 11 de maio de 2021.

Simone de Oliveira Ramires Castro
Pregoeira - Coordenadoria de Licitação
COLIC/SUCOMP/SAD

Republica-se por incorreção do **horário de abertura do certame** o aviso de primeiro adendo Publicado no Diário Oficial n. 10.503 de 11 de maio de 2021, página 95.

PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – SES, através da Coordenadoria de Gestão de Compras CGC/SES, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: Aquisição de Equipamentos Médico-Hospitalares

PREGÃO ELETRÔNICO: 008/2020
PROCESSO: 27/000.428/2020

ALTERAÇÕES: 1) Foi incluído no subitem 3.1.1. do Termo de Referência a seguinte redação: "Em casos de produtos importados, o prazo acima mencionado será estendido para 90 (noventa) dias úteis, devido as dificuldades do processo de importação."

2) Foi incluído no subitem 4.1.1. do Termo de Referência a seguinte redação: "Caso a peça ou equipamento a ser substituído for de procedência estrangeira, o prazo citado acima será ampliado para 15 dias consecutivos, devido as dificuldades do processo de importação."

ABERTURA DA SESSÃO: Às 16:00 horas no dia 24 de maio de 2021, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 10 de maio de 2021.
Coordenadoria de Gestão de Compras/CGC/SES

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 397, de 9 de abril de 2021, através da Coordenadoria de Licitação /COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público **o AVISO DE PROSSEGUIMENTO** da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PÃES E SALGADOS.
PREGÃO ELETRÔNICO N.: 023/2021
PROCESSO N.: 55/000.900/2020

Convocamos as empresas licitantes para prosseguimento do certame, no dia **14 de maio de 2021** às **14h** (HORÁRIO LOCAL) **Endereço do prosseguimento da sessão:** www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 11 de maio de 2021.

Márcia de Fátima Mews Dias - Pregoeira.
 COLIC/SUCOMP/SAD.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SED n. 824, de 14 de abril de 2021, através da Coordenadoria de Licitação /COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da adjudicação da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUSTENÇÃO AO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE GESTÃO DE DADOS ESCOLARES – e-SGDE, MMÓDULOS, APLICATIVOS E SERVIÇOS INTEGRADOS
PREGÃO ELETRÔNICO:003/2021
PROCESSO: 29/054.805/2019

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unit. (R\$)	Valor total (R\$)
ÚNICO	MIL TEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI	55,00	15.840.000,00

Demais informações quanto ao lote licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 11 de maio 2021.

Márcia de Fátima Mews Dias - Pregoeira
 COLIC/SUCOMP/SAD.

RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD nº 80, de 08 de março de 2021, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, **torna público o resultado da licitação** abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FITA/TIRA DE URINA AUTOMATIZADO COM EQUIPAMENTO EM COMODATO
PREGÃO ELETRÔNICO: 094/2020.
PROCESSO: 27/002.990/2021

RESULTADO:
 ITENS ADJUDICADOS VIDE TABELA ABAIXO:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	W.N. DIAGNÓSTICA EIRELI	9,40

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 11 de maio de 2021

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira
 Coordenadoria de Licitação /COLIC/ SUCOMP/SAD

RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO

Instituição Financiadora: Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID
Projeto: Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado de Mato Grosso do Sul (PROFISCO II-MS)
Contrato Nº: 4597/OC-BR
Setor: Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso do Sul – SEFAZ/MS
País: Brasil
Objeto: Contratação de consultor individual para a elaboração do projeto do portal da Agência Virtual de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso do Sul e acompanhamento do início da sua fase de desenvolvimento.
Processo Nº: 11/012.040/2020
Manifestação Nº: 013/2020

A Comissão Especial de Seleção, com base na competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 1.948, de 19 de outubro de 2020, comunica aos interessados, através do Diário Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso do Sul, o resultado do processo de seleção vinculado à MI nº 013/2020, tendo como vencedor o Sr. DAX PERES GOULART, CPF nº 008.255.547-80, com contrato de prestação de serviços no valor global de R\$ 113.843,05 (Cento e treze mil, oitocentos e quarenta e três reais e cinco centavos).

Campo Grande, 11 de maio de 2021.

Maluceli Bitencourt Machado Guenka
Presidente da Comissão Especial de Seleção
PROFISCO II-MS

DECISÃO DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

Processo n. 55/001.307/2019
Ata de Registro de Preços n. 100/2020-8
Pregão Eletrônico nº 042/2020
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material de Informática.

Pelas razões exposta na Decisão exarada por este Superintendente de Gestão de Compras e Materiais e acostada aos autos às fls. 2614/2616, **INDEFIRO** o pedido de troca de marca/modelo, apresentado pela empresa TETON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, para o item 18.1, da Ata nº 100/2020-8

Campo Grande – MS, 11 de maio de 2021.

Leonardo Dias Marcello
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

A Superintendência de Gestão de Compras e Materiais da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Coordenadoria de Registro de Preços, torna público o **indeferimento** do pedido de **troca de marca/modelo, da empresa TETON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, para o item 18.1, da Ata nº 100/2020-8 – Aquisição de Material de Informática, conforme decisão anexa ao processo 55/001.307/2019.

Campo Grande, MS, 11 de maio de 2021.

Leonardo Dias Marcello
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

DECISÃO DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

Processo n. 55/001.307/2019
Ata de Registro de Preços n. 100/2020-6
Pregão Eletrônico nº 042/2020
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material de Informática

Pelas razões exposta na Decisão exarada por este Superintendente de Gestão de Compras e Materiais e acostada aos autos às fls. 2610/2611, **INDEFIRO** o pedido de troca de marca/modelo, apresentado pela empresa NEWPC TECNOLOGIA EIRELI, para o item 18, da Ata nº 100/2020-6.

Campo Grande – MS, 11 de maio de 2021.

Leonardo Dias Marcello
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

A Superintendência de Gestão de Compras e Materiais da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Coordenadoria de Registro de Preços, torna público o **indeferimento** do pedido de **troca de marca/modelo, da empresa NEWPC TECNOLOGIA EIRELI**, para o item 18, da Ata nº 100/2020-6 – Aquisição de Material de Informática, conforme decisão anexa ao processo 55/001.307/219.

Campo Grande, MS, 11 de maio de 2021.

Leonardo Dias Marcello
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

DECISÃO DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

Processo n. 55/001.307/2019
Ata de Registro de Preços n. 100/2020-2
Pregão Eletrônico nº 042/2020
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material de Informática

Pelas razões exposta na Decisão exarada por este Superintendente de Gestão de Compras e Materiais e acostada aos autos às fls. 2612/2613, **INDEFIRO** o pedido de troca de marca, apresentado pela empresa CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI EPP, para os itens 19 e 19.1, da Ata nº 100/2020-2.

Campo Grande – MS, 11 de maio de 2021.

Leonardo Dias Marcello
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

A Superintendência de Gestão de Compras e Materiais da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Coordenadoria de Registro de Preços, torna público o **indeferimento** do pedido de **troca de marca, da empresa CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI EPP**, para os itens 19 e 19.1, da Ata nº 100/2020-2 – Aquisição de Material de Informática, conforme decisão anexa ao processo 55/001.307/2019.

Campo Grande, MS, 11 de maio de 2021..

Leonardo Dias Marcello
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/SAD/2021-2
PROCESSO Nº 55/000.589/2020
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 016/2021

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA EXAMES NO LABORATÓRIO DE MICROBIOLOGIA.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454/2020. e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 11 de maio de 2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E HD MIYAHARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ 20.220.317/0001-40**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 014: HD MIYAHARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME						
1	Swab - Material da Haste: plástico; Material da Ponta: rayon; Requisito: estéril; Embalagem: individual.	Pct. - 100 - Un.	480	NEOLAB/SWAB PONTA RAYON	R\$79,80	R\$38.304,00
VALOR GLOBAL						R\$38.304,00

Campo Grande, 11 de maio de 2021.

Leonardo Dias Marcello
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

Secretaria de Estado de Educação**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O(a) Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual JOSÉ ALVES RIBEIRO, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado da licitação na modalidade "Pregão Presencial".

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2020

PROCESSO N. 29/034080/2020

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual JOSÉ ALVES RIBEIRO, conforme abaixo:

Empresa (1): GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA, CNPJ N. 32.022.904/0001-04, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, totalizando o contrato no valor de R\$ 9.099,70 (nove mil e noventa e nove reais e setenta centavos).

ROCHEDO/MS, 10 de maio de 2021

ADEMIR GOMES DE OLIVEIRA
Presidente da APM
CPF N. 668.178.031-87

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual ESTER SILVA, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado da licitação na modalidade "Pregão Presencial".

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2021

PROCESSO N. 29/022915/2021

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual ESTER SILVA, conforme abaixo:

Empresa (1): BRAULIO CACERES EIRELLI EPP, CNPJ N. 10.396.426/0001-60, vencedora dos itens: 3, 5, 6, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 22, 23, 28, 29, 30, 33, 34, 37, 38, 41, 42, 43, totalizando o contrato no valor de R\$ 17.035,37 (dezessete mil e trinta e cinco reais e trinta e sete centavos);

Empresa (2): I.A. CAMPAGNA JUNIOR E CIA LTDA, CNPJ N. 06.298.377/0001-55, vencedora dos itens: 1, 2, 4, 7, 10, 11, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 27, 31, 32, 39, 40, totalizando o contrato no valor de R\$ 15.035,82 (quinze mil e trinta e cinco reais e oitenta e dois centavos);

Empresa (3): PANIFICADORA E CONVENIÊNCIA VITÓRIA LTDA - ME, CNPJ N. 04.950.520/0001-16, vencedora dos itens: 8, 9, 35, 36, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.305,18 (seis mil e trezentos e cinco reais e dezoito centavos).

BELA VISTA/MS, 10 de maio de 2021

JORGE DE SOUZA MARECO
Presidente da APM
CPF N. 437.643.631-34

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual MANOEL FERREIRA DE LIMA, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado da licitação na modalidade "Pregão Presencial".

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2021

PROCESSO N. 29/021796/2021

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual MANOEL FERREIRA DE LIMA, conforme abaixo:

Empresa (1): I.A. CAMPAGNA JUNIOR E CIA LTDA, CNPJ N. 06.298.377/0001-55, vencedora dos itens: 1, 10, 16, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.927,60 (seis mil e novecentos e vinte e sete reais e sessenta centavos);

Empresa (2): LATICINIOS CAMBY LTDA, CNPJ N. 37.564.739/0001-36, vencedora dos itens: 4, 15, totalizando o contrato no valor de R\$ 1.548,00 (um mil e quinhentos e quarenta e oito reais);

Empresa (3): S A A CORREA ME, CNPJ N. 05.024.263/0001-54, vencedor(a) do item: 7, totalizando o contrato no valor de R\$ 9.240,00 (nove mil e duzentos e quarenta reais);

Empresa (4): SCHWINN & CIA LTDA, CNPJ N. 33.750.134/0001-89, vencedora dos itens: 2, 3, 5, 6, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 21, totalizando o contrato no valor de R\$ 10.457,52 (dez mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

MARACAJU/MS, 10 de maio de 2021

Rutinea Jose da Silva
Presidente da APM
CPF N. 861.814.911-04

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual NOVA ITAMARATI, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado da licitação na modalidade "Pregão Presencial".
PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2021
PROCESSO N. 29/024567/2021
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual NOVA ITAMARATI, conforme abaixo:
Empresa (1): COMERCIAL DE ALIMENTOS MI SANCHES EIRELI, CNPJ N. 37.353.192/0001-20, vencedora dos itens: 2, 5, 8, 10, 12, 13, 18, 22, totalizando o contrato no valor de R\$ 11.446,52 (onze mil e quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos);
Empresa (2): HELENA APARECIDA GUERREIRO DIAS - EPP, CNPJ N. 10.690.016/0001-27, vencedor(a) do item: 4, totalizando o contrato no valor de R\$ 12.980,00 (doze mil e novecentos e oitenta reais);
Empresa (3): PANIFICADORA PÃO DE OURO EIRELI - ME, CNPJ N. 22.313.301/0001-08, vencedora dos itens: 1, 3, 7, 9, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, totalizando o contrato no valor de R\$ 12.181,60 (doze mil e cento e oitenta e um reais e sessenta centavos);
Empresa (4): REGINA LIMA PORTELA EIRELI-ME, CNPJ N. 28.807.775/0001-92, vencedora dos itens: 6, 11, totalizando o contrato no valor de R\$ 10.725,50 (dez mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).
PONTA PORÃ/MS, 10 de maio de 2021

ALEXSANDRO WELZEL DA SILVEIRA
Presidente da APM
CPF N. 011.517.131-20

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual ALZIRO LOPES, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado da licitação na modalidade "Pregão Presencial".
PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2021
PROCESSO N. 29/021607/2021
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual ALZIRO LOPES, conforme abaixo:
Empresa (1): ATACADO E VAREJO RODRIGUES EIRELLI EPP, CNPJ N. 21.947.952/0001-97, vencedora dos itens: 8, 30, totalizando o contrato no valor de R\$ 9.622,00 (nove mil e seiscentos e vinte e dois reais);
Empresa (2): I.A. CAMPAGNA JUNIOR E CIA LTDA, CNPJ N. 06.298.377/0001-55, vencedora dos itens: 1, 7, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 28, 32, 34, 35, totalizando o contrato no valor de R\$ 7.972,64 (sete mil e novecentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos);
Empresa (3): Irmãos Cardoso Ltda, CNPJ N. 37.753.892/0001-01, vencedora dos itens: 2, 4, 5, 6, 10, 11, 16, 20, 24, 25, 26, 27, 29, 31, 33, totalizando o contrato no valor de R\$ 8.428,50 (oito mil e quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos);
Empresa (4): Ney Augusto Jara-ME, CNPJ N. 23.869.903/0001-09, vencedora dos itens: 3, 9, totalizando o contrato no valor de R\$ 10.395,30 (dez mil e trezentos e noventa e cinco reais e trinta centavos).
GUÍA LOPES DA LAGUNA/MS, 10 de maio de 2021

Érico Rosa da Silva Pariz
Presidente da APM
CPF N. 025.107.611-37

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Associação de Pais e Mestres da CEI- JOSE EDUARDO MARTINS JALLAD - ZEDU, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado da licitação na modalidade "Pregão Presencial".
PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2021
PROCESSO N. 29/023593/2021
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da CEI- JOSE EDUARDO MARTINS JALLAD - ZEDU, conforme abaixo:
Empresa (1): COMERCIAL K & D LTDA - EPP, CNPJ N. 17.182.696/0001-17, vencedora dos itens: 6, 7, 10, 28, 29, 34, 38, 51, 53, totalizando o contrato no valor de R\$ 12.523,15 (doze mil e quinhentos e vinte e três reais e quinze centavos);
Empresa (2): DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME, CNPJ N. 22.416.818/0001-22, vencedora dos itens: 2, 3, 4, 5, 8, 9, 13, 23, totalizando o contrato no valor de R\$ 11.241,01 (onze mil e duzentos e quarenta e um reais e um centavo);
Empresa (3): GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA, CNPJ N. 32.022.904/0001-04, vencedora dos itens: 12, 14, 20, 25, 26, 27, 30, 33, 35, 36, 40, 42, 43, 49, 50, totalizando o contrato no valor de R\$ 18.161,68 (dezoito mil e cento e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos);
Empresa (4): KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS EPP, CNPJ N. 27.024.068/0001-67, vencedor(a) do item: 1, totalizando o contrato no valor de R\$ 992,00 (novecentos e noventa e dois reais);
Empresa (5): MULTIPOLPAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE POLPAS DE FRUTAS LTDA-ME, CNPJ N. 26.833.103/0001-

26, vencedora dos itens: 47, 48, totalizando o contrato no valor de R\$ 1.666,00 (um mil e seiscentos e sessenta e seis reais);

Empresa (6): Santi-Comércio e Distribuidora de Alimentos Eireli, CNPJ N. 35.081.591/0001-53, vencedora dos itens: 15, 16, 17, 18, 21, 22, 24, 31, 32, 37, 41, 44, 46, 52, totalizando o contrato no valor de R\$ 21.195,14 (vinte e um mil e cento e noventa e cinco reais e quatorze centavos);

Empresa (7): TKS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ N. 32.243.810/0001-65, vencedora dos itens: 11, 19, 39, 45, totalizando o contrato no valor de R\$ 11.327,97 (onze mil e trezentos e vinte e sete reais e noventa e sete centavos).

CAMPO GRANDE/MS, 10 de maio de 2021

Kelly Rodrigues Gonçalves
Presidente da APM
CPF N. 902.539.811-15

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da ESCOLA ESTADUAL JOSÉ MARIA HUGO RODRIGUES, por meio de seu (sua) Presidente ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Apoio designada em Ato, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL JOSÉ MARIA HUGO RODRIGUES.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 01/2021

PROCESSO N. 29/029065/2021

ABERTURA DA SESSÃO: às 9 horas, do dia 24 de maio de 2021.

DEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Hugo Pereira Do Vale N. 468, Bairro Mata do Jacinto, CEP 79.033-210, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da ESCOLA ESTADUAL JOSÉ MARIA HUGO RODRIGUES, sita à R. Hugo Pereira Do Vale N. 468, Bairro Mata Do Jacinto, CEP 79.033-210, neste município.

CAMPO GRANDE/MS, 10 de maio de 2021.

ELISA DA SILVA BEZERRA DA ROCHA
Presidente da APM
CPF N. 850.022.839-34

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da ESCOLA ESTADUAL ELDORADO, por meio de seu (sua) Presidente ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Apoio designada em Ato, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL ELDORADO.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 01/2021

PROCESSO N. 29/028737/2021

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 26 de maio de 2021.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Iguatemi, 1.130 Nº 1130, Bairro Jd. Das Grevíleas, CEP 79.970-000, ELDORADO/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da ESCOLA ESTADUAL ELDORADO, sita à R. Iguatemi, 1.130 Nº 1130, Bairro Jd. Das Grevíleas, CEP 79.970-000, neste município.

ELDORADO/MS, 11 de maio de 2021.

José Carlos da Silva
Presidente da APM
CPF N. 773.085.061-34

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual LUIZ LOPES DE CARVALHO, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado da licitação na modalidade "Pregão Presencial".

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2021

PROCESSO N. 29/022427/2021

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual LUIZ LOPES DE CARVALHO, conforme abaixo:

Empresa (1): Pércio Makoto Tooru Kamijo Junior - ME, CNPJ N. 17.489.222/0001-12, vencedor(a) do item: 17, totalizando o contrato no valor de R\$ 1.995,00 (um mil e novecentos e noventa e cinco reais);

Empresa (2): SUPERMERCADO CANAÃ EIRELI - ME, CNPJ N. 30.201.021/0001-36, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, totalizando o contrato no valor de R\$ 63.254,30 (sessenta

e três mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos).
TRES LAGOAS/MS, 11 de maio de 2021

Claudia Garcia de Souza Santos
Presidente da APM
CPF N. 038.125.821-12

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual LINO VILLACHA, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado da licitação na modalidade "Pregão Presencial".
PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2021

PROCESSO N. 29/024757/2021

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual LINO VILLACHA, conforme abaixo:

Empresa (1): COMERCIAL K & D LTDA - EPP, CNPJ N. 17.182.696/0001-17, vencedora dos itens: 1, 2, 14, 16, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.391,50 (quatro mil e trezentos e noventa e um reais e cinquenta centavos);

Empresa (2): DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME, CNPJ N. 22.416.818/0001-22, vencedor(a) do item: 3, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.957,52 (quatro mil e novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos);

Empresa (3): FLAVIO HENRIQUE SEVERO EIRELI, CNPJ N. 12.669.940/0001-57, vencedora dos itens: 11, 13, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.109,44 (seis mil e cento e nove reais e quarenta e quatro centavos);

Empresa (4): Franco & Oliveira LTDA, CNPJ N. 34.049.507/0001-51, vencedora dos itens: 7, 8, 10, totalizando o contrato no valor de R\$ 2.391,94 (dois mil e trezentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos);

Empresa (5): HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO EIRELI, CNPJ N. 26.328.458/0001-68, vencedora dos itens: 4, 9, 12, 15, totalizando o contrato no valor de R\$ 1.583,05 (um mil e quinhentos e oitenta e três reais e cinco centavos);

Empresa (6): Santi-Comércio e Distribuidora de Alimentos Eireli, CNPJ N. 35.081.591/0001-53, vencedora dos itens: 5, 6, totalizando o contrato no valor de R\$ 9.782,58 (nove mil e setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e oito centavos).

CAMPO GRANDE/MS, 11 de maio de 2021

ROBERTO BARBOSA DA SILVA
Presidente da APM
CPF N. 627.601.651-91

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual GUIMARÃES ROSA, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado da licitação na modalidade "Pregão Presencial".
PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2021

PROCESSO N. 29/021731/2021

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual GUIMARÃES ROSA, conforme abaixo:

Empresa (1): Mini Mercado Odney Ltda-ME, CNPJ N. 05.273.258/0001-85, vencedora dos itens: 1, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 11, 14, 17, totalizando o contrato no valor de R\$ 10.528,80 (dez mil e quinhentos e vinte e oito reais e oitenta centavos);

Empresa (2): Palma Comercio de Alimentos LTDA-ME, CNPJ N. 00.369.338/0001-15, vencedora dos itens: 2, 5, 10, 12, 13, 15, 16, totalizando o contrato no valor de R\$ 10.725,32 (dez mil e setecentos e vinte e cinco reais e trinta e dois centavos).

SETE QUEDAS/MS, 11 de maio de 2021

Francimeire Luiz Aparicio de Souza
Presidente da APM
CPF N. 685.070.382-04

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual PADRE JOSÉ SCAMPINI, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado da licitação na modalidade "Pregão Presencial".

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2021

PROCESSO N. 29/021194/2021

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual PADRE JOSÉ SCAMPINI, conforme abaixo:

Empresa (1): FLAVIO HENRIQUE SEVERO EIRELI, CNPJ N. 12.669.940/0001-57, vencedora dos itens: 2, 3, 8, 9, 14, 21, 25, 28, 29, 34, 40, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.512,05 (seis mil e quinhentos e doze reais e cinco centavos);

Empresa (2): FLAVIO HENRIQUE SEVERO EIRELI, CNPJ N. 12.669.940/0001-57, vencedor(a) do item: 13,

totalizando o contrato no valor de R\$ 514,00 (quinhentos e quatorze reais);
 Empresa (3): HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO EIRELI, CNPJ N. 26.328.458/0001-68, vencedora dos itens: 22, 23, 26, totalizando o contrato no valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais);
 Empresa (4): JANER CESAR SHINOHARA DE ALMEIDA, CNPJ N. 01.802.003/0001-01, vencedora dos itens: 1, 4, 5, 6, 7, 10, 11, 15, 16, 18, 19, 20, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 41, totalizando o contrato no valor de R\$ 21.030,19 (vinte e um mil e trinta reais e dezenove centavos);
 Empresa (5): JANER CESAR SHINOHARA DE ALMEIDA, CNPJ N. 01.802.003/0001-01, vencedora dos itens: 12, 24, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.218,98 (seis mil e duzentos e dezoito reais e noventa e oito centavos);
 Empresa (6): LATICINIOS CAMBY LTDA, CNPJ N. 37.564.739/0001-36, vencedor(a) do item: 27, totalizando o contrato no valor de R\$ 636,00 (seiscentos e trinta e seis reais);
 Empresa (7): TKS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ N. 32.243.810/0001-65, vencedor(a) do item: 17, totalizando o contrato no valor de R\$ 867,68 (oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos).
 CAMPO GRANDE/MS, 11 de maio de 2021

Andrea Cristina Pezzolante Cancian
 Presidente da APM
 CPF N. 653.261.801-20

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual INDÍGENA GUILHERMINA DA SILVA, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado da licitação na modalidade "Pregão Presencial".

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2020
 PROCESSO N. 29/031317/2020

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual INDÍGENA GUILHERMINA DA SILVA, conforme abaixo:

Empresa (1): Maria José de Araujo Gomes, CNPJ N. 10.514.028/0001-09, vencedora dos itens: 1, 3, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 31, 32, 34, 37, 38, 39, 40, totalizando o contrato no valor de R\$ 2.578,55 (dois mil e quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos);

Empresa (2): Mercado São Rafael Eireli - EPP, CNPJ N. 21.320.654/0001-72, vencedora dos itens: 2, 6, 13, 16, 17, 29, 30, 33, 35, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.077,65 (seis mil e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos);

Empresa (3): Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios EIRELLI, CNPJ N. 10.144.274/0001-08, vencedora dos itens: 4, 14, 15, 19, 36, totalizando o contrato no valor de R\$ 7.116,31 (sete mil e cento e dezesseis reais e trinta e um centavos).

ANASTACIO/MS, 11 de maio de 2021

Fernando Euclides de Oliveira Gomes
 Presidente da APM
 CPF N. 026.732.051-52

Secretaria de Estado de Saúde

RATIFICO

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de fornecimento e operacionalização de software e infraestrutura para gestão de eventos de saúde, em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

Processo: 27/001.963/2021

Amparo Legal: Nos termos do Art. 24 Inciso IV da Lei Federal 8.666/93

Fonte de Recurso: 0240

Favorecido	CNPJ	Item(ns)	Valor Total
SYSTEMATICA SISTEMAS E INFORMÁTICA LTDA ME	05.203.810/0001-69	LOTE ÚNICO	R\$ 423.600,00

ORDENADOR/RATIFICO: **ANTONIO CESAR NAGLIS**

DATA: 11 de maio de 2021

PROCESSO Nº 27/001.033/2021

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, do item 1, em favor da empresa **COSTA CAMARGO COMERCIO DE PROD. HOSP. LTDA** no valor de R\$ 85.226,40 (oitenta e cinco mil, duzentos e vinte e seis reais e quarenta centavos) Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 11/05/2021

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Autorizo a despesa e reconheço a dispensa de licitação, conforme Manifestação nº 0208/2021 e Despacho nº 018/2021/LB/PJUR/AGEPEN/MS, da Unidade de Assessoria Jurídica / AGEPEN – MS, constante no processo abaixo relacionado, Programa de Trabalho: 14421001341260001– Natureza da Despesa: 339039 – Fonte: 0100000000 – nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para atender a Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário / MS.

Processo	Favorecido	Objeto	Valor Total R\$
31/030.468/2021	NUTRI & SAÚDE REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA	Contratação de empresa especializada em serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender o Estabelecimento Penal e a Delegacia de Polícia de Coxim/MS.	876.210,45

Campo Grande/MS, 11 de maio de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo **MENOR PREÇO**, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 036/2021-DLO/AGESUL

Processo nº: **57/002.594/2021**.

Objeto: Manutenção e conservação das pontes de madeira nas rodovias que fazem parte da malha rodoviária não pavimentada da 17ª residência regional de Rio Negro/MS.

Abertura: 31 de maio de dois mil e vinte e um, às 08:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 11 de maio de 2021.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo **MENOR PREÇO**, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 037/2021-DLO/AGESUL

Processo nº: **57/002.612/2021**.

Objeto: **Execução de obras de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na rua Pará esquina com a 15 de novembro, no município de Inocência /MS**

Abertura: 31 de maio de dois mil e vinte e um, às 14:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 11 de maio de 2021.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: **038/2021-DLO/AGESUL**
Processo nº: 57/002.291/2021

Objeto: **Elaboração de projeto executivo de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais da duplicação da BR/267, no trecho entre o Anel Rodoviário e Rua Cel. João Paes de Barros, na entrada do município, e reconstrução do pavimento na Avenida 13 de Junho, no município de Porto Murtinho/MS.**

Abertura: 02 de junho de dois mil e vinte e um, às 08:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 11 de maio de 2021.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL.

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: **039/2021-DLO/AGESUL**
Processo nº: **57/002.593/2021.**

Objeto: **Elaboração de proposta técnica ambiental (PTA) e plano de recuperação de áreas degradadas (PRADE) para o licenciamento ambiental de obras de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na perimetral oeste e adjacentes, no município de Terenos - MS.**

Abertura: 02 de junho de dois mil e vinte e um, às 10:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 11 de maio de 2021.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: **040/2021-DLO/AGESUL**
Processo nº: **57/002.584/2021.**

Objeto: **Elaboração de proposta técnica ambiental (PTA) e plano de recuperação de áreas degradadas (PRADE) para o licenciamento ambiental de obras de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais em diversas ruas no Distrito de Taboco, no Município de Corguinho - MS.**

Abertura: 02 de junho de dois mil e vinte e um, às 14:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 11 de maio de 2021.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

AVISO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇO: 009/2021 – DLO/AGESUL

P. ADMINISTRATIVO: 57/008.789/2020.

OBJETO: Substituição de luminárias nas instalações de Iluminação Pública na Rodovia MS-156 – Trecho Dourados/MS a Itaporã/MS, por iluminação LED com Fonte Solar

RECORRENTE: DIFERENCIAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

FASE: HABILITAÇÃO.

FINALIDADE: CONHECER DO RECURSO IMPETRADO PELA RECORRENTE CONTRA A SUA INABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, ATÉ O DIA 19/05/2021, NO HORARIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A DLO/AGESUL.

Campo Grande - MS, 11 de maio de 2021.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

AVISO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇO: 009/2021 – DLO/AGESUL

P. ADMINISTRATIVO: 57/008.789/2020.

OBJETO: Substituição de luminárias nas instalações de Iluminação Pública na Rodovia MS-156 – Trecho Dourados/MS a Itaporã/MS, por iluminação LED com Fonte Solar

RECORRENTE: CONSTRUTORA JLC LTDA.

FASE: HABILITAÇÃO.

FINALIDADE: CONHECER DO RECURSO IMPETRADO PELA RECORRENTE CONTRA A SUA INABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, ATÉ O DIA 19/05/2021, NO HORARIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A DLO/AGESUL.

Campo Grande - MS, 11 de maio de 2021.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

RESULTADO DA LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 002/2021 – Processo Administrativo nº 137/2020.

Objeto: Aquisição de conexões e válvulas de PEAD PE 100 SDR11, diversos diâmetros.

A Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, por intermédio da Comissão Permanente de Pregão e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, divulga aos interessados o resultado da licitação acima referenciada, declara vencedoras e adjudica o objeto às empresas **Georg Fischer Sistemas de Tubulações Ltda., INVEL Comércio, Indústria e Participações Ltda., Plasson do Brasil Ltda. e Polierg Indústria e Comércio Ltda.**, conforme segue:

Georg Fischer Sistemas de Tubulações Ltda.

Item	Qtde.	Valor Unit. (R\$)	TOTAL (R\$)
Item 2 - CAP PE100 SDR11 ELF 63MM.	120	40,00	4.800,00
Item 4 - CAP PE100 SDR11 ELF 160MM.	10	199,00	1.990,00
Item 5 - COTOVELO 45GR PE100 SDR11 ELF 63MM.	50	40,00	2.000,00
Item 6 - COTOVELO 45GR PE100 SDR11 ELF 110MM.	30	98,00	2.940,00
Item 7 - COTOVELO 90GR PE100 SDR11 ELF 63MM.	70	40,00	2.800,00
Item 8 - COTOVELO 90GR PE100 SDR11 ELF 110MM.	70	100,00	7.000,00
Item 9 - COTOVELO 90GR PE100 SDR11 ELF 160MM.	70	350,00	24.500,00

Item 12 - LUVA PE100 SDR11 ELF 110MM.	540	40,00	21.600,00
Item 13 - LUVA PE100 SDR11 ELF 160MM.	220	100,00	22.000,00
Item 14 - TE SERV MONOBLOCO PE100 SDR11 ELF 200MMX63MM.	10	365,00	3.650,00
			93.280,00

INVEL Comércio, Indústria e Participações Ltda.

Item	Qtde.	Valor Unit. (R\$)	TOTAL (R\$)
Item 18 - CONJ VALVULA FABRICA VMJ PE100 SDR11 SDT 110MM.	45	5.049,00	227.205,00
Item 19 - CONJ VALVULA FABRICA VMJ PE100 SDR11 SDT 160MM.	4	9.107,00	36.428,00
			263.633,00

Plasson do Brasil Ltda.

Item	Qtde.	Valor Unit. (R\$)	TOTAL (R\$)
Item 1 - CAP PE100 SDR11 ELF 32MM.	90	20,00	1.800,00
Item 15 - VALVULA ESFERA PE100 SDR11 SDT 63MM.	50	590,00	29.500,00
Item 16 - VALVULA ESFERA PE100 SDR11 SDT 110MM.	20	1.460,00	29.200,00
Item 17 - VALVULA ESFERA PE100 SDR11 SDT 160MM.	40	2.160,00	86.400,00
Item 3 - CAP PE100 SDR11 ELF 110MM.	90	103,00	9.270,00
			156.170,00

Polierg Indústria e Comércio Ltda.

Item	Qtde.	Valor Unit. (R\$)	TOTAL (R\$)
Item 10 - LUVA PE100 SDR11 ELF 32MM.	450	9,49	4.270,50
Item 11 - LUVA PE100 SDR11 ELF 63MM.	700	16,75	11.725,00
			15.995,50

Campo Grande, 11 de maio de 2021.
Xerxes Flamarion Sabino - Pregoeiro

RESULTADO DA LICITAÇÃO.

Pregão Presencial nº 004/2021 – Processo Administrativo nº 130/2020.

Objeto: Aquisição de Tubos de PEAD PE 100 SDR11, diversos diâmetros.

A Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, por intermédio da Comissão Permanente de Pregão e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, divulga aos interessados o resultado da licitação acima referenciada, declara **vencedoras e adjudica o objeto** às empresas **FGS Brasil Indústria e Comércio Ltda. e POLIERG Indústria e Comércio Ltda.**, conforme segue:

Empresa: FGS Brasil Indústria e Comércio Ltda.

Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Item 1 - Tubo PEAD PE100 SDR11 DN 63mm.	24.400	19,01	463.844,00
Item 2 - Tubo PEAD PE100 SDR11 DN 110mm.	12.200	54,79	668.438,00
TOTAL			1.132.282,00

Empresa: POLIERG Indústria e Comércio Ltda.

Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Item 3 - Tubo PEAD PE100 SDR11 DN 160mm.	14.400	111,38	1.603.872,00
TOTAL			1.603.872,00

Campo Grande, 11 de maio de 2021.
Xerxes Flamarion Sabino - Pregoeiro

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO

EDITAL: Tomada de Preços nº 001/2021 – DETRAN - MS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31/703.240/2020

OBJETO: obra de reforma e ampliação das Agências do DETRAN nos municípios de CAMAPUÃ, CHAPADÃO DO SUL, COSTA RICA e SÃO GABRIEL DO OESTE.

RECORRENTE: EFJ MANUTENÇÕES INDUSTRIAIS EIRELI

FASE: PROPOSTA

DESPACHO DECISÓRIO: RECURSO RECEBIDO E IMPROVIDO

CONSEQUÊNCIA: EMPRESA EFJ MANUTENÇÕES INDUSTRIAIS EIRELI MANTIDA DESCLASSIFICADA PARA O PRESENTE CERTAME

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, JUNTO AO SETOR DE LICITAÇÃO DO DETRAN-MS, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE.

Campo Grande (MS), 11 de maio de 2021.

VALTER JOSÉ BORTOLETTO
Diretor-Presidente do DETRAN/MS
Em exercício

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

RATIFICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 24, inciso II da lei 8.666/93.

Fonte: 0240000000

Elemento de Despesa: 33903011

Processo	Objeto	Favorecido	Item	Valor Total
27/102.485/2020	Aquisição Insumos Laboratoriais	DIAGNOLAB LABORATÓRIOS EIRELI EPP	01 e 02	R\$ 977,70
		HD MIYAHARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	03 e 04	R\$ 8.696,84

Em 10 de maio de 2021.

Assinou:

Rosana Leite de Melo
Ordenadora de Despesas/FUNSAU/MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, comunica Resultado de Licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 004/2021

PROCESSO Nº: 29/001688/2021

OBJETO: Aquisição de Materiais de Consumo para execução do projeto Borboletário/GEMAP/CEMAP na Unidade Universitária de Aquidauana - Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS.

EMPRESA ADJUDICATÁRIA: **LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME** para o **Lote 02** com o valor de **R\$ 1.465,00** (um mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais).

LOTE 01 – FRACASSADO

LOTE 03 – FRACASSADO

Dourados, 11 de março de 2021.

Jurandir Ferreira da Silva Júnior

Pregoeiro/UEMS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

Atos do Governador

DECRETO "P" N. 432, DE 6 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR a nomeação do servidor JOÃO ALCARAZ, matrícula n. 21150021, ocupante de cargo em comissão de Direção, de Chefia e de Assessoramento no Poder Executivo Estadual, realocado por meio do Decreto "P" n. 60, de 10 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 9.819, de 12 de janeiro de 2019, para que onde consta: "...na Agência Estadual de Metrologia ..." passe a constar: "...na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul ...", a contar de 1º de maio de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 477, DE 11 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar ANA PAULA MATSUI para desempenhar a função de Gestor de Estrutura Organizacional no processo de desenvolvimento do Sistema de Gestão da Estrutura Organizacional (SGEO), nos órgãos que integram a Secretaria de Estado da Casa Civil, em conformidade com o estabelecido no Decreto nº 13.673, de 5 de julho de 2013.

Campo Grande, 11 de maio de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 472, DE 11 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no disposto na RESOLUÇÃO SEGOV/MS/Nº 175, de 10 de março de 2020,

R E S O L V E:

Conceder afastamento, pelo prazo de 7 (sete) dias, no período de 3/5/2021 a 9/5/2021, para tratamento de saúde, em caráter inicial, ao servidor **Nivaldo Thiago Filho de Souza**, matrícula nº 428126024, ocupante do cargo em comissão de Direção Superior Especial e Assessoramento, símbolo DCA-2, lotado na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com fundamento no art. 136 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a redação dada pelo art. 5º da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, Processo nº 51/004841/2021.

Campo Grande, 11 de maio de 2021.

FLAVIO CESAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário-Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 465, DE 10 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR ELEOMAR FELIX VIANA, matrícula n. 435833021, do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, na Secretaria de Estado de Educação, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 3 de maio de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MAIO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 466, DE 10 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR ANTÔNIO JOÃO RODRIGUES para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, na Secretaria de Estado de Educação, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, a contar de 6 de maio de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MAIO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 467, DE 10 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR VIVIANE LIMA DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.491, de 3 de abril de 2014, com redação dada pelo anexo XIII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir de 10 de maio de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MAIO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 468, DE 10 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR HENRIQUE CALDERONI ARAÚJO, matrícula n. 21363023, do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, na Secretaria de Estado de Saúde, tendo em vista a mudança de Regime Previdenciário, a contar de 28 de abril de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MAIO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 469, DE 10 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR HENRIQUE CALDERONI ARAÚJO para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, na Secretaria de Estado de Saúde, em conformidade com o estabelecido

nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, a contar de 28 de abril de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MAIO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 471, DE 11 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR ANDRESSA ANDREI BUENO COELHO, matrícula n. 486817021, do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1º de maio de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 473, DE 11 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, com efeito a partir de 12 de maio de 2021:

Nome	Cargo	Símbolo
Francisco da Silva Bandeira	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	DCA-3
Mauro Goulart Almeida Filho	Direção Superior e Assessoramento	DCA-4
Ariane Terengue Martins	Direção Intermediária e Assessoramento	DCA-9
Jean Bruno Santos Ocampos	Direção Intermediária e Assessoramento	DCA-9
Nadielle dos Santos Fraga	Direção Intermediária e Assessoramento	DCA-9
Rosalice Giordano Teixeira Machado	Direção Intermediária e Assessoramento	DCA-9
Almir Golçalves	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10
Marithe Santos Lopes	Gestão e Assistência	DCA-11
Mauriceia Monteiro Lobeiro	Gestão e Assistência	DCA-11

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Controladoria-Geral do Estado

DESPACHO DO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO

Processo Administrativo Disciplinar n. 31/001158/2020 - Sejusp

Interessado: Sergio Machado Moreira

Assunto: Apreciação de Petição (Recurso Administrativo) – fls. 334-360.

Decisão: "Com base em todo o exposto, e com amparo no Parecer PGE/CJUR-SEJUSP/N. 014/2021, aprovado pela Decisão PGE/MS/GAB/N. 117/2021, recebo o Recurso Administrativo como Pedido de Revisão, o qual indefiro, ante a ausência de quaisquer dos requisitos ensejadores do procedimento revisional, previstos nos incisos de I a IV do artigo 281 da Lei Estadual n. 1.102/1990, mantendo, por consequência, na íntegra a decisão que culminou

na demissão, do servidor Sergio Machado Moreira, conforme Resolução "P" CGE/MS/N. 066, de 24 de agosto de 2020, publicada no DOE n. 10.262, de 25 de agosto de 2020."

Campo Grande-MS, 11 de maio de 2021.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.192, DE 11 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Professor, da Secretaria de Estado de Educação, por motivo de falecimento de IVAN ARRUDA ANDRADE, matrícula n. 68083021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocorrido em 3 de maio de 2021, com fulcro no art. 56, inciso V e art. 58, inciso II da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/029146/2021 – C.I. N. 282/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE MAIO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.193, DE 11 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais, da Secretaria de Estado de Educação, por motivo de falecimento de EDGAR XAVIER RUAS, matrícula n. 42683021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocorrido em 4 de maio de 2021, com fulcro no art. 56, inciso V e art. 58, inciso II da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/029206/2021 – C.I. N. 284/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE MAIO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.194, DE 11 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora EDITE DE ALMEIDA LARA DOS SANTOS, matrícula n. 84265021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Romalino Alves de Albres, localizada no município de Anastácio/MS, no período de 7 de junho a 6 de julho de 2021, em substituição à servidora Raquel Fontes, matrícula n. 78250021, em gozo de férias (Processo n. 29/021749/2020 - C.I. N. 281/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE MAIO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.195, DE 11 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora SANDRA DE SOUZA FERREIRA FEITOSA, matrícula n. 35660021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Diretora da Escola Estadual Marechal Rondon, símbolo DAE-B, localizada no município de Mundo Novo/MS, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 5 de julho a 3 de agosto de 2021, em substituição à servidora Cynthia Cibelle Urague, matrículas n. 126485021 e n. 126485022, em gozo de férias (Processo n. 29/026166/2021 - C.I. N. 281/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE MAIO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.196, DE 11 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora CASSIA TRUJILLO MARTINS, matrícula n. 115867021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Dr. Martinho Marques, localizada no município de Taquarussu/MS, no período de 5 a 19 de julho de 2021, em substituição à servidora Edineide Maria Nunes, matrícula n. 85898021, que responderá pela direção da unidade escolar (Processo n. 29/021240/2020 - C.I. N. 281/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE MAIO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.197, DE 11 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora EDINEIDE MARIA NUNES, matrícula n. 85898021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Diretora da Escola Estadual Dr. Martinho Marques, símbolo DAE-C, localizada no município de Taquarussu/MS, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 5 a 19 de julho de 2021, em substituição à servidora Ailton Gordiano, matrícula n. 12818021, em gozo de férias (Processo n. 29/027413/2021 - C.I. N. 281/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE MAIO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.198, DE 11 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ADRIANA ARGUILHEIRA HIGA, matrícula n. 101226021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual 26 de Agosto, localizada no município de Campo Grande/MS, no período de 1º a 30 de junho de 2021, em substituição ao servidor Otacilio Manoel da Silva, matrícula n. 112065022, em gozo de férias (Processo n. 29/027921/2021 - C.I. N. 281/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE MAIO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.199, DE 11 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor JOSÉ CARLOS AGUILERA SORILLA, matrícula n. 73678021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Cambarai, localizada no município de Maracaju/MS, no período de 30 de junho a 14 de julho de 2021, em substituição à servidora Rosemar Aspet dos Santos, matrícula n. 129220021, em gozo de férias (Processo n. 29/041965/2019 - C.I. N. 281/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE MAIO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.200, DE 11 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor OLAIR CHESTER PANIAGO, matrícula n. 93317021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual Silvío Ferreira, localizada no município de Coxim/MS, no período de 2 a 16 de julho de 2021, em substituição à servidora Ana Maria Borges da Conceição, matrícula n. 37654021, em gozo de férias (Processo n. 29/016048/2020 - C.I. N. 281/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE MAIO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.201, DE 11 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor PEDRO RAMIRES, matrícula n. 83923021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual José Bonifácio, localizada no município de Porto Murtinho/MS, no período de 1º a 30 de junho de 2021, em substituição ao servidor Carlos Antonio Romero Casacurta, matrícula n. 112677021, em gozo de férias (Processo n. 29/027629/2021 - C.I. N. 281/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE MAIO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.202, DE 11 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora FLAVIA SCHEEREN, matrícula n. 112004021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-F, da Escola Estadual Indígena de Ensino Médio Angelina Vicente, localizada na Aldeia Brejão, município de Nioaque/MS, no período de 17 a 31 de agosto de 2021, em substituição à servidora Sirlene Cristina da Conceição Florindo, matrícula n. 131316021, em gozo de férias (Processo n. 29/028023/2021 - C.I. N. 281/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE MAIO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.203, DE 11 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor RAFAEL DE ARAUJO BERNAL, matrícula n. 483135021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Dr. Joaquim Murtinho, localizada no município de Bela Vista/MS, no período de 5 a 19 de julho de 2021, em substituição à servidora Lucy Mari Ocampos Acosta, matrícula n. 100374021, em gozo de férias (Processo n. 29/039430/2020 - C.I. N. 281/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE MAIO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.204, DE 11 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ESTELA MARCIA GONÇALVES, matrícula n. 78706021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual Rodrigues Alves, localizada no município de Itaporã/MS, no período de 1º a 30 de junho de 2021, em substituição ao servidor Otelino Guimarães Rocha, matrícula n. 35182021, em gozo de férias (Processo n. 29/022218/2020 - C.I. N. 281/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE MAIO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.205, DE 11 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora EDILENE DE ARAUJO, matrícula n. 77458021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Prof.ª Fátima Gaiotto Sampaio, localizada no município de Nova Andradina/MS, no período de 28 de junho a 12 de julho de 2021, em substituição à servidora Maria Morais, matrícula n. 32480021, em gozo de férias (Processo n. 29/021340/2020 - C.I. N. 281/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE MAIO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.206, DE 11 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora IONE DE JESUS OLIVEIRA, matrícula n. 58348021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Aracilda Cícero

Corrêa da Costa, localizada no município de Paranaíba/MS, no período de 1º a 30 de julho de 2021, em substituição à servidora Adecilda Freitas Alves, matrícula n. 32925021, em gozo de férias (Processo n. 29/024803/2020 – C.I. N. 285/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE MAIO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.207, DE 11 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor DEJACI FERRAREZI SASSA, matrícula n. 480656022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Diretora da Escola Estadual Vereador Kendi Nakai, símbolo DAE-D, localizada no município de Paraíso das Águas/MS, bem como exercer a função de ordenador de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 5 de julho a 3 de agosto de 2021, em substituição à servidora Jeorgia Patricia Bassan Trevisolli Dias, matrícula n. 35437021, em gozo de férias (Processo n. 29/028475/2021 – C.I. N. 285/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE MAIO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.208, DE 11 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora VILMA FELIPPI SANTOS, matrícula n. 109085021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Diretora da Escola Estadual Angelina Jaime Tebet, símbolo DAE-C, localizada no município de Ivinhema/MS, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 2 a 31 de agosto de 2021, em substituição ao servidor Fernando Ferreira de Souza, matrícula n. 100968021, em gozo de férias (Processo n. 29/028542/2021 – C.I. N. 285/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE MAIO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.209, DE 11 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ACENILDA ANTUNES PINHEIRO DA COSTA, matrícula n. 83071021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Angelina Jaime Tebet, localizada no município de Ivinhema/MS, no período de 2 a 31 de agosto de 2021, em substituição à servidora Vilma Felippi Santos, matrícula n. 109085021, que responderá pela direção da unidade escolar (Processo n. 29/028547/2021 – C.I. N. 285/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE MAIO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.210, DE 11 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro

de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora SANDRA MACEDO DOS SANTOS, matrícula n. 132209021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Diretora da Escola Estadual Silo Vargas Batista, símbolo DAE-D, localizada no município de Eldorado/MS, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 1º a 30 de julho de 2021, em substituição à servidora Margarete Marques de Souza, matrícula n. 82503021, em gozo de férias (Processo n. 29/028588/2021 – C.I. N. 285/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE MAIO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.211, DE 11 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

INSTAURAR Processo Administrativo e DESIGNAR os servidores JOSELITO SROCZYNSKI, matrículas n. 57134021 e n. 57134022, ocupante do cargo de Professor, SÉRGIO LUIZ NASCIMENTO CABRITA, matrícula n. 94293021, ocupante do cargo de Professor, e ROVAL NASCIMENTO PINHO, matrícula n. 51954021, ocupante do cargo de Professor, para constituírem comissão processante e, sob a presidência do primeiro, apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos denunciados nos autos n. 29/021121/2021, bem como os fatos conexos que surgirem no decorrer na instrução processual.

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE MAIO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.212, DE 11 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

INSTAURAR Processo Administrativo e DESIGNAR os servidores JOSELITO SROCZYNSKI, matrículas n. 57134021 e n. 57134022, ocupante do cargo de Professor, SÉRGIO LUIZ NASCIMENTO CABRITA, matrícula n. 94293021, ocupante do cargo de Professor, e ROVAL NASCIMENTO PINHO, matrícula n. 51954021, ocupante do cargo de Professor, para constituírem comissão processante e, sob a presidência do primeiro, apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos denunciados nos autos n. 29/027397/2021, bem como os fatos conexos que surgirem no decorrer na instrução processual.

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE MAIO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

EDITAL N. 13/SED/2021

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO torna público o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2019, conforme constante do Anexo Único deste Edital, sendo que:

I - os servidores poderão interpor recurso contra o resultado da ADI, dirigido à Comissão de Recursos da Avaliação de Desempenho (Cradi), no prazo de cinco dias úteis a contar da data da publicação deste Edital, observado o estabelecido no Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017;

II - o recurso deverá ser fundamentado e instruído com o Formulário de Recurso, o Plano de Gestão de Desenvolvimento Individual (PGDI), o Termo de Avaliação de Desempenho (Tadi) e o último Contracheque;

III - o recurso intempestivo ou não instruído com os documentos necessários será indeferido pelo presidente da Cradi.

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE MAIO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N. 13/SED/2021
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI) 2019

AGENTES PATRIMONIAIS

MATRÍCULA	SERVIDOR	NOTA
26656023	ACELI MARIA DA SILVA	92,06
114583023	ADALBERTO CORREA LOPES	96,26
109795024	ADAO MIRANDA CORTES	100,00
127919023	ADEMILTON DIAS FURTADO	91,13
125828023	ADEMIR PEREIRA DE SOUZA	100,00
43223023	ADEMIR RAMIRES MEDINA	100,00
25158023	ADIR GODINHO	98,43
120828023	ADRIANO ALVES PEDROSA	100,00
90331023	ADROALDO SANCHES DA SILVA	100,00
59799023	AGNALDO MOURA DE MENEZES	98,14
112969023	AILTON JOSE	100,00
9533024	ALCINDO JARCEM DOS SANTOS	97,64
32125024	ALECIO SOUTO DE ALMEIDA	64,79
95889023	ALEXANDER FRANCO LIMA	100,00
116330023	ALEXANDRE MAGNO PEREIRA	99,65
129468024	ALEXSANDRO ZANAN MAURICIO	100,00
106064023	ALINE CRISTINA PEREIRA CASTRO	67,43
12723024	ALMIR RIBEIRO DE CARVALHO	100,00
125834023	ALZIRO JONES MEDINA LOPES	100,00
92329023	ANA LUISA MOURAO	53,34
55122023	ANA MARIA BENITES BARBOSA	68,78
120844023	ANA PAULA QUEIROZ VASQUES	50,37
129009023	ANDERSON ANTONIO DA SILVA DIAS	30,00
107504023	ANDERSON DA LUZ MORAES	86,00
98963023	ANDRE LUIZ MILANEZ	100,00
96464023	ANIZIO DA SILVA JUNIOR	96,21
117007023	ANTONIO ITAMAR GOMES	65,19
98748023	ANTONIO JUNIO LOPES DE ASSIS	85,47
76487023	ANTONIO RAIMUNDO ZUCARELI	86,00
93972023	ANTONIO ROBERTO CHIODI	90,98
78245023	ANTONIO WILEMAR DOS SANTOS	93,00
65971024	APARECIDA CARDOZO	100,00
74118023	APARECIDO DE ARAUJO	99,72
67294023	APARECIDO LESCANO ESPINDOLA JUNIOR	90,83
94719023	ARIEL DE OLIVEIRA ARAUJO	100,00
97144023	ARMANDO GOMES RODRIGUES	100,00
114851023	ARNALDO LUIS ORTIGOZA ROMERO	56,00
82708023	AROLD DO EVANGELISTA DOS SANTOS OLIVEIRA	100,00
27496024	ARONILDO JORGE DE OLIVEIRA	100,00
58955023	BENILDO RODRIGUES DOS SANTOS	57,44
22381024	BERNARDINO ROMAN ALVARES	97,80
22247023	BRAULIO MARTINEZ	100,00
2772023	CARLITO ALVES	100,00
107696024	CARLOS ALBERTO GALLI	100,00
79995024	CARLOS ALBERTO LARA GUIMARAES	70,00
42944024	CARLOS HENRIQUE AMADOR DE SOUZA	100,00
6698023	CELINO FERREIRA DA COSTA	100,00
87363023	CELIO RIBEIRO DA SILVA	96,38
65032023	CELSO DELECLODI MARQUES	93,77

72535023	CEZAR AUGUSTO PINHEIRO JUSTINIANO	65,94
120345024	CEZAR DE SOUZA OLIVEIRA	93,00
52807026	CICERO ALVES DA SILVA	93,00
92745023	CICERO APARECIDO BATISTA DE LUNA	90,92
108389023	CLAUDEMIR MIRANDA DOS SANTOS	100,00
105779025	CLAUDIA ANDREA VIEIRA	99,33
77539023	CLAUDIO LUCIO CHAVES	100,00
114463023	CLEBER JUSTINIANO	100,00
122819023	CLECIO ISNEY GIMENES	70,00
83808023	CLEITON RIBEIRO DE OLIVEIRA	99,76
120887023	CLEONETE APARECIDA DE CARVALHO	68,50
94157023	CLEVERSON RODRIGO ROSSETTI	30,00
122821023	CONCEICAO ARAUJO DA SILVA	100,00
63495023	CRECENCIO GRUBERT MAZINA	98,03
130413023	CRISTIANA MARCELINO	70,00
121819023	CRISTIANY DA COSTA SANTOS LIMA VERDE	100,00
12922024	CUSTODIO VALDES	100,00
128138023	DALMAR ROCHA GODOY	100,00
117514023	DANIEL ALVES DOS SANTOS	95,44
130938023	DANIELA CRISTINA MIRANDA ALVAREZ	100,00
84541023	DANILO REIS BATISTA DA ROCHA	76,38
126218023	DARLAN CARLOS DE MORAES	96,80
94053025	DARVIJUNSON APARECIDO P. DE OLIVEIRA	64,26
88551023	DEMAR ROSA FERNANDES	100,00
56207023	DEMILSON JUSTINIANO DEBESA	99,29
121302023	DÊNIS ANGELO FERRAZ	98,54
128910023	DENIVALDO PACHECO DE ANDRADE	79,60
119022023	DEOCLECIO OLIVEIRA DE SOUZA	99,72
74499023	DERVAL JOSE DA SILVA	100,00
90461024	DEVANIR APARECIDO FERNANDES	100,00
42391023	DIVINO SALVADOR VICENTE	93,00
69558023	DJALMA PEREIRA DOS SANTOS	70,00
65703023	DONIZETE MARQUES DO ROSARIO	99,48
110867023	EDEMILDO BATISTA DOS SANTOS	100,00
125992023	EDENILSON SILVEIRO DOS SANTOS	81,89
68685023	EDEVANIR BARBOSA NOGUEIRA	70,00
116800023	EDILETE BOGARIM DOS SANTOS MEDINA	93,14
88105023	EDINALDO MARQUES DA SILVA	100,00
133066023	EDMAR DE FREITAS DA SILVA	94,16
80620023	EDMILSON DE OLIVEIRA BARBOSA	100,00
72057023	EDNA APARECIDA DE OLIVEIRA MEDEIROS	30,00
121464023	EDNA BARBOZA DOS SANTOS	99,73
62835024	EDSON APARECIDO BONIFACIO SUBIRES	100,00
128757023	EDSON CANDIDO DA SILVA	100,00
124066023	EDSON DA CONCEICAO CUSTODIO	89,82
121694023	EDSON OLIVEIRA DE MORAES	93,00
118918023	EDSON TRAJANO SILVA	30,00
82090023	EDUARDO SALES FREITAS	92,41
68646023	EDUARDO VALVERDE	70,00
108770023	EDVAN NASCIMENTO FELIX	96,05
106383023	EDVANDREO URBIETA DE LIMA	95,97
96581023	ELAINE CARLOS DA SILVA	100,00
82062023	ELAINE GONÇALVES DA SILVA MENDONÇA	100,00
60614024	ELAINE RAMOS OLIVEIRA	100,00
6075023	ELIANA ALVES DA CRUZ DIAS	92,73
130538023	ELIAS RODRIGUES OLIVEIRA	90,00
107533023	ELIDIO APARECIDO DA SILVA	100,00
90912023	ELIDIO FLORES	100,00
107270024	ELIETE DE FREITAS	100,00
129145023	ELIZANGELA CELESTINO	100,00
115599023	ELIZEU ANGELO GONZALES VILLALBA	97,18
25494023	ELIZEU RODRIGUES DE ANDRADE	89,36

39795023	ELTON AROÍPIO BARBOSA	100,00
121838023	ELTON ENDRIGO POMPEU SOL	30,00
116054023	ELVIO EDUARDO VIEGA CRISTALDO	100,00
121306023	ELY NOGUEIRA ALVES	100,00
105814023	ELYSANGELA APARECIDA DOS S. FERREIRA	99,65
49541023	ELZO BOGARIM	100,00
129298023	EMERSON COIMBRA MORAIS	100,00
6305023	EMERSON MARTINS VILALBA	93,00
116056023	ERLANDERSON MARTINEZ RODRIGUES	100,00
88488023	ESTEVAO PRUDENTE DOS SANTOS	90,92
58593023	EUDE COSTA	100,00
130009023	EUTON TERLES DOS SANTOS LIMA	83,73
86520023	EUZELEI DA SILVA COELHO	100,00
78553023	EVANDRO DE OLIVEIRA FERREIRA	98,80
108821024	EVANILDO CORRÊA MELO	65,26
100899023	EVELYN APARECIDA NASCIMENTO DA SILVA	100,00
109544023	EVERTON RODRIGUES GARCIA	100,00
10569023	FABIANO XAVIER DOS SANTOS	100,00
128770023	FABIO RIBAS DA ROSA	100,00
128365025	FELIPE GEHLING	94,05
50384023	FELIX CORREA MARTINES	100,00
19944023	FERNANDO AUGUSTO DE OLIVEIRA MASSA	97,00
113306023	FERNANDO GONCALVES FREIRE	30,00
58450023	FILADELFO CARDEAL DE SOUZA	96,54
118603023	FLAVIA MARTINS BARBOSA	98,57
125318023	FLAVIO ALEXANDRE DE BARROS	98,85
92188023	FRANCILEIA PATRICIA RODRIGUES	93,49
29635023	FRANCISCO CARLOS FAVA	70,00
24275023	FRANCISCO FABIO VANNUCHI	99,65
117345023	FRANCISCO NOGUEIRA JUNIOR	90,00
114492024	GABRIEL DIAS MÁXIMO DA FONSECA	93,00
127841023	GADIEL PONTE DE CAMPOS	90,93
128183023	GEANCARLOS FERREIRA BARRIOS	70,00
129785023	GENILSON MAGALHAES DOS SANTOS	70,00
132656023	GERNANI FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	56,00
85949023	GILBERTO FERREIRA ALVES	100,00
68769023	GILDO JERONIMO DA SILVA	100,00
122462023	GILDON FRANCA DOS SANTOS	63,00
72312023	GILSON LOMBARDI DE LIMA	92,46
6413023	GISELLY MIRANDA DOS SANTOS	92,43
109588023	GISLEIDE MORAES SALAZAR	70,00
121080023	GRACILENE CARVALHO DE ALMEIDA	95,01
126955023	GREICE DE OLIVEIRA MAFRA	95,89
98232023	HELIOMAR ALEM SOARES	66,92
119877023	HELTON ROBERTO PEIXOTO CAVALHEIRO	100,00
112535023	HERDERLAN DE OLIVEIRA FAHL	93,00
114088023	HILTON CEZAR NOGUEIRA LEMOS	100,00
115678023	HUDSON FERREIRA DO NASCIMENTO	100,00
14478024	HUMBERTO DOS SANTOS AFONSO	92,65
122543023	HUMBERTO NICOLAU	93,00
50774023	IRACEMA TEIXEIRA LEMES	67,94
61520024	IRAIDES ZOTELLI	100,00
109227023	ISAIAS LIMA DE OLIVEIRA	70,00
120162024	IVALDO BATISTA BERNARDINO	99,48
122862023	IVO DIAS FLORES	90,00
132842023	JAQUELINE DO CARMO IRALA	96,10
119467023	JERLIA AILE RIBEIRO DOS SANTOS	96,57
74984023	JOAO ADAO TROUCH SOARES	88,08
62649023	JOAO ALENCAR DE FREITAS	94,30
115239023	JOAO CARLOS RODRIGUES	97,2
63697023	JOAO DA CONCEICAO LOPES	86,11
41864023	JOAO FILHO RODRIGUES PERES	98,80

45268025	JOAO MOTA NETO	98,77
113966024	JOAO PRUDENCIO DE AMORIM	98,06
80683023	JOAO RODRIGUES DE OLIVEIRA	99,65
47745023	JOAQUIM GRISANT DE OLIVEIRA	30,00
111913023	JOBNIEL ALVES FEITOSA	100,00
91951023	JOEL DIAS DE OLIVEIRA FILHO	46,83
120199023	JOEL SANTOS MEDINA	93,00
115870023	JOELSON ROSA	100,00
131790023	JONATHAN REIS BATISTA DA ROCHA	93,00
114611023	JONIVALDO RODRIGUES	100,00
35487023	JORGE ALBERTO RESTEL	92,85
88579023	JOSE AGNALDO DE OLIVEIRA	97,68
114935023	JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA	100,00
113551023	JOSE APARECIDO FARIA DA COSTA	100,00
62468023	JOSE BONFIM PEREIRA ARAUJO	30,00
121332023	JOSE CANDIDO GARCIA	100,00
87144023	JOSE CARLOS LOPES DE CARVALHO	94,35
73927025	JOSE GERALDO DE FREITAS	100,00
49202024	JOSE MARCELINO MELO DOS REIS	100,00
92891023	JOSE MARCOS SOARES BEZERRA	100,00
89216023	JOSE MARTINS VIEIRA	100,00
80405023	JOSE NILSON BATISTA DERIGO	99,88
72606023	JOSE PEREIRA DOS SANTOS	100,00
75047023	JOSÉ RICARDO DE SOUZA FERRI	100,00
83157023	JOSE ROBERTO MANSAN	88,19
61247023	JOSE ROBERTO SANTANA LEITE	86,00
82103023	JOSÉ RODRIGUES DIAS	88,92
36950023	JOSE ROSA DA SILVA AMORIM	85,15
34592023	JOSE SOARES MATOS	98,27
128621023	JOSIANE RODRIGUES VIEIRA MOTA	100,00
114334023	JOSUE MARCELO DE OLIVEIRA	100,00
122133023	JOSY APARECIDA DE SOUZA	100,00
129807024	JOZI MARIA DE MENESES ALVES	100,00
33995023	JUAN HERNANDES LINS DA COSTA	100,00
116880023	JUCELIA VITAL DE AZEVEDO	93,53
131285024	JUCILAINE BOGARIM DOS SANTOS ORUÉ	91,22
100596023	JULIO CESAR DA COSTA	67,22
115308023	JULIO CESAR FERNANDES	99,48
127759023	JÚLIO SANTOS RIBEIRO	100,00
54604024	JURACI ARAUJO SILVA	100,00
93307023	JURANDIR GOMES DE ALMEIDA	92,66
79208023	JURANDIR VIDAL LEITE	97,73
89383024	JUVENAL GOMES RODRIGUES	100,00
83603023	KATIA APARECIDA CAETANO SILVA	100,00
101550023	KATIA MARTINS DE OLIVEIRA	98,67
125936025	KEILA MARIA MATHIAS	68,95
98981024	KENNETH ROGERIO DOURADOS BRANDAO	70,00
97222023	KLEDSON ANDRE DA ROCHA SANTOS	100,00
100970023	LAURA HELENA DE A. CORREIA	96,26
117372023	LEANDRO CANDIDO DA SILVA	100,00
130510023	LEANDRO KEMPARSKI DA ROCHA	99,76
99685023	LEIA NUNES DE CARVALHO	91,18
133310023	LEILA APARECIDA RODRIGUES CHERES	97,34
82045023	LELA ARAUJO LIMA	100,00
94820023	LENILTON GARCIA ROMEIRO	93,00
101907023	LETICIA APARECIDA REGHIN	99,06
77095023	LEVI PEREIRA RAMOS	100,00
89680023	LIANOR PEDROSO DE ALMEIDA	70,00
31475024	LÍDIO SOARES MULLER	66,22
93433023	LINA MARECO BOGARIM	100,00
130017023	LINDOMAR RECO	68,27
36440023	LOZANE PEREIRA VANDERLEI	99,73

123720024	LUCAS CORREA VALLIENTE	82,02
61879024	LUCI TEREZINHA ZIMMERMANN COSTA	61,66
53079023	LUCIA MARIA DA SILVA JÚLIO	100,00
123009023	LUCIANA DE JESUS OLIVEIRA	100,00
106020023	LUCIANA FERREIRA CAETANO	98,86
48745023	LUCIANA MARTA DE ANDRADE	98,67
113839025	LUCIANO ALVES DE LIMA	100,00
120782023	LUCIANO LAMARI QUERINO	95,35
117375023	LUIS ALBERTO SOUZA	100,00
118853023	LUIS CARLOS DE JESUS FERNANDES	70,00
80456023	LUIS CESAR AZEVEDO CUNHA	100,00
12685023	LUIZ ALBERTO DOS SANTOS	100,00
105203023	LUIZ CARLOS DA SILVA	63,00
70425023	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	99,65
123472023	LUIZ CARLOS DOS SANTOS ALVES	100,00
128816025	LUIZ CLAUDIO PARANHOS NETO	98,78
126623023	LUIZ CLAUDIO SOUZA	100,00
129823023	LUIZ EDUARDO NOGUEIRA AQUINO	93,00
68688023	LUIZ JOSE DOS SANTOS	97,85
9938023	LUIZ MÁRIO DE ALBUQUERQUE DIAS	56,00
114625024	MANOEL HENRIQUE VALENTIN	93,00
11578023	MARA ADRIANA DE OLIVEIRA	99,72
125650023	MARCELO DE OLIVEIRA FAUSTINO	97,88
116264023	MARCELO OLIVEIRA DE SÁ	100,00
73487023	MARCELO PESSOA AYALA	86,37
111795023	MARCELO ROSA DE ALMEIDA	100,00
120783024	MARCIA CRISTINA DOS SANTOS	89,33
125147023	MARCIA SEGATO ARECO XAVIER	83,49
99676023	MARCIA TEREZINHA F.M. ANDREU	99,88
87630023	MARCIO AURELIO ANSELMO ATAIDE	79,86
95269023	MARCIO DA SILVA	100,00
89041023	MARCIO DO CARMO VIEIRA LIMA	100,00
46090023	MARCIO GARCIA MACEDO	70,00
126624023	MARCIO LOPES DA SILVA	94,63
106304023	MARCOS ANTONIO MOREIRA	93,00
118742023	MARCOS AURELIO DOS SANTOS	100,00
127853023	MARCOS DOS SANTOS BRITO	100,00
35785023	MARCOS JOSE RIBEIRO	100,00
116604023	MARCOS ROBERTO DE PAULA CARDOSO	100,00
130148023	MARCOS TAVARES DA SILVA	93,00
97980025	MARENILMA APARECIDA BELO REBELO	100,00
78333024	MARGARIDA GOMES FERREIRA DA FONSECA	98,32
53147023	MARIA DE FATIMA PEDROSA	100,00
116490023	MARIA DE LOURDES REZENI DOS SNTOS	90,87
126195024	MARIA DO CARMO SILVA CONDE	94,4
61237025	MARIA ELIZETE ARRAIS COELHO	94,72
61802023	MARIA ELZA LOPES CABRAL	70,00
18383024	MARIA FÁTIMA DE ARRUDA	67,13
106170023	MARIA INES VIDAL	98,48
54411023	MARIA JUSSARA PARIZOTTO	100,00
22376024	MARIA LUCIA DURE	97,53
77303023	MARIA MADALENA VALDEZ DIAS	65,77
97598023	MARIA REGINA CANDIDA DO PRADO	100,00
79322023	MARILDA MARIA VILAROUCA DE FREITAS	64,44
87326023	MARIO BEZERRA BARRETO	98,78
10689024	MATUSAN DE ASSUNCAO CHAVES	97,93
94524023	MAURO LOURENÇO	98,71
126745023	MAURO VELOSO DE OLIVEIRA	94,4
127790023	MICHEL ZANELATO	100,00
133134023	MICHELLE KAROLLINE DOS S. A. DE OLIVEIRA	93,44
116672023	MOISES SANCHES MARQUES	100,00
128661023	MÔNICA GARCIA MACEDO	100,00

129841023	MORIEL OLIVEIRA VILELA	95,91
93979023	NAIARA APARECIDA LOPES ALMEIDA	98,74
65503023	NEDY CICERO DOS SANTOS	88,12
89830023	NELSON PERES CARNEIRO	30,00
84060023	NELSON SILVA RIBOLI	100,00
106311023	NEREU MARTINS BATISTA	100,00
16811024	NERI SERGIO DE OLIVEIRA BARRIOS	100,00
88708023	NILSON SILVA RIBOLI	100,00
131869023	NIVALDO CIRILO	98,11
77359023	NIVALDO DOS SANTOS	97,27
20979023	NIVALDO MAGALHAES PIRES	93,39
117711023	NOE PEREIRA DOS ANJOS	95,89
119164023	NORIVALDO RODRIGUES TEIXEIRA	100,00
96102023	ODAIR FERREIRA SOARES	100,00
26737023	ODETE TEREZINHA STEFANELLO	28,56
79946023	ODJUNHO GARCIA DE FARIAS	90,94
79631024	OSCAR AREVALO MEDINA	95,56
124146023	OSEAS DA SILVA FILHO	98,04
81467023	OSMAR BELARMINO DA SILVA	100,00
126453023	OSMAR FERREIRA LUIZ	99,53
89679023	OSWALDO PINHEIRO DE MORAES	100,00
58484023	PAULO AFONSO DA ROSA	100,00
124254023	PAULO DE OLIVEIRA LIMA	93,35
105666023	PAULO LOPES DA MOTTA	99,03
114225023	PAULO ROBERTO DA SILVA	98,51
34529024	PAULO ROBERTO SEVERINO FERREIRA	91,76
93427023	PEDRO OJEDA FREITAS	100,00
55604023	RAFAEL JOSE BORGES DE OLIVEIRA	100,00
122779023	RAFAEL JUSTINO DE ARRUDA	95,35
121451024	RAFAEL SCHNEIDER	100,00
123762023	REDSON OLIVEIRA DE SOUZA	100,00
117407023	REGIMAR CHRISTIAN PAVÃO	87,04
90567023	REGINA FERREIRA DOS SANTOS	93,00
122909023	REGINA MARTINS AMARILHA	30,00
59243023	REGINA TEIXEIRA NEVES	84,29
129215023	REGINALDO ALVES NIZA	99,65
108836023	REGINALDO DE MELO LEGAL	97,24
60293023	REGINALDO RAMALHO	99,76
132618023	RENILDO FERREIRA DE VITT	100,00
41069023	RICARDO LUIZ RODRIGUES DA ROCHA	100,00
71098023	RINALDO PELISSARI	95,17
129853023	ROBERT DE OLIVEIRA ASSUNCAO	86,00
113075023	ROBERVAL RODRIGUES FRANCO	86,84
112718023	RODINEY RAMIRES VERON	100,00
106690023	RODRIGO ALVES DA COSTA	100,00
92884023	RODRIGO BOM DE SOUZA	98,01
101511024	RODRIGO DE ARAUJO BARUKI	100,00
114952023	ROGERIO DE LEMOS	99,33
73282023	ROGERS DE SOUZA GOMES	100,00
44268023	ROMILDA APARECIDA DE PAULA	100,00
105146023	RONALDO FELIX SANTANDEL	100,00
116864023	RONALDO RAMAI DA COSTA	97,73
117563023	RONDINELE PATRICIO DE OLIVEIRA	68,67
125882025	RONILSON DA GAMA SILVA	88,98
76114023	ROQUE CANISIO OTT	100,00
36970024	ROSALINO CRISTALDO	99,55
115581023	ROSANA CANDIDA MACHADO DE OLIVEIRA	93,00
119611023	ROSANGELA NASCIMENTO ENSIGNA	90,48
105556023	ROSECLEIDE V DOS ANJOS CERQUEIRA	99,62
129861023	ROSEMIR SOARES DE OLIVEIRA	100,00
101645024	ROSENIR MORAES HONORIO	30,00
121114023	SAMANTA FELIX LIRA	100,00

119791023	SAMUEL LIMA DE ALENCAR	70,00
85747023	SANDRA MARA BUENO BARBOSA MARTINS	99,02
45972023	SANDRA REGINA DE JESUS	100,00
105965023	SANDRA REGINA DE SOUZA BARROS	66,78
116443023	SANDRA REGINA SILVA	96,47
96696023	SANDRA SOUZA DA SILVA	99,28
73250023	SANDRO BALEJO CORTEZ	99,77
120376023	SANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA	91,53
107134025	SANDRO RAMOS PAIVA	93,93
114407023	SIDNEY GIMENES SESPER	96,08
69571024	SILAS AUGUSTO QUIRINO	100,00
101307023	SILVIO LEDESMA CHAVES	70,00
95322024	SIMEI SILVA NETO	100,00
131088023	SIMONE RIBEIRO DE VASCONCELLOS	89,75
33302023	SOLEANDRA APARECIDA MOREIRA	85,72
69757023	SONIA ROCHA DE ARAUJO MACEDO E SILVA	95,17
62187023	SUELI APARECIDA SANTIAGO MENDES	99,77
84765023	TANIA LIMONGES DINIZ	99,07
133752023	THIAGO SANTANA RODRIGUES	70,00
51557023	VALDECY DA SILVA	27,66
129604023	VALERIA ANTUNES RIBEIRO	100,00
76747023	VALERIA FERREIRA DE LIMA	100,00
35904024	VALFRIDO JOSE MIRANDA	90,30
128700023	VALMIR DAS FLORES	87,00
87916023	VALMIR MILANEZI	97,99
105560023	VALTER DA SILVA COUTO	99,77
33249023	VANDA FELIX COIMBRA	98,15
123039023	VANESSA CRISTINA DE CARVALHO	100,00
126465024	VANESSA ORTEGA MACIEL	93,00
117158023	VANEZA PEIXOTO MARCON	99,37
117291023	VICTOR HUGO GUTIERRES DA ROSA	70,00
77780023	VILMA FATIMA PEREIRA	69,48
93644023	VINICIUS RODRIGUES DA CRUZ	91,25
81945023	VLADEMIR DE LIMA ORTOLAN	63,53
115349023	WAGNER BALTA CAMPOS	100,00
98300023	WALDECI ROBERTO DELFINO	100,00
80676023	WALDINEI SOARES DE LIMA	100,00
120315023	WALDINEY MOREIRA DO NASCIMENTO	63,00
957023	WALDIR ARECO	92,84
91315023	WALTENCIR BRITO ESPINDOLA	100,00
121797023	WILSON JUNIOR MACHADO DA ROCHA	100,00
62320023	ZELIA ORRO COELHO	100,00
18927023	ZILMAR VIEIRA	100,00

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 197, DE 5 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora Josiane Rocha de Moraes, matrícula n. 471445025, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, na função de Farmacêutico-Bioquímico, pertencente ao quadro permanente de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Hemorrede de Três Lagoas, prorrogação de Licença Maternidade, de 60 (sessenta) dias, no período de 23 de junho de 2021 a 21 de agosto de 2021, com base no § 1º, do art. 1º, da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010. (Processo n. 27/003959/2021).

Campo Grande-MS, 5 de maio de 2021.

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 198, DE 5 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora Deborah Cristhina Pedrosa da Silva Sonoda Leguizamon, matrícula n. 479690021, ocupante do cargo de Gerência Executiva e Assessoramento, na função de Assistente, pertencente ao quadro comissionado de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, prorrogação de Licença Maternidade, de 60 (sessenta) dias, no período de 29 de junho de 2021 a 27 de agosto de 2021, com base no § 1º, do art. 1º, da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010. (Processo n. 27/003967/2021).

Campo Grande-MS, 5 de maio de 2021.

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

ASSUNTO: Correção do Adicional por Tempo de Serviço.
SITUAÇÃO: Ativo.
INTERESSADOS:

Matrícula	Servidor	Cargo/Função	Manifestação	Processo
91100021	Agda Rocha de Oliveira	Assistente de Serviços de Saúde I/ Auxiliar de Enfermagem	476/2021	27/002471/2020
41815021	Rosângela Thiago da Silva	Especialista de Serviços de Saúde/ Cirurgião Dentista - 40H	483/2021	27/002409/2020
59901021	Rosemary Fretez Rodrigues da Silva	Assistente de Serviços de Saúde II/ Auxiliar de Serviços de Saúde	504/2021	27/003341/2021

DECISÃO: Indefiro os pedidos com base nas Manifestações Jurídicas/ATE/SES.

Campo Grande/MS, 4 de maio de 2021.

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

ASSUNTO: Correção do Adicional por Tempo de Serviço.
SITUAÇÃO: Ativo.
INTERESSADOS:

Matrícula	Servidor	Cargo/Função	Manifestação	Processo
66561021	Elizabeth Monti Henkin	Especialista de Serviços de Saúde/ Psicólogo	477/2021	27/002665/2020
74674021	Marly Maria Abdalla	Assistente de Serviços de Saúde I/ Assistente de Serviços de Saúde	478/2021	27/002195/2020
59167021	Pedro Monteiro de Farias	Assistente de Serviços de Saúde I/ Técnico de Fiscalização Sanitária	479/2021	27/002194/2020
65804024	Silvia Asato	Especialista de Serviços de Saúde/ Farmacêutico-Bioquímico	394/2020	27/000704/2020

DECISÃO: Defiro os pedidos com base nas Manifestações Jurídicas/ATE/SES.

Campo Grande/MS, 4 de maio de 2021.

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 109, DE 10 DE MAIO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO-SE-DHAST, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 5º a 7º do Decreto n. 15.530/2020,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a partir da data da publicação desta resolução, atuarem como **fiscal e gestor** de contrato (Termo de Adesão ao Contrato de Prestação de Serviços Financeiros e outras Avenças n.010/2018).

Servidores/Fiscal	Matrícula	Contrato	Processo	Contratado
Titular: Angela Nunes de L. Ferreira	427075023	25/2021	65/002.331/2021	Banco do Brasil/SA
Substituta: Joan Andrea Leal Picolo	430121023			
Servidores/Gestor	Matrícula	Contrato	Processo	Contratado
Titular: Lidiane Almeida Zambom	427368021	25/2021	65/002.331/2021	Banco do Brasil/SA
Substituta: Lila Maria Lagreca Picanço	72793021			

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 10 de maio de 2021.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho-SEDHAST

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 080, DE 10 DE MAIO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no exercício da competência que lhe confere a Resolução SEMAGRO/MS/N. 714, de 18 de setembro de 2020 e, na conformidade do art. 3º, § 2º e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993 e da Resolução TCE/MS n. 88/2018, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo, objeto do Processo n. 71/010.578/2021.

Fiscal do Contrato	Gestor do Contrato
DIEGO DE OLIVEIRA LIMA Matrícula: 31231024	RAMONA QUEIROZ DE SOUZA Matrícula: 50790025

Compete ao Fiscal do Contrato atestar notas, acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto ou da prestação de serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 10 de maio de 2021.

Edson Milton Genova
Superintendente de Administração,
Orçamento e Finanças (SEMAGRO/MS)

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 081, DE 10 DE MAIO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no exercício da competência que lhe confere a Resolução SEMAGRO/MS/N. 714, de 18 de setembro de 2020 e, na conformidade do art. 3º, § 2º e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993 e da Resolução TCE/MS n. 88/2018, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo, objeto do Processo n. 71/015.470/2021.

Fiscal do Contrato	Gestor do Contrato
VANDERLEI SOUZA MATA Matrícula: 487323021	DIEGO DE OLIVEIRA LIMA Matrícula: 31231024

Compete ao Fiscal do Contrato atestar notas, acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto ou da prestação de serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 10 de maio de 2021.

Edson Milton Genova
Superintendente de Administração,
Orçamento e Finanças (SEMAGRO/MS)

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 229 de 07 de maio de 2021.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019

R E S O L V E:

Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 136 da Lei nº 1.102, de 26 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157 de 26 de outubro de 2000, para fins de regularização funcional.

Campo Grande, 07 de maio de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 229 de 07 de maio de 2021.

Matr.	Nome	Cargo	Dias	Período	Processo	P
105232022	ABNER CAMPOS DE OLIVEIRA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	07	10/04/21 A 16/04/21	31/000087/2020	N
84884022	ADNA MARIS SACUCHE DE PONTES	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	14	22/04/21 A 05/05/21	31/000087/2020	S
122945022	ANA PAULA FERREIRA DE SOUZA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	15	23/04/21 A 07/05/21	31/000087/2020	N
71934022	ANDRE DE OLIVEIRA RIBEIRO	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	30	29/03/21 A 27/04/21	31/000087/2020	S
71934022	ANDRE DE OLIVEIRA RIBEIRO	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	30	28/04/21 A 27/05/21	31/000087/2020	S
89732022	ANELIZE GONÇALVES DA COSTA LOPES	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	30	26/03/21 A 24/04/21	31/000087/2020	N
65446022	CARLOS HENRIQUE DE SOUZA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	11	26/03/21 A 05/04/21	31/000087/2020	N
70720022	CARLOS ALBERTO FERREIRA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	13	20/04/21 A 02/05/21	31/000087/2020	N

125987026	CLAUDINEI DA SILVA BILATI	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	07	29/04/21 A 05/05/21	31/000087/2020	S
125987026	CLAUDINEI DA SILVA BILATI	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	07	22/04/21 A 28/04/21	31/000087/2020	N
58069022	CRISTIANE BARBOSA DA SILVA DE SOUZA BORGES	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	10	21/04/21 A 30/04/21	31/000087/2020	N
58069022	CRISTIANE BARBOSA DA SILVA DE SOUZA BORGES	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	15	01/04/21 A 15/04/21	31/000087/2020	N
87903022	DALVA DE CASTRO SOUZA SANTOS	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	60	15/04/21 A 13/06/21	31/000087/2020	S
121839022	ELUZANA BITENCOURT FERNANDES MAIDANA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	07	08/04/21 A 14/04/21	31/000087/2020	N
114257022	FERNANDO BATISTA DE ALMEIDA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	15	17/03/21 A 31/03/21	31/000087/2020	N
65430022	FILOMENA APARECIDA DA SILVA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	10	20/04/21 A 29/04/21	31/000087/2020	N
90167022	GLEICE TACIANA BARBOSA	ANALISTA DE MED SOCIOEDUCATIVA	30	15/04/21 A 14/05/21	31/000087/2020	S
97637021	JEAN CARLOS BARROS DE CAMPOS	ANALISTA DE MED SOCIOEDUCATIVA	90	31/03/21 A 28/06/21	31/000087/2020	S
91654022	JULIA FARIA DE AVILA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	20	01/04/21 A 20/04/21	31/000087/2020	S
93073023	JULIETE BARBOSA GONÇAVES CALVOSO	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	60	29/03/21 A 27/05/21	31/000087/2020	S
93073023	JULIETE BARBOSA GONÇAVES CALVOSO	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	04	25/03/21 A 28/03/21	31/000087/2020	N
76295022	LAERCIO DA SILVA CARNEIRO	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	60	12/04/21 A 10/06/21	31/000087/2020	S
126673022	LUCIO MARCOS DE OLIVEIRA FERNANDES	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	60	17/04/21 A 15/06/21	31/000087/2020	S
89706022	MARCIA MENTA DE ALMEIDA	ANALISTA DE MED SOCIOEDUCATIVA	60	08/03/21 A 06/05/21	31/000087/2020	N
75967022	MAURA MARIA DE SOUZA	ANALISTA DE MED SOCIOEDUCATIVA	05	15/04/21 A 19/04/21	31/000087/2020	N
75967022	MAURA MARIA DE SOUZA	ANALISTA DE MED SOCIOEDUCATIVA	08	20/04/21 A 27/04/21	31/000087/2020	S
67836022	NEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA	ANALISTA DE MED SOCIOEDUCATIVA	30	20/04/21 A 19/05/21	31/000087/2020	S
57791022	NELSON PEREIRA DO NASCIMENTO	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	45	27/03/21 A 10/05/21	31/000087/2020	N

65757022	NILSON ELIAS FERREIRA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	09	13/04/21 A 21/04/21	31/000087/2020	N
12856021	PAULO FERNANDO NANTES MENDES	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	10	22/04/21 A 01/05/21	31/000087/2020	N
123763022	REINALDO DE SOUZA MEDEIROS	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	60	03/04/21 A 01/06/21	31/000087/2020	N
116616021	ROSENEIDE GONÇALVES SACRAMENTO RIBEIRO	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	14	01/04/21 A 14/04/21	31/000087/2020	N
75127022	SANDRO LUIZ BUENO DE SOUZA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	05	20/04/21 A 24/04/21	31/000087/2020	N
121632022	SILVANA MONTANHERI SARAVY DOS SANTOS	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	60	10/04/21 A 08/06/21	31/000087/2020	S
78187022	SILVIA GUIMARAES DIAS	ANALISTA DE MED SOCIOEDUCATIVA	01	12/04/21 A 12/04/21	31/000087/2020	N
78187022	SILVIA GUIMARAES DIAS	ANALISTA DE MED SOCIOEDUCATIVA	02	05/04/21 A 06/04/21	31/000087/2020	N
85216022	SIMONE MENEZES DE FARIA	ANALISTA DE MED SOCIOEDUCATIVA	30	08/04/21 A 07/05/21	31/000087/2020	S
104791022	SUELY DA SILVA RIBEIRO OLIVEIRA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	18	22/04/21 A 09/05/21	31/000087/2020	N
109490022	VALDEMIR CARVALHO DA COSTA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	20	19/04/21 A 08/05/21	31/000087/2020	N
108845025	VALDINEI RIBEIRO FIGUEIREDO	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	30	22/03/21 A 20/04/21	31/000087/2020	N
80497023	WALDOMIRO JERONIMO DA SILVA JUNIOR	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	11	20/04/21 A 30/04/21	31/000087/2020	N

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 228 de 07 de maio de 2021.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Readaptar temporariamente o servidor **JEAN CALOS BARROS DE CAMPOS**, matrícula nº 97637021, ocupante do cargo de Analista de Medidas Socioeducativas, lotado na UNEI Masculina Dom Bosco, considerando o diagnóstico médico exarado no Boletim de Inspeção Médica nº 153545, pelo período de 11/03/2021 a 08/06/2021. (Processo: 31/026715/2021)

Campo Grande, 07 de maio de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 230 – de 11 de maio de 2021.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Conceder **120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante**, de 20 de abril de 2021 a 17 de agosto de 2021, a servidora **ANTONIETA DA SILVA CASEMIRO**, matrícula nº 124292023, ocupante do Cargo de Agente de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Departamento de Recursos e Apoio Policial de Campo Grande/MS, com fulcro no art. 116, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 (Processo nº 31/032219/2021).

Campo Grande, 11 de maio de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 231 – de 11 de maio de 2021.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Conceder **120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante**, de 21 de abril de 2021 a 18 de agosto de 2021, a servidora **SIMONE ALEXANDRE ORTIZ**, matrícula nº 432348022, ocupante do Cargo de Agente de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na 1ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de Campo Grande/MS, com fulcro no art. 116, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 (Processo nº 31/033327/2021).

Campo Grande, 11 de maio de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

INTIMAÇÃO POR EDITAL Nº 001/CC/CORREG/PMMS/2021

O Presidente do Conselho de Conduta de Portaria nº 00001/CC/CORREG/PMMS/2021, de 20 de janeiro de 2021, 1º TEN QOPM Luiz **Vinissius** Duarte Marques da Silva – Mat. 62403021, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e na forma da lei,

R E S O L V E:

Intimar o Aluno Oficial QPPM MC ARTHUR SOARES DE OLIVEIRA **FRANCO** – MAT. 48565021, para tomar ciência a respeito da substituição dos membros do Conselho de Conduta instaurado em seu desfavor, por força da Portaria nº 00001/CC/CORREG/PMMS/2021, de 20 de janeiro de 2021, e torna-se público através desta, que o mesmo deve se apresentar no dia 18 de maio de 2021 (segunda-feira) às 08h30min no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças – CEFAP da PMMS, acompanhado de suas testemunhas de defesa arroladas no Conselho para prestarem esclarecimentos em Termo, bem como após encerrado as oitivas das testemunhas se dará o interrogatório do acusado, e caso queira, acompanhado de seu defensor. O não comparecimento acarretará em sua revelia.

Campo Grande - MS, 06 de maio de 2021.

LUIZ **VINISSIUS** DUARTE MARQUES DA SILVA – 1º TEN QOPM

Presidente do Conselho de Conduta

Mat. 62403021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 041/DGP/ DGP-4/PMMS/2021.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/com artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o 3º SGT PM RR ALDO CONCEIÇÃO CARDOSO – matrícula 65414021, para tomar ciência do indeferimento do pedido de Revogação de Retorno para a Reserva Remunerada. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o requerimento será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 10 de maio de 2021.

JURACY **PEREIRA** DA PAZ – CEL QOPM
Diretor da DGP/PMMS
Matrícula 84809021

PORTARIA "P" N. 42/DRSP/PMMS, DE 11 DE MAIO DE 2021.

A COMISSÃO GERAL ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO INTERNO - PMMS/CAO/2021, no uso de suas atribuições legais e com base na Portaria "P" n. 37/DRSP/PMMS, de 03 de maio de 2021, publicada no DOE n. 10.496, de 05 de maio de 2021, resolve:

NOMEAR os militares estaduais Tenente Coronel QOPM Marcelo Santos do Amaral Mat: 88544021, Major QOPM Natally Rocha dos Reis Sá Braga, Mat: 20515021 e Capitão QOPM Andrew Matheus Xavier do Nascimento, Mat: 41265021, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Análise da Documentação, responsável pela conferência e validação dos documentos dos candidatos, quando convocados para a entrega de documentos nos termos previstos no Edital n. 1/2021/DRSP – CAO – Antiguidade, para ingresso no Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, publicado no DOE nº 10.492, de 03 de maio de 2021.

CAMPO GRANDE - MS, 11 DE MAIO DE 2021.

RENATO DOS ANJOS GARNES - Coronel QOPM
Presidente da Comissão Geral Organizadora

PORTARIA "P" N. 43/DRSP/PMMS, DE 11 DE MAIO DE 2021.

A COMISSÃO GERAL ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO INTERNO - PMMS/CSP/2021, no uso de suas atribuições legais e com base na Portaria "P" n. 38/DRSP/PMMS, de 03 de maio de 2021, publicada no DOE n. 10.496, de 05 de maio de 2021, resolve:

NOMEAR os militares estaduais Tenente Coronel QOPM Marcelo Santos do Amaral Mat: 88544021, Major QOPM Natally Rocha dos Reis Sá Braga Mat: 20515021 e Capitão QOPM Andrew Matheus Xavier do Nascimento Mat: 41265021, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Análise da Documentação, responsável pela conferência e validação dos documentos dos candidatos, quando convocados para a entrega de documentos nos termos previstos no Edital n. 1/2021/DRSP – CSP – Antiguidade, para ingresso no Curso Superior de Polícia da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, publicado no DOE nº 10.492, de 03 de maio de 2021.

CAMPO GRANDE - MS, 11 DE MAIO DE 2021.

RENATO DOS ANJOS GARNES - Coronel QOPM
Presidente da Comissão Geral Organizadora

PORTARIA "P" N. 44/DRSP/PMMS, DE 10 DE MAIO DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XV, do Artigo 10, da Lei Complementar n. 190, de 04 de abril de 2014, em cumprimento integral à decisão judicial contida nos autos n. 0819308- 88.2014.8.12.0001, em conformidade com Ofício Circular n. 174/PP/PGE/2021, de 05 de abril de 2021, e nos termos da Orientação Para Cumprimento de Decisão Judicial OCDJ/PGE/MS/PP/Nº n. 000269/2021 e do Decreto "P" Nº 437, de 6 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial n. 10.500 de 7 de maio de 2021, que promoveu por ato de Bravura a contar de 23 de abril de 2014 a graduação de 2º SGT QPPM, o Militar Estadual Miguel Brasil Ferreira Filho – mat. Nº 129201021, resolve:

REVOGAR os efeitos do número de ordem 39 do item 2, da Portaria "P" nº 022/DRSP/PMMS, de 18 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.150 de 25 de abril de 2016, que promoveu por merecimento o Militar Estadual Miguel Brasil Ferreira Filho – mat. Nº 129201021, a Graduação de Segundo Sargento QPPM (Solução ao processo n. 31/026458/2021)

CAMPO GRANDE - MS, 11 DE MAIO DE 2021.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" N. 45/DRSP/PMMS, DE 11 DE MAIO DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XV, do Artigo 10, da Lei Complementar n. 190, de 04 de abril de 2014, em cumprimento integral à decisão judicial contida nos autos n. 0819308- 88.2014.8.12.0001, em conformidade com Ofício Circular n. 174/PP/PGE/2021, de 05 de abril de 2021, e nos termos da Orientação Para Cumprimento de Decisão Judicial OCDJ/PGE/MS/PP/Nº n. 000269/2021 e do Decreto "P" Nº 438, de 6 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial n. 10.500 de 7 de maio de 2021, que promoveu por ato de Bravura a contar de 23 de abril de 2014 a graduação de Cabo QPPM, o Militar Estadual Antônio Rogério Melgarejo – mat. Nº 109340021, resolve:

REVOGAR os efeitos do número de ordem 283 da Portaria "P" nº 015/DRSP/PMMS, de 29 de março de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.135 de 31 de março de 2016, que promoveu o Militar Estadual Antônio Rogério Melgarejo – mat. Nº 109340021 a Graduação de Cabo QPPM (Solução ao processo n. 31/026458/2021).

CAMPO GRANDE - MS, 11 DE MAIO DE 2021.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" 036/DGP/DGP-4/PMMS DE 06 DE MAIO DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º, inciso XVI, do Decreto nº 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art. 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar nº 190, de 04/12/2014,

R E S O L V E:

Desligar do Quadro de ativos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por motivo de falecimento, o **ST PM CLODOALDO MELQUIADES FERREIRA LOBO** – prontuário nº 81044021, RG nº 788387 SSP/MS, CPF nº 544.122.771-00, nascido em 10/09/1973, natural de Campo Grande - MS, filho de Sebastião Melquiades F. Lobo e Nair Alves Lobo, com fulcro no Art. 86, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990, Estatuto da PMMS, **a contar de 19/04/2021**, conforme Certidão de Óbito sob Matrícula nº 061796 01 55 2021 4 00119 070 0052362 95 expedida pelo DOURADOS CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO NOTAS - LUIS ALBERTO DEGANI DE OLIVEIRA, DOURADOS - MS. (Solução do processo 31/032445/2021).

MARCOS PAULO GIMENEZ – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMMS
MATRÍCULA 108353021

PORTARIA "P" 035/DGP/DGP-4/PMMS DE 06 DE MAIO DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º, inciso XVI, do Decreto nº 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art. 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar nº 190, de 04/12/2014,

R E S O L V E:

Desligar do Quadro de ativos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por motivo de falecimento, o **2º SGT PM RICARDO FERNANDO NASCIMENTO FONSECA** – prontuário nº 39864021, RG nº 1157159 SSP/MS, CPF nº 002.977.771-22, nascido em 15/12/1983, natural de Dourados-MS, filho de Idael Crispim Da Fonseca e Iolanda Das Dores N Fonseca, com fulcro no Art. 86, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990, Estatuto da PMMS, **a contar de 22/04/2021**, conforme Certidão de Óbito sob Matrícula nº 062901 01 55 2021 4 00304 148 0118040 14 expedida pelo 2º OFÍCIO DE NOTAS E 1º CIRCUNSCRIÇÃO DE REGISTRO CIVIL – RICARDO KLING DONINI, CAMPO GRANDE-MS. (Solução do processo 31/032406/2021).

MARCOS PAULO GIMENEZ – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMMS
MATRÍCULA 108353021

PORTARIA "P" 034/DGP/DGP-4/PMMS DE 06 DE MAIO DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º, inciso XVI, do Decreto nº 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art. 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar nº 190, de 04/12/2014,

R E S O L V E:

Desligar do Quadro de ativos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por motivo de falecimento, o **SD PM DOUGLAS ALZAMENDE MARTINS** – prontuário nº 10523021, RG nº 977162 SSP/MS, CPF nº 001.450.871-07, nascido em 01/08/1983, natural de Corumbá-MS, filho de Vicente Martins e Luzia Alzamende Martins, com fulcro no Art. 86, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990, Estatuto da PMMS, **a contar de 26/03/2021**, conforme Certidão de Óbito sob Matrícula nº 062042 01 55 2021 4 00089 211 0045728 16 expedida pelo 2º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS - GLAUCIA DO VALLE PEREIRA PAIVA, CORUMBÁ-MS. (Solução do processo 31/026873/2021).

MARCOS PAULO GIMENEZ – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMMS
MATRÍCULA 108353021

PORTARIA "P" Nº 040/DRSP/PMMS, 11 DE MAIO DE 2021.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo. 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de junho de 1981 e de conformidade com o § 2º do art. 15 da Lei Complementar nº 053 de 30 de agosto de 1990 c/c § 3º do art. 52 da Lei nº 3.080 de 18 de dezembro de 2009, conforme disposições trazidas na ATA DE CONCLUSÃO DE CURSO Nº 01/CFSD/T35/2021 - CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS (CFSD 2021 – TURMA 35ª), realizado no período de 02 de março de 2020 a 20 de abril 2021, veiculada através da PORTARIA "P" N. 24/DEIP/PMMS, DE 29 DE ABRIL DE 2021, publicada no Diário Oficial nº 10.492, de 03 de maio de 2021, páginas 71 à 87 e na ATA DE CONCLUSÃO DE CURSO Nº 02/CFSD/T35/2021 - CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS (CFSD 2021 – TURMA 35ª) veiculada através da PORTARIA "P" N. 27/DEIP/PMMS, DE 07 DE MAIO DE 2021, publicada no Diário Oficial nº 10.503, de 11 de maio de 2021, páginas 150 e 151.

R E S O L V E:

1. PROMOVER, por merecimento intelectual, à Graduação de Soldado QPPM, os Alunos-Soldados abaixo relacionados, tendo a antiguidade estabelecida pelas médias finais obtidas no Curso de Formação de Soldados, **com efeitos a contar de 20 de abril de 2021:**

Ordem	Matrícula	Nome Completo	MGD
1º	484008021	FELIPE NIZ PEIXOTO	9,83448
2º	447452021	VICTOR DE SOUZA SANTOS	9,79655
3º	436001021	CLEISON SOARES DA SILVA BENITES	9,76897
4º	483857021	KEVIN WESLEY TOLEDO DE FREITAS	9,75862
5º	483859	KATIUSCIA RODRIGUES PISKE DA SILVA	9,75172
6º	469877025	ROGÉRIO XAVIER	9,74828
7º	483807021	DIONE ALVARENGA DA SILVA	9,74483
8º	484003021	FABIANO ORLANDI GUIMARÃES	9,74483
9º	483216021	ELOIZA DOS SANTOS	9,73448
10º	437332022	GEISSY CRISTINA DOS SANTOS GOMES JARDIM	9,71034
11º	483778021	BRUNO SCHROEDER	9,70690
12º	457766021	GABRIELLE BILA COUCEIRO COSTA	9,70517
13º	483805021	THIAGO MARÇAL RIBEIRO	9,68103
14º	483803021	DIONES CORRÊA DA NÓBREGA	9,67586
15º	483769021	JEAN CARLOS CASAGRANDE	9,66552
16º	483792021	DANYANNE MALDONADO DA SILVA EVANGELISTA	9,66552
17º	472213022	ANDRÉ LUIZ REGIS BASSANI	9,64655
18º	483902021	JULIANA CAVALCANTE COSTA	9,64483
19º	483788021	JOSÉ GUSTAVO ALVES	9,63793
20º	485614021	WHEYTTILLA FERNANDES DE SOUZA	9,62759
21º	483852021	KAREN COSTADELE ROSA DE SOUZA	9,62414
22º	477018024	PAULO HENRIQUE DE MELO SALMAZIO	9,62414
23º	483854021	KELVIS MARTIN LANGALAITA DA SILVA	9,62069

24º	484366021	MATEUS HENRIQUE MORAIS SIMÕES	9,61897
25º	483834021	HENRIQUE FONSECA NEUTZLING	9,60345
26º	483774021	BRUNO HENRIQUE GOMES DA SILVA	9,59655
27º	427604029	ARTURO CAMPOS TORRES DE OLIVEIRA	9,59138
28º	56842033	OTÁCLVIO IGNÁCIO DE CASTRO	9,58103
29º	483951021	LUAN CARLOS DA SILVA VIANA	9,57414
30º	484077021	RODRIGO TAGARES MOTA	9,57241
31º	484036021	VICTOR ANDRÉ COLEVATI DE OLIVEIRA	9,57241
32º	485503021	MATHEUS HENRIQUE FERREIRA BARIANI	9,57241
33º	484348021	WENDELL FERNANDES	9,57069
34º	484378021	PEDRO VINÍCIUS RONDORA SOARES	9,56897
35º	484106021	CRISTYANN ADRIANO ZART	9,55517
36º	483730021	ALLAN CANAZILLES ALVES	9,55517
37º	483986021	CARLOS HENRIQUE CAMILO DA FONSECA	9,55172
38º	473881022	PATRICK DENNER COSTA DE SIQUEIRA	9,55172
39º	319221021	ANDREI CRUZ DE CARVALHO SOUZA	9,54483
40º	483706021	ANTONIO CARLOS TIBER	9,53966
41º	484045021	FERNANDO RAMALHO DE MIRANDA - Sub judge (1)	9,52759
42º	484056021	VICTOR HUGO ADÃO MACHADO	9,52414
43º	476910023	CICÍLIA RÔA FELICIO	9,52069
44º	483954021	RAFAELA FAZOLI OKADA	9,51379
45º	450623021	GUILHERME FRANÇA CARVALHO VIEIRA	9,51379
46º	483933021	GUILHERME DE SOUZA OLIVEIRA	9,51034
47º	483768021	DANIELE ZULIN	9,51034
48º	75407022	ALDAIR ALBINO BRITOS VALENZUELA	9,50690
49º	29409030	DIEGO DE OLIVEIRA COSIM	9,50517
50º	484023021	CAROLINE MELO PEREIRA	9,50345
51º	115463023	JACSON HENRIQUE ROSSATO	9,49310
52º	484037021	LUCAS MANOEL DAL MORO WERLANG	9,49310
53º	483921021	ERICH ALISON MARQUES DURANTE	9,48966
54º	485642021	RODRIGO DE ALMEIDA MARQUES	9,48276
55º	483913021	EMILIO GALANTE NETO	9,47241
56º	484401021	LUIZ CLÁUDIO MARQUESAN DA CUNHA JÚNIOR	9,47241
57º	484184021	MATHEUS GOMES DA SILVA JULIÃO	9,47241
58º	485502021	MATHEUS DA COSTA FARIAS ANDRÉ	9,47069
59º	484354021	MARLON ADRIANO DAL SOCHIO PAIVA	9,46897
60º	366662021	FERNANDA BRAGA DE SOUZA	9,46207
61º	484361021	WILLIAM JULIÃO CORDEIRO DA SILVA	9,46034
62º	483858021	HERNANY OBERHERR MENDONÇA	9,45000
63º	483732021	ANA PAULA COMAR	9,44483
64º	10544022	NATASSYA ZAMLUTI SOARES	9,44138
65º	335741021	CAROLINE GALVÃO DE SOUZA	9,43966
66º	355451022	CAROLINE PAIÃO DOS SANTOS	9,43793
67º	483822021	HELDER FERREIRA GUEDES	9,42931
68º	365485021	JOÃO PAULO CARRILHO SOARES PUSSI	9,42759
69º	485640021	ROOSEVELT BELMONT DE SANTANA FILHO	9,41379
70º	486482021	THIAGO BORGES TONIOLI DA SILVA SEIDENFUHSS	9,41379

71º	477801022	TIAGO DE LIMA MONÇÃO	9,40517
72º	483791021	THIAGO HENRIQUE AQUINO LEIVA	9,40345
73º	484370021	MAYCON RICARDO COLLOMBELLI	9,40000
74º	484011021	ROBSON DELMIRO ALVES DE SOUZA	9,40000
75º	485641021	RONAN CAMILO SOUZA CORRÊA	9,39310
76º	439344021	DANIEL EDUARDO TEIXEIRA AGNELI LEMES	9,39310
77º	483786021	JEFERSON ANDRADE SOARES	9,39310
78º	483929021	ERICK ROCHA MARQUES	9,38966
79º	41731022	MARCELO LUIZ PEIXOTO LEITE	9,38966
80º	484176021	MILENA BATISTA SANCHES	9,38276
81º	331698021	MICHAELA SANDIM COELHO	9,38103
82º	483950021	LUAN BALENA CAVALCANTE	9,37931
83º	484042021	FRANCIEL DE MELO LOPES	9,37586
84º	415806021	LUIZ FELIPE PIMENTEL DE OLIVEIRA	9,37586
85º	375860021	VINÍCIUS MATTOS MACHADO	9,36552
86º	484093021	RUAN WILLIAN DO NASCIMENTO	9,36552
87º	485644021	REGINALDO INÁCIO CAVALCANTE	9,35862
88º	483980021	RENAN DO ESPIRITO SANTO PRADO PINHEIRO	9,35517
89º	485852021	LUCAS VINÍCIUS DE SOUZA SILVA	9,35517
90º	483869021	ISAURO MENEZES COELHO FILHO	9,34828
91º	431287022	MICHAEL DOUGLAS DE LIMA OLIVEIRA	9,34828
92º	484085021	VINÍCIUS SILVA DE CARVALHO	9,34483
93º	484144021	WAGNER RODRIGUES OLIVEIRA	9,34483
94º	87003023	MATEUS MAIDANA MEDINA	9,34483
95º	410951021	BEATRIZ LANDIGRAF RIOS DOS SANTOS	9,33793
96º	483740021	ALEFER DA SILVA MANCOELHO	9,33448
97º	483945021	RAFAEL FRANCISCO DA SILVA	9,32759
98º	483936021	EDSON RODRIGUES DE LIMA JÚNIOR	9,32759
99º	483942021	LEANDRO ALEXANDRE VIEIRA BASTOS	9,32069
100º	485513021	GUILHERME DURANT DOS REIS LOPES	9,32069
101º	483948021	RAFAEL VICTOR MULLER	9,31724
102º	484000021	FÁBIO CESAR DOS SANTOS	9,31552
103º	484187021	MATHEUS MOURA DOS SANTOS	9,31034
104º	33588022	JEFFERSON ADRIANO SIQUEIRA GOBETTI	9,30000
105º	20086022	DIONÁZIO DOS REIS FERREIRA JÚNIOR	9,29655
106º	483720021	ANDERSON MARIANI DA SILVA	9,29310
107º	484391021	PEDRO HENRIQUE SIMPLÍCIO DA SILVA	9,29310
108º	459848021	WELYTON PEREIRA DA SILVA FREITAS	9,29310
109º	483983021	CARLOS ALBERTO MARQUES DA SILVA JÚNIOR	9,29310
110º	483777021	JEAN CARLOS TAVARES DE OLIVEIRA	9,29138
111º	483802021	JÉSSICA DE MOURA MARTINS	9,28966
112º	48083023	FERNANDA DA SILVA BENITES LIMA	9,28966
113º	483943021	GABRIEL ANDRADE ESPÍNDOLA	9,28621
114º	483841021	JOÃO PEDRO PELINSON BARBIERI	9,27241
115º	483707021	ANDRÉ SANTOS DA SILVA	9,26552
116º	485460021	DANIELA TAÍS PINTO	9,26379
117º	483773021	BRUNO DOS SANTOS ALMEIDA	9,26034

118º	483771021	ALCIO MARQUES CAVALHEIRO JÚNIOR	9,25862
119º	484181021	MURYLLO HENRIQUE SANDIM SERAFIM	9,25862
120º	483741021	ADRIANO CONRADO DE SOUZA	9,25862
121º	387051021	DANIEL BRONNER DELMONDES	9,25690
122º	484088021	CLEVERSON PIRES DE CASTRO	9,24828
123º	483900021	JOSÉ OTÁCIO JÚNIOR	9,24138
124º	396563021	ANGÉLICA CRISTINA GOTTARDO LÖFF - <i>Sub judice (2)</i>	9,23793
125º	483832021	DAICY DA SILVA FERREIRA	9,23793
126º	396806021	VICTOR LUCAS MORAES HONÓRIO DA SILVA	9,22759
127º	483767021	JADE VICTÓRIA RODRIGUES	9,22759
128º	367179021	ANDRÉ FELIPE BARBOSA PORANGABA	9,22069
129º	484055021	FERNANDO CINTRA LEITE	9,22069
130º	343910021	DANIELLE FELISMINO DA SILVA	9,21379
131º	57141022	THIAGO PEREIRA BENTO	9,21379
132º	371867021	RENAN PEREIRA SOARES	9,21379
133º	483905021	JÚLIO CESAR DA SILVA	9,20690
134º	60667033	RAFAEL MARIANI DA SILVA	9,20690
135º	384932021	ERICK SILVA DOS SANTOS REIS	9,20690
136º	446597021	HEBERT EDUARDO BARBOSA DE ALENCAR	9,20345
137º	484164021	WELLINGTON OSÓRIO REZENDE MARQUES	9,20259
138º	483876021	SONIA CAVALCANTE FAGUNDES DE LANA	9,19483
139º	484395021	PEDRO HENRIQUE REIS TEIXEIRA	9,19310
140º	484192021	MÁRIO MÁRCIO DA COSTA GONÇALVES	9,18966
141º	485673021	JEAN CARLOS DE ÁVILA E SILVA	9,18966
142º	483737021	ALEXANDRE PEREIRA SOUZA FILHO	9,18621
143º	483764021	BRUNO BARBOSA ROSA	9,18103
144º	484194021	MARJORIE LUMY AJIKI BRANDÃO	9,17241
145º	485657021	ELVIO VALENÇUELA JÚNIOR	9,17069
146º	484069021	RODRIGO CORDEIRO ALVES	9,17069
147º	467576028	EDNEY DA SILVA CALHEIROS	9,16897
148º	484381021	WISZÃINE STELLA MELLO DOS SANTOS	9,16897
149º	483871021	SAMYA SUELLEN BARROS GALVÃO	9,16206
150º	483739021	ALEXANDER DE MORAIS PAES	9,15862
151º	484044021	VICTOR BELCHIOR DOS SANTOS LAPORT	9,15862
152º	43690031	GUILHERME VIEIRA ARAGÃO	9,15517
153º	367505021	DANILO OLIVEIRA FRANÇA DE NAZARETH	9,15517
154º	475410021	VINÍCIUS RATIER DA SILVA	9,15517
155º	484371021	MAURÍCIO SOARES FERREIRA	9,15517
156º	484038021	CÉSAR HENRIQUE GONÇALVES MAAS	9,14828
157º	483849021	KAROLINE GIMENEZ RODRIGUES	9,14828
158º	442231021	LUCAS PACHECO DE PAULA	9,14828
159º	484065021	CLAUDECIR SCHEFFER DE OLIVEIRA	9,14828
160º	485617021	TIAGO CANDIDO DE LUCENA	9,14828
161º	483736021	ALISSON GUIMARÃES SEABRA	9,14483
162º	483927021	LEANDRO RIBEIRO LUCENA	9,14138
163º	484369021	PÉTRY ALLYSON COSTA DE SIQUEIRA	9,13103
164º	484060021	VICTOR INÁCIO MORAIS LEITE	9,12931

165º	484041021	FRANCISCO CÂNDIDO DA SILVA JÚNIOR	9,12931
166º	484002021	RENATO JÚNIOR GOMES DA SILVA	9,12414
167º	46837022	ARIANE DA SILVA CHAMORRO SANTANA	9,12414
168º	483776021	BRUNO OLIVEIRA DOS SANTOS	9,12414
169º	483787021	JOILSON MENDES DE ALMEIDA	9,12414
170º	483827021	HENRIQUE CHRISTOFARI BELLONI	9,12414
171º	484147021	WALDINEY DOS SANTOS LOUREIRO ROCHA	9,12069
172º	435992022	WISLEI LUIZ DELMONDES TAIRA	9,11724
173º	352038021	MATHEUS DRANKA GODOY	9,11379
174º	483861021	HERNAN SILVA SOARES	9,11379
175º	483952021	CAMILA ROYER LUNKES	9,11379
176º	483726021	ANATALINO BRUM LOUVEIRA	9,11034
177º	484052021	FERNANDO FERNANDES BARBURA ARANTES	9,10690
178º	483772021	DANIEL SANTOS DE SOUZA	9,10690
179º	483793021	JORGE LUCAS GARBULHA CASTELO	9,10344
180º	483935021	LEANDRO LEON	9,10344
181º	483752021	TALIANE OLIVEIRA DE SOUZA	9,10344
182º	484400021	PAULO RICARDO FREIRE CORNÉLIO	9,10172
183º	484405021	PAULO ROBERTO CAVALHEIRO DE OLIVEIRA	9,10000
184º	483828021	DALILA DA SILVA NAZAL	9,10000
185º	483704021	ANGELA MARIA DA SILVA FERNANDES	9,10000
186º	483918021	JOÃO VICTOR MICHEL SILVA	9,09655
187º	439391021	VALKIRIA GONZAGA DIAS ROCHA	9,09655
188º	326485021	HENRIQUE GUILHERME SARAVI SILVA	9,07241
189º	483796021	DANILO DIAS DE OLIVEIRA	9,06897
190º	88919031	IRIS MIRIÃ OKADA SAUCEDO	9,06724
191º	483825021	TONI GUSTAVO SANTOS MACIEL	9,06379
192º	474823022	POLLYANE KAREN DE SOUZA	9,06207
193º	485488021	JÚNIOR RODRIGO PINHEIRO DA SILVA	9,05862
194º	483868021	SAMYA CORRÊA ROSA	9,05517
195º	485645021	THIAGO QUINTANA CENSI	9,05517
196º	485484021	JOEL EUSÉBIO DE SOUZA NETO	9,04655
197º	454653021	ALINE SANTANA DE MELO RODRIGUES LEONEL	9,03793
198º	484025021	LUÍS AFONSO MENDES SALES	9,03793
199º	484374021	PETER FISCHER EIMER LASSEN	9,03793
200º	484406021	MATTHEUS ROCHA LEITE	9,02414
201º	483874021	IVAN SILVA DOS SANTOS	9,02414
202º	484386022	LEANDRO CARDOSO DA CRUZ	9,02414
203º	404880021	CLEITON JOSÉ SOUZA SILVA	9,02069
204º	485485021	JONATA PEREIRA LUNA	9,02069
205º	485504021	MAURÍCIO HENNES DA SILVA PEREIRA	9,01724
206º	483808021	JEZER LUCAS DE OLIVEIRA LEAL	9,01379
207º	483904021	JULIANO DE SOUZA DOS SANTOS	9,00862
208º	485487021	JÚNIOR CESAR BENITES JARA	9,00690
209º	483898021	ÉRICO VINÍCIUS GONÇALVES	9,00000
210º	485618021	THYAGO DE OLIVEIRA CARDOSO	9,00000
211º	321961021	ALEX OLIVEIRA SILVA	9,00000

212º	483949021	YASMIN PINHEIRO DA SILVA GODOY	9,00000
213º	483800021	DANILO DE SOUZA MARIANO	9,00000
214º	483995021	FÁBIO SILVA DE FRANÇA	8,99655
215º	484062021	FERNANDO AUGUSTO LOPES ADOLFO	8,99655
216º	483899021	JOSÉ MÁRCIO PICOLomini XAVIER	8,99655
217º	483955021	YGOR DUTRA PIRES CORRÊA	8,99310
218º	484046021	LUCAS DE FREITAS OLIVEIRA	8,98621
219º	483839021	JOÃO PAULO DE MAGALHÃES	8,98621
220º	458797021	ROBSON SANTI DA SILVA	8,97759
221º	483804021	JÉSSICA DE OLIVEIRA	8,96897
222º	483888021	EDUARDO DE SOUZA LOPES	8,96552
223º	485501021	KELVIN DIOGO BARRETO MENEZES	8,96207
224º	484058021	FELIPE THIAGO DA SILVA	8,95862
225º	485551021	HIGOR CORRÊA PESSOA - <i>Sub judice (3)</i>	8,95862
226º	483702021	ANTOLIANO SANTANA GIMENEZ	8,95172
227º	439769021	ISRAEL GIRON ARGUELHO CARVALHO	8,95172
228º	483760021	BRUNO BRYAN LOPES DE SOUZA	8,95000
229º	483958021	LUAN DE JESUS SORIANO DA SILVA	8,95000
230º	484409021	FERNANDO LIMA DE ARAÚJO	8,94655
231º	483991021	FELIPE DA SILVA CABRAL	8,92759
232º	485532021	RAISSA PINHEIRO NANTES DE AZEVEDO	8,92414
233º	483956021	REINALDO AUGUSTO BARBOSA DO NASCIMENTO	8,92414
234º	483770021	DANIEL SPADREZANO JÚNIOR	8,92068
235º	485664021	ALBERTO DIVINO PIGOSSI SANTOS JÚNIOR	8,91379
236º	48560721	CESAR RODRIGO MEDINA TORRES	8,91379
237º	483923022	LENNARTH ANEZ ARRUDA	8,91034
238º	483916021	ENDRYO IFRAN MANCOELHO	8,91034
239º	483909021	LUAN ÁVALO DA SILVA	8,90690
240º	485554021	LUCAS RIBEIRO BARROS - <i>Sub judice (4)</i>	8,90690
241º	483992021	FABRÍCIO FABIANO CAVALHEIRO RAMOS	8,90345
242º	484402021	MATHEUS DIAS DORNELES	8,89655
243º	484408021	PAULO DAVID PAWLOWSKY	8,89310
244º	484050021	LUANA FERREIRA GOULART	8,88966
245º	483998021	FÁBIO JOSÉ GOMES DE CASTRO	8,88966
246º	484367021	WILLIAN MARQUES FERREIRA DOS SANTOS	8,88621
247º	484140021	WAGNER CHISTIAN DOS SANTOS CARDOSO	8,88621
248º	485547021	ADRISON MATHEUS FERREIRA - <i>Sub judice (5)</i>	8,88276
249º	483903021	JULIANA FERREIRA CARVALHO NOGUEIRA	8,87931
250º	484373021	MAYARA SILVA DE SOUZA	8,87241
251º	484385021	PEDRO SOUZA DOS SANTOS JÚNIOR	8,87241
252º	483939021	LEANDRO BUENO TEIXEIRA DA CUNHA	8,86897
253º	485850021	EDUARDO PEIXOTO FERENCZ - <i>Sub judice (6)</i>	8,85517
254º	484119021	NAIRA DE SOUZA OLIVEIRA	8,85517
255º	483794021	JOSÉ JOAQUIM AMORIM JÚNIOR	8,85517
256º	483894021	EVERTON CARLOS PEREIRA ACOSTA	8,85517
257º	485611021	ANDRÉ CARVALHO	8,85517
258º	476960022	DALTON CABRAL PEREIRA	8,84483

259º	484004021	RICARDO HEUSNER DE LIMA	8,83448
260º	465112021	LEONAM AGUILERA PERTILE	8,82759
261º	484151021	WANDERSON DE SOUZA SILVA	8,81379
262º	448876021	SAMUEL CHAPARRO ROSA DE OLIVEIRA	8,81034
263º	483882021	IGOR VINÍCIUS EUFRÁSIO SOUZA GUILHERME	8,81034
264º	477649023	EVELIZE GOMES DE FIGUEIREDO	8,81034
265º	483941021	RAFAEL MACHADO IZIDORIO	8,80000
266º	483728021	JACKELINE BEATRIZ NUNES PEREIRA	8,80000
267º	123618022	LUAN JOSÉ ARAKAKI DE MORAIS	8,79655
268º	484028021	LUCAS RAFAEL PEDRAÇA LONGO	8,79310
269º	483757021	BRUNO DA SILVA BEZERRA	8,79310
270º	483977021	GABRIEL MOREIRA DE AZEVEDO	8,78621
271º	484054021	LUANA ADA DREWS	8,78621
272º	485524021	PAULA DA CRUZ LIMA	8,78621
273º	484075021	VINÍCIUS PORFÍRIO E SILVA	8,77586
274º	383440021	LUCAS BARRIOS GONÇALVES	8,77586
275º	483785021	THIAGO ALEXANDER DE OLIVEIRA VOGADO	8,76552
276º	483911021	EMERSON FILIPE DA SILVA REIS	8,75172
277º	485615021	VANDER LUÍS SULIANO DOS SANTOS	8,74483
278º	485661021	LUCAS FELIPE DE SOUZA RODRIGUES	8,73621
279º	483761021	TALLIS WILLIAN DOS REIS DO ESPÍRITO SANTO	8,73276
280º	485465021	DENIS ALEIXO BROTO MARTINS	8,72414
281º	483915021	LEONARDO MAGALHÃES DE ALMEIDA	8,72069
282º	483972021	GABRIEL GONÇALVES CARVALHO	8,72069
283º	485459021	CLAUDEILSON MAGALHÃES DO NASCIMENTO	8,71724
284º	72045022	MAISA MAURO MATOS NASCIMENTO	8,70690
285º	485553021	VINÍCIUS RODRIGUES DA SILVA - <i>Sub judice (7)</i>	8,70000
286º	69221022	FERNANDO ALVES PINHEIRO	8,69828
287º	483853021	HUMBERTO ALVES VARGAS	8,69655
288º	484149021	OZÉIAS COELHO DE SOUZA CAMARGO	8,69655
289º	485448021	HÉLIO COSTA DE OLIVEIRA FILHO	8,69483
290º	485665021	MICHEL DA SILVA PINTO	8,69310
291º	484123021	NÁTHALY OLENDZKI DA SILVA	8,67931
292º	484021021	LUÍS FELIPE DE LIMA PEREIRA	8,67241
293º	33850023	RODRIGO LOUREIRO DE CASTRO	8,67241
294º	484090021	RONEY DOUGLAS VILALVA MANOEL	8,67241
295º	356821021	IGOR SAMANIEGO VASCONCELOS	8,66552
296º	484407021	FERNANDO ALBERTO ASSUNÇÃO LOPES DOS SANTOS	8,66207
297º	484360021	MATEUS HENRIQUE FERNANDES OVIEDO	8,65862
298º	486797021	NEYLTON GALVÃO BRAGA - <i>Sub judice (8)</i>	8,64828
299º	484143021	MARCELO DE OLIVEIRA SANTOS FILHO	8,64828
300º	485523021	PATRICK CÉSAR BERNARDO	8,64483
301º	485514021	GUILHERME SANTOS FARIAS	8,64483
302º	35365023	DAYANE DE SOUZA ARRUDA	8,64138
303º	483919021	ENILTON CINTRA DUARTE JÚNIOR	8,63793
304º	485512021	GILTON APARECIDO DE SOUZA GARCIA	8,63276
305º	438780021	SARA RIBEIRO COSTA RANDOLFO	8,62586

306º	434022022	OZIAS FERNANDES FILHO	8,62414
307º	483775021	DHIEGO WESLEY BARBOZA DA SILVA	8,62414
308º	485639021	THALES GONÇALVES	8,62241
309º	484017021	LUÍS RODRIGO RORIZ CRUZ	8,62069
310º	484016021	ROBSON RODRIGUES FLORES	8,62069
311º	483957021	RENAN DE ALBRES DA SILVA	8,61724
312º	484190021	MARCOS VINÍCIUS PEREIRA NOGUEIRA	8,61552
313º	483906021	JULIO CESAR MACHADO	8,61034
314º	483875021	IANCO VALENTINO RODRIGUES SILVA	8,60690
315º	484081021	ROGÉRIO AGUIAR DA SILVA	8,60345
316º	486484021	HENRIQUE GABRIEL MARQUES MESSA	8,60345
317º	484146021	MARCOS PEREIRA DOS REIS	8,60345
318º	483974021	GABRIEL MAGALHÃES DE LIMA	8,60000
319º	483797021	JEMES LIMEIRA DELMONDES	8,58966
320º	485527021	RAFAEL FERNANDES DE SOUZA	8,58621
321º	483917021	RAFAEL SEIJI UEDA ZACARIAS	8,58621
322º	484043021	FERNANDO ROSA ANUNCIAÇÃO	8,58276
323º	338510022	GIOVANI SOUZA OLIVEIRA	8,58103
324º	483672021	ARTHUR ARAÚJO MELO	8,56552
325º	439571021	NATHALIA DE AGUIAR DUARTE - <i>Sub judice (9)</i>	8,56034
326º	424931024	BRUNO PEREIRA COELHO	8,54828
327º	483975021	RENAN DE SOUZA VICENTE	8,54828
328º	483984021	LUAN MAGNO DE SOUZA MORAES	8,51724
329º	483835021	DOUGLAS FRIGO DE SOUZA	8,50690
330º	483985021	RENAN JONES DE MATOS MIRANDA	8,50345
331º	32662024	TAYARA RIBEIRO BENITES	8,50000
332º	483790021	JOSÉ ALEXANDRE GARCIA NUNES	8,47586
333º	485662021	ABNER HENRIQUE CAETANO CARNEIRO	8,46897
334º	484014021	LUIZ AUGUSTO SARAIVA	8,45862
335º	485521021	MICHAEL DOUGLAS BENITES RODRIGUES	8,44138
336º	484170021	WELLISON SAIMO DA SILVA CAVALCANTE	8,43793
337º	483798021	THIAGO KOLLER DA SILVA	8,41897
338º	485676021	BRUNO TIBURÇO DE SOUZA	8,41034
339º	439101021	LAÍS LOPES DE OLIVEIRA	8,39655
340º	485672021	SILVANO SANTOS DA SILVA JÚNIOR	8,39310
341º	483881021	IGOR THIERRE ARAÚJO VAÇA	8,38621
342º	484355021	MARLON DANTON VAREIRO BARONI	8,38276
343º	484175021	MULLER VASQUES DE SOUZA	8,37241
344º	483820021	DOUGLAS DE OLIVEIRA JITSUMORI	8,36552
345º	480796022	JEAN CARLOS PEREIRA CAETANO	8,36207
346º	470333023	DIONYS GLEISSON BENITES - <i>Sub judice (10)</i>	8,34828
347º	483999021	RENATO ALBERTO DA SILVA DUARTE	8,33103
348º	484356021	WESLEY MÁRCIO GONÇALVES	8,32069
349º	470464024	MIGUEL FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	8,31724
350º	368298021	VINÍCIUS GOMES REIS	8,26897
351º	483814021	THIAGO SIMON MERES	8,26379
352º	356549021	RICARDO LUÍS DA SILVA	8,25517

353º	485675021	ROBERTO CARLOS DOS SANTOS MORAIS	8,25517
354º	485505021	DOUGLAS PEREIRA DE MELO	8,24483
355º	483734021	ALISSON FERNANDO DOS SANTOS	8,23103
356º	483759021	AGNALDO DOS SANTOS LOBO	8,22759
357º	377011021	BRAIAN AIVI PEREIRA	8,22069
358º	485680021	ANDRÉ DOS SANTOS	8,19655
359º	379038021	MATHEUS LEITE DA COSTA - <i>Sub judice (11)</i>	8,17586
360º	483908021	JOÃO ROBERTO LIPÚ PEREIRA	8,16897
361º	483810021	DIEGO RAPHAEL SOARES DOS REIS	8,11034
362º	484007021	LUIZ FERNANDO BOTELHO MARGAREJO	8,07241
363º	485538021	GUILHERME SORATO LACERDA FERNANDES DE SOUZA - <i>Sub judice (12)</i>	8,01724
364º	433439021	ODAIR MEIRA ROCHA JÚNIOR	7,96552
365º	484031021	VALDERI FERREIRA DA COSTA	7,96552
366º	483747021	JACKSON PEREIRA DOS SANTOS MARTINS	7,94138
367º	484048021	LUCAS AZEVEDO AMARAL	7,85517
368º	484096021	RULIANO CEZAR GARCIA RAFAEL	7,57586
369º	484142021	MARCOS JÚNIOR DE OLIVEIRA NEVES	7,42759
370º	479981021	NATHALIA DELVALLE WATSON DE OLIVEIRA (14)	8,92069
371º	306643021	RENATA HERTAL MOREIRA SOUZA - <i>Sub judice (13) (14)</i>	8,77759
372º	483826021	JOÃO GUILHERME PELISSARO CARBONI (14)	8,75345
373º	484015021	GABRIELLA GONÇALVES MARTINS (14)	8,68276
374º	483763021	TALMOM ANTONIO DA SILVA (14)	8,41034
375º	484035021	LUCAS MATHEUS GAVILAN DA SILVA (14)	8,30690
376º	485486021	JORGE GALDINO DELGADO JUNIOR (14)	8,25517
377º	19672024	GIZELE COELHO DE ALMEIDA MEIRELES (14)	8,25172
378º	485461021	JEAN KAIRO DE SOUZA JAIME (14)	8,11034
379º	483824021	DANIEL BOFF (14)	7,87759
380º	485515021	JABSON MANOEL DA SILVA (14)	7,63448

MGD - Média Geral das Disciplinas.

OBSERVAÇÕES:

(1) Concluiu por força de determinação judicial - autos nº 0804482-13.2021.8.12.0001
(2) Concluiu por força de determinação judicial - autos nº 1405605-68.2019.8.12.000
(3) Concluiu por força de determinação judicial - autos nº 0821734-61.2019.8.12.011
(4) Concluiu por força de determinação judicial - autos nº 0836983-88.2019.8.12.0001
(5) Concluiu por força de determinação judicial - autos nº 0838129-67.2019.8.12.0001
(6) Concluiu por força de determinação judicial - autos nº 0838801-75.2019.12.0001
(7) Concluiu por força de determinação judicial - autos nº 1414603-25.2019.8.12.0000
(8) Concluiu por força de determinação judicial - autos nº 1406209-29.2019.8.12.0000
(9) Concluiu por força de determinação judicial - autos nº 0804784-76.2020.8.12.0001
(10) Concluiu por força de determinação judicial - autos nº 1401954-91.2020.8.12.0000
(11) Concluiu por força de determinação judicial - autos nº 0838129-67.2019.8.12.0001

(12) Concluiu por força de determinação judicial - autos nº 1401946-17.2020.8.12.0000
(13) Concluiu por força de determinação judicial - autos nº 0837508-70.2019.8.12.0001
(14) Concluiu após ser submetido ao Exame Final Recursal (EFR), conforme consta no item 3 da Ata nº 01/CFSD/T35/2021.

2. DEIXA-SE DE PROMOVER, permanecendo temporariamente na Graduação de Aluno-Soldado QPPM, os Militares Estaduais abaixo relacionados, conforme as seguintes condições:

a. Deixaram de concluir o Curso de Formação de Soldados (CFSD 2021 - TURMA 35ª), os policiais militares abaixo relacionados, por não terem obtido frequência escolar e/ou realização de avaliação nas disciplinas especificadas, conforme prevê o Art. 69, parágrafo 2º, da Diretriz de Ensino nº 03/DEIP/2020, de 2 de março de 2020, pública no Boletim do Comando Geral nº 047, de 10 de março de 2020 – Suplemento I; os quais, após regularizarem suas pendências, serão classificados nesta turma.

Ordem	Matrícula	Nome completo	Disciplinas	Pendências
1	483940021	EDUARDO MOURÃO RAMOS	EDUCAÇÃO FÍSICA E SAÚDE II	Carga horária e Avaliação Regular
			PRIMEIRO INTERVENTOR	Carga Horária
			POLICIAMENTO DE CHOQUE	Carga Horária
2	484404021	PAMELA CRISTINA ALVES DE SOUZA BALLEZUELA	PRIMEIRO INTERVENTOR	Carga Horária
			EDUCAÇÃO FÍSICA E SAÚDE II	Avaliação de Recuperação
3	465976022	VALERIA RAMIRES	TIRO POLICIAL	Carga Horária e Avaliação Regular
			PRIMEIRO INTERVENTOR	Carga Horária
			POLICIAMENTO DE CHOQUE	Carga Horária
			EDUCAÇÃO FÍSICA E SAÚDE II	Carga Horária e Avaliação Regular

b. Deixou de concluir o Curso de Formação de Soldados (CFSD 2020/2021 - TURMA 35ª), o policial militar abaixo relacionado, por não ter obtido frequência escolar e/ou realização de avaliação na disciplina especificada, conforme prevê o Art. 69, parágrafo 2º, da Diretriz de Ensino nº 03/DEIP/2020, de 2 de março de 2020, pública no Boletim do Comando Geral nº 047, de 10 de março de 2020 – Suplemento I; o qual, após regularizar sua pendência, será classificado nesta turma, considerando ainda que foi submetido ao **Exame Final Recursal (EFR)** da disciplina de INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA – ISP onde obteve aprovação, nos termos do artigo 76-A, parágrafo único, inciso II; e artigo 166, parágrafo único, das alterações contidas na Diretriz de Ensino nº 03/DEIP/2020, por meio da Portaria nº 100/PM-1/PMMS, de 10 de setembro de 2020, pública no Boletim do Comando Geral nº 168/Suplemento I/2020.

Ordem	Matrícula	Nome completo	Disciplinas	Pendências
1	358330021	MURILLO AMARO DORNELES	EDUCAÇÃO FÍSICA E SAÚDE II	Avaliação de Recuperação
			PRIMEIRO INTERVENTOR	Carga Horária

c. Deixou de concluir o Curso de Formação de Soldados (CFSD 2020/2021 - TURMA 35ª), o policial militar abaixo relacionado, matriculado, *sub judice*, nos termos da PORTARIA n. 002/CEFAP/PMMS, de 05 de janeiro de 2021, pública no Diário Oficial Eletrônico nº 10.372, de 8 de janeiro de 2021, cumprindo determinação judicial contida nos autos nº 0800351-75.2020.8.12.0018, originário do processo seletivo regido pelo EDITAL n. 1/2018 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD - CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2018, público no Diário Oficial Eletrônico nº 9.631, de 9 de abril de 2018, por não ter obtido frequência escolar e realização de avaliações nas disciplinas especificadas, conforme prevê o Art. 69, parágrafo 2º, da Diretriz de Ensino nº 03/DEIP/2020, de 2 de março de 2020, pública no Boletim do Comando Geral nº 047, de 10 de março de 2020 – Suplemento I; o qual, após regularizar sua pendência, será classificado nesta turma.

Ord.	Matrícula	Nome completo	Disciplinas	Pendência
1	488003021	TALES RODRIGO DE ANDRADE E SILVA	<ul style="list-style-type: none"> • Sistema de Segurança Pública no Brasil; • Abordagem Sócio Psicológica da Violência e do Crime; • Noções Básicas ao Estudo do Direito; • Direito Constitucional; • Direito Administrativo; • Direito Penal I e II; • Leis Penais Extravagantes; • Direito Penal Militar e Processual Penal Militar; • Direito Processual Penal; • Legislação Ambiental; • Legislação Policial Militar; • Policiamento de Choque; • Primeiro Interventor; • Policiamento de Guarda e Escolta; • Prevenção, Mediação e Resolução de Conflitos; • Educação Física e Saúde I e II; • Psicologia: Prevenção e Promoção da Saúde Mental; • Tecnologias e Sistemas Informatizados; • Língua, Comunicação e Documentação Técnica; • Relação de Gênero e Combate à Homofobia; • Direitos Humanos, Ética e Cidadania; • Aspectos Jurídicos da Atuação Policial; • Procedimentos Administrativos, regulamento Disciplinar e Escolar, TCO – Linhas Gerais à Luz da Legislação; • Inteligência de Segurança Pública; • Atendimento Pré-hospitalar; • Armamento e Munição; • Tiro Policial I e II; • Uso Diferenciado da Força; • Defesa Pessoal Policial; • Policiamento Montado; • Técnicas de Polícia Ostensiva; • Polícia Comunitária; • Local de Crime: Isolamento e Preservação; • Ordem Unida; • RISG, R Cont. 	Carga Horária e Avaliações Regulares

d. Deixou de concluir o Curso de Formação de Soldados (CFSD 2020/2021 - TURMA 35ª), a policial militar abaixo relacionada, por não ter obtido frequência escolar na disciplina especificada, conforme prevê o Art. 69, parágrafo 2º, da Diretriz de Ensino nº 03/DEIP/2020, de 2 de março de 2020, pública no Boletim do Comando Geral nº 047, de 10 de março de 2020 – Suplemento I; a qual, após regularizar sua pendência, será classificado nesta turma, assim como, ficará na condição de aluna-soldado PM até a decisão final do **Conselho de Conduta nº 002/CC/CORREG/PMMS/2021, de 01/02/2021**, conforme inciso II, do artigo 60, Diretriz de Ensino nº 03/DEIP/2020.

Ordem	Matrícula	Nome completo	Disciplina	Pendência
1	484411021	PALOMA DA PENHA GONÇALVES	POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL	Carga horária

e. Concluíram com aproveitamento o Curso de Formação de Soldados (CFSD 2020/2021 - TURMA 35ª), os Policiais Militares abaixo relacionados, entretanto, ficarão na condição de alunos-soldados até as decisões finais dos Conselhos de Condutas instaurados, conforme inciso II, do artigo 60, Diretriz de Ensino nº 03/DEIP/2020, os quais, após regularizarem suas pendências, serão classificados nesta turma e obtiveram os seguintes resultados:

Ordem	Matrícula	Nome completo	MGD
1	485463021	FÁBIO HENRIQUE DA SILVA BRITO	9,08966
2	483912021	JOÃO VICTOR FERREIRA DE OLIVEIRA (1)	7,83448

MGD – Média Geral das Disciplinas.

OBSERVAÇÕES:

(1). Submetido ao **Exame Final Recursal (EFR)**, na disciplina de INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, nos termos do artigo 76-A, parágrafo único, inciso II; e artigo 166, parágrafo único, das alterações contidas na Diretriz de Ensino nº 03/DEIP/2020, por meio da Portaria nº 100/PM-1/PMMS, de 10 de setembro de 2020,

pública no Boletim do Comando Geral nº 168/Suplemento I/2020.

Campo Grande - MS, 11 de maio de 2021

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" Nº 041/DRSP/PMMS, 11 DE MAIO DE 2021.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo. 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de junho de 1981 e de conformidade com o § 2º do art. 15 da Lei Complementar nº 053 de 30 de agosto de 1990 c/c § 3º do art. 52 da Lei nº 3.080 de 18 de dezembro de 2009, conforme disposições trazidas na ATA DE CONCLUSÃO DE CURSO Nº 01/CFSD/T35/2021 - CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS (CFSD/2021 – TURMA 35ª), veiculada através da PORTARIA "P" N. 24/DEIP/PMMS, DE 29 DE ABRIL DE 2021, publicada no Diário Oficial nº 10.492, de 03 de maio de 2021, páginas 71 à 87,

R E S O L V E:

PROMOVER, por merecimento intelectual, à Graduação de Soldado QPPM, os Alunos-Soldados abaixo relacionados, em razão da devida vinculação, após conclusão com aproveitamento no Curso de Formação de Soldados (CFSD/2021 – TURMA 35ª), realizado no período de 02 de março de 2020 a 20 de abril 2021, consoante ATA DE CONCLUSÃO DE CURSO Nº 008/2016 - CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS (CFSD/2015-2016), devidamente publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 9.208, de 19 de julho de 2016, tendo a antiguidade estabelecida pelas médias finais obtidas, **com efeitos a contar de 24 de junho de 2016**, em cumprimento às suas respectivas determinações judiciais:

Ordem	Matrícula	Nome completo	MGD	Ação Judicial
1	128507022	INGLIDY APARECIDA NEVES POLI FREITAS MACHADO	9,36896	nº 0801967-95.2014.8.12.0018
2	436109022	GUILHERME PINHEIRO DE QUEIROZ NETO	8,96172	nº 0803493-63.2015.8.12.0018
3	437314021	WILIAN CORRÊA PEREIRA FLORIANO	8,64137	nº 1401754-26.2016.8.12.0000
4	436118021	GERALDO JACOMO DOS REIS	8,58103	nº 0821648-05.2014.8.12.0001

MGD – Média Geral das Disciplinas.

Campo Grande - MS, 11 de maio de 2021

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 123, DE 7 DE MAIO DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º, incisos II, VI e XI, art. 55, parágrafo único da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB), resolve:

Exonerar, por necessidade do serviço, o TC QOBM Waldemir Moreira Junior, matrícula n. 107.362-021, da função de Chefe do Centro Proteção Ambiental/CBMMS (CPA) e da função de Assistente do Comandante-Geral do CBMMS, a contar de 29 de abril de 2021, por ter passado **à disposição da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, conforme se fez público no DOEMS n. 10.487, de 29 de abril de 2021.**

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MAIO DE 2021.

HUGO DJAN LEITE – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

EDITAL N. 15/2021/DEIPE/CFS-BM/CBMMS

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

- Habilitação por Processo Seletivo Interno pelo Critério de Antiguidade -

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conforme EDITAL N. 1/2020/DEIPE/CFS-BM/CBMMS, de 10 de dezembro de 2020, publicado no DOEMS n. 10.347, de 11 de dezembro de 2020 e o EDITAL N. 14/2021/DEIPE/CFS-BM/CBMMS, de 4 de maio de 2021, publicado no DOEMS n. 10.496, de 5 de maio de 2021, torna público aos interessados a relação dos Cabos Bombeiros Militares conforme manifestação de interesse (Anexo I) e relação dos Cabos Bombeiros Militares com inscrição deferida (Anexo II) no PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, observando-se o seguinte:

I - Os Cabos BM convocados pelo edital em terceira chamada deveriam pronunciar informando se "TEM" ou "NÃO TEM" interesse em frequentar o Curso de Formação de Sargentos (CFS-BM/2020), conforme o item 5.1 do EDITAL N. 14/2021/DEIPE/CFS-BM/CBMMS.

II - O candidato que não se manifestou dentro do prazo estabelecido neste Edital, ou manifestou que NÃO TEM interesse em frequentar o CFS-BM, está eliminado do Processo Seletivo, conforme o item 5.5 do EDITAL N. 14/2021/DEIPE/CFS-BM/CBMMS.

III - A inscrição do candidato implica o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital em terceira chamada e em seus anexos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, conforme o item 5.6 do EDITAL N. 14/2021/DEIPE/CFS-BM/CBMMS.

IV- Caberá recurso, devidamente fundamentado com clareza e objetividade, no prazo de 2 (dois) dias úteis contados a partir da divulgação do ato a que se referir.

Campo Grande - MS, 10 de maio de 2021.

HUGO DJAN LEITE – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

ANEXO "I" DO EDITAL N. 15/2021/DEIPE/CFS-BM/CBMMS
Relação dos Cabos BM conforme manifestação de interesse

Ord.	Qualificação	Nome	Matrícula	Interesse	CFC
1.	Combatente	PAULO RAPHAEL DOS SANTOS	7.555-021	TEM	TEM
2.	Combatente	MARCELIA GAMARRA LUBACHESKI	124.956-021	TEM	TEM
3.	Combatente	CHRISTIANE RAMAI DE LIMA	89.341-021	TEM	TEM
4.	Combatente	ROGERIO FERREIRA MOTA	95.263-021	TEM	TEM
5.	Combatente	ROBERTO CARLOS DA CUNHA	77.448-021	NÃO TEM	TEM
6.	Combatente	CRISTIANI ARGANHA ROMEIRO	7.895-021	TEM	TEM
7.	Combatente	JULIANO APARECIDO DA SILVA	75.794-021	NÃO TEM	TEM
8.	COV	OMAR AMORIM SURIANO	123.017-021	TEM	TEM
9.	Combatente	CLAUDENICE NUNES	101.011-021	TEM	TEM
10.	COV	HEMERSON FURTADO SIMOES	42.672-021	TEM	TEM
11.	Combatente	VALDEIR DE OLIVEIRA LIMA	118.051-021	TEM	TEM
12.	Combatente	SAMUEL ZANATTI DE GOMES	87.901-021	TEM	TEM
13.	Combatente	MARCONIELSON BARROS SILVA JÚNIOR	132.016-021	TEM	TEM
14.	Combatente	JULIANO SIQUEIRA HERNANDES	116.881-021	TEM	TEM
15.	Combatente	ANGELA REZENDE DOS SANTOS	116.028-022	TEM	TEM
16.	COV	ROSEMARY PEREIRA DA SILVA	94.176-021	TEM	TEM

17.	Combatente	ANDERSON GUILHERME DE CAMPOS	93.511-021	TEM	TEM
18.	Combatente	ADEMIR FERNANDES	87.825-021	TEM	TEM
19.	Combatente	ROSEMEIRE DE SOUZA RIBEIRO	5.873-022	TEM	TEM

ANEXO "II" DO EDITAL N. 15/2021/DEIPE/CFS-BM/CBMMS

Relação dos Cabos BM com manifestação deferida

Ord.	Qualificação	Nome	Matrícula	Lotação
1.	Combatente	PAULO RAPHAEL DOS SANTOS	7.555-021	Academia de Bombeiro Militar
2.	Combatente	MARCELIA GAMARRA LUBACHESKI	124.956-021	Ajudância Geral
3.	Combatente	CHRISTIANE RAMAI DE LIMA	89.341-021	2º SGBM / 6º GBM
4.	Combatente	ROGERIO FERREIRA MOTA	95.263-021	5º GBM
5.	Combatente	CRISTIANI ARGANHA ROMEIRO	7.895-021	4º GBM
6.	COV	OMAR AMORIM SURIANO	123.017-021	1º SGBM / 1º GBM
7.	Combatente	CLAUDENICE NUNES	101.011-021	4º GBM
8.	COV	HEMERSON FURTADO SIMOES	42.672-021	5º SGBM/Ind.
9.	Combatente	VALDEIR DE OLIVEIRA LIMA	118.051-021	1º SGBM / 6º GBM
10.	Combatente	SAMUEL ZANATTI DE GOMES	87.901-021	16º SGBM/Ind.
11.	Combatente	MARCONIELSON BARROS SILVA JÚNIOR	132.016-021	16º SGBM/Ind.
12.	Combatente	JULIANO SIQUEIRA HERNANDES	116.881-021	4º GBM
13.	Combatente	ANGELA REZENDE DOS SANTOS	116.028-022	1º SGBM / 6º GBM
14.	COV	ROSEMARY PEREIRA DA SILVA	94.176-021	1º SGBM/Ind.
15.	Combatente	ANDERSON GUILHERME DE CAMPOS	93.511-021	4º SGBM/Ind.
16.	Combatente	ADEMIR FERNANDES	87.825-021	2º SGBM/Ind.
17.	Combatente	ROSEMEIRE DE SOUZA RIBEIRO	5.873-022	1º SGBM / 1º GBM

EDITAL N. 16/2021/DEIPE/CFS-BM/CBMMS

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

- Habilitação por Processo Seletivo Interno pelo Critério de Antiquidade -

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, conforme o EDITAL N. 1/2020/DEIPE/CFS-BM/CBMMS, de 10 de dezembro de 2020, publicado no DOEMS n. 10.347, de 11 de dezembro de 2020, e EDITAL N. 15/2021/DEIPE/CFS-BM, de 7 de maio de 2021, torna público para conhecimento dos interessados a CONVOCAÇÃO dos candidatos relacionados nos Anexos "A" deste Edital, para a realização da 2ª Fase - Exame de Saúde, observando-se o seguinte:

I – O Exame de Saúde, de caráter eliminatório, destina-se à verificação do estado de saúde do Cabo BM a ser convocado para a realização do CFS-BM, objetivando aferir se este reúne condições físicas e mentais para executar os exercícios da 3ª Fase (TAFE) e, conseqüentemente, frequentar o CFS-BM. Será realizado na Policlínica da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, sito na Rua Rodolfo José Pinho, nº 1506, Jardim São Bento, Campo Grande - MS;

II – Os candidatos relacionados no Anexo "A" deverão comparecer no dia 14 de maio de 2021 (sexta-feira), às 07h30min (horário de MS);

III – O atendimento será de acordo com a ordem de chegada dos candidatos, que deverão comparecer no local de realização do Exame devidamente fardado (3º "C" ou 5º "B") e não estar portando arma de fogo;

IV – O candidato deverá apresentar-se munido do documento de identidade e do resultado original dos exames abaixo relacionados, que correrão às suas expensas, realizados, no máximo, com 60 (sessenta) dias de antecedência das respectivas datas de entrega:

- a) Eletrocardiograma com laudo
- b) Raio-X do tórax, em apneia;
- c) hemograma completo;
- d) colesterol total e frações
- e) triglicerídeos;
- f) glicemia (jejum);
- g) ureia e creatinina;
- h) sorologia para Lues ou VDRL;

i) PSA total PSA livre, para candidato do sexo masculino com idade superior a 50 anos.

V - A relação dos candidatos convocados para o Exame de Saúde, com o respectivo resultado expresso "Apto" ou "Inapto", será divulgada através de Edital a ser publicado em Diário Oficial do Estado.

VI - Para prosseguir no presente Processo Seletivo o candidato inspecionado deverá ser considerado "APTO" nesta fase.

VII - O militar que for considerado "INAPTO" pela JISO ou incidir no item "6.8" do EDITAL N. 1/2020/DEIPE/CFS-BM/CBMMS e EDITAL N. 14/2021/DEIPE/CFS-BM, estará eliminado do Processo Seletivo Interno e, conseqüentemente, será impedido de frequentar Curso de Formação de Sargentos BM.

IX- Caberá recurso, devidamente fundamentado com clareza e objetividade, no prazo de 2 (dois) dias úteis contados a partir da divulgação do ato a que se referir.

Campo Grande - MS, 10 de maio de 2021.

HUGO DJAN LEITE – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

ANEXO "A" DO EDITAL N. 16/2021/DEIPE/CFS-BM/CBMMS, SEGUNDA FASE - EXAME DE SAÚDE DO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Relação dos Cabos convocados para JISO CFS-BM para 14 de maio de 2021 (sexta-feira)

Ord.	Qualificação	Nome	Matrícula	Lotação
1.	Combatente	PAULO RAPHAEL DOS SANTOS	7.555-021	Academia de Bombeiro Militar
2.	Combatente	MARCELIA GAMARRA LUBACHESKI	124.956-021	Ajudância Geral
3.	Combatente	CHRISTIANE RAMAI DE LIMA	89.341-021	2º SGBM / 6º GBM
4.	Combatente	ROGERIO FERREIRA MOTA	95.263-021	5º GBM
5.	Combatente	CRISTIANI ARGANHA ROMEIRO	7.895-021	4º GBM
6.	COV	OMAR AMORIM SURIANO	123.017-021	1º SGBM / 1º GBM
7.	Combatente	CLAUDENICE NUNES	101.011-021	4º GBM
8.	COV	HEMERSON FURTADO SIMOES	42.672-021	5º SGBM/Ind.
9.	Combatente	VALDEIR DE OLIVEIRA LIMA	118.051-021	1º SGBM / 6º GBM
10.	Combatente	SAMUEL ZANATTI DE GOMES	87.901-021	16º SGBM/Ind.
11.	Combatente	MARCONIELSON BARROS SILVA JÚNIOR	132.016-021	16º SGBM/Ind.
12.	Combatente	JULIANO SIQUEIRA HERNANDES	116.881-021	4º GBM
13.	Combatente	ANGELA REZENDE DOS SANTOS	116.028-022	1º SGBM / 6º GBM
14.	COV	ROSEMARY PEREIRA DA SILVA	94.176-021	1º SGBM/Ind.
15.	Combatente	ANDERSON GUILHERME DE CAMPOS	93.511-021	4º SGBM/Ind.
16.	Combatente	ADEMIR FERNANDES	87.825-021	2º SGBM/Ind.
17.	Combatente	ROSEMEIRE DE SOUZA RIBEIRO	5.873-022	1º SGBM / 1º GBM

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 373, de 11 de maio de 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Despacho 213/2021/CG/AGEPEN,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores Marina Maicá Paz, matrícula nº 467901023, Agente Penitenciária da Área de Assistência e Perícia; Edinei Gomes de Brito, matrícula nº 89595022, Agente Penitenciário Estadual da Área de Administração e Finanças; e Arnold Siegfried Rosenacker, matrícula nº 94416021, Agente Penitenciário Estadual da Área de Administração e Finanças; para constituírem a Comissão Processante, e sob a Presidência do(a)

primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a instauração realizada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 898, de 18 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 9.990, de 19 de setembro de 2019, página 148, no interesse do PAD nº 31/629.069/2019, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional.

Campo Grande, MS, 11 de maio de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 374, de 11 de maio de 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Despacho 214/2021/CG/AGEPEN,

RESOLVE:

DESTITUIR a Comissão Processante designada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 249, de 24 de março de 2021, publicada no DOE nº 10.453, de 25 de março de 2021, página 79/80; e **DESIGNAR** os servidores Marina Maicá Paz, matrícula nº 467901023, Agente Penitenciária da Área de Assistência e Perícia; Katuscia Petry, matrícula nº 79387022, Agente Penitenciário Estadual da Área de Segurança e Custódia; e Edinei Gomes de Brito, matrícula nº 89595022, Agente Penitenciário Estadual da Área de Administração e Finanças; para constituírem a Comissão Processante, e sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a instauração realizada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 131, de 20 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 9.536, de 21 de novembro de 2017, página 51, no interesse do PAD nº 31/601.060/2017, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional.

Campo Grande, MS, 11 de maio de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 375, de 11 de maio de 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Despacho 215/2021/CG/AGEPEN,

RESOLVE:

DESTITUIR a Comissão Processante designada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 283, de 07 de abril de 2021, publicada no DOE nº 10.468, de 08 de abril de 2021, página 124/125; e **DESIGNAR** os servidores Katuscia Petry, matrícula nº 79387022, Agente Penitenciário Estadual da Área de Segurança e Custódia; Marta Abdo Merlone dos Santos Courbassier, matrícula nº 67031022, Agente Penitenciário Estadual da Área de Administração e Finanças; e Edinei Gomes de Brito, matrícula nº 89595022, Agente Penitenciário Estadual da Área de Administração e Finanças; para constituírem a Comissão Processante, e sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a instauração realizada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 319, de 12 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 9.883, de 15 de abril de 2019, página 68, no interesse do PAD nº 31/629.008/2019, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional.

Campo Grande, MS, 11 de maio de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 376, de 11 de maio de 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

SUBSTITUIR o(a) Presidente da Comissão, Katuscia Petry, matrícula nº 79387022, Agente Penitenciária Estadual da Área de Segurança e Custódia, do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/628.078/2016, designado(a) pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 267, de 05 de abril de 2019, publicada na página 114, do Diário Oficial nº 10.465, de 6 de abril de 2021, pelo(a) servidora Marina Maicá Paz, matrícula nº 467901023, Agente Penitenciária da Área de Assistência e Perícia, a contar da presente data. Campo Grande, MS, 11 de maio de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 380, de 11 de maio de 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a CI 441/2021/CG/AGEPEN,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores Edinei Gomes de Brito, matrícula nº 89595022, Agente Penitenciário Estadual da Área de Administração e Finanças; e Elizabeth Dranka, matrícula nº 75876023, Agente Penitenciário Estadual da Área de Segurança e Custódia; para constituírem a Comissão Sindicante, e sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a instauração realizada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 004, de 19 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 9.432, de 20 de junho de 2017, página 24, no interesse da Sindicância nº 31/600.419/2017, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional. Campo Grande, MS, 11 de maio de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

APOSTILA

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Apostilar a PORTARIA "P"AGEPEN Nº329, DE 26 DE ABRIL DE 2021, publicada no Diário Oficial nº10.484 de 27 de abril de 2021, página 156, que Designou a servidora MIRIAM OLIVEIRA ESPINDOLA, matrícula nº. 7634027, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade de Patronato Penal", de Diretora da Unidade Assistencial Patronato Penitenciário de Ponta Porã/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 18/04/2021 a 25/04/2021, em decorrência do afastamento por Licença Médica da servidora, conforme boletim médico 155287:

Onde consta em substituição legal LAZELINA DA FONSECA SIMÕES GONÇALVES TROCHE, matrícula nº. 128085022, Agente Penitenciário Estadual, da área de Assistência e Perícia.

Passe a Constar da titular ELIOMAR ALVES SILVEIRA, matrícula nº56754022, Agente Penitenciário Estadual da área de Assistência e Perícia.

Torna sem efeito a PORTARIA AGEPEN "P" Nº.328, de 26 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.484 de 27 de abril de 2021, página 155.

Torna sem efeito a PORTARIA AGEPEN "P" Nº.368, de 06 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.500 de 07 de maio de 2021, página 115.

Campo Grande – MS, 10 de maio de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor Presidente /AGEPEN/MS
Matrícula nº. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.378, de 10 de maio de 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **OSNY DE ALMEIDA PROSPERO**, matrícula nº. 80640022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira Penitenciária, "Diretor de Unidade Penal de Mínima Complexidade" de Diretor do Estabelecimento Penal de Regime Aberto e Casa do Albergado de Campo Grande/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **20/04/2021 a 03/06/2021**, em decorrência do afastamento por Licença Médica do titular **DIRCEU DE JESUS ARRUDA COELHO**, matrícula nº. 56799021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, de acordo com Boletim de Inspeção Médica nº. 157219, com fulcro

nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1.990.
Campo Grande - MS, 10 de maio de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEM "P" Nº.379, de 11 de maio de 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 60 (Sessenta) dias o afastamento de Licença Gestante à servidora pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, conforme a Lei nº. 3.855 de 30 de março de 2010, publicada no Diário Oficial de 31 de março de 2010:

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Período
125638022	31/033339/21	KEILA TEREZINHA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Segurança e Custódia	22/06/21 A 20/08/21

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEM "P" Nº.377, DE 10 DE MAIO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo, por motivo de falecimento, do servidor AIRTON LUIZ DA SILVA, prontuário nº. 41969021, Agente Penitenciário Estadual da área da Segurança e Custódia, do Quadro Permanente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, ocorrido em 26 abril de 2021, com fulcro no art. 56, inciso V, e art. 58, inciso II, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1.990.

Campo Grande - MS, 10 de maio de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO: 31/629.020/2019 – Sindicância

INTERESSADO: Administração Pública

ASSUNTO: Apurar conduta de servidores

DECISÃO: Isto posto, **DECIDO** pela ocorrência da prescrição punitiva estatal em relação ao fato que se buscou apurar nestes autos, determinando o **ARQUIVAMENTO** do presente feito.

Campo Grande-MS, 11 de maio de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEM
Mat. 18128021

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO: 31/630118/2018 – Sindicância

INTERESSADO: Administração Pública

ASSUNTO: Apurar fato ocorrido em Unidade Penal

DECISÃO: Diante de todo o exposto e das provas contidas nos Autos, decido no presente procedimento **pele arquivamento com fundamento no artigo 243, parágrafo único da Lei 1.102/90.**

Campo Grande-MS, 11 de maio de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEM
Mat. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV Nº 454, DE 11 DE MAIO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato nº 0002/2018/AGEPREV, publicado no Diário Oficial n. 10.481, de 23 de abril de 2021, página 44, entabulado entre a Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul – AGEPREV /MS e empresa PORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA -ME, em cumprimento ao disposto no Art. 57 e parágrafo 8º do Art.65, ambos da Lei n. 8.666/93, a contar de 16 de abril de 2021:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
Michelle Augusto Miranda	479600024	Gestor	AGEPREV
Carlos Eduardo de Freitas e Silva	489183021	Fiscal	AGEPREV
Jean Maurice Queiroz Almeida	90775021	Substituto - Fiscal	PERÍCIA MÉDICA - AGEPREV

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0449, DE 11 DE MAIO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor AUGUSTO CESAR DE MORAES, matrícula n. 19004022, ocupante do cargo de Professor, classe G3, nível 8, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/026095/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0450, DE 11 DE MAIO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora CLEINER PEREIRA DE MORAES, matrícula n. 42612021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, classe E, nível 6, código 60016, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/042245/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0451, DE 11 DE MAIO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA JOSE DA SILVA AVILA, matrícula n. 42606021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, função Auxiliar de Serviços de Saúde, símbolo 135/FN1/1/F, código 50044, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 27/001357/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0452, DE 11 DE MAIO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MAURINICE EVARISTO WENCESLAU, matrícula n. 61854021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, símbolo 271/IV/1/A, código 60073, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Universidade Estadual, com fulcro no art. 72, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e art. 6º e 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 (Processo n. 29/500058/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0453, DE 11 DE MAIO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio, por incapacidade definitiva, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, à Cabo-PM ROSEMEIRE DIAS DE SOUZA SILVA, matrícula n. 123903021, símbolo 231/CB/1/3, código 40019, com fulcro no art. 47, inciso VIII, art. 54, art. 86, inciso II, art.94, art. 95, inciso II, art. 97, inciso III, §1º, e art. 99, §1º e §2º, inciso III, da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelas Leis Complementares n. 127, de 15 de maio de 2008 e n. 275, de 20 de julho de 2000 (Processo n. 31/302716/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Auxílio Invalidez
 Situação: Inativo
 Interessado:

Matrículas n.	Nome	Cargos	Lotação	Processo n.
3156021 3156022	Mario Oshiro	Professor/Professor	Ageprev	13/500956/2014

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 2/2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
 Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Auxílio Invalidez
 Situação: Inativo
 Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
83730021	Sonia Suely da Silva Gonçalves	Professor	Ageprev	13/500371/2014

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 40/2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
 Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Auxílio Invalidez
 Situação: Inativo
 Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
32400024	Tânia D'Elia	Assistente de Serviços de Saúde II	Ageprev	27/000939/2012

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 106/2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
 Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Enquadramento
 Situação: Pensionista
 Interessado: Ana Aparecida Caloni Rodrigues Monge

Matrículas n.	Nome	Cargos	Lotação	Processo n.
102389021 102389022	Luiz Antonio Rodrigues Monge	Professor/Professor	Ageprev	55/503488/2020

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 713/2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
 Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Proventos
 Situação: Inativo
 Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
44432026	Francisco Carlos Barbosa	Professor	Ageprev	29/034157/2020

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epigrafe, em conformidade com a Manifestação n. 824/2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
 Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Pensão por Morte
 Situação: Filha Maior Inválida
 Interessada: Marcia Cristina Massanti Cardoso da Silva

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
17315023	Laurindo Anastácio Caetano da Costa Cardoso	Agente Penitenciário Estadual	Ageprev	55/504114/2020

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epigrafe, em conformidade com a Manifestação n. 832/2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
 Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Reversão de Aposentadoria por Invalidez
 Situação: Inativo
 Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
21471022	Ester Arcanjo Faria	Professor	Ageprev	55/504125/2020

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epigrafe, em conformidade com a Manifestação n. 729/2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
 Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção do Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária
 Situação: Inativo
 Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
37230022	Liamara Arima Vedovato	Especialista de Serviços de Saúde	Ageprev	55/503260/2020

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epigrafe, em conformidade com a Manifestação n. 58/2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
 Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção do Imposto de Renda

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
84546023	Luiz David Figueiró	Técnico de Serviços Operacionais	Ageprev	55/503416/2016

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, a contar de 1º de setembro de 2020, com data de reavaliação prevista para 30 de setembro de 2025, em conformidade com a Manifestação n. 24/2021/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Redução da Base de Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
84546023	Luiz David Figueiró	Técnico de Serviços Operacionais	Ageprev	55/503416/2016

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 24/2021/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DETRAN Nº 252 DE 11 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar **ALBERTO VIEIRA ROSSI**, Delegado de Polícia, matrícula nº 6181022 e **WILSON XAVIER PAIVA**, Escrivão de Polícia, matrícula nº 53357025, lotados no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, para constituírem a comissão sindicante, e sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria apurar os fatos mencionados no processo nº 31/030944/2021 e apresentar o respectivo relatório.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2021.

VALTER JOSE BORTOLETTO

Diretor Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 253 DE 11 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar a Portaria "P" DETRAN Nº 243, de 30 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial nº 10.494, de 04/05/2021, p. 140-141, a fim de substituir o servidor Otilio Ruben Ajala Junior, matrícula nº 429126021, da função de fiscal titular do **Contrato nº 14994/2021 – Processo nº 31/702.431/2020**, celebrado entre o

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, cujo objeto consiste no Sistema de Gestão de Infrações de Trânsito – RADAR, pelo servidor abaixo identificado nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020:

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Joao Pedro Murano Borges	102653027	Chefe da Divisão de Controle de Autuação e Penalidades de Multas

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2021.

VALTER JOSE BORTOLETTO

Diretor Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 254 DE 11 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Revogar a Portaria "P" DETRAN nº 208 de 27/04/2020, publicada no Diário Oficial nº 10.158 de 30/04/2020, referente a licença para o trato de interesse particular – TIP concedida a servidora **ERICA DE CASSIA BITTENCOURT**, matrícula nº 117633021, com validade a contar de 07 de maio de 2021. (Processo nº 31/700093/2020)

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2021.

VALTER JOSE BORTOLETTO

Diretor Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 255 DE 11 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Remanejar, a pedido, a servidora **ERICA DE CASSIA BITTENCOURT**, matrícula nº 117633021, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Gerais de Trânsito, Código 70059, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, do município de Dourados para o município de Campo Grande, com validade a contar de 07 de maio de 2021, com fundamento no artigo 3º, inciso II e artigo 6º do Decreto nº 13.658 de 19 de junho de 2013. (Processo nº 31/705013/2011)

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2021.

VALTER JOSE BORTOLETTO

Diretor Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 256 DE 11 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade à servidora **LENARA MARTINS DE LIMA**, matrícula nº 407556021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, Código 70069, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Amambai, com validade a contar de 22 de fevereiro de 2021, com fundamento no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10/10/90, com redação dada pela Lei nº 2.599, de 26/12/02. (Processo nº 31/033158/2021)

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2021.

VALTER JOSE BORTOLETTO

Diretor Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 257 DE 11 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade à servidora **PRISCILLA MIYAHIRA BORGES**, matrícula nº 20412021, ocupante do cargo de Gestor de Educação e Segurança de Trânsito, Código 70058, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Campo Grande, com validade a contar de 28 de abril de 2021, com fundamento no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10/10/90, com redação dada pela Lei nº 2.599, de 26/12/02. (Processo nº 31/033190/2021)

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2021.

VALTER JOSE BORTOLETTO

Diretor Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 258 DE 11 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar **ALBERTO VIEIRA ROSSI**, Delegado de Polícia, matrícula nº 6181022 e **WILSON XAVIER PAIVA**, Escrivão de Polícia, matrícula nº 53357025, lotados no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, para constituírem a comissão sindicante, e sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria apurar os fatos mencionados no processo nº 31/031688/2021 e apresentar o respectivo relatório.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2021.

VALTER JOSE BORTOLETTO

Diretor Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 259 DE 11 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar **ALBERTO VIEIRA ROSSI**, Delegado de Polícia, matrícula nº 6181022 e **WILSON XAVIER PAIVA**, Escrivão de Polícia, matrícula nº 53357025, lotados no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, para constituírem a comissão sindicante, e sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria apurar os fatos mencionados no processo nº 31/031674/2021 e apresentar o respectivo relatório.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2021.

VALTER JOSE BORTOLETTO

Diretor Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito

DESPACHO DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/MS

PROCESSO Nº : 31/028314/2021

INTERESSADO : **ALFREDO SERGIO RIOS**, pai da ex-servidora Fabiana Mesquita Rios, matrícula nº 6767021.

ASSUNTO : Pagamento de auxílio-funeral em virtude do falecimento da filha.

DESPACHO : Defiro com base na Manifestação nº 277/2021/PROJU/DETRAN/MS.

CAMPO GRANDE/MS, 10 DE MAIO DE 2021

VALTER JOSE BORTOLETTO

Diretor Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 001/2021 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - FUNDECT, torna público para conhecimento dos interessados, a homologação do resultado final da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2019, conforme consta no anexo I deste Edital, dando por encerrado o Ciclo do Ano 2019.

Anexo I

Matrícula	Nome	Cargo	Nota
94051021	Alessandra Pereira Tsukamoto da Silva	Gestão e Assistência	89,89
24563024	Alyssa Stephany de Barros e Silva	Gestão e Assistência	77,68
474629022	Annia Amélia Barbosa	Direção Executiva e Assessoramento	82,13
113205023	Artur Vieira dos Santos	Direção, Chefia e Assessoramento	89,30
472508022	Caroline Pereira Dos Santos	Gestão e Assistência	58,53
469361021	Cláudia Jesus Da Rocha	Direção Executiva e Assessoramento	83,16
120498024	Cláudia Regina Mamore	Agente de Serviços Organizacionais	87,82
476271021	Edna Scremin Dias	Direção, Chefia e Assessoramento	78,97
28234022	Edna Lúcia Santana De Araújo	Técnica de Recursos Humanos	71,90
92929023	Gilmar Noronha	Agente de Segurança Patrimonial	91,04
469075023	Graciely Ferreira Dias	Direção Executiva e Assessoramento	94,56
472464022	Jaime De Souza Pimentel Junior	Direção Executiva e Assessoramento	82,08
470655022	Jackline Fermou de Almeida	Direção Executiva e Assessoramento	95,06
94188025	Josué Ramalho Sulzer	Procurador de Entidade Pública	100,00
88098023	Katherine Elizabeth G. Venero Dos Anjos	Direção Executiva e Assessoramento	88,12
470472022	Leonice Lopes	Direção Executiva e Assessoramento	95,09
66670023	Luiz Carlos Gularte	Agente de Segurança Patrimonial	89,43
23416030	Marcia Atanasio Fontoura Davalos	Direção Executiva e Assessoramento	83,00
95107027	Marcio de Araujo Pereira	Diretoria da Presidência	96,59
10013024	Maria Elizabeth Ferreira Franco	Direção Executiva e Assessoramento	86,55
319854021	Raiza Machado Vidal De Lima	Gestão Operacional e Assistência	83,38

Campo Grande, 10 de maio de 2021

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 002/2021 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - FUNDECT, torna público o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2020, conforme constante no anexo deste Edital, sendo que:

I - Os servidores poderão interpor recurso contra o resultado da ADI, dirigido à Comissão de Recursos da Avaliação de Desempenho (Cradi), no prazo de cinco dias úteis a contar da data da publicação deste Edital, observado o estabelecido no Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017;

II - O recurso deverá ser fundamentado e instruído com o Plano de Gestão de Desenvolvimento Individual (PGDI) e o Termo de Avaliação de Desempenho (Tadi);

III - O recurso intempestivo ou não instruído com os documentos necessários será indeferido pelo presidente da Cradi.

CAMPO GRANDE – MS 10 de maio de 2021.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente

ANEXO DO EDITAL Nº 03/2020
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

Matrícula	Nome	Cargo	Nota
94051021	Alessandra Pereira Tsukamoto da Silva	Gestão e Assistência	87,47
24563024	Alyssa Stephany de Barros e Silva	Gestão e Assistência	74,10
113205023	Artur Vieira dos Santos	Direção, Chefia e Assessoramento	88,84
472508022	Caroline Pereira Dos Santos	Gestão e Assistência	71,38
469361021	Cláudia Jesus Da Rocha	Direção Executiva e Assessoramento	89,00
120498024	Cláudia Regina Mamore	Agente de Serviços Organizacionais	87,95
28234022	Edna Lúcia Santana De Araújo	Técnica de Recursos Humanos	84,20
92929023	Gilmar Noronha	Agente de Segurança Patrimonial	90,22
469075023	Graciely Ferreira Dias	Direção Executiva e Assessoramento	94,20
472464022	Jaime De Souza Pimentel Junior	Direção Executiva e Assessoramento	80,31
470655022	Jackline Fermau de Almeida	Direção Executiva e Assessoramento	97,64
94188025	Josué Ramalho Sulzer	Procurador de Entidade Pública	100,00
88098023	Katherine Elizabeth G. Venero Dos Anjos	Direção Executiva e Assessoramento	80,17
482762021	Lauriane da Silva Soares	Gestão e Assistência	82,39
470472022	Leonice Lopes	Direção Executiva e Assessoramento	96,96
483699021	Lidiane Garcia Pinto da Silva	Direção Executiva e Assessoramento	96,81
66670023	Luiz Carlos Gularte	Agente de Segurança Patrimonial	89,59
23416030	Marcia Atanasio Fontoura Davalos	Direção Executiva e Assessoramento	84,23
95107027	Marcio de Araujo Pereira	Diretoria da Presidência	97,78
10013024	Maria Elizabeth Ferreira Franco	Direção Executiva e Assessoramento	77,42
319854021	Raiza Machado Vidal De Lima	Gestão Operacional e Assistência	90,26

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 32/21 DE 05 DE MAIO DE 2021.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a **Maria Virginia Americo Antonio**, matrícula nº 344408021, ocupante do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, 08 (oito) dias em virtude de Licença Gala, no período de 04/05/2021 a 11/05/2021, com fundamento no inciso X, do artigo 5º do Decreto 10.738 de 18 de abril de 2002.

Campo Grande - MS, 05 de maio de 2021.

Marcos Henrique Derzi Wasilewski
Diretor-Presidente/FUNTRAB

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº. 374, de 11 de maio de 2021.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Alterar a Portaria "P"/UEMS nº. 941, de 27 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial nº. 10.336, de 30 de novembro de 2020, às páginas 146 e 148, na parte que autorizou o gozo de férias a servidora LEILA ROQUE RIBEIRO MARQUES, matrícula nº. 46709023, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, na função de Técnico de Apoio à Educação Superior, Nível III, código 60033, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, referente ao período aquisitivo 12/06/19 a 11/06/20, do período de 01/07/21 a 15/07/21 (2ª etapa), fixando-o para o período de 01/11/21 a 15/11/21. (Processo nº. 29/029229/2021)

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 375, de 11 de maio de 2021.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Alterar a Portaria "P"/UEMS nº. 941, de 27 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial nº. 10.336, de 30 de novembro de 2020, às páginas 146 e 148, na parte que autorizou o gozo de férias a servidora MARIA VERÔNICA DE SOUZA, matrícula nº. 94205021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, na função de Técnico de Apoio à Educação Superior, Nível IV, código 60033, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, referente ao período aquisitivo 06/03/19 a 05/03/20, do período de 01/07/21 a 15/07/21 (2ª etapa), fixando-o para o período de 05/07/21 a 19/07/21. (Processo nº. 29/029241/2021)

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 376, de 11 de maio de 2021.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, em caráter definitivo, ao servidor a seguir relacionado, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, Nível/Classe III-B, código 60034, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional para o nível III, já concedido em caráter temporário conforme Portaria mencionada abaixo, com fulcro no artigo 5º da Resolução Conjunta/COUNI-CEPE nº. 15, de 23 de junho de 2001.

Nome Matrícula	Portaria "P"/UEMS nº.	Diário Oficial nº.	A partir de	Processo nº.
Jean Willian de Souza 425812021	817, de 06/10/2020.	10.298, de 07/10/2020, pág. 150.	16/04/2021	29/500593/2020

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 377, de 11 de maio de 2021.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder ao servidor a seguir relacionado, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional em caráter definitivo, fundamentado no artigo 2º da Resolução Conjunta/COUNI-CEPE nº. 15, de 23 de junho de 2001, alterada pela Resolução COUNI-UEMS nº. 423, de 10 de junho de 2014.

Nome Matrícula Cargo/Função	Do Nível/ Classe	Para Nível/ Classe	Código	A partir de	Processo nº.
Jean Willian de Souza 425812021 Assistente Técnico de Nível Médio Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior	III-B	IV-B	60034	16/04/2021	29/500593/2020

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 378, de 11 de maio de 2021.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, em caráter definitivo, à servidora a seguir relacionada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 60072, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional para o nível IV, já concedido em caráter temporário conforme Portaria mencionada abaixo, com fulcro no artigo 5º da Resolução Conjunta/COUNI-CEPE nº. 15, de 23 de junho de 2001.

Nome Matrícula	Portaria "P"/UEMS nº.	Diário Oficial nº.	A partir de	Processo nº.
Raquel Márcia Müller 81393022	215, de 27/02/2020.	10.102, de 28/02/2020, págs. 192 e 193.	26/04/2021	41/200204/2003

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 379, de 11 de maio de 2021.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder à servidora a seguir relacionada, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional em caráter temporário, fundamentado no artigo 5º da Resolução Conjunta/COUNI-CEPE nº. 15, de 23 de junho de 2001, alterada pela Resolução COUNI-UEMS nº. 423, de 10 de junho de 2014.

Nome Matrícula/Cargo/Função	Do nível/ classe	Para o nível/ classe	Código	A partir de	Processo nº.
--------------------------------	---------------------	----------------------------	--------	-------------	--------------

Elisabeth Maria de Mendonça Silva 81811021 Professor de Ensino Superior Docente	III	IV	60073	08/04/2021	29/500158/2014
---	-----	----	-------	------------	----------------

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 380, de 11 de maio de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar EDUARDO PRADI VENDRUSCOLO, matrícula nº. 480135021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60073, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador, código 60060, do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Agronomia, na Unidade Universitária de Cassilândia, pelo período de 28/05/2021 a 27/05/2023.

LAERCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 381, de 11 de maio de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar MURILO BATTISTUZZI MARTINS, matrícula nº. 479728021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60073, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador Adjunto, código 60058, do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Agronomia, na Unidade Universitária de Cassilândia, pelo período de 28/05/2021 a 27/05/2023.

LAERCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 382, de 11 de maio de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, CHRISTIANE NISHIBE, matrícula nº. 129747022, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função de Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, Nível/Classe IV/A, código 60034, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 20 de maio de 2021, com fulcro no art. 56, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 3º, da Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo nº. 29/029393/2021).

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva

PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Valdirene Gaetani Faria

CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos de Licitação

PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO n. 33/007.044/2021

PREGÃO ELETRÔNICO 003/2021

OBJETO: O objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual aquisição de material permanente e de consumo, para atender a demanda da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme Termo de Referência e suas especificações constantes, conforme as quantidades, característica e especificações descritas no edital e seus anexos.

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através do Pregoeiro nomeado pela PORTARIA "S" DPGE nº 351/2020, de 01 de outubro de 2020, para conhecimento de todos os interessados, informa as alterações do edital, nos seguintes termos:

1 – Alterar a data de abertura do Pregão descrita no "**Recibo**" e no **Item "1" do edital**, passando a constar:

"Dia: **25 de maio de 2021**.

Horário: **09h30min** (horário de Brasília/DF)".

2 – Alterar a especificação da **FRAGMENTADORA** descrita no item 9 "Especificação Técnica e/ou Detalhada" anexo I do Edital (Termo de Referência), item 15, passando a constar:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO
15	<p>Capacidade mínima de 10 folhas por vez de papel A4, 75g/m²; formato de corte: Cross cut. (fragmentar em partículas), potência mínima do motor: 400 w; voltagem 110; O equipamento deve permitir a fragmentação de clipes, grampos, cartão, CD/DVDs; nível de ruído baixo, no máximo 65 DB/A; botão liga/desliga e reversão; sensor de proteção contra sobrecarga, sensor de superaquecimento do motor; funcionamento contínuo de no mínimo 20 minutos, sistema de rodízio para locomoção; gaveta/cesto de resíduo removível com no mínimo 20 litros; sensor automático de presença de papel.</p> <p>O equipamento deverá possuir no mínimo 12 (doze) meses de garantia, a partir da entrega do equipamento incluindo mão de obra e peças.</p>

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande, 10 de maio de 2021.

Andrei Francisco Dávalo Mendonça

Pregoeiro - PORTARIA "S" DPGE nº 351/2020

Atos de Pessoal

PORTARIA "V" Nº 07/2021-CGDP, DE 06 DE MAIO DE 2021.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12 da Resolução DPGE nº 022, de 18 de dezembro de 2008,

R E S O L V E:

DESLIGAR, a pedido, do quadro de serviço voluntário da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, os nominalmente relacionados abaixo:

NOME	COMARCA	DATA DO DESLIGAMENTO
Alana Moreno dos Santos	Dourados	17/04/2021
Ana Flávia Fistarol Franco	Amambai	30/03/2021
Giovana Vital Bonatto	Corumbá	01/10/2019
Júlio Cesar da Silva Rodrigues	Inocência	01/03/2020
Julya Souza Cardoso de Freitas	Campo Grande	27/04/2021
Kassiane Aparecida de Oliveira Monteiro	Corumbá	01/03/2020
Mohammed Hassan Araji	Corumbá	01/10/2019
Patricia Silva de Jesus	Angélica	16/04/2021
Pedro Antônio Santos Alencar	Rio Brilhante	16/04/2021

Campo Grande, 06 de maio de 2021.

MARCOS FRANCISCO PERASSOLO
Corregedor-Geral da Defensoria Pública

PORTARIA "V" Nº 008/2021-CGDP, DE 07 DE MAIO DE 2021.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º da Resolução DPGE nº 022, de 18 de dezembro de 2008,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a prestar serviço voluntário no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul os nominalmente relacionados abaixo:

NOME	COMARCA	ADESÃO
Anye Vasconcelos Cerqueira	Dourados	19/03/2021
Camila Neves da Silva	Campo Grande	19/04/2021
Cleber Junior Gonçalves Ferreira	Campo Grande	05/05/2021
Ellyziane Canheth de Melo	Bandeirantes	12/04/2021
Flávia Mussi Espindola	Anastácio	15/04/2021
Gabrieliy Amancio Soares	Bandeirantes	12/04/2021
Leticia Rodrigues Ricate	Dourados	09/02/2021
Luana Magri Escarmanhani	Ivinhema	05/04/2021
Lucas Lima Gomes	Anastácio	15/04/2021

Campo Grande, 07 de maio de 2021.

MARCOS FRANCISCO PERASSOLO
Corregedor-Geral da Defensoria Pública

PORTARIA "S" DPGE n. 194/2021, DE 11 DE MAIO DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR PATRICK MENDONÇA BRITES, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 12 de maio de 2021, na vaga de Karine Fontoura Batistoti.

Campo Grande, 11 de maio de 2021.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Água Clara

Resultado da Licitação.

Pregão Presencial nº 026/2021

Processo Administrativo nº 097/2021. O Município de Água Clara/MS, por intermédio do Pregoeiro Oficial, designado pela portaria nº 141, de 25 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara/MS, com base na lei Nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 006/2013, comunica aos interessados o resultado do Pregão Presencial nº 026/2021, cujo o objeto contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica especializada, em licitações e contratos administrativos, conforme solicitação da secretaria municipal de administração, em conformidade com as especificações e disposições contidas no termo de referência, edital e seus anexos. Empresa vencedora no menor valor: Jeanne S. dos Santos EPP, CNPJ/MF Nº 14.984.073/0001-70, Valor: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais). Valor Total Global: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), o prazo de vigência será contado a partir da data de sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses. Água Clara/MS, 11 de maio de 2021.

Izequias Moreira Dias
Pregoeiro

Termo de Adjudicação. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica especializada, em gestão pública da administração direta para assistir e orientar normativamente na execução dos serviços públicos, em atendimento a Secretaria Municipal de Finanças, conforme especificação e disposições contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Em conformidade com a ata datada em 06 de maio de 2021, adjudico o objeto do Processo Administrativo nº 063/2021, na modalidade Pregão Presencial nº 015/2021 a empresa abaixo relacionada: Empresa vencedora no menor valor: IMDICO - Instituto Multidisciplinar de Consultoria Ltda, CNPJ/MF nº 13.814.929.0001.04, Valor: R\$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais). Valor total global: R\$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais), o prazo de vigência será contada a partir da data de sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses.

Água Clara/MS, 11 de maio de 2021.
Izequias Moreira Dias
Pregoeiro

Termo de Homologação. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica especializada, em gestão pública da administração direta para assistir e orientar normativamente na execução dos serviços públicos, em atendimento a Secretaria Municipal de Finanças, conforme especificação e disposições contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, e ainda com base no parecer da assessoria jurídica, homologo, nesta data de 11 de maio de 2021, o Processo Administrativo nº 063/2021, na modalidade Pregão Presencial 015/2021, a empresa abaixo relacionada: Empresa vencedora no menor valor: IMDICO - Instituto Multidisciplinar de Consultoria Ltda, CNPJ/MF Nº 13.814.929.0001.04, Valor: R\$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais). Valor total global: R\$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais), o prazo de vigência será contada a partir da data de sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses. Água Clara/MS, 11 de maio de 2021.

Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal

Termo de Adjudicação. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e desobstrução mecânica de tanque séptico, com fornecimento de equipamento (hidrojato/hidrovácuo), bem como a responsabilidade de destino dos dejetos, observadas as especificações contidas no edital e seus anexos. Em conformidade com a ata datada em 04 de maio de 2021, adjudico o objeto do Processo Administrativo nº 049/2021, na modalidade Pregão Presencial nº 016/2021 a empresa abaixo relacionada: Empresa vencedora no menor valor: Bruno Henrique dos Santos, CNPJ/MF Nº 26.823.063/0001-31, Valor: R\$ 219.000,00 (duzentos e dezenove mil reais). Valor Total Global: R\$ 219.000,00 (duzentos e dezenove mil reais), o prazo de vigência será contado a partir da data de sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses.

Água Clara/MS, 10 de maio de 2021.
Izequias Moreira Dias
Pregoeiro

Termo de Homologação. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e desobstrução mecânica de tanque séptico, com fornecimento de equipamento (hidrojato/hidrovácuo), bem como a responsabilidade de destino dos dejetos, observadas as especificações contidas no edital e seus anexos. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, e ainda com

base no parecer da assessoria jurídica, homologo, nesta data de 10 de maio de 2021, o Processo Administrativo nº 049/2021, na modalidade Pregão Presencial 016/2021, a empresa abaixo relacionada: Empresa vencedora no menor valor: Bruno Henrique dos Santos, CNPJ/MF Nº 26.823.063/0001-31, Valor: R\$ 219.000,00 (duzentos e dezenove mil reais). Valor Total Global: R\$ 219.000,00 (duzentos e dezenove mil reais), o prazo de vigência será contado a partir da data de sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses. Água Clara/MS, 10 de maio de 2021.

Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal

Extrato do Contrato nº 110/2021. Processo Administrativo nº 055/2021. Pregão Presencial nº 014/2021. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa: Home Nutri Comercio de Alimentos E Nutrição - EIRELI. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de leite especial, para atender aos pacientes com patologias especiais, visando atender a secretaria municipal de saúde, conforme especificação e disposições contidas no termo de referência, edital e seus anexos. Valor Total: R\$ 18.326,76 (dezoito mil, trezentos e vinte e seis reais, setenta e seis centavos). Vigência: O prazo de vigência e de execução do objeto proposto será contado da data de assinatura do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser renovado (prorrogado), conforme previsto na forma da Lei 8.666/93. Data: 05/05/2021. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolina da Silva Alves - Secretaria Municipal de Saúde - Claudio Manoel Freitas Mathias. Contratada: Home Nutri Comercio de Alimentos E Nutrição - EIRELI - Kaique Pietro da Silva Catux - Representante.

Extrato do Contrato nº 111/2021. Processo Administrativo nº 055/2021. Pregão Presencial nº 014/2021. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa: Santos e Giuliani Ltda/ME. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de leite especial, para atender aos pacientes com patologias especiais, visando atender a secretaria municipal de saúde, conforme especificação e disposições contidas no termo de referência, edital e seus anexos. Valor Total: R\$ 23.165,28 (vinte e três mil, cento e sessenta e cinco reais, vinte e oito centavos). Vigência: O prazo de vigência e de execução do objeto proposto será contado da data de assinatura do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser renovado (prorrogado), conforme previsto na forma da Lei 8.666/93. Data: 05/05/2021. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolina da Silva Alves - Secretaria Municipal de Saúde - Claudio Manoel Freitas Mathias. Contratada: Santos e Giuliani Ltda/ME - Rodrigo Francisco dos Santos - Representante.

Extrato do Contrato nº 112/2021. Processo Administrativo nº 055/2021. Pregão Presencial nº 014/2021. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa: Clínica Nutricional Ltda/EPP. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de leite especial, para atender aos pacientes com patologias especiais, visando atender a secretaria municipal de saúde, conforme especificação e disposições contidas no termo de referência, edital e seus anexos. Valor Total: R\$ 31.596,00 (trinta e um mil, quinhentos e noventa e seis reais). Vigência: O prazo de vigência e de execução do objeto proposto será contado da data de assinatura do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser renovado (prorrogado), conforme previsto na forma da Lei 8.666/93. Data: 05/05/2021. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolina da Silva Alves - Secretaria Municipal de Saúde - Claudio Manoel Freitas Mathias. Contratada: Clínica Nutricional Ltda/EPP - João Vitor Paschoa Soler- Representante.

Prefeitura Municipal de Antonio João

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 058/2021

PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Prefeito Municipal **AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA**, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal n.º 345/2011 e posteriores alterações:

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de impressões em preto/branco e colorido, com comodato de maquinas compreendendo a sessão de direito de uso de equivalentes novos, incluindo fornecimento de todo material de consumo (toner, cilindro, peças e manutenção), para atender as diversas Secretarias do Município de Antônio Joao MS.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 25 de Maio de 2021 às 08:00 (oito) horas. O presente Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações sito a Rua Vitorio Penzo nº 347. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

Antonio João (MS), 11 de Abril de 2021.

AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Camapuã**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2021**

O MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2021, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". **Objeto:** Aquisição de Veículo zero quilometro de uma Patrulha Mecanizada tipo (Caminhão Coletor de Lixo) com recursos oriundos do Convênio, firmado entre a SUDECO e o Município de Camapuã/MS, a realizar-se no dia 01/06/2021 às 10hs (horário de Brasília) Provedor: Sistema de Compras do Governo Federal (COMPRASNET). O edital está disponível no endereço eletrônico: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. Mais informações (67) 3286-6010.

Camapuã/MS, 10 de maio de 2021.

PREGOEIRA MUNICIPAL
ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2021**

O MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2021, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". **Objeto:** Aquisição de máquina zero quilômetro (tipo Escavadeira hidráulica) nova sem uso, fabricação ano 2017 ou superior peso operacional mínimo de 16.900kg, em atendimento à secretaria Municipal de Infraestrutura e serviços Públicos, a realizar-se no dia 01/06/2021 às 09:00 (horário de Brasília) Provedor: Sistema de Compras do Governo Federal (COMPRASNET). O edital está disponível no endereço eletrônico: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. Mais informações (67) 3286-6010.

Camapuã/MS, 10 de maio de 2021.

PREGOEIRA MUNICIPAL
ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA

Prefeitura Municipal de Campo Grande**AVISO DE RESULTADO**

CONCORRÊNCIA Nº 031/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67.951/2020-12

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais – SECOMP, torna público que, para atender ao objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO ASFÁLTICO NAS REGIÕES URBANAS DO ANHANDUIZINHO, BANDEIRA, LAGOA (OGU etapa 2) NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE – MS, referente ao certame licitatório em epígrafe, resultou vencedora a empresa ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, conforme parecer, sendo adjudicado e homologado pela autoridade competente em 11 de maio de 2021.

Campo Grande – MS, 11 de maio de 2021.

HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR

Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Cassilândia**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, TORNA PÚBLICO, que o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 183/2021**, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021**, fica no presente ato, **REVOGADO**, em todos os seus termos, para conhecimento da (s) interessada (s) e de quem mais interessar possa, conforme decisão circunstanciada inserta no processo licitatório.

Cassilândia-MS, 11 de maio de 2021.

JAIR BONI COGO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Corumbá

Aviso de Suspensão de Licitação.

O Município de Corumbá, comunica aos interessados através da Gerência de Compras e Licitação, que a licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 27/2021 Processo nº 8.230/2021, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de alimentação preparada para atender os Centros de Educação Infantil (regular e integral) e Escolas Municipais de turno regular do Município de Corumbá-MS, pelo período de 12 meses, fica suspenso, tendo em vista a necessidade de revisão nos autos (termo de referência), bem como a readequação do edital. Oportunamente será designada nova data para realização do certame. Corumbá / MS, 11 de maio de 2021.

(a) Helton Mendonça Matos – Gerência de Compras e Serviços.

CONVOCAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020

PROCESSO Nº 24.927/2019 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: Registro de preço para aquisição de medicamentos para atender a demanda da rede de serviços de saúde do Município.

Ficam as empresas abaixo relacionadas, notificadas para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, efetuar assinatura da Ata de Registro de Preços, devendo na ocasião apresentar as documentações necessárias.

LOCAL: Secretaria Municipal De Saúde, Rua Dr. Gabriel Vandoni de Barros, s/n, Dom Bosco, Corumbá – MS.

Empresas: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 07.847.837/0001-10, C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA – ME - CNPJ: 16.752.682/0001-29, CENTERMEDI COM. PROD. HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 03.652.030/0001-7 e COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA - CNPJ: 67.729.178/0004-91.

Data: 11/05/2021.

Assina: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde.

CONVOCAÇÃO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020

PROCESSO Nº 24.927/2019 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: Registro de preço para aquisição de medicamentos para atender a demanda da rede de serviços de saúde do Município.

Ficam as empresas abaixo relacionadas, notificadas para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, efetuar assinatura do 1º termo aditivo à Ata de Registro de Preços nº 004/2020, devendo na ocasião apresentar as documentações necessárias.

LOCAL: Secretaria Municipal De Saúde, Rua Dr. Gabriel Vandoni de Barros, s/n, Dom Bosco, Corumbá – MS.

Empresas: DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 02.520.829/0001-40 e COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA - CNPJ: 67.729.178/0004-91.

Data: 11/05/2021.

Assina: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde.

Extrato do Contrato Administrativo de Execução de Obras/Serviços de Engenharia nº 008/2021–SMS.

Processo nº 21.548/2018 – Tomada de Preço nº 019/2020

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa F.R.V SOLUÇÕES AMBIENTAIS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÕES DE ESTRUTURA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 33.278.747/0001-65

Objeto: Contratação de empresa para a execução de serviços de reforma e reparo do centro de referência regional em saúde do trabalhador – CEREST, localizado na Rua Ladário - 354 - Centro, no Município De Corumbá (MS).

Valor Global: R\$ 165.288,20 (cento e sessenta e cinco mil duzentos e oitenta e oito reais e vinte centavos).

Vigência: 04 (quatro) meses.

Dotação Orçamentária:

25.00– Secretaria Municipal de Saúde

25.91 – Fundo Municipal de Saúde

10.122.0103.2.671.0000 – Gerenciamento da Política Municipal de Saúde

44.90.51.00 – Obras e Instalações

202000 – Fonte de Recurso

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde

25.91 – Fundo Municipal de Saúde

10.302.0103.2682.0000 – Gerenciamento das Ações do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador

44.90.51.00 – Obras e Instalações

214042 – Fonte de Recurso

Data da Assinatura: 11/05/2021

AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde a Empresa – F.R.V SOLUÇÕES AMBIENTAIS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÕES DE ESTRUTURA EIRELI

Prefeitura Municipal de Coxim

Aviso de Licitação

O Município de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, através da sua gerência de gestão de licitações, por meio do diário oficial do município, torna público, a realização da licitação abaixo:

Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preços para a aquisição futura de Gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) para a manutenção do programa e composição da merenda escolar, para os alunos matriculados na Rede Pública de Ensino e Centros de Educação Infantil do Município, para o ano de 2021, com verbas oriundas da União (FNDE/PNAE) em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Conforme especificações e quantidades estabelecidas neste edital e seus anexos. **Pregão Presencial nº 018/2021.**

Processo Administrativo nº 261/2021.

Abertura da sessão: às 08h00 do dia 25/05/2021, (horário MS). Na sessão pública, serão adotadas todas as medidas de prevenção, tais como, a disponibilização de álcool em gel no acesso à sala de reunião. É obrigatório o uso de máscaras para a participação da sessão pública. Cada participante deverá trazer sua própria máscara. O pregoeiro solicita aos fornecedores que encaminhem apenas um representante para as reuniões, de forma a evitar aglomerações. Caso o representante apresente coriza, febre, gripe, tosse, dificuldade para respirar, dor muscular, fadiga ou outros sintomas deverá ser substituído por outro representante. Será aceito envelope via postal. O pregoeiro orienta para que os participantes realizem a higienização constante das mãos e sigam todas as medidas de prevenção recomendadas pela secretaria estadual de saúde. O edital e seus anexos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.coxim.ms.gov.br. Coxim-MS, 11 de maio de 2021. Claudival Conceição de Araújo. Gerência de Gestão de Licitações

Prefeitura Municipal de Dourados

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2021

PROCESSO: nº 21/2021/DL/PMD. OBJETO: **Formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de ferramentas e materiais para a manutenção da rede de iluminação pública no Município de Dourados-MS.** RESULTADO: O certame teve como vencedoras e adjudicatárias as proponentes: **DILUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA., nos itens 01, 02, 04, 05, 10, 12, 15, 18, 19, 20, 25, 28, 37, 38, 39, 40, 41, 43 e 44; COMERCIAL SPONCHIADO EIRELI, nos itens 45, 46, 47, 48, 56 e 57; MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA., nos itens 13, 17, 21, 23, 27, 30, 31, 32, 50, 58 e 59; LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA., nos itens 09 e 55; R.E. DA SILVA E SILVA LTDA., nos itens 35 e 36; WIKE MATERIAL ELETRICO E DECORACAO LTDA., nos itens 51, 52 e 53.** As empresas vencedoras deverão no momento da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios da mesma, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar Municipal nº 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital e do artigo 4º, XIII, da Lei Federal nº 10.520/2002. A pregoeira informa, ainda, que os **itens 03, 06, 07, 08, 11, 14, 16, 22, 24, 26, 29, 33, 34, 42, 49, 54, 60** foram considerados **fracassados**, sendo assim, ficando sem atendimento neste certame.

Dourados-MS, 14 de abril de 2021.

Laryssa de Vito Rosa
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2021

PROCESSO: nº 99/2021/DL/PMD. OBJETO: **Aquisição de gêneros de alimentação (produtos de açougue), objetivando atender os Programas Socioassistenciais da Secretaria Municipal de Assistência Social.** TIPO: Menor Preço, tendo como critério de julgamento o valor do item. PARTICIPAÇÃO: Mista, sendo "ampla" para itens da cota principal e "exclusiva" de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual para itens da cota reservada e itens exclusivos. TOTAL DE ITENS LICITADOS: 05. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: a partir de 12/05/2021 das 08:30 às 14:30, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS ou no Portal de Compras do Governo Federal "www.gov.br/compras/edital/989073-5-00007-2021", ou ainda, através de download no endereço eletrônico "www.dourados.ms.gov.br", selecionando as opções Empresa > Licitação > Mês da Publicação. ENTREGA DA PROPOSTA: A partir da data de disponibilidade do edital. ABERTURA DA PROPOSTA: Em **26/05/2021 às 09 horas**, no Portal de Compras do Governo Federal - "www.gov.br/compras". INFORMAÇÕES: Telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 11 de maio de 2021.

Vander Soares Matoso

Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Eldorado**EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021**

PROCESSO Nº 050/2021.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de empresa de engenharia para execução de obra de construção de uma quadra esportiva coberta, localizada na Escola Municipal Pingo de Gente, neste município.

MODALIDADE: Tomada de Preços

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Somente poderão apresentar propostas empresas devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura no ramo pertinente ao objeto e que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até as 09h:00min do 3º (terceiro) dia anterior à data do recebimento das propostas, vedada a participação de consórcios ou grupos.

Recebimento e abertura dos envelopes:

A partir das 08h00min do dia 2 (dois) de junho de 2021.

A retirada do Edital se dará na Prefeitura Municipal de Eldorado no setor de Licitação e Contratos, pelo representante legal da empresa, no endereço: Avenida Tancredo Almeida Neves nº 1191, no horário das 7h00min às 11h00min. Informações: (67) 3473-1301 - Ramal 212.

Eldorado/MS, 11 de maio de 2021.

Daniele Prado

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Ivinhema

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL: 035/2021-PROCESSO ADMINISTRATIVO: 091/2021-O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações e Lei Federal 10.520/02. **OBJETO:** Contratação de empresa para Aquisição de Combustível, tipo Óleo Diesel Comum e S10, retirados na bomba do estabelecimento que serão utilizados para o Auxílio do Transporte Universitário no Município de Ivinhema-MS, conforme Lei Municipal nº 1.850 de 23 de Março de 2021 e em conformidade as especificações e condições constantes neste Edital e seus anexos. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA:** Dia 26 de Maio de 2021 às 08h00min. O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos e também está disponível no site www.ivinhema.ms.gov.br/portal da transparência/exercício 2021/entidade: município de Ivinhema/licitações e contratos/licitações. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67-3442.6150) ramal 206, ou no setor de Licitações das 07h00min às 13h00min. Ivinhema - MS, 11 de Maio de 2021. Juliano Barros Donato-Prefeito Municipal

EDITAL DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL nº 032/2021-PROCESSO LICITATÓRIO nº 083/2021-Objeto: Constitui o objeto, a Seleção de Registro de Preços para eventual aquisição de Lascas e Palanques para reposição em cercas no levantamento de estradas da Zona Rural e para paisagismos na Área Urbana em atendimento da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos do Município de Ivinhema/MS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. **A Administração Municipal de Ivinhema-MS**, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Juliano Barros Donato, **resolve: - Revogar o Processo Licitatório** publicado no Diário Oficial do Município e no Diário Oficial do Estado em 30 de abril de 2021 e afixado no Átrio do Paço Municipal nesta mesma data, **em razão** que tornou-se inconveniente para a Administração. Faço saber a todos os interessados que, em atenção ao artigo 49 da Lei 8.666/93, a continuação do procedimento licitatório e os efeitos da licitação tornou-se inconveniente para a Administração tendo em vista a superveniência de razões de interesse público, conforme parecer jurídico em anexo, sendo assim **REVOGO** o presente certame na defesa do interesse público presente. Ivinhema-MS, 11 de Maio de 2021. Juliano Barros Donato- Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jateí

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 038/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 034/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS e MANOEL ERNANDES – ME.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra especializada em mecânica de veículos pesados (ônibus, máquinas, caminhões, tratores e implementos), para atender as demandas das Secretarias Municipais de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo, Infraestrutura e de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Jateí/MS, em conformidade com Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto.

VALOR: O valor global para o objeto é de R\$ 475.500,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários previsto na Lei Orçamentária de 2021 da Prefeitura Municipal de Jateí:

02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.008	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E LAZER
12.365.009.2024	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0092	RED
3390.39.17.00.00	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos
1.01.000	FONTE

02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.010	SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA
04.122.0019.2047	MANUTENÇÃO SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0113	RED
3390.39.17.00.00	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos
1.80.501 1.80.502 1.70.074	FONTE

02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.012	SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL
04.122.0019.2045	MANUT SEC. MUN. DE DESENV. RURAL
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0151	RED
3390.39.17.00.00	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos
1.00.000	FONTE

07	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JATEI
07.019	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JATEI
18.541.0017.2056	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMMA
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0273	RED
3390.39.17.00.00	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos
1.00.000	FONTE

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 05 de maio de 2021.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Manoel Ernandes pela Contratada; e, as testemunhas.

Prefeitura Municipal de Naviraí

AVISOS DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2021 – REPUBLICA-SE

* **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER TODAS AS GERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. PEDIDOS DE COMPRA Nº 008/2021/SAÚDE, 002/2021/ADM, 006/2021/SERV. PUB, 005/2021/GEMA, 004/2021/GEDEC, 012/2021/GEAS, 002/2021/RECEITA, 013/2021/GEROB E 002/2021/CIPA.

* **DATA:** A sessão acontecerá no dia **27/05/2021, às 10h00min (horário local)**

* **EDITAL:** estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 10 de maio de 2021.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2021 – REPUBLICA-SE

* **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 013/2021.

* **DATA:** A sessão acontecerá no dia **27/05/2021, às 8h00min (horário local)**

* **EDITAL:** estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 10 de maio de 2021.

Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial n.º 022/2021 – Processo n.º 453/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, através da Pregoeira, senhora Ariane de Paula Sousa, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve **ADJUDICAR**, com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Lei n.º 10.520/2002, a proposta da empresa **ALFA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.731.784/0002-50,

vencedora do item 01 "único", com o valor de R\$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais).
Paraíso das Águas – MS, 11 de maio de 2021.
Ariane de Paula Sousa – Pregoeira

Prefeitura Municipal de Porto Murtinho

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2021 - PREGÃO Nº 027/2021

PARTES – **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO MURTINHO MS e WALLISON DE LIMA TINTI.**

OBJETO: contratação de pessoa física e/ou jurídica para prestação de serviços médicos com especialização em clínico geral para atender as unidades de saúde da atenção primária à saúde E.S.F "I", E.S.F "II" e E.S.F "IV", com carga horaria de 160 hs mês, por 12 (doze) meses, conforme especificações constante do termo de referência.

Vencedor do item 01, Prestação de Serviços médicos com especialização em clínico geral para atender á unidades de Atenção Primaria á Saúde E.S.F."I" com carga horária de 160hs mês, atendimento de no mínimo de 36 pacientes dias.

O PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) mês, podendo ser prorrogado desde que haja interesse entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93.

O VALOR: O valor total dos serviços, ora contratado é de **R\$ 240.000,00** (duzentos e quarenta mil Reais), conforme segue:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária: **Projeto de Atividade. 2.115:** Capacitação Ponderada- APS- Atenção Primária à Saúde- **Elemento de Despesas; (150)** 3.390.36.00.00.00.0000.01.0014 (0014) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. e **Elemento de Despesas; (152)** 3.3.90.39.00.00.00.0000.01.0014 (0014) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. E dotações que vierem a substituir no exercício seguinte.

DATA: 04 de maio de 2021

ASSINAM:

Estela da Silva Neves Elias – Secretária Municipal de Saúde – Contratante

WALLISON DE LIMA TINTI – Contratado

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2021 - PREGÃO Nº 027/2021

PARTES – **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO MURTINHO MS e FELIPE LEAO GONCALVES FERNANDES.**

OBJETO: contratação de pessoa física e/ou jurídica para prestação de serviços médicos com especialização em clínico geral para atender as unidades de saúde da atenção primária à saúde E.S.F "I", E.S.F "II" e E.S.F "IV", com carga horaria de 160 hs mês, por 12 (doze) meses, conforme especificações constante do termo de referência.

Vencedor do item 02, Prestação de Serviços médicos com especialização em clínico geral para atender á unidades de Atenção Primaria á Saúde E.S.F."II" com carga horária de 160hs mês, atendimento de no mínimo de 36 pacientes dias.

O PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) mês, podendo ser prorrogado desde que haja interesse entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93.

O VALOR: O valor total dos serviços, ora contratado é de **R\$ 258.000,00** (duzentos e cinquenta e oito mil Reais), conforme segue:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária: **Projeto de Atividade. 2.115:** Capacitação Ponderada- APS- Atenção Primária à Saúde- **Elemento de Despesas; (150)** 3.390.36.00.00.00.0000.01.0014 (0014) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. e **Elemento de Despesas; (152)** 3.3.90.39.00.00.00.0000.01.0014 (0014) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. E dotações que vierem a substituir no exercício seguinte.

DATA: 04 de maio de 2021

ASSINAM:

Estela da Silva Neves Elias – Secretária Municipal de Saúde – Contratante

Felipe Leão Gonçalves Fernandes – Contratado

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2021 - PREGÃO Nº 027/2021

##TEX PARTES – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO MURTINHO MS e CONSULTORIO MEDICO ELOS EIRELI. ##TEX

OBJETO: contratação de pessoa física e/ou jurídica para prestação de serviços médicos com especialização em clínico geral para atender as unidades de saúde da atenção primária à saúde E.S.F "I", E.S.F "II" e E.S.F "IV", com carga horaria de 160 hs mês, por 12 (doze) meses, conforme especificações constante do termo de referência.

##TEX Vencedor do item 03, Prestação de Serviços médicos com especialização em clínico geral para atender á unidades de Atenção Primaria á Saúde E.S.F."IV" com carga horária de 160hs mês, atendimento de no mínimo de 36 pacientes dias.

##TEX O PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) mês, podendo ser prorrogado desde que haja interesse entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93.

##TEX O VALOR: O valor total dos serviços, ora contratado é de **R\$ 252.000,00** (duzentos e cinquenta e dois mil Reais), conforme segue:

##TEX DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária: **Projeto de Atividade. 2.115:** Capacitação Ponderada-APS- Atenção Primária à Saúde- **Elemento de Despesas; (150)** 3.390.36.00.00.00.0000.01.0014 (0014) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. **e Elemento de Despesas; (152)** 3.3.90.39.00.00.00.0000.01.0014 (0014) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. E dotações que vierem a substituir no exercício seguinte.

##TEX DATA: 04 de maio de 2021

##TEX ASSINAM:

##TEX Estela da Silva Neves Elias – Secretária Municipal de Saúde – Contratante

##TEX Alex Ver Meyer Pires – Contratado

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº019/2021

PROCESSO Nº 086/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2021

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Porto Murtinho, Estado de Mato Grosso do Sul, na sede da Prefeitura Municipal de Porto Murtinho MS, de um lado: o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO MURTINHO MS, inscrito no CNPJ nº 11.160.486/0001-41, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde Estela da Silva Neves Elias, portadora do CI-RG nº 01.398.389 SSP/MS e CPF/MF nº 013.520.471-28, doravante denominada CONTRATANTE e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº. 32/2021, Processo Licitatório nº. 86/2021**, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FÁRMACIA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO MS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Em conformidade com as especificações constantes no Edital. Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Fornecedor: CIRURGICA MS LTDA ME, itens 3, 7, 12, 17, 20, 23, 27, 38, 47, 48, 53, 56, 57, 61, 65, 71,78, 110, 118, 121,141, 152- R\$ 62.482,00.

Fornecedor: DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉD HOSP LTDA, itens 4, 11, 16, 18, 22, 25, 32, 40, 41, 43, 44, 45, 51, 54, 55, 62, 66, 69, 70, 73, 75, 76, 77, 81, 84, 85, 88, 91, 93, 95, 96, 99, 112, 119, 125, 128, 130, 131, 136, 137, 144, 145 - R\$ 130.630,05.

Fornecedor: GUARIÃ COM. E REP. DE PROD. MÉDICO-HOSPITALAR ME, itens 15, 35, 89, 94, 116, 122, 126, 142 - R\$ 25.761,50.

Fornecedor: RANGEL HOSPITALAR – EIRELI, itens 2, 8, 21, 36, 37, 42, 52, 101, 105, 106, 107, 114, 117, 120, 132, 134, 135, 140, 143 – R\$ 34.248,50.

Fornecedor: RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS, itens 1, 5, 6, 9, 10, 13, 14, 19, 26, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 39, 46, 49, 50, 60, 63, 64, 67, 68, 72, 80, 82, 86, 87, 90, 92, 98, 100, 103, 108, 109, 111, 113, 115, 123, 124, 127, 133, 138, 139, 147, 148, 149, 150, 151 – R\$ 257.730,90.

DO PRAZO - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

Porto Murtinho MS, 10 de maio de 2021.

ESTELA DA SILVA NEVES ELIAS - Secretária Municipal Saúde – Contratante

CIRURGICA MS LTDA ME, CNPJ: 10.656.587/0001 -45 - CONTRATADO

DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉD HOSP LTDA, CNPJ: 03.924.435/0001 -10 - CONTRATADO

GUARIÃ COM. E REP. DE PROD. MÉDICO-HOSPITALAR ME, CNPJ: 32.181.809/0001 -53 - CONTRATADO

RANGEL HOSPITALAR – EIRELI, CNPJ: 29.907.666/0001 -00 - CONTRATADO

RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS CNPJ: 35.042.079/0001 -06 - CONTRATADO

Prefeitura Municipal de Sete Quedas

RATIFICAÇÃO DO PARECER CPL

Aprovo o parecer da CPL e JURÍDICO por seus próprios e bem lançados fundamentos os quais adoto para autorizar a **Aquisição de kit escolar para Rede Municipal de Sete Quedas/MS, por um período estimado de 06 (seis) meses.**

Solicitante: Secretarias Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Sete Quedas – MS.

Valor da Aquisição: **R\$ 17.235,70 (dezessete mil, duzentos e trinta e cinco reais e setenta centavos).**

Sete Quedas - MS, 11 de maio de 2021

FRANCISCO PIROLI

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 067/2021

Processo nº 0029/2021

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa CURT GERMANO DUDERSTADT

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios diretamente da Agricultura e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para atender aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, para atender o ano letivo de 2021, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer em conformidade com

o Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE considerando o disposto no artigo 21 da Lei nº. Federal nº. 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº. 38/2009, conforme especificações do Anexo II deste Edital.
Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.07-12.306.019-2.011-3.3.90.30.00-100000 - Ficha: 0108
1 - 02.02.07-12.306.019-2.012-3.3.90.30.00-100000 - Ficha: 0110
1 - 02.02.07-12.366.007-2.018-3.3.90.30.00-101000 - Ficha: 0152
Valor: R\$ 15.162,00 (quinze mil e cento e sessenta e dois reais)
Vigência: 04/05/2021 à 20/12/2021
Data da Assinatura: 04/05/2021
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e CURT GERMANO DUDERSTDT, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO**Contrato nº 0062/2021****Processo nº 0044/2021****Dispensa nº 0019/2021****Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa FLEXICOAT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME**

Objeto: Aquisição de tinta acrílica de água (Pintura de meio fio) e tinta de demarcação viária a base de solvente conforme norma ABNT/NBR-11862 (faixa de divisa de Fluxo amarela em rodovia), com frete incluso para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação, Obras, Trânsito e Serviços Públicos, por um período estimado de 90 (noventa) dias.

Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.09-15.451.006-1.005-3.3.90.30.00-170074 - Ficha: 0161

Valor: R\$ 16.849,00 (dezesesseis mil e oitocentos e quarenta e nove reais)

Vigência: 20/04/2021 à 19/07/2021

Data da Assinatura: 20/04/2021

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.

Sete Quedas/MS, 11 de maio de 2021

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e NATHALIA COSTA MASTRANGELO COELHO, pela contratada

EXTRATO DE CONTRATO**Contrato nº 0065/2021****Processo nº 0046/2021****Dispensa nº 0020/2021****Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa BARBOSA E ANDRADE SINALIZAÇÃO E PINTURA ASFALTICA LTDA**

Objeto: Contratação de empresa especializada em pintura de meio fio, demarcação de vias, com equipamento de sinalização nas ruas e avenidas: Avenida Internacional com total de 1.200 m²; Avenida Dom Pedro II com total de 3.056 m²; Rua Monteiro Lobato com total de 400 m² e Rua Rui Barbosa com total de 680 m², pintura de faixa de divisa de fluxo seguindo a norma ABNT /NBR 11862, com equipamento de sinalização na Avenida Internacional com um total de 840 m², por um período estimado de 90 (noventa) dias, em atendimento a Secretaria Municipal de Viação, Obras, Trânsito e Serviços Públicos.

Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.09-15.452.006-2.022-3.3.90.39.00-180501 - Ficha: 0172

Valor: R\$ 17.552,72 (dezesete mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos)

Vigência: 28/04/2021 à 28/07/2021

Data da Assinatura: 28/04/2021

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.

Sete Quedas/MS, 11 de maio de 2021

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e ADRIANO RODRIGUES DE ANDRADE, pela contratada

EXTRATO DE CONTRATO**Contrato nº 0063/2021****Processo nº 0045/2021****Dispensa nº 0018/2021****Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa SILVANIA SERATTI**

Objeto: Aquisição de uniformes para Vigilância Epidemiológica e Controle de Endemias, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, no município de Sete Quedas/MS.

Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.08-10.305.024-2.042-3.3.90.30.00-114045 - Ficha: 0075

Valor: R\$ 7.215,00 (sete mil e duzentos e quinze reais)

Vigência: 20/04/2021 à 21/06/2021

Data da Assinatura: 20/04/2021

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.

Sete Quedas/MS, 11 de maio de 2021

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e SILVANIA SERATTI, pela contratada.

Prefeitura Municipal de Três Lagoas**PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 160/2020
AVISO DE CONVOCAÇÃO – PROSSEGUIMENTO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o prosseguimento do certame em epígrafe, para apresentar em sessão pública o resultado da análise da planilha de composição de custos da empresa Ilumitech Construtora Ltda, bem como o prosseguimento das demais fases do certame, em data, horário e local abaixo designado.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 21/05/2021

HORÁRIO: 14h00min – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS)

LOCAL: Av. Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro, neste Município.

NOTA: Ficam os interessados devidamente comunicados, na forma da Lei. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 11 de maio de 2021.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2021
AVISO DE LICITAÇÃO
1ª REPETIÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo "**MENOR PREÇO (GLOBAL)**", nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços diários, inclusive sábados, domingos e feriados para coleta de roupas, transporte para as dependências da contratada, lavagem, higienização e desinfecção, passagem e devolução da roupa processada à unidade do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e da UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24H conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 26/05/2021.

HORÁRIO: 08h00min – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).

LOCAL: Av. Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro, neste Município.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, no sítio eletrônico oficial do município www.treslagoas.ms.gov.br, ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 11 de maio de 2021.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2021
AVISO DE LICITAÇÃO – DESERTA**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que a licitação acima qualificada, foi declarada **DESERTA** pela **1ª PRIMEIRA VEZ**, pela ausência de interessados à sessão pública de abertura que se deu no dia **06/05/2021**, e, tendo em vista o parecer favorável, será promovida a repetição do processo licitatório nos mesmos autos.

NOTA: Informa-se ainda que, a continuidade do certame se dará pelos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente (Diário Oficial), nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

Três Lagoas-MS, 11 de maio de 2021.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

(Lei n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979)

ATHENAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.781.553/0001-80, proprietária de lotes nos loteamentos denominados abaixo, neste ato representado por sua bastante procuradora **FINANCIAL ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.438.244/0001-49, com sede à Rua Hélio Yoshiaki Ikieziri, nº 34, Edifício Evidence Prime Office – Loja 01, Bairro Royal Park em Campo Grande/MS e esta representada por **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, brasileira, divorciada, administradora, portadora do CPF sob nº 500.929.951-87 e RG sob nº 772.496 SSP/MS, residente e domiciliada em Campo Grande/MS, para a **INTIMAÇÃO** dos Promitentes Compradores, abaixo relacionados, sendo que os destinatários não foram encontrados nos endereços indicados ou recusaram-se a receber e, para conhecimento de todos, expediu-se este edital nos termos do art. 49, § 2º da citada lei. Isto posta, ficam **INTIMADOS** para no prazo improrrogável de 30 (TRINTA) dias, a contar da data de publicação deste, a efetivar o pagamento das prestações vencidas e as que vencerão até o final deste prazo, assim como os juros de mora e demais encargos contratuais. Não sendo atendida a presente intimação implicará no cancelamento do contrato. O pagamento do débito em atraso deverá ser efetuado no endereço supramencionado.

Nº CONTR.	LOTEAMENTO	QD/LT	NOME
247/00175-1	TREVISO	008/026	ADILSON JOSE DE CAMPOS ALVES BEATRIZ MARTINS CHUZUN DE CAMPOS
247/00158-2	TREVISO	008/009	NADIA MARIA CURSINO MENDES SILVA

Campo Grande/MS, 07 de Maio de 2021. Eu **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, Representante conforme procuração, digitei e subscrevi.

SINDICATO INTERMUNICIPAL DAS INDÚSTRIAS DA ALIMENTAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-SIAMS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato das Indústrias da Alimentação do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os Srs. Associados em pleno gozo de seus direitos sociais, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia **18 de maio de 2021 às 9:30 horas**, na sede do Sindicato, sito à Avenida Afonso Pena no 1.031– Bairro Amambaí, nesta Capital, com a seguinte ordem do dia:

1. Tomar conhecimento, discutir e votar a Proposta de Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2022 apresentada pelo Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias da Alimentação e Afins de Dourados MS, com base territorial em: Dourados, Itaporã, Douradina, Rio Brillhante, Maracajú, Fátima do Sul, Vicentina, Jateí, Glória de Dourados, Deodápolis, Caarapó, Laguna Caarapã e Ponta Porã-MS.

1. Outorgar poderes à Diretoria para discutir com a entidade laboral a proposta aludida e firmar a Convenção Coletiva de Trabalho, bem como os poderes para acompanhar Dissídio Coletivo na hipótese de sua ocorrência. Não havendo quorum, para deliberação no horário acima, a Assembleia será instalada em segunda convocação uma hora após, com pelo menos um terço dos associados nas condições acima.

Campo Grande/MS, 10 de maio de 2021.

SERGIO MARCOLINO LONGEN

Presidente

EDITAL

Sol Nascente Empreendimentos e Participações LTDA, torna publico que recebeu da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO INTEGRADO – SEMDI, da Prefeitura Municipal de Nova Andradina/MS, a Renovação do Comunicado de Atividade – LIO 55605/17, através do protocolo n. 93.456/21, para **Confinamento de animais de grande porte – de 500 ate 2000 cabeças**, localizado **Fazenda São Miguel da Catequese**, zona rural, Nova Andradina/MS. Validade até 23 de abril de 2027.

REQUERIMENTO

ENGEPAR - ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL o Licenciamento Ambiental para atividade de **Atividades Temporárias de Apoio à Execução de Obras Lineares (Atividade 2.61.1)**, através da apresentação de Comunicado de Atividade – CA, localizada a Rodovia MS-156 no município de Itaporã/MS.

EDITAL

JUAN PABLO CORREA GOSSWEILER, Oficial I do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, na forma da lei, FAZ SABER a quem possa interessar que o(a) promitente vendedor(a), PROGRESS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CNPJ: 06.133.172/0001-81, requereu a esta Serventia, nos termos dos arts. 32, §1º e 49, §2º da Lei 6.766/79, que se proceda a INTIMAÇÃO do(s) Promitente(s) Comprador(es), VILSON FERREIRA DOS SANTOS, brasileiro, escritor, portador de RG 371133 SSP/MS, inscrito no CPF nº 542.252.807-87 e ROZANA SIQUEIRA DOS SANTOS, brasileira, comerciarista, portadora do RG 11154003 SSP/MS, inscrita no CPF nº 946.796.491-00, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77 para que compareça(m) neste Serviço Registral, situado na Avenida Mato Grosso, nº 755, Bairro Centro, nesta, a fim de efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do efetivo pagamento, com as atualizações devidas e as custas de intimação, referente no Contrato de Compromisso de Compra e Venda firmado em 14/06/2019, registrado sob nº 04 da matrícula nº 98526, desta Serventia, referente ao Lote 16, Quadra 19, situado à Rua Anna Laia Bravo, do loteamento Vila Nathalia, Campo Grande /MS.

Comunico que o valor total do contrato é de R\$ 149.900,00, sendo que já houve a quitação de 10 parcelas do respectivo contrato, somando um montante de R\$ 8.563,45, e, se for o caso, oportunamente, o oficial cumprirá o disposto no art. 35 da Lei n. 6.776/1979.

Nº Contrato	Loteamento	Valor - R\$
259/00031-1	VILA NATHALIA	R\$6.214,93

Decorrido o prazo de 10 (dez) dias, contados da última publicação deste edital, o(a) citado(a) promissário(a) será considerado(a) intimado (a) e terá o prazo de 30 (trinta) dias para satisfazer seu débito, sob a pena de ser o contrato considerado rescindido, nos termos do art. 32 da Lei 6.766/79. Campo Grande/MS, 29 de Abril de 2021

EDITAL

SCHOFFEN & SILVA CLINICA MEDICA S/S, situado na Rua Augusto Leite Figueiredo, 242, Vila Manoel da Costa Lima, CEP 79.003-090, Campo Grande-MS, CNPJ 23.844.768/0001-47, vem informar que no dia 11 de Maio de 2021 decidiu-se pela dissolução e extinção da empresa. Neste ato fica expressamente nomeado como liquidante RODRIGO DE ARAUJO SILVA, como responsável pelo Ativo e Passivo, bem como manter em boa guarda os livros e documentos da sociedade ora distratado.

EMPRESA ARMAZENADORA DE CHAPADÃO DO SUL S.A CNPJ 24.659.039/0001-83

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os senhores acionistas da Empresa Armazenadora de Chapadão do Sul S.A., para se reunirem no dia 25/05/2021 às 8:00 horas na sede da empresa, situada na Rodovia BR 060 s/nº km 13 - Chapadão do Sul/MS, a fim de deliberarem as seguintes:

ORDENS DO DIA

- 1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício de 2020;
- 2) Eleger os membros do Conselho de Administração e da Diretoria;

ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA:

- 1) Decidir e dar parecer sobre os assuntos administrativos e operacionais de interesse da sociedade. Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas na sede social da empresa, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6.404/76 e 11.638/07 relativo ao exercício encerrado em 31/12/2020.

Chapadão do Sul - MS, 11 de maio de 2021.

**PLINIO ROTILLI JUNIOR
Diretor-Presidente**

SITREL - Siderúrgica Três Lagoas Ltda.

CNPJ: 07.084.117/0001-40

SITREL
Siderúrgica Três Lagoas

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício findo em 31 de dezembro de 2020 (Em milhares de reais)

Ativo	2020		2019		Passivo e Patrimônio Líquido	2020		2019	
Circulante					Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	161.108	156.096			Fornecedores	7.708	5.187		
Contas a receber de clientes	4.100	12.356			Financiamentos	33.664	31.039		
Estoques	5.721	5.832			Tributos a pagar	1.944	4.231		
Tributos a recuperar	3.696	15.442			Salários e encargos sociais	2.386	2.037		
Adiantamentos a fornecedores	530	546			Juros sobre o capital próprio à pagar	11.815	16.830		
Outras contas a receber	310	170			Provisões para riscos trabalhistas e tributários	198	344		
Total do ativo circulante	175.465	190.442			Contas a pagar a partes relacionadas	2.402	3.322		
					Outras contas a pagar	1.427	1.226		
Não circulante					Total do passivo circulante	61.544	64.216		
Tributos a recuperar	15.999	1.976			Não circulante				
Adiantamentos a fornecedores	3.038	3.552			Financiamentos	18.590	42.649		
Depósitos judiciais	198	287			Imposto de renda e contribuição social diferidos	29.535	25.368		
Outras contas a receber	159	155			Provisões para riscos trabalhistas e tributários	999	628		
					Total do passivo não circulante	49.124	68.645		
Imobilizado	221.842	225.899			Patrimônio Líquido				
Intangível	246	193			Capital social	119.000	119.000		
Total do ativo não circulante	241.482	232.062			Reserva de lucros	187.279	170.643		
					Total do patrimônio líquido	306.279	289.643		
Total do ativo	416.947	422.504			Total do passivo e patrimônio líquido	416.947	422.504		

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Exercício findo em 31 de dezembro de 2020 (Em milhares de reais)

	2020		2019	
Receita operacional líquida	263.639	302.894		
Custo dos produtos vendidos	(192.062)	(236.037)		
Lucro bruto	71.577	66.857		
Receitas (despesas) operacionais				
Com vendas	(5.008)	(5.734)		
Gerais e administrativas	(7.611)	(9.054)		
Outras receitas e despesas operacionais, líquidas	2.308	(1.674)		
Lucro operacional antes do resultado financeiro e dos impostos	61.266	50.395		
Receitas financeiras	4.923	13.647		
Despesas financeiras	(5.964)	(9.149)		
Perdas cambiais, líquidas	(16.090)	(2.512)		
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	44.135	52.381		
Imposto de renda e contribuição social				
Correntes	(618)	(9)		
Diferidos	(4.167)	(4.590)		
Lucro do exercício	39.350	47.782		
Quantidade de quotas, em milhares	119.000	119.000		
Lucro líquido por quotas	0,33	0,40		

SITREL - Siderúrgica Três Lagoas Ltda.

CNPJ: 07.084.117/0001-40


SITREL
 Siderúrgica Três Lagoas
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício findo em 31 de dezembro de 2020 (Em milhares de reais)

	2020	2019
Lucro do exercício	39.350	47.782
Despesas (receitas) que não afetam o caixa:		
Variação monetária, cambial e juros	19.339	4.889
Provisão para perdas/contingências	939	(1.948)
Depreciação e amortização	8.092	8.034
Resultado da alienação do ativo permanente, líquidas	-	1
Indenização referente ao contrato de tarugo	-	1.947
Imposto de renda e contribuição social diferidos	4.167	4.590
	<u>71.887</u>	<u>65.295</u>
(Aumentos) reduções de ativos:		
Clientes	9.064	12.189
Estoques	64	4.520
Tributos ativos	2.986	11.792
Contas a receber de partes relacionadas	-	140.865
Adiantamento a fornecedores	530	546
Outros ativos	(55)	196
Aumentos (reduções) de passivos:		
Fornecedores	2.521	(9.233)
Salários e encargos a recolher	349	42
Contas a pagar a partes relacionadas	(920)	1.823
Juros s/ financiamentos pagos	(3.829)	(5.980)
Tributos passivos	(3.720)	(34.907)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(5.321)	(4.446)
Outros passivos	(1.678)	(697)
Fluxo de caixa das atividades operacionais	71.878	182.005
Aquisição de imobilizado	(4.088)	(2.306)
Alienação de ativos	-	-
Fluxo de caixa das atividades de investimento	(4.088)	(2.306)
Pagamento de dividendos/juros sobre o capital próprio	(25.644)	(126.639)
Amortizações de principal s/ empréstimos e financiamentos	(37.134)	(30.601)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	(62.778)	(157.240)
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	5.012	22.459
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	156.096	133.637
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	161.108	156.096

DIRETORIA

JOÃO GARCIA RAMALHO (a partir de 03/09/2019)
Diretor-Presidente

LUIS AUGUSTO DE ARRUDA PENTEADO (até 03/09/2019)
Diretor-Presidente

JOAQUIM VAZ CAMPOS DA SILVA
Diretor

FÁBIO PAIVA SCARDUA (a partir de 15/01/2020)
Gerente de Administração e Finanças

JOHAN DANIEL KARRQVIST (até 15/01/2020)
Gerente de Administração e Finanças

WALDENIR LUCIANO DE SOUZA LIMA
Gerente Geral de Operações

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

DELANIR CRISTINA GOMES
Gerente de Contabilidade - CRC-MG 078.705/O-8 -
Contadora

GREGORI RANIERI KRIEGER MORA
CRC-SC 029.020/O-9 T-MG - Contador

DIVULGAÇÃO

As Demonstrações Financeiras completas, incluindo as Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes sem ressalvas, encontram-se à disposição na sede da empresa.

Página 2 de 2

AGROPECUARIA PAPAGAIO S/A - CNPJ-MF 01.089.549/0001-67

BALANÇO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.018 - EM REAIS

A T I V O	2.018	2.017	P A S S I V O	2.018	2.017
ivo Circulante.....	16.043,53	16.043,53	Passivo Circulante.....	-	-
ponibilidades.....	16.043,53	16.043,53	Exigível a Curto Prazo.....	-	-
ixa Geral.....	16.043,53	16.043,53	Fornecedores.....	-	-
ntas Correntes Bancárias.....	-	-	Financiamentos de Curto Prazo.....	-	-
licações Financeiras.....	-	-	Obrigações Sociais.....	-	-
licações Financeiras.....	-	-	Obrigações Tributárias.....	-	-
alizavel a Curto Prazo.....	-	-	Outras Contas.....	-	-
toques de Bovinos.....	-	-			
alizavel a Longo Prazo.....	-	-	Exigível a Longo Prazo.....	-	-
editos a Receber.....	-	-	Financiamentos de Longo Prazo.....	-	-
ivo Permanente.....	8.768.494,23	8.768.494,23	Patrimônio Líquido.....	8.784.537,76	8.784.537,76
restimentos.....	-	-	Capital Social.....	291.782,00	291.782,00
ulos de Capitalização.....	-	-	Reservas de Capital.....	12.077.017,32	12.077.017,32
obilizado.....	8.768.494,23	8.768.494,23	Reservas de Reavaliação.....	-	-
obilizado Técnico.....	14.759.237,22	14.759.237,22	Reservas Legal.....	91.536,35	91.536,35
Depreciações Acumuladas.....	5.990.742,99	5.990.742,99	Lucros Acumulados.....	(3.675.797,91)	(3.675.797,91)
tal do Ativo.....	8.784.537,76	8.784.537,76	TOTAL DO PASSIVO.....	8.784.537,76	8.784.537,76

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE RESULTADO DO ANO DE 2.018 EM REAIS

CONTA	1o.Trimestre	2o.Trimestre	3o.Trimestre	4o.Trimestre	Total
CEITA DA ATIVIDADE RURAL.....	-	-	-	-	-
MPOSTOS INCIDENTES.....	-	-	-	-	-
RECEITA LIQUIDA.....	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CUSTEIO/CMV.....	-	-	-	-	-
LUCRO BRUTO.....	-	-	-	-	-
DESPESAS OPERACIONAIS.....	-	-	-	-	-
DEPRECIACOES.....	-	-	-	-	-
VARIAÇÕES MONETARIAS ATIVAS.....	-	-	-	-	-
VARIAÇÕES MONETARIAS PASSIVAS.....	-	-	-	-	-
RECEITAS FINANCEIRAS.....	-	-	-	-	-
DESPESAS FINANCEIRAS.....	-	-	-	-	-
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS.....	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS.....	-	-	-	-	-
LUCRO LIQUIDO DO TRIMESTRE.....	-	-	-	-	-
PROVISÃO PARA C.SOCIAL.....	-	-	-	-	-
PROVISÃO PARA I.R.P.J.....	-	-	-	-	-
LUCRO LIQUIDO FINAL.....	-	-	-	-	-

AGROPECUARIA PAPAGAIO S/A - CNPJ-MF 01.089.549/0001-67

Origens e Aplicações	2.018	2.017	Capital Circulante Líquido	2.018	2.017
CRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO.....	-	(221.388,56)	NO INICIO DO EXERCÍCIO.....	16.043,53	16.043,53
IXAS DO IMOBILIZADO.....	-	-	NO FINAL DO EXERCÍCIO.....	16.043,53	16.043,53
SGATE DE TIT.CAPITALIZAÇÃO.....	-	-	ACRESCIMO DO CIRCULANTE.....	-	-
PRECIACOES.....	-	-			
TAL DAS ORIGENS.....	-	(221.388,56)			
UISIÇÃO DE IMOBILIZADO.....	-	-	Índice de Liquidez Corrente	2.018	2.017
LIC.EM TIT.CAPITALIZAÇÃO.....	-	-	ATIVO CIRCULANTE FINAL.....	16.043,53	16.043,53
TAL DAS APLICAÇÕES.....	-	-	PASSIVO CIRCULANTE FINAL.....	-	-
MENTO DO EXERCÍCIO.....	R\$ -	R\$ (221.388,56)	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE.....	-	-

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO

Históricos das Mutações	Capital Social	Reservas de Capital	Reservas de Reavaliação	Reservas Legal	Lucros Acumulados	TOTAL
idos do início do Exercício.....	291.782,00	12.077.017,32	-	91.536,35	(3.675.797,91)	8.784.537,76
avaliação de Bens Ativos.....	-	-	-	-	-	-
sultado do Exercício.....	-	-	-	-	-	-
serva Legal.....	-	-	-	-	-	-
nsferências do Ano.....	-	-	-	-	-	-
idos finais do Exercício.....	291.782,00	12.077.017,32	-	91.536,35	(3.675.797,91)	8.784.537,76

NOTAS EXPLICATIVAS

Apresentação das Demonstrações Contábeis:

As demonstrações contábeis foram elaboradas, com observância dos requisitos da Lei no. 6404/76 (Lei das Sociedades Anônimas)

Receitas e Despesas:

Receitas e despesas, inclusive provisões, foram registradas pelo regime de competência.

Estoques:

estoques de bovinos, foram avaliados aos preços correntes no mercado no final do exercício.

Investimentos:

investimentos são demonstrados ao custo de aquisição.

Imobilizado:

imobilizado foi demonstrado pelo custo de aquisição e de melhorias.

6.- Capital Social:

O capital social totalmente integralizado é de R\$ 291.782,00, representado por 291.782 de ações ordinárias nominativas e assim distribuídas entre os acionistas:

José Tavares do Couto(Espolio).....	285.950	ações nominativas
Wilma Cerqueira do Couto.....	1.458	ações nominativas
Ilecia Tavares do Couto Godoy.....	1.458	ações nominativas
Irléia Tavares do Couto Manzione.....	1.458	ações nominativas
Izabel Maria Tavares do Couto Oliva.....	1.458	ações nominativas

Campo Grande, 31 de Dezembro de 2018

José Tavares do Couto Neto
Diretor Financeiro
CPF-MF 165.446.058-32

Marcelo Anguita Borges
CRC-TC-MS 7.118/O-5
CPF. 583.049.161-34

AGROPECUARIA PAPAGAIO S/A - CNPJ-MF 01.089.549/0001-67					
BALANÇO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.019 - EM REAIS					
A T I V O	2.019	2.018	P A S S I V O	2.019	2.018
Ativo Circulante.....	16.043,53	16.043,53	Passivo Circulante.....	-	-
Disponibilidades.....	16.043,53	16.043,53	Exigível a Curto Prazo.....	-	-
Caixa Geral.....	16.043,53	16.043,53	Fornecedores.....	-	-
Contas Correntes Bancárias.....	-	-	Financiamentos de Curto Prazo.....	-	-
Aplicações Financeiras.....	-	-	Obrigações Sociais.....	-	-
Aplicações Financeiras.....	-	-	Obrigações Tributárias.....	-	-
Realizável a Curto Prazo.....	-	-	Outras Contas.....	-	-
Estoques de Bovinos.....	-	-			
Realizável a Longo Prazo.....	-	-	Exigível a Longo Prazo.....	-	-
Creditos a Receber.....	-	-	Financiamentos de Longo Prazo.....	-	-
Ativo Permanente.....	8.768.494,23	8.768.494,23	Patrimônio Líquido.....	8.784.537,76	8.784.537,76
Investimentos.....	-	-	Capital Social.....	291.782,00	291.782,00
Títulos de Capitalização.....	-	-	Reservas de Capital.....	12.077.017,32	12.077.017,32
Imobilizado.....	8.768.494,23	8.768.494,23	Reservas de Reavaliação.....	-	-
Imobilizado Técnico.....	14.759.237,22	14.759.237,22	Reservas Legal.....	91.536,35	91.536,35
(-) Depreciações Acumuladas.....	5.990.742,99	5.990.742,99	Lucros Acumulados.....	(3.675.797,91)	(3.675.797,91)
Total do Ativo.....	8.784.537,76	8.784.537,76	TOTAL DO PASSIVO.....	8.784.537,76	8.784.537,76

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE RESULTADO DO ANO DE 2.018 EM REAIS					
CONTA	1o.Trimestre	2o.Trimestre	3o.Trimestre	4o.Trimestre	Total
RECEITA DA ATIVIDADE RURAL.....	-	-	-	-	-
(-)IMPOSTOS INCIDENTES.....	-	-	-	-	-
(=)RECEITA LIQUIDA.....	-	-	-	-	-
(-)DESPESAS DE CUSTEIO/CMV.....	-	-	-	-	-
(=)LUCRO BRUTO.....	-	-	-	-	-
(-)DESPESAS OPERACIONAIS.....	-	-	-	-	-
(-)DEPRECIAÇÕES.....	-	-	-	-	-
(+)VARIAÇÕES MONETARIAS ATIVAS.....	-	-	-	-	-
(-)VARIAÇÕES MONETARIAS PASSIVAS.....	-	-	-	-	-
(+)RECEITAS FINANCEIRAS.....	-	-	-	-	-
(-)DESPESAS FINANCEIRAS.....	-	-	-	-	-
(+)RECEITAS NÃO OPERACIONAIS.....	-	-	-	-	-
(-)DESPESAS NÃO OPERACIONAIS.....	-	-	-	-	-
(=)LUCRO LIQUIDO DO TRIMESTRE.....	-	-	-	-	-
(-)PROVISÃO PARA C.SOCIAL.....	-	-	-	-	-
(-)PROVISÃO PARA I.R.P.J.....	-	-	-	-	-
(=)LUCRO LIQUIDO FINAL.....	-	-	-	-	-

AGROPECUARIA PAPAGAIO S/A - CNPJ-MF 01.089.549/0001-67					
Origens e Aplicações	2.019	2.018	Capital Circulante Líquido	2.019	2.018
LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO.....	-	-	NO INÍCIO DO EXERCÍCIO.....	16.043,53	16.043,53
BAIXAS DO IMOBILIZADO.....	-	-	NO FINAL DO EXERCÍCIO.....	16.043,53	16.043,53
RESGATE DE TIT.CAPITALIZAÇÃO.....	-	-	ACRESCIMO DO CIRCULANTE.....	-	-
DEPRECIAÇÕES.....	-	-			
TOTAL DAS ORIGENS.....	-	-			
AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO.....	-	-	Índice de Liquidez Corrente	2.019	2.018
APLIC.EM TIT.CAPITALIZAÇÃO.....	-	-	ATIVO CIRCULANTE FINAL.....	16.043,53	16.043,53
TOTAL DAS APLICAÇÕES.....	-	-	PASSIVO CIRCULANTE FINAL.....	-	-
AUMENTO DO EXERCÍCIO.....	R\$ -	R\$ -	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE.....	-	-

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
Históricos das Mutações	Capital Social	Reservas de Capital	Reservas de Reavaliação	Reservas Legal	Lucros Acumulados	TOTAL
Saldos do início do Exercício...	291.782,00	12.077.017,32	-	91.536,35	(3.675.797,91)	8.784.537,76
Reavaliação de Bens Ativos.....	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício.....	-	-	-	-	-	-
Reserva Legal.....	-	-	-	-	-	-
Transferências do Ano.....	-	-	-	-	-	-
Saldos finais do Exercício.....	291.782,00	12.077.017,32	-	91.536,35	(3.675.797,91)	8.784.537,76

NOTAS EXPLICATIVAS

1.- Apresentação das Demonstrações Contábeis:
As demonstrações contábeis foram elaboradas, com observância dos dispositivos da Lei no. 6404/76 (Lei das Sociedades Anônimas)

2.- Receitas e Despesas:
As receitas e despesas, inclusive provisões, foram registradas pelo regime de competência.

3.- Estoques:
Os estoques de bovinos, foram avaliados aos preços correntes no mercado pecuário no final do exercício.

4.- Investimentos:
Os investimentos são demonstrados ao custo de aquisição.

5.- Imobilizado:
O imobilizado foi demonstrado pelo custo de aquisição e de melhorias.

6.- Capital Social:
O capital social totalmente integralizado é de R\$ 291.782,00, representado por 291.782 de ações ordinárias nominativas e assim distribuídas entre os acionistas:

José Tavares do Couto(Espolio).....	285.950	ações nominativas
Wilma Cerqueira do Couto.....	1.458	ações nominativas
Ilcleia Tavares do Couto Godoy.....	1.458	ações nominativas
Irléia Tavares do Couto Manzione.....	1.458	ações nominativas
Izabel Maria Tavares do Couto Oliva.....	1.458	ações nominativas

Campo Grande, 31 de Dezembro de 2019

José Tavares do Couto Neto
Diretor Financeiro
CPF-MF 165.446.058-32

Marcelo Anguita Borges
CRC-TC-MS 7.118/O-5
CPF. 583.049.161-34

AGROPECUARIA PAPAGAIO S/A - CNPJ-MF 01.089.549/0001-67					
BALANÇO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.020 - EM REAIS					
A T I V O	2.020	2.019	P A S S I V O	2.020	2.019
Ativo Circulante.....	16.043,53	16.043,53	Passivo Circulante.....	-	-
Disponibilidades.....	16.043,53	16.043,53	Exigível a Curto Prazo.....	-	-
Caixa Geral.....	16.043,53	16.043,53	Fornecedores.....	-	-
Contas Correntes Bancárias.....	-	-	Financiamentos de Curto Prazo.....	-	-
Aplicações Financeiras.....	-	-	Obrigações Sociais.....	-	-
Aplicações Financeiras.....	-	-	Obrigações Tributárias.....	-	-
Realizável a Curto Prazo.....	-	-	Outras Contas.....	-	-
Estoques de Bovinos.....	-	-			
Realizável a Longo Prazo.....	-	-	Exigível a Longo Prazo.....	-	-
Creditos a Receber.....	-	-	Financiamentos de Longo Prazo.....	-	-
Ativo Permanente.....	8.768.494,23	8.768.494,23	Patrimônio Líquido.....	8.784.537,76	8.784.537,76
Investimentos.....	-	-	Capital Social.....	291.782,00	291.782,00
Títulos de Capitalização.....	-	-	Reservas de Capital.....	12.077.017,32	12.077.017,32
Imobilizado.....	8.768.494,23	8.768.494,23	Reservas de Reavaliação.....	-	-
Imobilizado Técnico.....	14.759.237,22	14.759.237,22	Reservas Legal.....	91.536,35	91.536,35
(-) Depreciações Acumuladas.....	5.990.742,99	5.990.742,99	Lucros Acumulados.....	(3.675.797,91)	(3.675.797,91)
Total do Ativo.....	8.784.537,76	8.784.537,76	TOTAL DO PASSIVO.....	8.784.537,76	8.784.537,76

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE RESULTADO DO ANO DE 2.018 EM REAIS					
CONTA	1o.Trimestre	2o.Trimestre	3o.Trimestre	4o.Trimestre	Total
RECEITA DA ATIVIDADE RURAL.....	-	-	-	-	-
(-)IMPOSTOS INCIDENTES.....	-	-	-	-	-
(=)RECEITA LIQUIDA.....	-	-	-	-	-
(-)DESPESAS DE CUSTEIO/CMV.....	-	-	-	-	-
(=)LUCRO BRUTO.....	-	-	-	-	-
(-)DESPESAS OPERACIONAIS.....	-	-	-	-	-
(-)DEPRECIAÇÕES.....	-	-	-	-	-
(+)VARIAÇÕES MONETARIAS ATIVAS.....	-	-	-	-	-
(-)VARIAÇÕES MONETARIAS PASSIVAS.....	-	-	-	-	-
(+)RECEITAS FINANCEIRAS.....	-	-	-	-	-
(-)DESPESAS FINANCEIRAS.....	-	-	-	-	-
(+)RECEITAS NÃO OPERACIONAIS.....	-	-	-	-	-
(-)DESPESAS NÃO OPERACIONAIS.....	-	-	-	-	-
(=)LUCRO LIQUIDO DO TRIMESTRE.....	-	-	-	-	-
(-)PROVISÃO PARA C.SOCIAL.....	-	-	-	-	-
(-)PROVISÃO PARA I.R.P.J.....	-	-	-	-	-
(=)LUCRO LIQUIDO FINAL.....	-	-	-	-	-

AGROPECUARIA PAPAGAIO S/A - CNPJ-MF 01.089.549/0001-67					
Origens e Aplicações	2.020	2.019	Capital Circulante Líquido	2.020	2.019
LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO...	-	-	NO INÍCIO DO EXERCÍCIO.....	16.043,53	16.043,53
BAIXAS DO IMOBILIZADO.....	-	-	NO FINAL DO EXERCÍCIO.....	16.043,53	16.043,53
RESGATE DE TIT.CAPITALIZAÇÃO.....	-	-	ACRESCIMO DO CIRCULANTE.....	-	-
DEPRECIAÇÕES.....	-	-			
TOTAL DAS ORIGENS.....	-	-			
AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO.....	-	-	Índice de Liquidez Corrente	2.020	2.019
APLIC.EM TIT.CAPITALIZAÇÃO.....	-	-	ATIVO CIRCULANTE FINAL.....	16.043,53	16.043,53
TOTAL DAS APLICAÇÕES.....	-	-	PASSIVO CIRCULANTE FINAL.....	-	-
AUMENTO DO EXERCÍCIO.....	R\$ -	R\$ -	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE.....	-	-

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
Históricos das Mutações	Capital Social	Reservas de Capital	Reservas de Reavaliação	Reservas Legal	Lucros Acumulados	TOTAL
Saldos do início do Exercício...	291.782,00	12.077.017,32	-	91.536,35	(3.675.797,91)	8.784.537,76
Reavaliação de Bens Ativos.....	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício.....	-	-	-	-	-	-
Reserva Legal.....	-	-	-	-	-	-
Transferências do Ano.....	-	-	-	-	-	-
Saldos finais do Exercício.....	291.782,00	12.077.017,32	-	91.536,35	(3.675.797,91)	8.784.537,76

NOTAS EXPLICATIVAS

1.- Apresentação das Demonstrações Contábeis:

As demonstrações contábeis foram elaboradas, com observância dos dispositivos da Lei no. 6404/76 (Lei das Sociedades Anônimas)

2.- Receitas e Despesas:

As receitas e despesas, inclusive provisões, foram registradas pelo regime de competência.

3.- Estoques:

Os estoques de bovinos, foram avaliados aos preços correntes no mercado pecuário no final do exercício.

4.- Investimentos:

Os investimentos são demonstrados ao custo de aquisição.

5.- Imobilizado:

O imobilizado foi demonstrado pelo custo de aquisição e de melhorias.

6.- Capital Social:

O capital social totalmente integralizado é de R\$ 291.782,00, representado por 291.782 de ações ordinárias nominativas e assim distribuídas entre os acionistas:

Wilma Cerqueira do Couto	5.000.000	ações nominativas
Ilcleia Tavares do Couto Godoy.....	1.705.260	ações nominativas
Irléia Tavares do Couto Manzione.....	1.705.260	ações nominativas
Izabel Maria Tavares do Couto Oliva.....	1.589.480	ações nominativas

Campo Grande, 31 de Dezembro de 2020

José Tavares do Couto Neto
Diretor Financeiro
CPF-MF 165.446.058-32

Marcelo Anguita Borges
CRC-TC-MS 7.118/O-5
CPF. 583.049.161-34

EMPRESA ARMAZENADORA DE CHAPADÃO DO SUL S/A
CNPJ: 24.659.039/0001-83

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2020 E 31/12/2019

	31/12/2020	31/12/2019
ATIVO CIRCULANTE	1.387.103,76	630.818,88
Disponibilidades	1.266.062,13	487.352,12
Clientes	30.577,47	48.566,93
Outros Créditos	19.699,86	29.666,64
Estoques	70.764,30	65.233,19
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.127.982,90	851.507,39
OUTROS CREDITOS		
INVESTIMENTOS	7.097,71	7.097,71
IMOBILIZADO	1.120.885,19	844.409,68
Bens em operação	6.331.627,60	5.964.047,27
(-) Depreciacao acumulada	(5.210.742,41)	(5.119.637,59)
TOTAL DO ATIVO	2.515.086,66	1.482.326,27
PASSIVO CIRCULANTE	170.615,61	120.179,03
Fornecedor	27.399,78	8.735,43
Obrigacoes Tributarias	74.912,98	37.360,42
Obrigacoes Trabalhistas e Previdenciárias	30.488,94	31.103,69
Provisões Trabalhistas	37.813,91	42.979,49
Outras Obrigacoes		
PATRIMONIO LÍQUIDO	2.344.471,05	1.362.147,24
Capital realizado	3.029.760,00	3.029.760,00
Prejuízos acumulados	(685.288,95)	(1.667.612,76)
TOTAL DO PASSIVO	2.515.086,66	1.482.326,27

DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO
PERIODOS: 31/12/2020 E 31/12/2019

	31/12/2020	31/12/2019
Receita Bruta Operacional	3.272.085,95	1.195.651,07
Deduocoes da Receita Bruta	(401.501,79)	(146.820,58)
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	2.870.584,16	1.048.830,49
Custos dos Serviços Prestados	(1.546.969,23)	(1.235.363,78)
LUCRO / PREJUIZO BRUTO	1.323.614,93	(186.533,29)
Resultado Operacional	(65.972,12)	(81.795,03)
LUCRO / PREJUIZO OPERACIONAL	1.257.642,81	(268.328,32)
LUCRO ANTES DA CSLL E IRPJ	1.257.642,81	(268.328,32)
Contribuicao Social S/Lucro Líquido	(79.231,50)	
Imposto de Renda S/Lucro real	(196.087,50)	
LUCRO/PREJ.LIQ.DO EXERCICIO	982.323,81	(268.328,32)

DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA
Exercício encerrado em: 31/12/2020 e 31/12/2019

FLUXO CAIXA DAS ATIV.OPECACIONAIS	2020	2019
*Lucro Líquido do Exercício	982.323,81	(268.328,32)
AJUSTES		
*Redução das Duplicatas a Receber	17.989,46	(17.989,46)
*Aumento do Adiantamento Fornecedor	(3.241,41)	(6.153,82)
*Reducao de Impostos a Recuperar	13.208,19	(5.692,90)
*Reducao de Impostos a Compensar	0,00	50.014,33
*Aumento do Estoque	(5.531,11)	(16.916,04)
*Depreciacao	98.604,82	91.791,69
*Aumento de Fornecedor	18.664,35	(3.856,82)
*Aumento de Tributos a Pagar	37.552,56	(130.954,83)
*Reducao de Salários a Pagar	(2.528,04)	4.362,24
*Aumento Provisões Previdenciárias	1.913,29	348,92
*Reducao de Provisões S/Folha a Pagar	(5.165,58)	4.606,08

*Reducao Adiantamento Recebidos de Clientes	0,00	(150.018,25)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1.153.790,34	(281.072,50)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
*Compra de bens do Ativo Imobilizados	(375.080,33)	(270.679,97)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(375.080,33)	(270.679,97)
AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	778.710,01	-551.752,47
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA NO INÍCIO DO PERÍODO	487.352,12	1.039.104,59
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA NO FIM DO PERÍODO	1.266.062,13	487.352,12

DEMONSTRACAO DAS MUTUACOES DO PATRIMONIO LÍQUIDO

COMPOSICAO	CAPITAL SOCIAL	PREJUIZOS ACUMULADOS	TOTAL
Saldo em 31/12/2019	3.029.760,00	(1.667.612,76)	1.362.147,24
Lucro Líquido do Exercício		982.323,81	982.323,81
Saldo em 31/12/2020	3.029.760,00	(685.288,95)	2.344.471,05

NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE AS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS
EXERCÍCIO ENCERRADO EM: 31/12/2020.

As demonstracoes financeiras do exercício foram elaboradas e apresentadas de acordo com os princípios e procedimentos contábeis, introduzidos pela Lei nº. 6.404/76, 9.457/97 e 11.638/07.

1 – ATIVO PERMANENTE: Os bens do ativo imobilizado foram registrados pelo custo de aquisição, As depreciacoes acumuladas foram computadas pelo método linear e as quotas foram contabilizadas como custo e despesas operacional do exercício, de acordo com os percentuais permitidos pela legislação vigente

1.1 – DISCRIMINACAO DOS BENS DO ATIVO PERMANENTE

	VALOR BRUTO	DEPR.ACUMULADA	VALOR LIQUIDO
INVESTIMENTO	7.097,71		7.097,71
ATIVO IMOBILIZADO	6.331.627,60	(5.210.742,41)	1.120.885,19

2 – ESTOQUE DE MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 70.764,30 – Representado pelo saldo de estoque de lenha para secadores a ser utilizado na safra de 2021.

3– CAPITAL SOCIAL: Capital integralizado de R\$ 3.029.760,00 (três milhões, vinte e nove mil e setecentos e sessenta reais), representado por 2.367.000 acoes ordinárias, sem valor nominal.

Chapadao do Sul – MS, 31/12/2020. **(A) – PLINIO ROTILLI JUNIOR – DIRETOR PRESIDENTE – CPF: 831.147.001-44 – (B) - JOSEMAR BATTISTI – CONTADOR – CRC-MS: 007683/O-0.**